



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	94
ATOS DE LICITAÇÃO	176
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	189
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	251
MUNICIPALIDADES	301
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	309

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 083/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 083/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	2600	5.817,24	0,00	
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3	3	2600	0,00	5.817,24	
SUBTOTAL			2600	5.817,24	5.817,24	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	3	4	1500	250.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	250.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares	3	3	1500	0,00	500.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	500.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.14.422.2201.6165		S				

Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	3	4	1500	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul	3	F	3 1799	410.500,00	0,00
83204.18.541.2230.6214 Gestão de recursos hídricos	1	F	1 2799	400.000,00	0,00
	1		3 2799	50.000,00	0,00
	3		3 1799	0,00	410.500,00
SUBTOTAL			1799	410.500,00	410.500,00
SUBTOTAL			2799	450.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.0042.6113 Manutenção e operacionalização da FUNDESORTE	3	F	1 1500	850.000,00	0,00
	3		3 1500	0,00	850.000,00
SUBTOTAL			1500	850.000,00	850.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC	3	F	3 1500	0,00	5.000,00
87101.14.422.2208.6259 Capacitação continuada e permanente	3	F	3 1500	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	5.000,00	5.000,00
TOTAL			1500	1.355.000,00	1.355.000,00
TOTAL			1799	410.500,00	410.500,00
TOTAL			2600	5.817,24	5.817,24
TOTAL			2799	450.000,00	0,00
TOTAL GERAL				2.221.317,24	1.771.317,24

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria nº 20, de 22 DE JUNHO de 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000109/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado Igor Vinícius Vieira Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº ***.749.831-**, Auxiliar Técnico I, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada *outsourcing* de impressão para suprir as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em produção, divulgação, arquivamento de documentos e cumprimento de obrigações legais, conforme às regras e especificações contidas no Projeto Básico (118632154) e na proposta comercial atualizada da contratada (118724733).

Art. 2º Designar como fiscal substituto o empregado Felipe Steffens Cardozo, inscrito sob o CPF nº ***.147.761-**, Auxiliar Técnico I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria nº 21, de 22 DE JUNHO de 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000108/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público **Igor Vinícius Vieira Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº ***.749.831-**, Auxiliar Técnico I, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº 10.856.024/0001-09, cujo objeto é o fornecimento de conexão com a internet para atender às necessidades de conectividade do BrC, garantindo uma conexão de internet de alta qualidade, com velocidades mínimas de 600 Mbps de *download* e 300 Mbps de *upload*, por meio de tecnologia de fibra óptica.

Art. 2º Designar como fiscal substituto o empregado Felipe Steffens Cardozo, inscrito sob o CPF nº ***.147.761-**, Auxiliar Técnico I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria nº 22, de 25 de junho de 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Estadual nº 4.755, de 5 de novembro de 2015 e no § 1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015,

Ao considerar a necessidade de formar equipe permanente para planejar, estudar e instruir as aquisições compartilhadas de saúde, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

I - Maria Luiza Perez Alonso Frutuoso, inscrita no CPF sob o nº ***.740.891-**, ocupante do cargo de Coordenadora, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - Simone Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.701.461-**, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Administrativo;

III - Yara Anay Corrêa da Costa, inscrita sob o CPF nº ***.312.481-**, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - criação do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

III - elaboração de Termo de Referência;

IV - elaboração do mapa de riscos;

V - realização o gerenciamento de riscos;

VI - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

VII - elaboração da análise crítica de preços;

Art. 3º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de julho de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 141 DE 1º DE JULHO DE 2026

AGUA CLARA		
1	MARCO AURELIO MARQUES	28.833.060-9
BANDEIRANTES		
2	JEFFERSON SOUZA LUZ	28.834.555-0
BATAYPORA		
3	ALTEMAR ESTEVAM	28.864.996-6
CORUMBA		
4	RAFAEL COELHO POSSIK	28.833.166-4
DEODAPOLIS		
5	JOSE FERNANDES ALVES DE SOUZA	28.514.749-8
DOIS IRMAOS DO BURITI		
6	YASMIN KASHIWAGUTI SARUWATARI	28.837.401-0
ITAQUIRAI		
7	EDERSON MAKOTO KAMITANI	28.848.665-0
8	EVANDRO JOAO HOLTMAN	28.864.824-2
9	GERVASIO KAMITANI	28.809.979-6
JARAGUARI		
10	VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA	28.870.150-0
JATEI		
11	EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI	28.844.280-6
LAGUNA CARAPA		
12	LUIZ DUTRA DA SILVA	28.789.397-9
MUNDO NOVO		

13	VALCEMIR GONCALVES BITENCOURT	28.827.727-9
NAVIRAI		
14	CLEITON SIMAO ZEBALHO	28.877.721-2
NIOAQUE		
15	VALDEIR ALVES VIANA	28.873.824-1
NOVA ANDRADINA		
16	JAIR BRESOLIN	28.823.109-0
PARANAIBA		
17	LILIAN APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA SOUTO	28.727.034-3
PONTA PORA		
18	RODOLFO CARDINAL MENDES	28.805.991-3
TERENOS		
19	ILDERAN ALVES REZENDE	28.622.430-5

PORTARIA/SAT 3862, de 1 de julho de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebida I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
- II - Bebida II: Cerveja;
- III - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de julho de 2026.

Campo Grande, 1 de julho de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 326 DE 19/06/2026.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3862, de 1 de julho de 2026

AUTOPEÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7897735018461	BATERIA CRAL CFB52JD - TECNOLOGIA EFB 52AH - 1UN UN	1	R\$ 540,00	A

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7804330006724	VINHO BRANCO CHILENO 3 MEDALLAS SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 34,90	I
7798090164896	VINHO TINTO ARGENTINO 1969 MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 34,90	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891991307390	CERVEJA STELLA ARTOIS PURE GOLD - RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL - 600ML GF	1	R\$ 14,00	I
7896045507788	CERVEJA AMSTEL ULTRA - 330ML GF	1	R\$ 5,66	I
7891991308601	CERVEJA CORONA EXTRA - FULL OPEN - 350ML LT	1	R\$ 6,38	I
7891991308748	CERVEJA SKOL - 710ML LT	1	R\$ 6,11	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - AtacadoESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PAUTA DE JULGAMENTO N. 85/2026**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis **do mês de julho de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos**, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão **ordinária**, julgará **em sua sala de sessões**, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também **por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT**, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 113/2026)

Recurso Voluntário n. 279/2025

Processo: 11/000963/2025-Digital – ALIM n. 11516-M de 22/1/2025

Sujeito Passivo: Ebazar.Com.Br. Ltda. – Extrema-MG – IE: 28.492.587-0 – Advogado: Cláudio Leite Pimentel

Autuante: Itacy Cerqueira Leite Sobrinho

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Horta de Almeida

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 1/2019

Processo n. 11/032918/2017 - ALIM n. 37542-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Cardoso & Carvalho Ltda. ME – Maracaju-MS. – IE: 28.386.349-8 – Advogados: Paulo Magno

Amorim Sanches e Gustavo da Silva Ferreira

Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 14/2024

Processo n. 11/013535/2023-Digital – ALIM n. 53484-E de 1/9/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Brinquelar Comércio de Utilidade do Lar Ltda. – Campo Grande-MS. –

IE: 28.370.732-1 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: Cristina Pereira Shimizu

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 70/2024

Processo n. 11/015650/2023-Digital – ALIM n. 53805-E de 24/10/2023

Sujeito Passivo: Irmãos Michelini Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.397.309-9

Autuante: Adnan Silva Coelho das Neves

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 173/2024

Processo n. 11/015957/2023-Digital – ALIM n. 53851-E de 27/10/2023

Sujeito Passivo: AAC Saldanha Esportes ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.496-1 – Advogado: Erickson Lagoim

Autuante: Valbério Nobre de Carvalho

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.545, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Altera o endereço da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, situada no município de Campo Grande/MS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, situada no município de Campo Grande/MS, do endereço Rua Bariri, n. 20, cobertura, Bairro Liberdade, CEP 79.002-100, para o endereço Rua Treze de Maio, n. 1.090, apartamento 01, Vila Liberdade, CEP 79.000-001, Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Estabelece os procedimentos e critérios para a Avaliação de Desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, considerando a necessidade de atualizar os mecanismos de aferição da eficiência pedagógica e administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para a Avaliação de Desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, lotado nas Unidades e Centros Escolares, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se suplência o exercício temporário da função docente, mediante convocação, por profissional devidamente habilitado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será realizada, ao final de cada semestre, no sistema digital de avaliação, pela Direção Escolar, com a participação da Coordenação Pedagógica da unidade de seu exercício.

Art. 3º O profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será submetido à avaliação de desempenho em todas as unidades escolares onde estiver com a convocação vigente.

Art. 4º A direção escolar deverá notificar o profissional avaliado, informando a nota final de desempenho por ele obtida.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO I
DO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA

Art. 5º O sistema de Avaliação de Desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, é composto por 3 (três) dimensões integradas, totalizando 15 (quinze) critérios de análise, contidos no Anexo I, assim distribuídos:

I – Dimensão Técnico-Profissional:

- a) assiduidade e pontualidade;
- b) gestão de fluxos, sistemas e cumprimento de prazos;
- c) desempenho funcional e cumprimento normativo;
- d) conduta ética e interação hierárquica;
- e) confidencialidade e lealdade administrativa.

II – Dimensão Pedagógica:

- a) planejamento e alinhamento curricular;
- b) mediação didática e gestão de sala de aula;
- c) avaliação e monitoramento da aprendizagem;
- d) formação continuada e atualização profissional;
- e) colaboração e engajamento institucional.

III – Dimensão Relacional:

- a) colaboração e clima organizacional;
- b) comunicação assertiva e escuta ativa;
- c) acolhimento e relação escola-família;
- d) articulação pedagógica no âmbito do conselho de classe;
- e) mediação de conflitos e proteção dos direitos.

SEÇÃO II
DO PROFESSOR COORDENADOR DE PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)

Art. 6º O sistema de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI) é composto por 3 (três) dimensões integradas, totalizando 15 (quinze) critérios de análise, contidos no Anexo III, assim distribuídos:

I – Dimensão Técnico-Profissional:

- a) assiduidade e pontualidade;
- b) gestão de fluxos, sistemas e prazos;
- c) desempenho funcional e cumprimento normativo;
- d) conduta ética e interação hierárquica;
- e) confidencialidade e lealdade administrativa.

II – Dimensão Pedagógica:

- a) formação continuada e desenvolvimento profissional;
- b) uso pedagógico de tecnologias;
- c) orientação pedagógica aos docentes;
- d) produção de propostas pedagógicas inovadoras;
- e) formação pedagógica na unidade escolar;
- f) organização de recursos pedagógicos;
- g) planejamento pedagógico (Plano de Ação);
- h) incentivo à participação em projetos e eventos;

III – Dimensão Relacional:

- a) liderança, colaboração e clima organizacional;
- b) comunicação assertiva e escuta ativa;

SEÇÃO III
DA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 7º Para cada critério de avaliação será atribuída pontuação em escala de 1 (um) a 10 (dez), conforme os descritores de desempenho definidos nos Anexos II e IV desta Resolução, observada a seguinte correspondência:

- I – excepcional (10);
- II – excelente (9);

- III – muito bom (8);
- IV – bom (7);
- V – satisfatório (6);
- VI – regular (5);
- VII – melhorar (4);
- VIII – fraco (3);
- IX – insuficiente (2);
- X – inaceitável (1).

§ 1º O sistema digital de avaliação de desempenho dos profissionais calculará a nota de cada dimensão, por meio da média aritmética simples entre as notas das rubricas que a compõem.

§ 2º A nota final corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas em cada dimensão.

§ 3º Quando a nota final for inferior a 5,0 (cinco) ou quando houver atribuição de nota 1 (um) ou 2 (dois) em qualquer critério, a avaliação deverá conter fundamentação mínima, baseada em registros formais e elementos objetivos que demonstrem as razões da pontuação atribuída.

§ 4º Os instrumentos constantes dos Anexos II e IV desta Resolução estarão disponíveis via sistema, por meio do endereço eletrônico <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br>.

§ 5º Os documentos, registros e dados pessoais utilizados na avaliação de desempenho terão acesso restrito aos agentes públicos responsáveis pelo procedimento, observadas a finalidade pública, a necessidade, a segurança da informação, o sigilo funcional e a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 8º O profissional convocado avaliado poderá interpor pedido de reconsideração, referente ao mérito da avaliação, dirigido à Direção Escolar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da ciência do resultado.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE PRORROGAÇÃO E DE REVOGAÇÃO

Art. 9º Durante o prazo de validade do Banco Reserva, o profissional que obtiver a média global de 8,0 (oito) pontos nas duas últimas avaliações de desempenho poderá ter a sua convocação prorrogada.

Art. 10. Se a nota na avaliação de desempenho semestral for inferior a 5,0 (cinco) pontos o profissional terá a sua convocação revogada.

§ 1º Se o profissional possuir convocação vigente em mais de uma unidade escolar, a convocação será revogada apenas naquela unidade onde obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) em cada avaliação de desempenho.

§ 2º A condição prevista no *caput* deste artigo observará as hipóteses de revogação da convocação previstas no art. 20, do Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

§ 3º A instauração de sindicância ou de processo administrativo para apuração de infração aos deveres e às proibições a que estão subordinados os profissionais convocados implicará a revogação da convocação, nos termos do art. 20, XII, do Decreto nº 15.298, de 23 de outubro de 2019, e do art. 21-B, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no que couber.

CAPÍTULO III DO DIREITO AO RECURSO

Art. 11. É assegurado ao profissional o direito de acesso ao resultado da avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

I – o profissional avaliado deverá tomar ciência formal do resultado da avaliação após a conclusão do processo avaliativo;

II – os resultados que ensejarem revogação da convocação deverão ser devidamente registrados em ata ou instrumento oficial equivalente.

Parágrafo único. Em caso de discordância com a pontuação, o profissional poderá interpor recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do resultado.

Art. 12. O direito ao recurso administrativo será exercido apenas com relação à somatória dos valores das dimensões das avaliações de desempenho, competindo a análise:

I - às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES), quando envolver o Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência;

II - à Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED), vinculada à Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC), quando envolver o Professor Coordenador de Práticas Inovadoras.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo versa sobre erro material, erro de cálculo, inexistência ou insuficiência de registros formais e inobservância do procedimento avaliativo.

§ 2º Em nenhuma hipótese será realizada a análise técnica e/ou pedagógica referente à atribuição da nota.

Art. 13. O recurso interposto por Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do órgão competente indicado no Anexo V desta Resolução, observada a localização da unidade escolar:

I - no município de Campo Grande: Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES);

II - nos municípios do interior do Estado: Coordenadoria Regional de Educação (CRE) da unidade escolar à qual estiver jurisdicionada.

Parágrafo único. Nos casos de Professor Coordenador de Práticas Inovadoras, independentemente da localização da unidade escolar, o recurso interposto deverá ser direcionado à Coordenadoria de Tecnologia

Educacional (COTED/SITEC).

Art. 14. A Coordenadoria responsável pelo recurso administrativo:

I - encaminhará uma Comunicação Interna à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP), informando o resultado da análise definitiva contendo:

a) "recurso não conhecido" - quando for interposto fora do prazo ou quando encaminhado para setor diverso ao estabelecido nesta Resolução;

b) "recurso provido" ou "recurso desprovido" - quando decorrer da análise do recurso.

II - comunicará ao recorrente, via endereço eletrônico, o resultado da análise definitiva da interposição recursal.

Art. 15. O Profissional convocado após o esgotamento do Banco Reserva também será submetido à avaliação.

Art. 16. As avaliações serão realizadas mediante cronogramas publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18. Fica revogada a Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA

O sistema de avaliação de desempenho é composto por 3 (três) dimensões integradas:

I – Técnico-Profissional;

II – Pedagógica;

III – Relacional.

Cada dimensão é constituída por 5 (cinco) critérios, totalizando 15 (quinze) critérios de avaliação.

Para todos os critérios, previstos neste Anexo, será atribuída pontuação em escala única de 1 (um) a 10 (dez), conforme os descritores de desempenho estabelecidos, sendo vedada a utilização de critérios ou escalas distintas. A avaliação observará os princípios da objetividade, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

Critérios	DIMENSÃO 1 - TÉCNICO-PROFISSIONAL	Escala
1	CRITÉRIO 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	1-10
2	CRITÉRIO 2 - GESTÃO DE FLUXO, SISTEMAS E PRAZOS	1-10
3	CRITÉRIO 3 - DESEMPENHO FUNCIONAL E CUMPRIMENTO NORMATIVO	1-10
4	CRITÉRIO 4 - CONDUTA ÉTICA E INTERAÇÃO HIERÁRQUICA	1-10
5	CRITÉRIO 5 - CONFIDENCIALIDADE E LEALDADE ADMINISTRATIVA	1-10
Critérios	DIMENSÃO 2 - PEDAGÓGICA	Escala
6	CRITÉRIO 6 - PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO CURRICULAR	1-10
7	CRITÉRIO 7 - MEDIAÇÃO DIDÁTICA E GESTÃO DE SALA DE AULA	1-10
8	CRITÉRIO 8 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	1-10
9	CRITÉRIO 9 - FORMAÇÃO CONTINUADA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	1-10
10	CRITÉRIO 10 - COLABORAÇÃO E ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL	1-10
Critérios	DIMENSÃO 3 - RELACIONAL	Escala
11	CRITÉRIO 11 - COLABORAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL	1-10
12	CRITÉRIO 12 - COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E ESCUTA ATIVA	1-10
13	CRITÉRIO 13 - ACOLHIMENTO E RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA	1-10
14	CRITÉRIO 14 - ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA (CONSELHO DE CLASSE)	1-10
15	CRITÉRIO 15 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS	1-10

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA

DIMENSÃO 1: TÉCNICO/PROFISSIONAL

Avalia a capacidade do docente em cumprir responsabilidades administrativas e funcionais, garantindo conformidade com as normas da rede estadual.

CRITÉRIO 1: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE		
Avalia a regularidade do servidor no exercício de suas funções e o cumprimento dos horários estabelecidos pela Unidade Escolar (entrada, saída, trocas de aula e intervalos). Considera o compromisso com a carga horária contratual e os impactos de ausências e atrasos na continuidade do atendimento aos estudantes.		
Cumprimento integralmente a jornada de trabalho, demonstrando elevado compromisso com os horários institucionais. Apresenta pontualidade constante no início das atividades e na entrada em sala de aula, evidenciando organização e responsabilidade profissional.	Excepcional Excelente	10 09
Cumprimento a jornada de trabalho, apresentando eventuais atrasos ou ausências, devidamente justificados conforme os prazos e procedimentos legais, sem prejuízo à rotina escolar.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta atrasos ou ausências com frequência, impactando o ritmo do trabalho pedagógico e demandando intervenções da gestão escolar.	Regular Melhorar	05 04
Apresenta assiduidade comprometida, com atrasos e faltas recorrentes que geram a necessidade de substituições frequentes, ocasionando prejuízos diretos à aprendizagem e ao acompanhamento do estudante, além de impactar o planejamento da unidade escolar.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 2: GESTÃO DE FLUXO, SISTEMAS E PRAZOS		
Avalia a competência do servidor no uso das ferramentas digitais institucionais SGDE, plataformas de aprendizagem e sistemas de matrícula, assim como sua organização administrativa. Considera a fidedignidade dos registros de frequência diária e notas, além do cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de documentos à secretaria escolar e à coordenação pedagógica.		
Domínio proativo das plataformas (SGDE/Aprendizagens). Registros diários e fidedignos de frequência e notas. Antecipa prazos e utiliza dados para qualificar a docência.	Excepcional Excelente	10 09
Uso funcional e regular dos sistemas. Cumprimento das obrigações de registro e prazos, necessitando de lembretes apenas em situações excepcionais.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Utilização irregular. Atrasos frequentes no lançamento de notas e frequências dos estudantes, sobrecarregando a coordenação/secretaria e dificultando o acompanhamento da vida escolar do estudante.	Regular Melhorar	05 04
Omissão nos registros obrigatórios. Desorganização que compromete o fluxo administrativo-pedagógico e a segurança documental da vida escolar.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 3: DESEMPENHO FUNCIONAL E CUMPRIMENTO NORMATIVO		
Avalia o conhecimento e o cumprimento das normas que regem a Rede Estadual de Ensino (REE/MS). Considera a adequada utilização do tempo de jornada de trabalho (incluindo o tempo destinado ao planejamento) para fins exclusivamente profissionais, bem como se suas ações estão em conformidade com o Regimento Escolar e as orientações da Secretaria de Estado de Educação.		
Desempenha suas atribuições com consistência e organização. Utiliza o tempo de planejamento de forma produtiva e atua em conformidade com o Regimento Escolar e as normativas da SED/MS.	Excepcional Excelente	10 09
Cumprimento com empenho as atividades regimentais. Mantém o foco na função durante o horário de trabalho e observa as diretrizes de organização curricular vigentes.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Produtividade oscilante, demonstrando interesse pelas normativas, ainda em processo de consolidação do conhecimento. Comete falhas na aplicação das regras regimentais e curriculares, demandando correções recorrentes e maior apropriação para fortalecer sua atuação profissional.	Regular Melhorar	05 04
Comprometimento insuficiente no planejamento e no cumprimento das normas da Rede Estadual. Prioriza, de forma inadequada, atividades alheias ao cargo durante o expediente, comprometendo o desempenho profissional e o alinhamento às atribuições institucionais.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 4: CONDUTA ÉTICA E INTERAÇÃO HIERÁRQUICA		
Avalia a postura profissional no trato com a hierarquia escolar e a integridade no exercício do cargo. Observa o acatamento das orientações dos superiores diretos (Direção e Coordenação) e o zelo pela ética no ambiente de trabalho, garantindo o respeito aos direitos e à segurança dos estudantes.		
Referência de urbanidade e ética. Atende às normas e orientações da gestão e especialistas de forma imediata e proativa. Em sala, foca totalmente no processo de ensino, zelando pela integridade do estudante.	Excepcional Excelente	10 09
Postura respeitosa com os estudantes e a gestão escolar. Cumprimento das orientações recebidas da gestão ou da equipe pedagógica. Mantém o profissionalismo e a conduta ética no ambiente de trabalho, realizando ajustes de conduta quando solicitado.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06

Postura reativa ou resistente, com dificuldade em acatar e priorizar orientações da gestão, assim como fragilidades pontuais na conduta ética no trato com a comunidade escolar.	Regular Melhorar	05 04
Insubordinação ou conduta ética incompatível com o cargo. Ignora orientações superiores em questões críticas com impacto direto no estudante, em pessoas, no ambiente ou na imagem da UE, comprometendo a segurança jurídica e ética da unidade.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 5: CONFIDENCIALIDADE E LEALDADE ADMINISTRATIVA

Avalia o zelo pelos atos da administração pública e o sigilo profissional. Foca na discricção sobre fatos do cotidiano escolar (corpo discente) e no respeito institucional ao se referir a documentos e autoridades estaduais.

Conduta irrepreensível. Trata assuntos sigilosos com total confidencialidade e demonstra alto nível de lealdade institucional e respeito aos atos administrativos.	Excepcional Excelente	10 09
Age com confidencialidade e correção profissional. Respeita a natureza dos documentos oficiais e mantém postura correta ao tratar de ocorrências escolares.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta eventuais fragilidades de confidencialidade ou comentários inadequados sobre atos da administração, exigindo orientações sobre o dever de lealdade previsto no estatuto.	Regular Melhorar	05 04
Quebra de sigilo profissional ou postura de desrespeito público a atos de autoridades e documentos da administração estadual.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

DIMENSÃO 2: PEDAGÓGICA

É o coração da avaliação, focando na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e no impacto direto na formação dos estudantes.

CRITÉRIO 6: PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO CURRICULAR

Avalia a capacidade de planejar, organizar e desenvolver o trabalho pedagógico em consonância com o Currículo de MS e a BNCC, considerando os prazos, o contexto da turma, assim como a articulação com as adequações necessárias ao público da Educação Especial, incluindo a elaboração do PEI.

Planejamento entregue com pontualidade, apresentando total alinhamento às competências do Currículo MS e da BNCC. Propõe estratégias diversificadas que contemplam o atendimento às necessidades dos estudantes, incluindo ações da educação especial e/ou recomposição da aprendizagem, quando necessário.	Excepcional Excelente	10 09
Planejamento entregue no prazo e em conformidade com as normas pedagógicas da SED/MS. Cumpre as metas curriculares estabelecidas para o período; conhece e aplica o PEI (Plano de Ensino Individualizado), quando necessário.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Planejamento apresenta lacunas técnicas, atrasos eventuais na entrega ou desconexão parcial com as necessidades da turma ou da educação especial, exigindo correções da coordenação.	Regular Melhorar	05 04
Ausência de planejamento ou execução de aulas sem fundamentação no Currículo MS e na BNCC, gerando descontinuidade no processo de ensino ou não garantindo o acesso do estudante aos conteúdos curriculares.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 7: MEDIAÇÃO DIDÁTICA E GESTÃO DE SALA DE AULA

Avalia a clareza na transposição do conhecimento, o uso de recursos didáticos e a manutenção do ambiente de aprendizagem.

Domina o conteúdo e utiliza metodologias (ativas ou tradicionais) que garantem alto engajamento. Gerencia a dinâmica da sala de aula com equilíbrio, mediando conflitos de forma pedagógica e promovendo a autonomia dos estudantes.	Excepcional Excelente	10 09
Demonstra clareza na exposição dos conteúdos e mantém um ambiente de respeito mútuo. Utiliza os recursos didáticos disponíveis para facilitar a compreensão da turma.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Dificuldade pontual na transposição didática ou no controle do comportamento da turma, demandando intervenções frequentes da gestão para garantir o fluxo da aula.	Regular Melhorar	05 04
Aulas confusas ou desatualizadas. Postura omissa diante de indisciplina grave ou práticas que comprometem o ambiente seguro de aprendizagem.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 8: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

Avalia a qualidade do processo e dos instrumentos avaliativos e o uso dos resultados para o feedback.

Realiza avaliação contínua e diversificada (formativa e somativa). Oferece feedback claro aos estudantes e utiliza os resultados para ajustar o planejamento e realizar a recomposição da aprendizagem.	Excepcional Excelente	10 09
---	--------------------------	----------

Avalia os estudantes conforme o Regimento Escolar e o cronograma da Unidade ou executa o PRA (Plano de Recomposição da Aprendizagem), mantendo registros fidedignos dos resultados alcançados.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Avaliações com baixo nível de clareza ou pouco diversificadas. Demora em fornecer feedback aos estudantes sobre seu desempenho.	Regular Melhorar	05 04
Falta de critérios claros de avaliação para o próprio estudante ou ausência de acompanhamento do rendimento escolar, prejudicando o direito do estudante à recuperação.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 9: FORMAÇÃO CONTINUADA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Avalia o engajamento do professor com as formações oferecidas pela SED/MS e a busca por aprimoramento.		
Participa ativamente das formações da Rede e busca atualizações autônomas, aplicando os novos conhecimentos para qualificar as práticas pedagógicas da escola.	Excepcional Excelente	10 09
Participa das formações obrigatórias da SED/MS e busca implementar as orientações pedagógicas recebidas em sua prática docente.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Participação passiva nas formações, demonstrando dificuldade ou resistência em atualizar práticas pedagógicas, conforme as diretrizes da Rede.	Regular Melhorar	05 04
Recusa ou ausência injustificada em momentos de formação continuada. Demonstra desatualização técnica que compromete a qualidade do ensino.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 10: COLABORAÇÃO E ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL		
Avalia a participação em projetos e programas, reuniões de pais e a articulação com a comunidade escolar.		
Participação proativa e técnica em reuniões de pais, programas e projetos escolares. Contribui com soluções para o coletivo e fortalece o vínculo escola-comunidade.	Excepcional Excelente	10 09
Participa de forma colaborativa das reuniões, projetos e eventos previstos no calendário escolar, atendendo às convocações da gestão.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Participação limitada ao mínimo obrigatório. Esquiva-se de contribuir com projetos coletivos ou apresenta dificuldades no relacionamento com pais/responsáveis.	Regular Melhorar	05 04
Postura isolada ou omissa que prejudica as ações coletivas da escola. Ausência sistemática em reuniões pedagógicas e eventos com a comunidade.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

DIMENSÃO 3: RELACIONAL

Avalia a capacidade do docente em criar um ambiente de aprendizagem positivo, baseado no respeito, na colaboração e na inclusão.

CRITÉRIO 11 - COLABORAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL		
Avalia a proatividade no trabalho em equipe e a receptividade a novas ideias. Foca na capacidade do docente em interagir de forma colaborativa, contribuindo para a harmonia do grupo e para o êxito das propostas validadas pelo coletivo escolar.		
Atitude altamente positiva e proativa. Lidera pelo exemplo e trabalha de forma colaborativa, acolhe novas abordagens com entusiasmo e é um facilitador da harmonia na equipe.	Excepcional Excelente	10 09
Participa de forma colaborativa e respeitosa. Demonstra abertura a novas ideias e contribui regularmente para as atividades em grupo sem gerar conflitos.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Participação limitada ou oscilante. Demonstra resistência pontual a novas metodologias ou abordagens validadas pela equipe, demandando incentivo da gestão.	Regular Melhorar	05 04
Postura individualista ou resistente que compromete o trabalho coletivo. Não interage com os pares ou desqualifica propostas aprovadas pelo grupo.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 12: COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E ESCUTA ATIVA		
Avalia a clareza e o repertório utilizado no diálogo com estudantes e colegas. Inclui a prática da escuta aberta (feedback dos alunos sobre a metodologia, a avaliação e outros aspectos do processo de ensino e de aprendizagem) e a capacidade de expressar ideias de forma ética e construtiva.		
Comunicação exemplar e assertiva. Dialoga constantemente com estudantes para ajustar sua didática e utiliza repertório técnico/ético impecável em todos os níveis.	Excepcional Excelente	10 09
Expressa ideias com clareza e mantém diálogo aberto com os estudantes, demonstrando respeito às singularidades e abertura para ouvir a turma.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Falhas na comunicação ou uso de repertório pouco adequado à função docente. Demonstra dificuldade em ouvir críticas ou sugestões de melhoria em sua prática.	Regular Melhorar	05 04

Comunicação agressiva, confusa ou desrespeitosa. Ignora o feedback dos estudantes e não estabelece canais de diálogo efetivos.	Fraco	03
	Insuficiente	02
	Inaceitável	01

CRITÉRIO 13: ACOLHIMENTO E RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

Avalia a prática do acolhimento em sala de aula e a interação com as famílias sob a perspectiva do respeito e da empatia. Foca no fortalecimento da autoestima do estudante e no respeito à diversidade das configurações familiares.

Referência em acolhimento e humanização. Estabelece vínculos de confiança com as famílias e os estudantes, focando na melhoria da autoestima e do aprendizado.	Excepcional	10
	Excelente	09
Pratica o acolhimento e relaciona-se com a comunidade escolar com cordialidade, respeitando as diferenças e a privacidade das famílias.	Muito bom	08
	Bom	07
	Satisfatório	06
Relação burocrática ou distante. Demonstra dificuldade em acolher as especificidades dos estudantes ou das famílias, agindo de forma pouco empática.	Regular	05
	Melhorar	04
Postura discriminatória ou negligente. Não estabelece vínculo com estudantes e demonstra desrespeito à diversidade ou às singularidades das famílias.	Fraco	03
	Insuficiente	02
	Inaceitável	01

CRITÉRIO 14: ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA (CONSELHO DE CLASSE)

Avalia a qualidade da participação do professor nos órgãos colegiados e momentos de decisão em grupo. Verifica se o docente contribui com análises técnicas sobre o rendimento dos estudantes, se apresenta dados concretos para o debate e se colabora na construção de estratégias para superação de dificuldades da turma.

Participação protagonista. Participação ativa e sugestões em dados concretos de aprendizagem e propõe estratégias de intervenção eficazes e colaborativas.	Excepcional	10
	Excelente	09
Participação colaborativa. Comparece com informações organizadas sobre seus estudantes e adere às deliberações coletivas do grupo.	Muito bom	08
	Bom	07
	Satisfatório	06
Participação passiva. Apresenta registros superficiais que pouco contribuem para a análise coletiva do rendimento escolar e a tomada de decisão pedagógica.	Regular	05
	Melhorar	04
Ausência injustificada ou postura omissa. O descumprimento das normas de participação compromete a definição de estratégias para a melhoria da aprendizagem do estudante.	Fraco	03
	Insuficiente	02
	Inaceitável	01

CRITÉRIO 15: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS

Avalia a capacidade de identificar desafios no ambiente escolar e reportá-los à hierarquia. Foca na proatividade em comunicar à direção fatos que infrinjam direitos de estudantes menores de 18 anos ou que prejudiquem a harmonia escolar.

Identifica violação de direitos ou conflitos antecipadamente e colabora com estratégias de superação e/ou encaminhamento, sempre reportando e respeitando os direitos do estudante e a hierarquia, de forma proativa.	Excepcional	10
	Excelente	09
Comunica à gestão fatos relevantes e colabora na implementação de superação e/ou encaminhamento, zelando pela harmonia e pelos direitos dos estudantes conforme as normas.	Muito bom	08
	Bom	07
	Satisfatório	06
Omite-se em situações de violação de direitos, conflito ou demora a reportar fatos importantes à direção, tentando resolver questões críticas de forma isolada.	Regular	05
	Melhorar	04
Postura omissa diante de violação de direitos dos estudantes ou ações que podem fomentar a desarmonia escolar, ignorando os canais hierárquicos.	Fraco	03
	Insuficiente	02
	Inaceitável	01

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PROFESSOR COORDENADOR DE PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)

O sistema de Avaliação de Desempenho para o Professor Coordenador de Práticas Inovadoras é composto por 3 (três) dimensões integradas:

- I – Técnico-Profissional;
- II – Pedagógica;
- III – Relacional.

Cada dimensão é constituída por um grupo de critérios, a saber: Dimensão 1: 5 critérios; Dimensão 2: 8 critérios; e Dimensão 3: 2 critérios. Dessa forma, o PCPI é avaliado por meio de 15 critérios.

Para todos os critérios previstos neste Anexo, será atribuída pontuação em escala única de 1 (um) a 10 (dez), conforme os descritores de desempenho estabelecidos, sendo vedada a utilização de critérios ou escalas distintas.

A avaliação observará os princípios da objetividade, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

Critérios	DIMENSÃO 1 - TÉCNICO-PROFISSIONAL	Escala
1	CRITÉRIO 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	1-10
2	CRITÉRIO 2 - GESTÃO DE FLUXO, SISTEMAS E PRAZOS	1-10
3	CRITÉRIO 3 - DESEMPENHO FUNCIONAL E CUMPRIMENTO NORMATIVO	1-10
4	CRITÉRIO 4 - CONDUTA ÉTICA E INTERAÇÃO HIERÁRQUICA	1-10
5	CRITÉRIO 5 - CONFIDENCIALIDADE E LEALDADE ADMINISTRATIVA	1-10
Critérios	DIMENSÃO 2 - PEDAGÓGICA	Escala
6	CRITÉRIO 6 - FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1-10
7	CRITÉRIO 7 - USO PEDAGÓGICO DE TECNOLOGIAS	1-10
8	CRITÉRIO 8 - ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS DOCENTES	1-10
9	CRITÉRIO 9 - PRODUÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	1-10
10	CRITÉRIO 10 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA UNIDADE ESCOLAR	1-10
11	CRITÉRIO 11 - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS	1-10
12	CRITÉRIO 12 - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (PLANO DE AÇÃO)	1-10
13	CRITÉRIO 13 - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS	1-10
Critérios	DIMENSÃO 3 - RELACIONAL	Escala
14	CRITÉRIO 14 - LIDERANÇA, COLABORAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL	1-10
15	CRITÉRIO 15 - COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E ESCUTA ATIVA	1-10

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR COORDENADOR DE PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)

DIMENSÃO 1: TÉCNICO/PROFISSIONAL

CRITÉRIO 1: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE		
Avalia a regularidade do servidor no exercício de suas funções e o cumprimento dos horários estabelecidos pela Unidade Escolar (entrada, saída, trocas de aula e intervalos). Considera o compromisso com a carga horária contratual e os impactos de ausências e atrasos na continuidade do atendimento aos docentes e equipe pedagógica.		
Cumprimento integralmente a jornada de trabalho, demonstrando elevado compromisso com os horários institucionais. Apresenta pontualidade constante no início das atividades, evidenciando organização e responsabilidade profissional.	Excepcional Excelente	10 09
Cumprimento a jornada de trabalho, apresentando eventuais atrasos ou ausências, devidamente justificados conforme os prazos e procedimentos legais, sem prejuízo à rotina escolar.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta atrasos ou ausências com frequência, impactando o ritmo do trabalho pedagógico e demandando intervenções da gestão escolar.	Regular Melhorar	05 04
Apresenta assiduidade comprometida, com atrasos e faltas recorrentes que geram prejuízos no desenvolvimento dos projetos e das práticas planejadas.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 2: GESTÃO DE FLUXO, SISTEMAS E PRAZOS		
Avalia a competência do servidor no uso das ferramentas digitais institucionais SGDE, plataformas de aprendizagem e sistemas de matrícula, assim como sua organização administrativa. Considera a fidedignidade dos registros, além do cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de documentos à unidade escolar.		
Domínio proativo dos sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	Excepcional Excelente	10 09
Uso funcional e regular dos sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Uso irregular. Atrasos frequentes no lançamento da rotina, assim como dificuldades no uso dos sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	Regular Melhorar	05 04
Omissão nos registros obrigatórios. Desorganização que compromete o fluxo administrativo-pedagógico e a segurança documental dos projetos da unidade escolar.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 3: DESEMPENHO FUNCIONAL E CUMPRIMENTO NORMATIVO		
Avalia o conhecimento e o cumprimento das normas que regem a Rede Estadual de Ensino (REE/MS). Considera a adequada utilização do tempo de jornada de trabalho para fins exclusivamente profissionais, assim como a conformidade e se suas ações estão em conformidade com o Regimento Escolar e as orientações da Secretaria de Estado de Educação.		

Desempenha suas atribuições com consistência e organização. Utiliza o tempo de forma produtiva e atua em conformidade com o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras III, Regimento Escolar e as normativas da SED/MS.	Excepcional Excelente	10 09
Cumprimento com empenho as atividades regimentais. Mantém o foco na função durante o horário de trabalho e observa as diretrizes do Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras III.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Produtividade oscilante, demonstrando interesse pelas normativas, ainda em processo de consolidação do conhecimento. Comete falhas na aplicação das regras regimentais e atribuições constantes no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras III, demandando correções recorrentes e maior apropriação para fortalecer sua atuação profissional.	Regular Melhorar	05 04
Comprometimento insuficiente no planejamento e no cumprimento das normas da Rede Estadual e do Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras III. Prioriza, de forma inadequada, atividades alheias ao cargo durante o expediente, comprometendo o desempenho profissional e o alinhamento às atribuições institucionais.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 4: CONDUTA ÉTICA E INTERAÇÃO HIERÁRQUICA

Avalia a postura profissional no trato com a hierarquia escolar e a integridade no exercício do cargo. Observa o acatamento das orientações dos superiores diretos (Direção e Coordenação) e o zelo pela ética no ambiente de trabalho, garantindo o respeito aos direitos e à segurança dos estudantes.

Referência de urbanidade e ética. Atende às normas e orientações da gestão e especialistas de forma imediata e proativa.	Excepcional Excelente	10 09
Postura respeitosa com os estudantes, os docentes e a gestão escolar. Cumprimento com as orientações recebidas da gestão ou da equipe pedagógica. Mantém o profissionalismo e a conduta ética no ambiente de trabalho, realizando ajustes de conduta quando solicitado.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Postura reativa ou resistente, com dificuldade em acatar e priorizar orientações da gestão, assim como fragilidades pontuais na conduta ética no trato com a comunidade escolar.	Regular Melhorar	05 04
Conduta ética incompatível com o cargo ou insubordinação. Ignora orientações superiores em questões críticas com impacto direto no estudante, em pessoas, no ambiente ou na imagem da UE, comprometendo a segurança jurídica e ética da unidade.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

CRITÉRIO 5: CONFIDENCIALIDADE E LEALDADE ADMINISTRATIVA

Avalia o zelo pelos atos da administração pública e o sigilo profissional. Foca na discricão sobre fatos do cotidiano escolar e no respeito institucional ao se referir a documentos e autoridades estaduais.

Conduta irrepreensível. Trata assuntos sigilosos com total confidencialidade e demonstra alto nível de lealdade institucional e respeito aos atos administrativos.	Excepcional Excelente	10 09
Age com confidencialidade e correção profissional. Respeita a natureza dos documentos oficiais e mantém postura correta ao tratar de ocorrências escolares.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta eventuais fragilidades de confidencialidade ou comentários inadequados sobre atos da administração, exigindo orientações sobre o dever de lealdade previsto no estatuto.	Regular Melhorar	05 04
Quebra de sigilo profissional ou postura de desrespeito público a atos de autoridades e documentos da administração estadual.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

DIMENSÃO 2: PEDAGÓGICA

CRITÉRIO	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
CRITÉRIO 6: FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			
Avalia o engajamento nas formações continuadas e a capacidade de aplicar e multiplicar os conhecimentos adquiridos no contexto escolar.			
Participa ativamente das formações continuadas, apropriando-se dos conteúdos e atuando como multiplicador perante a equipe docente.		Excepcional Excelente	10 09
Participa regularmente das formações continuadas ofertadas pela escola, CRE e SED, aplicando os conhecimentos em sua prática.		Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Participação irregular nas formações, com baixa aplicação dos conhecimentos no cotidiano profissional.		Regular Melhorar	05 04
Não participa ou se omite nas formações continuadas, comprometendo seu desenvolvimento profissional e a atuação pedagógica.		Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 7: USO PEDAGÓGICO DE TECNOLOGIAS			
Avalia a competência na utilização de recursos tecnológicos e midiáticos, considerando sua aplicação pedagógica e o apoio oferecido aos docentes.			

Utiliza recursos tecnológicos e midiáticos de forma inovadora, apoiando e orientando docentes na integração pedagógica dessas ferramentas.	Excepcional Excelente	10 09
Utiliza recursos tecnológicos e midiáticos de forma adequada em sua prática profissional.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta dificuldades no uso pedagógico das tecnologias, limitando sua atuação.	Regular Melhorar	05 04
Não utiliza ou demonstra resistência ao uso de recursos tecnológicos e midiáticos, comprometendo as práticas pedagógicas.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 8: ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS DOCENTES		
Avalia a capacidade de orientar e acompanhar os professores no desenvolvimento de práticas inovadoras, com foco na melhoria do ensino.		
Atua como referência no acompanhamento e orientação aos professores, promovendo práticas inovadoras com consistência e impacto pedagógico.	Excepcional Excelente	10 09
Orienta e acompanha os professores no desenvolvimento de práticas inovadoras.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Realiza acompanhamento pontual, com limitações na orientação pedagógica.	Regular Melhorar	05 04
Não orienta nem acompanha os professores de forma efetiva.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 9: PRODUÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS		
Avalia a capacidade de propor, sistematizar e disseminar sugestões pedagógicas que qualifiquem as práticas docentes.		
Propõe e sistematiza sugestões pedagógicas inovadoras, contribuindo significativamente para a melhoria das práticas docentes.	Excepcional Excelente	10 09
Apresenta sugestões pedagógicas que auxiliam os professores no desenvolvimento de práticas inovadoras.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Apresenta poucas sugestões ou com baixa aplicabilidade pedagógica.	Regular Melhorar	05 04
Não apresenta contribuições pedagógicas aos docentes.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 10: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA UNIDADE ESCOLAR		
Avalia a capacidade de planejar e promover momentos formativos alinhados às necessidades pedagógicas da escola.		
Planeja e executa formações pedagógicas alinhadas às necessidades da escola, promovendo impacto no desempenho dos estudantes.	Excepcional Excelente	10 09
Propõe formações e/ou estudos para professores, contribuindo para melhoria das práticas pedagógicas.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Participação limitada na proposição de formações.	Regular Melhorar	05 04
Não propõe formações ou estudos pedagógicos.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 11: ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS		
Avalia a organização e disponibilização de materiais e equipamentos necessários às práticas pedagógicas.		
Organiza de forma eficiente os materiais e equipamentos, garantindo acessibilidade e uso pedagógico qualificado.	Excepcional Excelente	10 09
Organiza e disponibiliza materiais e equipamentos necessários às práticas pedagógicas.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Organização parcial ou com falhas pontuais.	Regular Melhorar	05 04

Desorganização que compromete o uso dos recursos.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 12: PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (PLANO DE AÇÃO)		
Avalia a elaboração e execução do Plano de Ação, considerando alinhamento às necessidades da unidade e efetividade das ações.		
Elabora e executa o Plano de Ação de forma estratégica, alinhado às necessidades pedagógicas e com resultados mensuráveis.	Excepcional Excelente	10 09
Elabora e executa o Plano de Ação conforme as necessidades da unidade escolar.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Plano de ação com fragilidades na execução ou alinhamento.	Regular Melhorar	05 04
Não elabora ou não executa o Plano de Ação adequadamente.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01
CRITÉRIO 13: INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS		
Avalia o estímulo à participação de professores e estudantes em atividades científicas, culturais e tecnológicas.		
Lidera e amplia a participação em projetos de iniciação científica e clubes, fomentando protagonismo estudantil e inovação.	Excepcional Excelente	10 09
Incentiva a participação de professores e estudantes em projetos e eventos científicos.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06
Incentivo pontual ou pouco estruturado à participação.	Regular Melhorar	05 04
Não incentiva a participação em projetos ou eventos.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

DIMENSÃO 3: RELACIONAL

CRITÉRIO	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
CRITÉRIO 14 - LIDERANÇA, COLABORAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL			
Avalia a proatividade no trabalho em equipe e a receptividade a novas ideias. Foca na capacidade do PCPI em interagir de forma colaborativa, contribuindo para a harmonia do grupo e para o êxito das propostas validadas pelo coletivo escolar.			
Atitude altamente positiva e proativa. Lidera pelo exemplo e trabalha de forma colaborativa, acolhe novas abordagens com entusiasmo e é um facilitador da harmonia na equipe.	Excepcional Excelente	10 09	
Participa de forma colaborativa e respeitosa. Demonstra abertura a novas ideias e contribui regularmente para as atividades em grupo sem gerar conflitos.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06	
Participação limitada ou oscilante. Demonstra resistência pontual a novas metodologias ou abordagens validadas pela equipe, demandando incentivo da gestão.	Regular Melhorar	05 04	
Postura individualista ou resistente que compromete o trabalho coletivo. Não interage com os pares ou desqualifica propostas aprovadas pelo grupo.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01	
CRITÉRIO 15: COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E ESCUTA ATIVA			
Avalia a clareza e o repertório utilizado no diálogo com docentes, equipe pedagógica e demais profissionais. Inclui a prática da escuta aberta (feedback dos docentes e da equipe pedagógica sobre a metodologia, a avaliação e outros aspectos do processo de ensino e de aprendizagem) e a capacidade de expressar ideias de forma ética e construtiva.			
Comunicação exemplar e assertiva. Dialoga constantemente com docentes e equipe pedagógica para ajustar sua prática e utiliza repertório técnico/ético impecável em todos os níveis.	Excepcional Excelente	10 09	
Expressa ideias com clareza e mantém diálogo aberto com os estudantes, demonstrando respeito às singularidades e abertura para ouvir a turma.	Muito bom Bom Satisfatório	08 07 06	
Falhas na comunicação ou uso de repertório pouco adequado à função. Demonstra dificuldade em ouvir críticas ou sugestões de melhoria em sua prática.	Regular Melhorar	05 04	

Comunicação agressiva, confusa ou desrespeitosa. Ignora o feedback dos docentes e equipe pedagógica e não estabelece canais de diálogo efetivos.	Fraco Insuficiente Inaceitável	03 02 01

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Coordenadoria	E-mail
CRE-1 - Aquidauana	cre-aquidauana@sed.ms.gov.br
CRE-2 - Campo Grande - Metropolitana	cre-metropolitana@sed.ms.gov.br
CRE-3 - Corumbá	cre-corumba@sed.ms.gov.br
CRE-4 - Coxim	cre-coxim@sed.ms.gov.br
CRE-5 - Dourados	cre-dourados@sed.ms.gov.br
CRE-7 - Jardim	cre-jardim@sed.ms.gov.br
CRE-8 - Navirai	cre-navirai@sed.ms.gov.br
CRE-9 - Nova Andradina	cre-novaandradina@sed.ms.gov.br
CRE-10 - Paranaíba	cre-paranaiba@sed.ms.gov.br
CRE-11 - Ponta Porã	cre-pontapora@sed.ms.gov.br
CRE-12 - Três Lagoas	cre-treslagoas@sed.ms.gov.br
COGES - Coordenadoria Gestão Escolar	coges@sed.ms.gov.br
COTED/SITEC	coted@sed.ms.gov.br

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modelo de formulário para interposição de Recurso Administrativo referente à nota final obtida na avaliação de desempenho.

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À NOTA FINAL, PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SED/MS

Município: _____

Unidade Escolar: _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n. _____ e matrícula funcional n. _____, apresento recurso administrativo nessa Coordenadoria relativo à nota final que obtive na Avaliação de Desempenho, realizada pela direção escolar e coordenação pedagógica da unidade escolar/centro supramencionado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho, anexos, os seguintes documentos: _____

_____/MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do profissional

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.546, DE 1º DE JULHO DE 2026.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA, NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL (REE/MS) – 1º SEMESTRE DE 2026.

ATIVIDADE	DATA
Realização da Avaliação de Desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da unidade escolar pela Direção Escolar e Coordenação Pedagógica.	03/07 a 14/07/2026
Ciência ao profissional avaliado sobre a nota final de desempenho por ele obtida, efetuada pela Direção Escolar.	15/07/2026
Interposição de Recurso Administrativo pelo Profissional avaliado.	16 e 17/07/2026

Análise dos Recursos Administrativos pela Coordenadoria responsável.	18/07 a 24/07/2026
Divulgação do resultado dos Recursos Administrativos analisados.	27/07/2026

Republica-se por inconsistência na publicação original de 01/07/2026, D.O 12.205, p. 14. EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000709 PROCESSO N. 29.009.367-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PE. ANCHIETA - CNPJ: 24.664.377/0001-03.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhorar a infraestrutura escolar, contemplando recursos pedagógicos, administrativos e de apoio às atividades diárias e segurança.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n.2026NE005782 de 17/06/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 30/06/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF *.685.281-****

Secretário de Estado de Educação

FABIANO RODELINE COQUETTI CPF *.804.041-****

Presidente da ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PE. ANCHIETA

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES N. 735, 25 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a realização de Pesquisas Científicas na Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e:

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução n. 61/SES/MS/2020 que regulamenta a realização de pesquisas científicas na Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS);

Considerando a observância à Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) que regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, protegendo a privacidade e os direitos fundamentais;

Considerando as atribuições da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES) e da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS) que inclui estabelecer, orientar, assessorar e monitorar a realização de pesquisa científica na SES/MS;

Considerando o mérito da governança institucional, da rastreabilidade das informações e da qualificação da produção científica no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a importância de estimular a produção de conhecimento baseado em evidências científicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à avaliação da efetividade das intervenções e orientação das tomadas de decisões, de forma racional, ética e eficiente, contribuindo para a formação crítica dos profissionais de saúde e consolidando o sistema como espaço estratégico de geração de conhecimento e aprimoramento da qualidade do cuidado.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer diretrizes e normas institucionais destinadas à padronização dos procedimentos para a realização de pesquisas científicas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de qualificar técnica e metodologicamente os projetos desenvolvidos, assegurar maior transparência e efetividade na gestão das pesquisas e ampliar o acesso, a disseminação e a utilização dos resultados produzidos.

§1º Considera-se como Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul o disposto no organograma do Decreto n. 16.442/2024.

§2º Considera-se como objeto dessa Resolução, toda pesquisa que envolva:

I – Unidades, serviços ou profissionais vinculados à SES/MS;

II – Acesso a dados institucionais, ainda que secundários;

III – Usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito estadual;

Art. 2º Em atenção ao princípio da Confidencialidade, previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os dados fornecidos serão preferencialmente anonimizados, garantindo a privacidade dos pacientes. Na eventual necessidade de utilização de dados nominais ou sensíveis para a realização da pesquisa, será previamente avaliada a pertinência do estudo, bem como a consistência de sua justificativa técnica e científica, admitindo-se tal utilização de forma excepcional e, preferencialmente, para fins de vinculação (*linkage*) de bases de dados.

CAPÍTULO II DA SUBMISSÃO

Art. 3º O pesquisador responsável deverá protocolar a proposta por meio de sistema oficial do governo, instruída com:

- I – Projeto de pesquisa completo;
- II – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável;
- III – Termo de anuência da unidade técnica envolvida (Anexo I);
- IV – Termo de responsabilidade para uso de dados nominais ou sensíveis em pesquisa (Anexo II)

CAPÍTULO III DA ANÁLISE

Art. 4º Caberá à ESP, por meio da Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde (GPEIS) as seguintes funções:

- I - Análise documental e de admissibilidade;
- II - Emissão de parecer, preferencialmente em conjunto com representantes da estrutura básica da SES/MS, a fim de subsidiar a autorização do secretário;
- III - Assessorar e orientar os pesquisadores no planejamento das pesquisas a serem executadas na SES-MS;
- IV - Mediar a apresentação e debate do projeto de pesquisa entre pesquisador e área técnica, sempre que houver necessidade.

Art. 5º Compete à Unidade Técnica da SES/MS, responsável pelo fornecimento dos dados:

- I – Informar o pesquisador sobre o Regimento Interno e outras normas de funcionamento da Superintendência ou Coordenadoria, especialmente no que tange à pesquisa científica.
- II – Avaliar o projeto de pesquisa para emissão de parecer em conjunto com a GPEIS, no prazo máximo de quinze dias úteis, a partir do seu recebimento.
- III – Fornecimento ou supervisão da coleta de dados, garantindo o cumprimento do disposto no projeto de pesquisa, das normatizações nacionais sobre ética em pesquisa.

§1º Quando a pesquisa envolver solicitação de acesso a dados pessoais sensíveis, a unidade técnica deverá submeter o processo à manifestação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da SES/MS, previamente à emissão do parecer técnico conclusivo.

§2º A manifestação de que trata o parágrafo anterior restringe-se à análise da conformidade do tratamento dos dados com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 6º A unidade técnica poderá solicitar a apresentação remota do projeto pelo proponente, com vistas à apreciação e sugestão de pautas relacionadas ao tema proposto e que tenham relevância para os serviços de saúde.

Art. 7º O parecer técnico poderá recomendar:

- I – Aprovação;
- II – Indeferimento fundamentado.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO

Art. 8º A autorização será formalizada por meio de Termo de Autorização Institucional, emitido pela autoridade competente.

Art. 9º Compete ao Gabinete, nas autoridades do Secretário de Estado de Saúde ou ao Secretário Adjunto, a autorização de todos os projetos de pesquisas realizadas nesta secretaria, inclusive as pesquisas em que a SES/MS ou suas instituições de saúde e áreas administrativas forem coparticipantes.

§1º A avaliação e autorização dos projetos de pesquisas pelo Secretário se dará de acordo com a demanda, em até quinze dias úteis, a partir da aprovação pela GPEIS/ESP/MS.

§2º É vedado o início da coleta de dados antes da emissão do Termo de Autorização Institucional.

§3º Ainda que a Estrutura Básica da SES/MS seja a instituição proponente de pesquisa ou coparticipante, será necessária a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa a ela vinculado e a autorização do Secretário.

CAPÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 10 Ao término da pesquisa, deverá ser apresentado relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11 O pesquisador que não entregar o relatório ou justificativa no prazo estabelecido ficará impedido de realizar novas pesquisas nas estruturas da SES/MS, até que regularize a situação junto à GPEIS.

Art. 12 As publicações decorrentes da pesquisa deverão mencionar a participação institucional da SES/MS, quando aplicável.

Art. 13 O descumprimento das disposições desta Resolução poderá implicar suspensão da autorização concedida.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 O prazo de avaliação do projeto de pesquisa pela Unidade técnica pode ser alterado mediante justificativa.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente.

Art. 16 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 61/SES/MS/2020.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA NO ÂMBITO DA SES/MS (ANEXAR NO FORMULÁRIO DO RESPONDE-MS) INSERIR TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Encaminhamos em anexo o projeto de pesquisa intitulada (citar o título da pesquisa entre aspas), que tem por objetivo (expor os objetivos da pesquisa).

Para a realização da pesquisa, vimos solicitar de V.S. autorização para a obtenção dos dados (descrever quais dados e sistemas de informação) necessários ao trabalho proposto.

Na expectativa de sua análise e manifestação, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos pertinentes ao nosso pedido.

Respeitosamente,

(incluir assinatura pelo GOV.BR)
(incluir nome completo do pesquisador)

ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DO GESTOR DA UNIDADE CAMPO DA PESQUISA

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

AUTORIZADO

INDEFERIDO

Justificativas e/ou considerações:

(incluir assinatura pelo GOV.BR)
(incluir nome do responsável pela área técnica)

ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

AUTORIZADO

INDEFERIDO

considerações:

(incluir assinatura pelo GOV.BR)

(incluir nome do do responsável técnico da ESP)

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE DADOS NOMINAIS OU SENSÍVEIS EM PESQUISA

Eu, _____, pesquisador(a) responsável pelo projeto de pesquisa intitulado "_____", vinculado(a) à instituição _____, declaro, para os devidos fins, que assumo inteira responsabilidade pelo uso, tratamento, guarda e proteção dos **dados pessoais sensíveis** obtidos no âmbito da referida pesquisa, nos termos da legislação vigente e das normas éticas aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos.

Declaro que:

- Os dados pessoais sensíveis coletados serão utilizados **exclusivamente para os fins científicos previstos no projeto de pesquisa**, devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sendo vedada qualquer forma de uso diverso do originalmente proposto.
 - O tratamento dos dados observará os princípios da **finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, confidencialidade e responsabilização**, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
 - Serão adotadas **medidas técnicas e administrativas adequadas** para garantir a segurança das informações, prevenindo acessos não autorizados, vazamentos, perdas, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
 - A identidade dos participantes da pesquisa será preservada, assegurando-se, sempre que possível, a **anonimização ou pseudonimização dos dados**, de modo a impedir a identificação direta ou indireta dos sujeitos da pesquisa.
 - O acesso aos dados será restrito ao pesquisador responsável e à equipe de pesquisa devidamente autorizada, todos comprometidos com o dever de sigilo e confidencialidade.
 - Os dados serão armazenados pelo período estritamente necessário ao cumprimento dos objetivos da pesquisa e das exigências legais e éticas, sendo posteriormente descartados de forma segura ou mantidos de maneira anonimizada, conforme previsto no protocolo aprovado.
 - Comprometo-me a comunicar imediatamente à instituição responsável e ao Comitê de Ética em Pesquisa qualquer incidente de segurança ou violação de dados que possa acarretar risco ou dano aos participantes da pesquisa.
 - Estou ciente de que o descumprimento das disposições aqui assumidas poderá ensejar responsabilização ética, administrativa, civil e penal, conforme a legislação aplicável.
- Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Local e data

Assinatura do Pesquisador

Resolução N. 928/SES/MS

1 de julho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
-----------	---	----------	--------	-----------

JUTI	24.644.296/0001-41 10.566.814/0001-41	27.012.900-2026 2026TR002956	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)
------	--	---------------------------------	--	-----------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 893/SES/MS

30 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
AMAMBAI	03.568.433/0001-36 13.823.697/0001-42	27.012.020-2026 2026TR002611	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 140.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 909/SES/MS**30 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
AQUIDAUANA	03.452.299/0001-03 04.589.955/0001-87	27.012.666-2026 2026TR002852	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 916/SES/MS**30 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Aral Moreira	03.759.271/0001-13 13.865.216/0001-61	27.012.667-2026 2026TR002853	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante

justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 928/SES/MS

1 de julho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
JUTI	24.644.296/0001-41 10.566.814/0001-41	27.012.900-2026 2026TR002956	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 931/SES/MS

1 de julho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
------------------	--	-----------------	---------------	------------------

Naviraí	03.155.934/0001-90 11.221.619/0001-42	27.014.642-2026 2026TR003211	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 150.000,00 (Custeio)
----------------	--	---------------------------------	---	-----------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 893/SES/MS

30 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
AMAMBAI	03.568.433/0001-36 13.823.697/0001-42	27.012.020-2026 2026TR002611	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 140.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

INDICAÇÃO N. 2025EM000582

TERMO DE FOMENTO N. 2025TR002484

PROCESSO ADM. N. 81.002.008-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 07.562.684/0001-64.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Projeto RENDA NA MÃO, que visa, promover a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da oferta de oficinas de capacitação básica em cabeleireiro, manicure e pedicure, visando o desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras que viabilizem a autonomia financeira e o fortalecimento dos vínculos comunitários sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, sendo o valor de R\$ 10.908,49 (Dez mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2026NE000767 de 30/06/2026 e Nota de Empenho 2026NE000768 de 30/06/2026, Natureza de Despesa 335092, no valor de R\$ 59.091,51 (cinquenta e nove mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO

LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 09(nove) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/06/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e MARIA ALICE DE MOURA LEAL.

INDICAÇÃO N. 2025EM000752

TERMO DE FOMENTO N. 2025TR002312

PROCESSO ADM. N. 81.001.695-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ - CNPJ : 37.212.982/0001-95.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto OFICINA DE ARTE E POTENCIAL ARTÍSTICO PARA USUÁRIOS DA APAE DE CAARAPÓ, que visa, oferecer oficinas de arte em espaço físico acessível, seguro e criativo, com o propósito de estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social das pessoas com deficiência, promovendo inclusão, expressão e autonomia, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais) o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a título de contrapartida o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2026NE000421, 24 de abril de 2026.

AMPARO

LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/07/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e EVANDUIL SANTANA AGUIAR.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.000/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.752-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência

OBJETO: Social e dos Direitos Humanos - SEAD – CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Dourados/MS – CNPJ n. 03.155.926/0001-44. Constitui objeto do presente II Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Convênio Original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 1.000/2024, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 02 de julho de 2027.

A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 03 de julho de 2027 a 02 de agosto de 2027, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 01/07/2026

ASSINAM: AnaCarina do Prado Avila Verbisck Secretária Executiva de Assistência Social - *Em Exercício*
Marçal Gonçalves Leite Filho – Prefeito Municipal de Dourados/MS

REPUBLICA- SE NA INTREGRA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005733
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.005.156-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, com Interveniência do Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência – FEINAD - CNPJ. 03.537.926/0001-09, e a Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD - CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do PROJETO CAMINHOS SEGUROS NA ROTA, visa prevenir o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes nos territórios vulneráveis impactados pela Rota Bioceânica, fortalecendo a rede local de proteção e promovendo o protagonismo infanto-juvenil. A parceria visa ampliar o acesso à informação e aos direitos, estimular vínculos saudáveis entre escola, família e comunidade, e garantir ambientes seguros para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. Para assegurar participação, permanência e bem-estar, serão ofertados transporte gratuito, acolhimento humanizado e alimentação adequada durante oficinas, encontros e ações de campo, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.08.243.2201.6167.0003, Fonte 0266980021, sendo o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000033, 16 de abril de 2026; e no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000034, de 16 de abril de 2026.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/07/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Maria Regina Chaves Leite Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002218
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.606-2025
INDICAÇÃO N.2025EM000094

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e a Ligas das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - CNPJ nº 03.385.556/0001-31.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do PROJETO Felicidade não tem idade: Cuidados com a pessoa idosa institucionalizada, que visa oferecer aos idosos institucionalizados, em situação de vulnerabilidade social, maior autonomia para atividades diárias, condições de liberdade, dignidade, fortalecendo vínculos e garantindo o bem-estar, ao respeito e à dignidade humana, visando melhor qualidade de vida aos residentes da instituição, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 49.989,94 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), o qual deverá

ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, na Natureza de Despesa 33509241, Nota de Empenho 2026NE000382, 15 de abril de 2026, no valor de R\$ 49.989,94 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/07/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Elaine Maria Dib

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.2210/2025
Processo nº 81.001.587-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca – CNPJ. 22.273.256/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 2210-2025, para o fim de incluir a utilização de Saldo e de Rendimentos no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), no Item “b”, do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante aos autos n. 81.001.587-2025, passando a vigor com seguinte redação:

b) Material Consumo.

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.1.	Coordenador	1	Unidade	R\$2.200,00	R\$2.200,00
1.2.	Nutricionista	1	Unidade	R\$1.000,00	R\$1.000,00
1.3.	Coordenador de Coleta	1	Unidade	R\$3.000,00	R\$3.000,00

Registra-se. Publique-se.

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, “a”, e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 01/07/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 02/2026/MSB-MS RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRIBUIÇÕES

1. Introdução

O presente relatório trata das análises e conclusões sobre as contribuições formuladas no âmbito da Consulta e Audiência Públicas nº 02/2026 da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul – MSB/MS.

A iniciativa insere-se no exercício das funções públicas de interesse comum atribuídas à MSB/MS, responsável, direta ou indiretamente, pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 352/2025.

Nesse contexto, a Consulta e Audiência Públicas contemplaram os seguintes temas:

- (i) a possível atribuição da prestação regionalizada do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, especialmente quanto ao transbordo, transporte, tratamento e destinação final no aterro sanitário do Município de Jardim/MS, no âmbito da UniCIDEMA;
- (ii) as condições regulatórias, econômico-financeiras, tarifárias e operacionais associadas à prestação proposta pela SANESUL e à governança microrregional da UniCIDEMA.

A Consulta Pública nº 02/2026 foi aberta para colher manifestações e contribuições referentes ao requerimento formulado pelo Consórcio CIDEMA, e a I Audiência Pública da MSB/MS foi designada para 25 de maio

de 2026, das 14h às 16h, em formato virtual, por meio do Google Meet. Em razão da necessidade de prorrogação do período de Consulta Pública, a I Audiência foi remarcada para dia 22 de maio de 2026, a partir das 16h, por meio do Google Meet.

A participação dos interessados foi subsidiada pela disponibilização dos documentos da consulta, incluindo o ofício (requerimento) do CIDEMA, a ata da 2ª Assembleia do Colegiado Microrregional, a Deliberação nº 02/MSB-MS/2026 e os pareceres técnicos e jurídico relativos à prestação regionalizada de resíduos sólidos urbanos, todos disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1eFhpqISZh-pJvNm5TI-jt66plGHSzVa3?usp=sharing>.

2. Audiência Pública

A Audiência Pública foi iniciada por Ana Cristina Trevelin, Secretária-Executiva de Meio Ambiente, que contextualizou o objeto da Consulta e da Audiência Públicas, sendo esse a coleta de manifestações e contribuições sobre o requerimento apresentado pelo Consórcio - CIDEMA acerca da possibilidade de instituição da prestação direta regionalizada para o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Sanesul.

Foi ressaltado, ainda, a natureza consultiva da Audiência Pública, representando um espaço de fortalecimento da transparência e da participação popular, e um instrumento de extrema relevância no processo de apreciação da matéria.

Avançando, Ana Paula Dalmagro, da SEMA-SEMADESC, retomou os marcos da Consulta Pública e lembrou a necessidade de prorrogação do período para recolhimento de manifestações e contribuições. Logo após, foram enumerados os documentos que instruíram o processo.

Posteriormente, Iara Marchioretto, em apoio ao processo de operacionalização da Microrregião, apresentou os dados dos estudos técnicos e econômico-financeiros que respaldaram o Requerimento. Nesse momento, foram apresentados aspectos relevantes contemplados na modelagem, como a projeção de vida útil do aterro, o alinhamento com as normas de referência da ANA, em especial as NRs nº 1/2021 e nº 14/2025, a consideração de previsões legais acerca da definição de tarifas sociais, e o estabelecimento de mecanismos para garantia da viabilidade econômica a longo prazo.

Em seguida, Ana Paula informou todos os presentes acerca da dinâmica para participação na Audiência. Após as instruções, foi realizada uma pausa de dez minutos para que os participantes pudessem organizar suas manifestações e realizassem a inscrição.

Manifestou-se Thyago Sabino, Secretário de Meio Ambiente do Município de Bonito, que destacou as peculiaridades do Município de Bonito em relação aos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana, em especial por conta do setor de turismo, e questionou se as referidas especificidades haviam sido consideradas nos estudos.

Em resposta, Thayla Carolina, Assessora Técnica da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente da Sanesul, confirmou que os dados e projeções do Município de Bonito foram considerados nos estudos e diagnósticos. Em complemento, Ana Cristina ressaltou que a contribuição de Thyago seria formalmente respondida via Relatório de Consulta Pública, juntamente com as demais manifestações.

Não havendo novas manifestações, Ana Paula informou que o Relatório de Consulta Pública, bem como a Ata da Audiência Pública, serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado, para devida publicidade.

Ao final, Ana Cristina agradeceu a participação de todos na Consulta e Audiência Públicas e encerrou a reunião.

3. Contribuições

Abaixo, foram sistematizadas as contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 02/2026, com as respectivas respostas, encaminhamentos e indicação de aproveitamento.

3.1. Contribuições da Consulta Pública

Contribuição nº 1

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Apresenta questionamentos e recomendações sobre a prestação regionalizada de resíduos sólidos no âmbito da UniCIDEMA. Inicialmente, ressaltou que, conforme o art. 24 da LC 352/2025, a regulação deve ser uniformizada quando o prestador atende dois ou mais municípios. Ademais, defendeu que a integração dos resíduos sólidos sob sua fiscalização previne o subsídio cruzado indevido e garante eficiência técnica.

Resposta: Esclarece-se que a modelagem considera as diretrizes da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei federal nº 11.445/2007), e da Lei Complementar nº 352/2025, incluindo a uniformização da regulação e da fiscalização dos serviços, a modicidade tarifária, a implementação de subsídios cruzados e garantia da viabilidade econômico-financeira da prestação e da expansão e melhoria dos serviços.

Situação: Acatada parcialmente.

Contribuição nº 2

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Propõe que a resolução do Colegiado que autorizar a prestação do serviço detalhe o objeto, as metas de universalização e as condições de prestação adequada, ainda que o parecer jurídico indique a dispensa de contrato formal para a prestação direta.

Resposta: Os normativos a serem expedidos pela Microrregião deverão definir os parâmetros, indicadores e frequência de divulgação dos resultados, em conformidade com as normas regulamentadoras, em especial as NR nº 1/2021, nº 7/2024 e nº 14/2025 da ANA, e demais exigências legais.

Situação: Acatada.

Contribuição nº 3

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Propõe a inclusão obrigatória de indicadores-chave de desempenho já previstos nos estudos, como custo por tonelada tratada, índice de inadimplência e conformidade ambiental, para servirem como parâmetros de fiscalização periódica.

Resposta: Os normativos a serem expedidos pela Microrregião deverão definir os parâmetros, indicadores e frequência de divulgação dos resultados, em conformidade com as normas regulamentadoras, em especial a NR nº 1/2021, nº 7/2024 e nº 14/2025 da ANA, e demais exigências legais.

Situação: Acatada.

Contribuição nº 4

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Solicita esclarecimentos sobre a viabilidade do projeto em municípios sem cobrança estruturada, considerando a indicação de que a receita atual do CIDEMA, de R\$ 7 milhões ao ano, seria insuficiente, e de que seriam necessários R\$ 16 milhões ao ano, equivalentes a R\$ 251,48 por tonelada, para viabilizar o projeto.

Resposta: A sustentabilidade econômico-financeira do projeto é assegurada através da composição tarifária para os serviços a serem assumidos no âmbito da prestação regionalizada, considerando as etapas de transbordo, transporte, tratamento e destinação final. No modelo proposto, os municípios continuarão responsáveis pelas etapas de coleta e transporte até o transbordo, e as taxas ou tarifas deverão cobrir tais etapas, de modo a evitar renúncia de receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Situação: Esclarecida.

Contribuição nº 5

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Questiona o impacto do modelo sobre a tarifa de água, inclusive quanto à realização de estudo de capacidade de pagamento dos usuários de baixa renda, conforme exigido pela política de subsídios da Lei Complementar nº 352/2025.

Resposta: O modelo considera a capacidade de pagamento do cidadão, estabelecendo desconto de 50% a título de tarifa social para os beneficiários da Lei Federal nº 14.898/2024. Os estudos tarifários consideram as categorias e faixas de consumo da área 1, inclusive com descontos na faixa da tarifa residencial social, observadas as premissas de renda de até 0,5 salário-mínimo e cadastro junto ao CadÚnico.

Situação: Esclarecida.

Contribuição nº 6

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Pede esclarecimentos quanto às garantias de adimplemento que serão exigidas dos municípios, de modo a mitigar riscos de inadimplência e assegurar que eventuais déficits da operação de resíduos não impactem o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora nem comprometam a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Resposta: A arrecadação considera o cofaturamento, isto é, a possibilidade de cobrança juntamente com a conta de água. Destaca-se, ainda, que estudos mais recentes capturaram essa preocupação e deverão ser disponibilizados em momento oportuno.

Situação: Esclarecida e a sofrer complementação.

Contribuição nº 7

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Questiona como seriam tratados os riscos de variações extraordinárias nos preços de combustíveis, considerando a relevância da logística no custo operacional e a necessidade de assegurar a modicidade tarifária ao longo dos 30 anos do projeto.

Resposta: A modelagem econômico-financeira indica o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de variação anual das tarifas e contempla indicadores econômicos como Taxa Interna de Retorno - TIR e WACC do projeto. Caso variações inflacionárias superiores ao IPCA afetem o caixa do prestador, poderão ser requeridas revisões ou estudos de reequilíbrio.

Situação: Esclarecida.

Contribuição nº 8

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Aponta a necessidade de demonstração de memória de cálculo que fundamenta o percentual de repasse originalmente indicado sobre a tarifa de água, inclusive quanto à base de faturamento utilizada, à elasticidade da demanda, à capacidade de pagamento das populações locais e à aderência dos estudos à Norma de Referência nº 1/2021 da ANA.

Resposta: O fluxo de caixa apresentou a variação dos gastos e o comportamento das receitas com base no faturamento de água. Os estudos consideram as mesmas taxas de crescimento em economias de água, as mesmas categorias e faixas de consumo da área 1, os descontos da tarifa residencial social e a aderência à Norma de Referência nº 01 da ANA sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. Destaca-se, ainda, que estudos mais recentes capturaram essa preocupação em à estimativa inicial (21,7%) e deverão ser disponibilizados em momento oportuno.

Situação: Esclarecida.

Contribuição nº 9

Contribuinte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Técnica Econômico-Financeira e Resíduos Sólidos.

Contribuição: Recomenda que a atribuição do serviço fosse condicionada à apresentação de plano detalhado de implementação de cobrança em todos os municípios da UniCIDEMA, ressaltando que, enquanto o Colegiado não deliberar em contrário, a Agência permanece responsável pelas funções de regulação e fiscalização, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 352/2025.

Resposta: Registra-se que a implementação da cobrança estará disciplinada em normativos próprios para a prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos da UniCIDEMA. Esclarece-se, ainda, que a ponderação acerca da previsão do art. 32 da LC nº 352/2025 está correta, no sentido de que a função de regulação, de fiscalização e de controle dos serviços públicos serão desempenhadas pela AGEMS.

Situação: Esclarecida.

3.2. Contribuições da Audiência Pública

Contribuição nº 1

Contribuinte: Thyago Sabino, Secretário de Meio Ambiente do Município de Bonito/MS

Contribuição: Em sua contribuição ao vivo, Thyago Sabino, Secretário de Meio Ambiente do Município de Bonito/MS, ressaltou a relevância da proposta apresentada no Requerimento do CIDEMA, e destacou que o Município de Bonito possui necessidades específicas em relação às atividades dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana em razão do turismo, citando como exemplo a necessidade de intensificação da atividade de coleta em períodos de alta temporada. Ao final de sua fala, questionou se essas peculiaridades foram contempladas nos estudos de viabilidade.

Resposta: Esclarece-se que os estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira consideraram o diagnóstico e a projeção de demanda dos Municípios de Bonito, Anastácio, Antônio João, Aquidauana, Bela Vista, Bodoquena, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque e Porto Murtinho, os quais, em conjunto, permitem a exequibilidade do Projeto.

Sendo assim, os estudos tiveram como base não só a demanda projetada para o Município de Bonito, como também aspectos da municipalidade relacionados à coleta dos resíduos sólidos urbanos, à projeção do crescimento populacional, à cobrança pelo serviço de manejo de RSU, à existência ou não de cooperativas, entre outras informações pertinentes para a modelagem.

Situação: Contribuição já contemplada nos estudos de viabilidade e Requerimento.

4. Conclusão

A análise das contribuições evidencia a relevância da participação técnica especializada e da sociedade para o aperfeiçoamento dos processos de deliberação da MSB/MS, e, neste caso específico, da UniCIDEMA. O aproveitamento das manifestações contribui para reforçar a necessidade de regulamento uniforme, metas e indicadores claros, tratamento adequado da capacidade de pagamento dos usuários, mecanismos de acompanhamento econômico-financeiro e transparência metodológica na modelagem da prestação regionalizada de resíduos sólidos urbanos.

Assim, o processo de consulta popular demonstrou constituir instrumento relevante de controle social, governança federativa e de aprimoramento regulatório no âmbito da MSB/MS.

Campo Grande, 1º de julho de 2026

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 03/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Lei Complementar nº 352/2025 e do Regimento Interno Provisório aprovado pelo Decreto nº 16.723/2025, **COMUNICA** a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026, com o objetivo de colher contribuições que subsidiarão a proposta de deliberação da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul – MSB/MS.

OBJETO: Obter contribuições ao processo de participação social referente ao Regulamento da Prestação Direta Regionalizada do Serviço Público de Manejo de Resíduos sólidos urbanos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 07 de julho de 2026, das 08:00 horas às 10:00 horas (horário de MS), a ser realizada de forma virtual pelo link: <https://meet.google.com/aqm-zxzn-gtn>

As contribuições recebidas serão analisadas e disponibilizadas em canais de comunicação oficiais no prazo de até 30 dias a contar do término da Audiência Pública.

Campo Grande (MS), 1º de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006109

PROCESSO N. 83.071.906-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a construção de um galpão no aterro sanitário de Costa Rica/MS, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 37.486,22 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 337.486,22 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000010, de 26 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENIENTE: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006110

PROCESSO N. 83.071.914-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.741.683/0001-26.

OBJETO: apoiar com recursos financeiros a aquisição de itens para melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável de Mundo Novo, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 108.485,66 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de setembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; 33404101 - Transferências aos Municípios Decorrentes de Convenio; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Notas de Empenho n. 2026NE000015 e 2026NE000016, de 29 e 30 de junho de 2026, respectivamente.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENIENTE: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006111

PROCESSO N. 83.071.922-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 37.226.651/0001-04.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – Coleta Seletiva, Triagem e Compostagem, conforme o Programa Estadual de Apoio aos Catadores de Recicláveis – FUNLES/SEMADESC, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 290.730,40 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de dezembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000007, de 25 de junho de 2026

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENIENTE: Weliton da Silva Guimarães, Prefeito Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006113

PROCESSO N. 83.071.889-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de equipamentos para a Unidade de Triagem de Recicláveis de Maracaju, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 7.458,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 307.458,20 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de novembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000011, de 26 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENIENTE: Jose Marcos Calderan, Prefeito Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006115

PROCESSO N. 83.071.902-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.184.058/0001-20.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de equipamento para coleta seletiva para atender o Município de Brasilândia/MS, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 7.497,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 167.497,50 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de novembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000012, de 26 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENIENTE: Márcia Regina do Amaral, Prefeita Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006116

PROCESSO N. 83.071.919-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, inscrito no CNPJ nº 37.212.719/0001-04.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de dezembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 –

Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000013, de 26 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENENTE: Jose Paulo Paleari, Prefeito Municipal

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR006118

PROCESSO N. 83.071.935-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, e o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de equipamentos, para atender a AGECOLD-Associação dos Agentes Ecologicos de Dourados, no Município de Dourados-MS, em conformidade com as Metas/Etapas/Fases do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Resolução/SEFAZ n. 3.466, de 9 de setembro de 2025.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR/CONVENENTE: R\$ 39.807,40 (trinta e nove mil e oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 339.807,40 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 19 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83901.18.541.2230.6217.0001 – Editais de Chamamento e Parcerias; Natureza de Despesa: 44404101 – Contribuições por convênios; Fonte de Recurso: 0275980951 – Recursos Arrecadados pelo Funles; Nota de Empenho n. 2026NE000014, de 26 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENENTE: Marçal Gonçalves Leite Filho, Prefeito Municipal

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SPV COMERCIAL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antonio Arguelho da Silva – Mat. 84079021

FUNÇÃO: Cel Diretor DGPL PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Vilson Encina Seidenfuss – Mat. 15313021

FUNÇÃO: 2º Sgt DGPL/Almox/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Herislandio Selestino Gonçalves - Mat. 62309021

FUNÇÃO: 2º Ten DGPL/Almox/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Elizane Maidana de Arruda Correa – Mat. 114377021

FUNÇÃO: 3º Sgt DGPL/Almox/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/133.132/2025

CONTRATO Nº 81/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de sinalização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e Multiquality Comercial LTDA CNPJ 27.996.015/0001-08**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antonio Arguelho da Silva – Mat. 84079021

FUNÇÃO: Coronel - Diretor DGPL/PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Moises Amorim De Sa – Mat.: 47760023

FUNÇÃO: Sargento DGPL/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Mauro Lopes de Oliveira – Mat.: 95892021

FUNÇÃO: Sargento DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Claudio dos Santos – Mat.: 36689021

FUNÇÃO: Cabo DGPL/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/286.259/2025

CONTRATO Nº 54/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Pneus por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, (emergencial), para atender a demanda das Viaturas Motocicletas utilizadas pela Polícia Militar, com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e R. O. S. CONFECÇÕES LTDA.**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antonio Arguelho da Silva – Mat. 84079021

FUNÇÃO: Coronel PMMS - Diretor DGPL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Vilson Encina Seidenfuss – Mat. 15313021

FUNÇÃO: 2º Sargento - DGPL/Almox/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Herislandio Selestino Gonçalves - Mat. 62309021

FUNÇÃO: 2º Tenente - DGPL/Almox/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Elizane Maidana de Arruda Correa – Mat. 114377021

FUNÇÃO: 3º Sargento - DGPL/Almox/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/045.468/2026

CONTRATO Nº 102/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Fardamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.197.118-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, portador Da matrícula funcional nº**0990** e inscrito no CPF nº **.533.671-**, domiciliado nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor NELSON FERMINO JÚNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Geral de Perícias, portador do RG nº 43**41/SSP/MS - CPF **.578***-34, residente em Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANTÔNIO ANGELO GRACIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 60**8 SSP/MS e inscrito no CPF nº 110.***.***-20, residente e domiciliado em Inocência - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA de: 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC MITSUBISCHI L 200 TRITON, ANO/MOD. 2012/2013, DIESEL, COR BRANCO, PLACA NRZ 3055, CHASSI: 93XJNKB8TDCC60265, PATRIMÔNIO:01074647, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 29 de junho de 2026.

Assinam: **Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

Antônio Ângelo Garcia Dos Santos

Prefeito do Município de Inocência - MS

Republica-se, por incorreção, o Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.205, de 1º de julho de 2026, página 22.

Onde se lê: "30 de junho de 2026."

Leia-se: "1º de julho de 2026."

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.100.814-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, portador Da matrícula funcional nº**0990** e inscrito no CPF nº **.533.671-**, domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor NELSON FERMINO JÚNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Geral de Perícias, portador do RG nº 43**41/SSP/MS - CPF **.578***-34, residente e domiciliada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e a ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA CAMPO GRANDE-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 86.835.535/0001-06, neste ato representado pelo Diretor, Sr. WILSON JOSE DE ALMEIDA, portadora do RG nº 60**3 SSP/MS e inscrito no CPF nº 465.***.***-04, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA CAMPO GRANDE - MS de: 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC NISSAN FRONTIER SV ATK 4X4, ANO/MOD. 2014, DIESEL, COR BRANCO, PLACA NRL 8954, CHASSI: 94DVCUD40EJ398361, PATRIMÔNIO:00897825, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 29 de junho de 2026.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

WILSON JOSE DE ALMEIDA

Diretor da Associação Juliano Varela

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 037/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22801

Processo: 31/082.943/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS), com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e a POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA – CO Nº 009/2023 - DLO/AGESUL – AGESUL.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de execução do serviço e vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias, com a finalidade de dar continuidade as etapas do serviço e cronograma de entregas, referente à contratação de empresa para a execução da obra da reforma com ampliação da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti /MS, de acordo com as especificações e condições do Edital de Concorrência nº 009/2023 – DLO/AGESUL, alterando a cláusula quinta do contrato originário.
Dos Prazos: O prazo de execução objeto contratual será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 28 de junho de 2026 a 23 de janeiro de 2027. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 26 de outubro de 2026 a 23 de maio de 2027, nos termos da cláusula quinta, inciso 5.3.1.
Amparo Legal: Inciso I do § 1.º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato originário
Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura: 27/06/2026
Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; GIL MÁRCIO FRANCO e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 002/2025 /AGEPREV Nº Cadastral 28080.1

Processo: 77/010.114/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e JJSR AR CONDICIONADO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 20.77202.04.272.0037.6097.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 17, Fonte nº 0180280011
Valor: R\$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Do Prazo: 11/07/2026 a 10/07/2027
Data da Assinatura: 01/07/2026
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e Rhauane Borges Tarelho

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E OS EXPROPRIADOS MARIA DA GLÓRIA WANDERLEY, LUIZ OTÁVIO SABOYA, GUSTAVO SABOYA, LUCIA HELENA SABOYA DE BARROS CASADA COM RICARDO LINS DE BARROS.

PROCESSO N. 79.003.085-2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrícula nº 38.355 a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia Ramal de Acesso ao Porto Rolon, Trecho: Entrº MS-228, Subtrecho: KM 0,000 – KM 45,000 no Município de Corumbá/MS para fins de implantação e em revestimento primário na Rodovia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 6.171 de 20 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Averbação em 12 de Dezembro de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da Agência

MARIA DA GLÓRIA WANDERLEY

Expropriada

LUIZ OTÁVIO SABOYA

Expropriado

GUSTAVO SABOYA

Expropriado

LUCIA HELENA SABOYA DE BARROS

Expropriada

RICARDO LINS DE BARROS

Expropriado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2025/AGESUL N° Cadastral 28563

Processo: 790034552025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 061/2025 – Id. 28563, referente à execução de OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS
Valor: Fica acrescido o valor do Contrato n. 069/2025 com acréscimo de R\$ 590.018,68 (quinhentos e noventa mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 3.219.723,66, para R\$ 3.809.742,34 (três milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 124, inciso I, "a" c/c 125 da Lei n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexada ao Processo Administrativo n. 790034552025, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas: Gil Marcio Franco
Data da Assinatura: 30/06/2026
Assinam: Gil Marcio Franco e Maria Felix Rodrigues

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 30/06/2026 DOE N. 12.202, PÁGINA 72 e 73, EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°. 2314/2026

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N° 2314/2026

PROCESSO N° 83.014.700-2026

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Japorã** – CNPJ nº. 15.905.342/0001-28
Objeto: Termo de Convênio oriundo de emenda parlamentar visando à aquisição de 01 (uma) Plantadeira de Arrasto para dar apoio direto aos produtores rurais do município, visando o aumento da produção agrícola, fortalecimento da economia local e promoção do desenvolvimento sustentável.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **Contrapartida:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Funcional Programática: **10.83206.20.606.2231.6234.0037**
Fonte de Recursos: **0150000001**
Natureza de Despesa: **445042**
Nota de Empenho: **2026NE000555, emitida em 30/04/2026**
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.
Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027

Data da Assinatura: 01/07/2026.
Assinam: **Leandro Tortosa Sequeira – CPF ***.610.161-**, pela AGRAER e Vitor Da Cunha Rosa – CPF ***.444.561-**, pelo Município.**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 01/07/2026 DOE N. 12.205, PÁGINA 29, EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº. 2371/2026

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2371/2026
PROCESSO Nº 83.014.942-2026

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Rio Negro** – CNPJ nº. 03.501.558/0001-49.

Objeto: Termo de Convênio oriundo de emenda parlamentar visando à aquisição de 01 (uma) Roçadeira de arrasto, 01 (uma) Roçadeira Costal para atender as necessidades do Projeto de Agricultura Familiar com implementos que ajudem os produtores de Rio Negro-MS.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) **Contrapartida:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Funcional Programática: **10.83206.20.606.2231.6234.0038**

Fonte de Recursos: **0150000001**

Natureza de Despesa: **445042**

Nota de Empenho: **2026NE000548, emitida em 28/04/2026**

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.

Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027

Data da Assinatura: 01/07/2026.

Assinam: **Leandro Tortosa Sequeira – CPF ***.610.161-**, pela AGRAER e HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE– CPF ***.041.591-**, pelo Município.**

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 659, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária CARLA EMILIA BALAN, CRMV/MS Nº 4891, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento ABATEDOURO WS LTDA, CNPJ 12.939.246/0001-02, no município de ELDORADO, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2008 – CONTRATO C-41322399-8.

CONTRATADO: UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Alteração no item 17 (a) – o índice de reajuste anual, acordado entre as partes será de 9,00%; item 17 (b) – os valores das mensalidades considerando o reajuste anual; item 20 – prorrogação de prazo por um ano a partir de 01/07/2026; valor do Benefício SOS UNIMED de R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

PARTES: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS.

Juliano Pereira e Marisangela Ribeiro Rosa – UNIMED CAMPO GRANDE/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 759, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Renovar o credenciamento da empresa LM Cursos de Trânsito Sociedade Unipessoal Limitada, nome fantasia LM Cursos de Trânsito, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta a Resolução Contran de nº 1.020/2025;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/053.738/2023, NUP. digital nº 31/079.705-2026 deste Departamento;

Resolve:

ART.1º Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08 de dezembro de 2025, a empresa **LM Cursos de Trânsito Sociedade Unipessoal Limitada, nome fantasia LM Cursos de Trânsito, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.198/0001-46**, com sede a Rua Equador 43, bloco 003, sala 1007 – Santo Cisto, Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20220-410, para ofertar os Cursos: Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores, Reciclagem para Condutores Infratores, Especializados para condutores de veículos, curso de veículos de emergência e sua atualização na modalidade de Ensino à Distância (EAD) nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 01 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 FAN	SLW3D34	9C2KC2200NR269517	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SLW3D34	9C2KC2200NR269517	MARIO QUINTANA ARAUJO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/KOMBI	BFY2151	9BWZZZ23ZKP003124	LEANDRO LOPES PESQUEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	NFC1146	9BD15822544583671	MARIA APARECIDA SILVA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	QAC8876	9C6DG2520H0008832	AMANCIA LEZCANO
HONDA/CG 125 FAN	IML6713	9C2JC30705R013710	NILSON BARROS DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP6695	9C2KC1550AR037051	ERICA SOARES DE FREITAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP6695	9C2KC1550AR037051	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 150 SPORT	HTE8777	9C2KC08608R031729	EDIOMAR PIRES FERREIRA
KAWASAKI/NINJA 300	NRV3556	96PEXHA13DFS00247	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
KAWASAKI/NINJA 300	NRV3556	96PEXHA13DFS00247	JACIRA DA SILVA ARRUDA
KAWASAKI/NINJA 300	NRV3556	96PEXHA13DFS00247	JONATHAN LUIZ ALVES FREITAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9211	9C2KC1680ER008951	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9211	9C2KC1680ER008951	ENIO SEVERINO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRH0059	9BGSC08WTSC652509	PAULO PEREIRA MELO
IMP/FORD ESCORT GL 16V F	HRR1329	8AFZZZEFFWJ067847	ASMA ANWAR SAMIH MOHD GHARIB
VW/GOL 1000I	FTK1A10	9BWZZZ377ST065229	GERALDA CARMO FELISBINO
FIAT/UNO MILLE FIRE	DHZ6J86	9BD15802544593072	CLAUDIANA BAR O GOMES
I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	NRJ9681	8BCLDRFJZBG541940	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	NRJ9681	8BCLDRFJZBG541940	GERSON LOBO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH0A42	9C2JC41209R057769	ELITON NUNES BARBOSA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRJ1286	9BD15822AB6539789	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRJ1286	9BD15822AB6539789	GUTEMBERG LOUVEIRA MOISES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6776	9C2JC4110BR746683	EDAIAS JESUS DE S CORREA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6547	9C2JC30204R014868	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	FJD7A10	9BD135019D2244829	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	FJD7A10	9BD135019D2244829	JOSE BENEDITO CASSEMIRO
YAMAHA/FAZER YS250	HTM3540	9C6KG0270A0006481	ANTONIO DE ASSIS LEITE
YAMAHA/FAZER YS250	HTM3540	9C6KG0270A0006481	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 160 FAN	SLZ8G14	9C2KC2200RR221072	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SLZ8G14	9C2KC2200RR221072	VICTOR HUGO BORGES DE MATTOS
HONDA/C100 BIZ	HSM5323	9C2HA07005R021755	LUIZ CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT4930	9C2KC2200GR027367	HELENO LESCANO DE SOUZA JUNIOR
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTI6591	9BD15844A96193175	SARA REGINA SERAFINI
I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	NRH7173	8AD4D5FMYCG059900	RONEI ROJAS DE PAULA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7916	9C2KC08104R043410	JOAO PAULO FELASTIGA SANTOS
GM/CELTA 3 PORTAS	JPQ1789	9BGRD08X04G206296	MARCOS AURELIO RUFINO CHIMENES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8540	9C2HA07101R229310	CELIA SANGUINA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC5188	9C2JC4110DR114708	REGINALDO BAURELLE PASCHOAL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7E48	9C2KC08206R829082	DAYANA DA SILVA BARROSO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3133	9C2KC2200GR080674	OROILSON ROSA DOS SANTOS
HONDA/XRE 190	QAZ2I03	9C2MD4100MR006577	BANCO HONDA S/A
HONDA/XRE 190	QAZ2I03	9C2MD4100MR006577	JOSUE RODRIGO VILALVA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6E85	9C2JC30103R001676	WELLINGTON DALOIA DE OLIVEIRA
I/PEUGEOT 408 ALLURE	GII3F35	8AD4DRFJWCG005035	GABRIEL ROMERO LEONEL
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF9928	9BD15802AB6536576	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF9928	9BD15802AB6536576	JAKYS RUBENS VIEIRA
JTA/SUZUKI GSXR1000	EFJ2683	9CDGT77AJ8M002951	WELLINGTON DA SILVA FIRMINO
GM/CELTA 4P SPIRIT	HSY9241	9BGRX48909G110682	SERGIO FERRAZ RAMOS
HONDA/NXR 160 BROS	OOT6045	9C2KD1000GR009008	TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAV9E22	9C6RG3150L0032245	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAV9E22	9C6RG3150L0032245	LAURA APARECIDA SOUZA DA PENHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4I51	9C2KC1680ER557698	ARTHUR MATOS MOURA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4I51	9C2KC1680ER557698	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRV4537	9C6KE1510C0042029	PRISCILA GONCALVES DA SILVA GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6101	9C2JC4110DR115670	GABRIEL DO AMARAL CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HRK9868	9C2JC30706R883296	ALESSANDRO QUEIROZ DE ARAUJO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ9F48	9CDNF41AJ8M048175	MARIA REGINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFA9728	9C2JC30102R244307	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFA9728	9C2JC30102R244307	PAULO CESAR DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF4009	9C2KC08108R276973	GISELE SOUSA PIRES
HONDA/CG 150 TITAN KS	IMP5923	9C2KC08104R015144	ROSINEIDE CABELHO VALENCUELA
GM/CLASSIC LIFE	HSX1831	9BGSA19907B242450	AFONSO PAULO DA SILVA
FORD/VERONA LX	CWO8740	9BFZZ54ZMB151459	GELZA MARIA DA CONCEICAO ANDRADE
FIAT/UNO ELECTRONIC	BNO3514	9BD146000P5101386	SARA DE OLIVEIRA SENA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1598	9C2HA07102R052828	ADIRLEY DE ARAUJO FIGUEIREDO DO NASCIMEN
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0193	9C2JC2500XR228990	LAMARK DOMINGOS DIAS
GM/CORSA MILENIUM	HRG5344	9BGSC19Z02C140490	LUAN CARLOS SIQUEIRA BARBOSA
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	HRL2719	9BD178858V0277607	MARIA EMILIA LEAO MARTINS
GM/CLASSIC LIFE	HTC8176	9BGSA19908B306506	BANCO PANAMERICANO S/A
GM/CLASSIC LIFE	HTC8176	9BGSA19908B306506	REY JORGE DO ESPIRITO SANTO
HONDA/BIZ 125	QAN6H73	9C2JC4830JR037835	DANIELLI PEIXOTO DA SILVA
FIAT/PALIO YOUNG	AJT6822	9BD17808612274587	KILVIO NANTES ESPINOSA
I/LUOJIA LJ150-7MIZADRAG	HTD1588	LBFPCKXJ281102155	ADAUTO JULIO DA COSTA
HONDA/POP 110I	QAT3G08	9C2JB0100MR002197	IRANIR LIMA DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5146	9C6KE1520D0129937	PAULO CEZAR BATISTA
VW/GOL HIGHWAY	HRZ7424	9BWCA05X82P034736	ALESSANDRA BENEDITO DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	HRK0334	9C2ND07001R011369	BANCO BRADESCO SA
HONDA/NX-4 FALCON	HRK0334	9C2ND07001R011369	JOSE LUIZ MARCAL JUNIOR
FIAT/FIORINO 1.0	HRC4235	9BD146000R8350913	ENGEPAR ENG EMP E CONS S/C LTDA
FIAT/FIORINO 1.0	HRC4235	9BD146000R8350913	MILTON LUIS LOPES DAS NEVES
SCANIA/T112 MA 4X2	BWJ0251	9BSTM4X2Z03215168	CLAUDIMIRO VENANCIO GONCALVES
SCANIA/T112 MA 4X2	BWJ0251	9BSTM4X2Z03215168	OMNI BANCO SA
FIAT/PALIO WEEKEND	HRL1119	9BD178837V0323905	ANA LOPES
FIAT/PALIO WEEKEND	HRL1119	9BD178837V0323905	BANCO BMC S A

FIAT/PALIO WEEKEND	HRL1119	9BD178837V0323905	TOMASA LEGUIZAMON
FIAT/PALIO EL	HRL3I77	9BD178237V0318924	ADAUTO MARCELINO DA SILVA
GM/CORSA MILENIUM	HRG7327	9BGSC19Z02B139254	EDSON GLENFEL AQUINO PINHEIRO
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSY2594	9BD17140A85063688	FABIO DE LIMA PINHEIRO
FIAT/UNO MILLE	BHH6511	9BD146000P3964065	TONY ROBSON LOPES MARTINS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOIOI26	9C6KG0660E0006590	ADRIANA DE SOUZA CARVALHEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSR8B45	9C6KE092080147286	FLAVIO ANDINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3I62	9C2KC08205R035999	JOSMIR JOANONI PEDREIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6176	9C2KC08108R085263	KLEITON DE OLIVEIRA MELO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4088	9C2MC35008R100933	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE PAIVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EFG1484	9C6KE1220A0095646	JOSE DE JESUS PAULO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	DNF8163	9C6KE092080223575	FERNANDO COSTA
VW/GOL CL	CMD9I86	9BWZZZ30ZLT046424	CRISTIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 TITAN	SMB1D17	9C2KC2210RR080305	ARGEMIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 TITAN	SMB1D17	9C2KC2210RR080305	BANCO PAN S.A.
KASINSKI/WIN 110 60	NRT4492	93FWNBALBCM008109	LEONARDO CAETANO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH0A75	9C2KC15309R100537	DAVI SAMUEL DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTA4164	9BD17164G85168714	DARLEY LARREA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	BUB1518	9C2JC250VVR216169	HESIO PARREIRA LIMA
VW/GOL 1.0	DQJ3758	9BWCA05W36T046930	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	DQJ3758	9BWCA05W36T046930	DOMINGOS ZANA
VW/GOL 1.0	DQJ3758	9BWCA05W36T046930	POLIANO MACHADO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8D53	9C6KE122090030158	THIAGO SILVA RODRIGUES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6463	9C6KE1500B0020722	SILVIO GROTE CHAVES

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/LANDER XTZ250	HTB8F70	9C6KG021080017073	ALEX BUENO NUNES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI3186	9C2JC4110BR706536	FRANCISCO MORENGO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6C53	9C2JC30212R501056	EDILSON CONCEICAO VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRM6B89	9C2KC1650CR544306	WILSON VIEGA
FIAT/PALIO ELX	DAD7905	9BD178269Y2198833	EULACIA INSFAN LOPES
VW/GOL 1.0	JVR4G06	9BWAA05U8AP002218	FABIO CABREIRA FERNANDES
HONDA/POP100	HTB5076	9C2HB02108R017573	ANA RITA CORONEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3964	9C2JC30101R126724	LUCILIA ALCARA MOURA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE1633	9C6KE122090041048	MIKAEL OLVIETA SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0729	9C2KC08504R031812	VALMIR VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8A22	9C2JC30708R192773	SOLANGE DE SOUZA CARDOSO

HONDA/POP100	HSR3431	9C2HB02107R003535	FABIO HENRIQUE RIBEIRO LISBOA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8027	9C2JC30204R018158	GEYSON KAYQUE SILVESTRE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8803	9C2JC30101R051095	JOSE COUTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR5J25	9C2JC4110BR457095	WELLINGTON DOS SANTOS BARRIOS
HONDA/CB 300R	HTM9144	9C2NC4310AR039639	WILSON PANA PAES
VW/FOX 1.0	HSJ6329	9BWKA05ZX84025320	LUCIANA FERREIRA GRACAS
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR8820	9C2KC1640AR046494	ALEX SANDRO LEDESMA RAMOS
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR8820	9C2KC1640AR046494	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	RWB2H13	9C6RG3850N0022969	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	RWB2H13	9C6RG3850N0022969	LUIS DANIEL CALZADILLA CHACON
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM2384	9C6KE1510B0021480	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM2384	9C6KE1510B0021480	FERNANDO ALVARENGA CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0624	9C2KC08104R078070	ROZELI SATURNINO DA SILVA

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, lotes 04, 07 e 10. VALOR: R\$ 272.995,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 13 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.047/2026-04/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Adevair Alexandre. Código de Registro_TCE/MS: EBB CD97E6E172CC6D382A149A7C949CB57FF4F46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 478.550,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 13 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.047/2026-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sra. Elaine da Silva. Código de Registro_TCE/MS: EBB CD97E6E172CC6D382A149A7C949CB57FF4F46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E. C. KONRADT LTDA – EKO AMBIENTAL. OBJETO: Prestação de serviços para urbanização do LOTE-2 da matrícula 4.696 em Bonito/MS. VALOR: R\$ 132.136,91. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias, contados da assinatura do Contrato e o prazo de execução é de 120 dias, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.439/2026-00/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sra. Emília C. Koradt.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Tiago Gonçalves Moraes CPF nº xxx.191.661-xx como de gestor do contrato; Juliano Nolasco Carneiro, CPF nº xxx.053.171-xx como fiscal titular do contrato e Adão de Oliveira, CPF nº xxx.963.451-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 520/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2026

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 859/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 04 meses. PROCESSO Nº 00.608/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Código de Registro_TCE/MS: B61468348C815B350DB54369ED9DEFBB826771F5

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA, E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE.

FOMENTO PARA – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE – COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), tendo em vista a habilitação dos (2) dois proponentes concorrentes dentro das vagas previstas no Art. 2 do presente Edital, respectivamente no Lote 1 – Plano de Salvaguarda de Bens Registrados e Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial, com conseqüente superação da etapa recursal do Resultado da Análise Documental (Etapa II- Habilitação). Declaramos ainda que no Lote 2 – Inventário Participativo de Bem Cultural Imaterial, não houveram proponentes aprovados.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL – PROPONENTES APROVADOS – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 - PATRIMÔNIO 67 – FOMENTOS A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA, E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE.

ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Lote	Classificação
588969	Letícia Monteiro Rocha	69	Lote 1 – Plano de Salvaguarda de Bens Registrados	1º

Nome do proponente	Lote
NÃO HOVERAM PROPONENTES APROVADOS	Lote 2 – Inventário Participativo de Bem Cultural Imaterial

ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Lote	Classificação
586310	Carlos Eduardo Campos da Costa	90	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	1º

Campo Grande, 02 de julho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA, E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE.

FOMENTO PARA – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 – PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE – COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme ANEXO ÚNICO a esta publicação.

ANEXO ÚNICO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PROPONENTES APROVADOS – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 - PATRIMÔNIO 67 – FOMENTOS A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA, E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE.

ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Lote	Classificação
588969	Letícia Monteiro Rocha	69	Lote 1 – Plano de Salvaguarda de Bens Registrados	1º

Nome do proponente	Lote
NÃO HOVERAM PROPONENTES APROVADOS	Lote 2 – Inventário Participativo de Bem Cultural Imaterial

ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Lote	Classificação
586310	Carlos Eduardo Campos da Costa	90	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	1º

Campo Grande, 02 de julho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Convênio n. 3564/2026

Processo : nº 85.004.917-2026

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº 85.004.917-2026 é o repasse financeiro que tem por finalidade o "APOIO A REALIZAÇÃO DA 5ª JUNIPARDO/2026", conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte Mil Reais).

Repasse: **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

Contrapartida: **R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais)**

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2026, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos

Funcional Programática:10.85201.13.392.2223.6226.0001;

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2026NE001670– 29/06/2026.

Da Base Legal: A celebração deste convênio está amparada no Decreto Estadual nº 16.644/2025, de 04 de julho de 2025, que regula os convênios firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, especialmente quanto à aplicação de recursos públicos, e na Resolução SEFAZ nº 3466 de 09 de setembro de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos e financeiros para a formalização, execução e prestação de contas de transferências voluntárias no âmbito estadual.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: **15.579.196/0001-98**

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: xxx.308.778-xx

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

CNPJ: **01.561.372/0001-50**

Representada por seu Prefeito Municipal: Lucio Roberto Calixto Costa

CPF: xxx.411.898-xx

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 01 de Julho de 2026.

Extrato do Contrato 593/2026/FCMS Nº Cadastral 30883

Processo: 85/005.439/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIZ ALBERTO MIRANDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Surungo Bueno", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Alberto Miranda MEI, a ser realizada no evento "Festa da Comunidade Santo Antônio - Colônia Zanata", no Salão Paroquial da Comunidade Zanata, em Dourados/MS, no dia 28 de junho de 2026, a partir das 12 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Alberto Miranda

Extrato do Contrato 594/2026/FCMS Nº Cadastral 30885

Processo: 85/005.528/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 – Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 01 de julho de 2026 a partir das 22 horas, no evento "Festividades do Aniversário da Cidade de Paranaíba", no Parque de Exposições, no município de Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 270631101.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 595/2026/FCMS Nº Cadastral 30882

Processo: 85/005.573/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Canto da Terra", contratado através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA, a ser realizada no evento "4º Arraiá da ALEMS", no Estacionamento da Assembleia Legislativa, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 27 de junho de 2026, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato 596/2026/FCMS Nº Cadastral 30881

Processo: 85/005.572/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FELIPE MULLER DA MOTA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Mario e Filipe", contratado através de seu empresário exclusivo Filipe Muller da Mota ME, a ser realizada no evento "1ª Copa dos Campeões NTRMS", na Acrisul, em Campo Grande/MS, no dia 27 de junho de 2026, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 25/06/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Filipe Muller da Mota

Extrato do Contrato 602/2026/FCMS Nº Cadastral 30907

Processo: 85/005.737/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIA EDUARDA DE PAZ PRADO
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da empresa Maria Eduarda de Paz Prado – MEI , empresária exclusiva do artesão José Gilberto Rozisca, para a realização da oficina de ornamentação de Andores de São João, de 27 a 29 de junho de 2026 – 08h às 18h, na Rua Manoel Cavassa, sn, Porto Geral de Corumbá/MS, com a duração de 30 horas, para uma turma com capacidade de até 15 alunos, pelo Projeto Artesania/MS, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0150000001, Nota de Empenho 2026NE0001659.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 29 de junho de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 26/06/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria Eduarda de Paz Prado

Extrato do Contrato 603/2026/FCMS Nº Cadastral 30906

Processo: 85/005.751/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Loubet", contratado através de seu empresário exclusivo Bridge Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "19º Encontro Estadual de Clubes de Laço de Mato Grosso do Sul", no Clube do Laço Rancho dos Tropeiros, em Figueirão/MS, no dia 26 de junho de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Carlos Eduardo da Silva

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-281821	Pâmella Rani Epifânio Soares	Olha Lá Vem o Trem Chegando	RS: 25.000,00

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-00281144	Caroline Emanuele	Cine Sul do Mato Levando o Cinema até você	RS: 200.000,00

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-290128	Simone Batista Mamede	Cine Aves – IV Edição	RS: 155.000,00

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-279250	Jadi Reginaldo Ribeiro	Oficina De Fotografia Koa Kuera	RS: 25.000,00

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-279886	Lucas de Arruda Dias	TransCine – Cinema em Transição – Edição Vizinhança na Praça	RS: 200.000,00

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO O Extrato de Termo de Fomento PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NÚMERO 12.192 , NA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2026 NA PÁG 46.

ONDE SE LÊ:

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2026.

LEIA-SE:

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de setembro de 2026.

Campo Grande-MS, 01 de Julho de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3848/2026

Processo nº: 85.014.037-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: Ball Brasilidades

Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001655 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Roger Pacheco Ferreira

CPF: XXX.776.091-XX



Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3847/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: Baile da Consciência Negra - 2ª Edição.**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33604503**

Nota de Empenho: 2026NE001653 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Nala Delgado Arruda Clemente

CNPJ: 60.641.167/0001-63

CPF: XXX.768.061-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3835/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: UNIVERSITÉ BALL: Circuito Formativo em Cultura Ballroom.**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001651 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Marcos Vinicius Ledesma Costa

CPF: XXX.846.371-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3805/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: Legado Quimera.**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001654 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Luara Maria Ferreira de Souza

CPF: XXX.805.951-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3796/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: A Gosto De Lá.**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001652 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Kiara Penha de Oliveira

CPF: XXX.780.301-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3783/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: Batalha Do Versado.**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001648 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Juan Ricardo da Silveira Silva

CPF: XXX.844.111-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3780/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: 5ª edição - Da ponte pra cá, da escola pra lá.**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33604503**

Nota de Empenho: 2026NE001680 - 30/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: ERIKA SOUZA PEDRAZA

CNPJ: 55.425.245/0001-52

CPF: XXX.204.711-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3761/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: Paquera Gold Times: 3ª Edição - Douradina/MS.**Do Valor:** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001649 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Danilo Castro Capilê

CPF: XXX.386.221-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3759/2026**Processo nº:** 85.014.037-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 023/2025, projeto: 5ª edição - Da ponte pra cá, da escola pra lá.**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001650 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Amanda Lima da Silva

CPF: XXX.976.411-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3901/2026**Processo nº:** 85.014.028-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 024/2025, projeto: Rodantes pela Rota Bioceânica**Do Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001584 - 25/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Juarez Gomes de Oliveira Júnior

CNPJ: 63.285.798/0001-85

CPF: XXX.110.601-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3900/2026**Processo nº:** 85.014.028-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 024/2025, projeto: Entorno do Centro III**Do Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33504307

Nota de Empenho: 2026NE001624 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS

CNPJ: 07.036.069/0001-14

Representado por: Laila Saad Pulchério

CPF: XXX.550.601-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3903/2026**Processo nº:** 85.014.028-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 024/2025, projeto: Entrelaçadas**Do Valor:** R\$ 35.952,40 (Trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001586 - 25/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Nayara Fernanda da Silva Farias

CPF: XXX.746.061-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3905/2026**Processo nº:** 85.014.028-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 024/2025, projeto: Circo da Alegria - Caminhando pelas Escolas do MS**Do Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001585 - 25/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Paulo Henrique Porto

CPF: XXX.250.291-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3906/2026**Processo nº:** 85.014.028-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 024/2025, projeto: NEW YORK CIRKUS – A ALEGRIA CHEGOU!!**Do Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais reais)**Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001583 - 25/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Wagner Aparecido Perez

CNPJ: 32.621.896/0001-12

CPF: XXX.389.601-XX

Extrato de Termo de Convênio n. 3229/2026**Processo n.:** 85/003.944/2026**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº 85.005.682-2026 é o repasse financeiro que tem por finalidade "**Apoiar a realização do evento "Festa do peão 2026" no município de Anaurilândia**", conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.**Do Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).**Repasse: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**Contrapartida: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)****Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2027, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.**Dos Recursos**

Funcional Programática:13.392.2223.6226.0001;

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2026NE001567- 24/06/2026.

Da Base Legal: A celebração deste convênio está amparada no Decreto Estadual nº 16.644/2025, de 04 de julho de 2025, que regula os convênios firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, especialmente quanto à aplicação de recursos públicos, e na Resolução SEFAZ nº 3466 de 09 de setembro de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos e financeiros para a formalização, execução e prestação de contas de transferências voluntárias no âmbito estadual..**CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**CNPJ: **15.579.196/0001-98**Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: xxx.308.778-xx

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MSCNPJ: **03.575.727/0001-95**

Representada por seu Prefeito Municipal: Rafael Gusmão Hamamoto

CPF: xxx.575.661-xx

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 01 de julho de 2026.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 51/2024
LAB-GEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT**A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** do bolsista indicado para a concessão de bolsas na referida chamada.

Nome do bolsista	Modalidade	Data do Cancelamento
Lorenice Monteiro de Souza Mariano	CPIT-E	01/07/2026

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024
Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista dos bolsistas indicados (quadro 1) e a lista dos cancelamentos (quadro 2), no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Quadro 1 - Bolsistas indicados: 2026

Nome do Bolsista	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
Erika Lemos de Oliveira Vasconcelos	GM - Mestrado	01/06/2026	28/02/2027
Suely Lopes Rodrigues	GM - Mestrado	01/06/2026	28/02/2027
Luciana Vasconcelos da Cruz	GM - Mestrado	01/07/2026	28/02/2027

Quadro 2 - Bolsistas cancelados: julho/2026

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do Cancelamento
Juliana Cavalcante Costa	GM - Mestrado	01/07/2026

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2026

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025- PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Brenda Petrich de Campos	ICJr	83.005.776-2026	01/07/2026
Silvio Henrique Dantas dos Santos	ICJr	83.005.776-2026	01/07/2026

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025- PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.4 da respectiva chamada, torna pública a substituição dos bolsistas, no âmbito dos projetos aprovados, **com vigência de 01/06/2026 a 31/03/2027**. Diante do

exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro:

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador do projeto	Bolsista Desligado	Bolsista indicado
Os impactos do Programa MS Desporto Escolar na saúde dos estudantes da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino.	83.005.757-2026	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUINO	Caroline Correia Maciel	Ana Luiza Neves Barbosa	Matheus Martins Macedo
Os impactos do Programa MS Desporto Escolar na saúde dos estudantes da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino.	83.005.757-2026	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUINO	Caroline Correia Maciel	Isadora Silva Mendonça	Anna Belly Siqueira Lima
Cartografia dos Conflitos Socioespaciais em Mato Grosso do Sul: A Questão Indígena em Foco.	83.005.768-2026	EE VINICIUS DE MORAES	Edson Luiz Zanchetti da Luz	Yasmin de Moraes Rodrigues	Stefany Polaina Marcirio Brandão
Cartografia dos Conflitos Socioespaciais em Mato Grosso do Sul: A Questão Indígena em Foco.	83.005.768-2026	EE VINICIUS DE MORAES	Edson Luiz Zanchetti da Luz	Nathally Gonçalves da Silva	Ana Julia Moreno Fiaux
Palavras que Plantam: Educação Ambiental por meio da leitura de Manoel de Barros	83.005.768-2026	EE CEL JUVÊNIO	Francieli de Oliveira Meira	Maria Eduarda Bazzano Lourenço	Samyly Cabral Rodrigues

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025– PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.3 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Reprodutibilidade e Acessibilidade em Bioinformática: Atualização e Empacotamento de Ferramentas de Classificação de Mirtrons
Processo	83.005.776-2026
Escola	IFMS - Câmpus Naviraí
Coordenador desligado do projeto	Alisson GAspar Chiquito
Data do desligamento	01/07/2026
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Acacio Pedro da Silva Junior
Início da Vigência	01/07/2026
Finalização da Vigência	31/03/2027

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/SEGOV/VETOR Nº 37/2024**
Acordo de Cooperação

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Luiz Eduardo Barbosa da Silva	SET-A	01/07/2025
Gabriela Rabello de Souza	SET-A	01/07/2025

Processo: 51.006.386-2024

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2026

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 33.164 /2022.****Processo nº:** 51.002.210.2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS -AGESUL CNPJ nº15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07 em Rio Brilhante/MS**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 33.164/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que o convênio passe a vigor até 01 de julho de 2027, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.**Data da assinatura:** 30 de junho de 2026.**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Lucas Centenaro Foroni CPF Nº XXX.353.331-XX e Gil Márcio Franco – CPF Nº XXX.459.581-XX.**Republica-se por constar erro:****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 5800/2025.****Processo nº:** 85.012.758.2025**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**, CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62 em COXIM/MS**Objeto:** Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "2ª REMADA DAS MONÇÕES - Evento Esportivo, turístico e cultural de caiaque no Rio Taquari, no município de Coxim/MS.", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho**Total do Convênio:** R\$ 71.828,00(setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**Valor da Concedente:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Valor da Contrapartida:** R\$ 21.828,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**Funcional Programática:**10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001**Natureza da Despesa:** 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000291 de 30 de junho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto nº 16.644/2025, e suas alterações posteriores, Lei nº. 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009, Resolução/SEFAZ nº 3.466/2025 e suas alterações, e quando couber a Lei nº 14.133, de 1 de

abril de 2021 e suas alterações bem como às cláusulas deste instrumento, no que lhes for aplicável.

Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2027.

Data da assinatura: 30 de junho de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez- CPF Nº XXX.367.340-XXX, Edilson Magro CPF nº xxx.346.708-xx

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 3.163, de 16 de junho de 2026.

Aprova a Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados - MS, 16 de junho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 3.163, de 16 de junho de 2026.

POLÍTICA LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução institui a Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), definindo seus balizadores, princípios, objetivos, diretrizes e ações prioritárias, com vistas ao fortalecimento do plurilinguismo, dos direitos linguísticos e artísticos, do acolhimento, da intercompreensão, da interculturalidade, da etnodiversidade, da educação linguística diversa e da mobilidade presencial e virtual. Esses elementos orientam as práticas de (g)localização, universalização do conhecimento, internacionalização, trabalho, ensino, pesquisa e extensão da Universidade, em consonância com o contexto transfronteiriço, migratório e indígena em que se insere.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BALIZADORES

Art. 2º Por balizadores entendem-se as conceituações filosóficas e epistemológicas que guiam a elaboração, execução e avaliação da Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º São balizadores da Política Linguística da UEMS, os seguintes conceitos:

I - Política Linguística: conjunto complexo de propostas estratégicas, contextualmente deliberadas e teoricamente embasadas que, de forma sistemática, visam fortalecer o plurilinguismo e desenvolver e/ou incentivar ações que envolvam a diversidade linguístico-cultural, étnico-social e identitária da UEMS, através do delineamento de objetivos e propósitos institucionais para este campo de especialidades e saberes;

II - Planejamento Linguístico: conjunto de ações construídas e organizadas democraticamente, com base na Política Linguística da UEMS, envolvendo um plano de trabalho estruturado em objetivos, metas, eixos de abrangência, público-alvo, metodologias, articulação das ações e definição de responsabilidades, bem como formas de acompanhamento da execução, cronograma, orçamento, indicadores e avaliação. Essas ações têm por finalidade promover a inclusão e a participação coletiva e colaborativa dos envolvidos nos processos decisórios e nas ações desenvolvidas, considerando, permanentemente, as necessidades e realidades linguísticas (g)locais da UEMS, bem como seu contexto transfronteiriço, migratório e indígena;

III - Língua: estrutura verbal e simbólica oral e/ou de sinais que permite os sujeitos interagirem em sociedade e construir nela inter-relações e processos de significação e negociação de sentidos. Por essa perspectiva, a língua é uma instância que operacionaliza relações de poder, produz práticas dialógicas, demarca identidades, cinde culturas e operacionaliza ethos sociais;

IV - Língua Materna: primeira estrutura verbal e simbólica que introduz o ser no universo da linguagem e lhe dá a possibilidade de pertencer ao mundo dos humanos, criar uma história e demarcar uma designação enquanto sujeito, que lhe permite expressar-se e se socializar, na ilusão do domínio e controle de seus dizeres, conforto, proteção, pertencimento, origem e identidade. Nesse sentido, a Língua Materna é aquela com a qual o sujeito se

sente mais à vontade; a língua com a qual se estabelece maior relação afetiva; a língua do dia a dia; a língua predominante na sociedade em que foi concebido; a língua da comunidade em que ele vive; a de menor status para o sujeito e a que ele melhor domina as expressividades do comunicar-se; a língua que é assumida como a célula de memória social e discursiva de uma determinada comunidade a ser transmitida às novas gerações como forma de preservação das identidades culturais;

V - Língua Adicional: Língua não-Materna, ou segundas línguas, que os sujeitos aprendem e adquirem para interagirem intencionalmente, ou pela necessidade de comunicação e convivência com pessoas originárias de outras células de memória social e discursiva situadas no próprio país de nascimento, em um outro país ou em regiões transfronteiriças em que várias línguas oficiais coexistem dentro de um mesmo território. Por essa perspectiva, a Língua Adicional é um recurso rico de comunicação, intercompreensão, interculturalidade e interação, que permite aos sujeitos interpretar o mundo e o seu quadro político, social, científico, cultural e econômico de forma mais ampla, e os dá maior propriedade para compreenderem a realidade (g)local; assertividade para se posicionarem e se expressarem; habilidade para dialogar e resistir à complexidade das aldeias globais; e possibilidade de interagir com outros povos, saberes, culturas, literaturas, Artes e modos de vida;

VI - Língua Estrangeira: Língua não-Materna falada por pessoas de outras nações, que é aprendida com o propósito e finalidade de interação intencional, necessidade de comunicação, convivência em contextos de interação internacional acadêmica e de diplomacia do conhecimento. Por essa perspectiva, as Línguas Estrangeiras estão atreladas a uma percepção das línguas como idiomas e são definidas como patrimônios de um povo ou nação que as tomam como estrutura verbal e simbólica de memória artística, cultural e social que podem ser ensinadas e compartilhadas com pessoas pertencentes a outras comunidades nacionais;

VII - Língua de Acolhimento: conjunto de modalizações de estruturas verbais e simbólicas de uma determinada Língua Materna, Adicional ou Estrangeira que são aparelhadas com a finalidade de desencadear processos subjetivos e identificatórios em pessoas que imergem em uma memória social e discursiva distinta da que possuem as suas Línguas Maternas (orais e de sinais) possibilitando-as integrarem-se e serem integradas na comunidade linguística para as quais foram transplantadas. Por essa visão, a Língua de Acolhimento é aquela que é ensinada à imigrantes, pessoas em situação de refúgio, deslocamento forçado, povos minoritários e outras pessoas transplantadas para uma sociedade ou comunidade diferente da que se conceberam sujeitos; aquela que, ao aparelhar um conjunto de modalizações de estruturas verbais e simbólicas, promove processos interculturais e de intercompreensão que desencadeiam um espaço discursivo seguro e acolhedor que gerará intercâmbios, enunciação, reciprocidade, equidade e integração social entre pessoas natas e não natas de uma determinada célula de memória social e discursiva; a língua que estabelece pontes para a célula de memória social e discursiva de uma determinada comunidade e que, portanto, deve ser ensinada-aprendida como mecanismo de integração à vida comunitária; a língua que, juntamente com a cultura, proverá um espaço seguro e de acolhimento para aqueles que se refugiam ou se deslocam para sobreviver, estudar ou trabalhar, sendo aprendida para que haja a igualdade entre os cidadãos natos ou naturalizados, no âmbito da proteção de seus direitos, deveres e garantias previstos por lei;

VIII - Língua de Instrução: estrutura verbal e simbólica utilizada em contextos educacionais plurilíngues como meio oficial de regular a comunicação e interação entre corpo docente e discente durante os processos de ensino-aprendizagem e convivência acadêmica nos ambientes de sala de aula, orientação e instrução científica e profissional. Concebida dessa maneira, a Língua de Instrução é apropriada na forma de código de interação e tem como função normalizar, canalizar, normatizar e regular os processos de construção do conhecimento e mobilização dos mais variados objetos de saber em um contexto plurilíngue de educação formal. Nesse sentido, os falares da Língua de Instrução no espaço acadêmico podem ser híbridos e permeados por variantes e idioletos, pois o enfoque de seu uso não é o estudo, apropriação e reprodução do código linguístico em seu aspecto idiomático, mas a intercompreensão, intercomunicação, empatia, reciprocidade, interculturalidade e diálogo multilateral;

IX - Linguagens Artísticas: conjunto de expressividades simbólicas, sensíveis, culturais e corporais que, em diferentes tempos e espaços, funcionam como sistemas de linguagem não restritos à oralidade ou à escrita, mas fundados na corporeidade, na sonoridade, na visualidade, na performatividade e na imaginação criadora. As linguagens artísticas, tais como a dança, o teatro, a música, a literatura, as artes visuais, o audiovisual e outras manifestações, constituem-se como patrimônios culturais e epistemológicos que ampliam os horizontes da comunicação, da intercompreensão e da interculturalidade;

X - (G)localização: ato de valorizar o que é local em contraponto ao que é global como forma de resistência às pressões da globalização e aos movimentos hegemônicos existentes entre os povos e suas instituições.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º Por princípios entende-se as orientações que alicerçam o ordenamento, elaboração, execução e avaliação da Política Linguística da UEMS.

Art. 5º São princípios da Política Linguística da UEMS:

I - a valorização do plurilinguismo;

II - a interseccionalidade;

III - o conhecimento linguístico, artístico e inter/multi/transcultural como meio de promoção da cidadania em contextos (g)local e de Internacionalização da Educação Superior, articulado aos processos de transnacionalização do ensino, pesquisa e extensão;

IV - a indissociabilidade entre educação linguística e formação crítica, com vistas à emancipação social e promoção dos Direitos Linguísticos previstos na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (UNESCO) no âmbito das ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

V - o respeito à diversidade linguística, socio/intercultural e artística em suas múltiplas expressões (dança, teatro, música, artes visuais, audiovisual, literatura e demais linguagens);
VI - a garantia de direitos linguísticos estabelecidos na forma de lei;
VII - a Universalização, entendida como o acesso total e irrestrito às línguas, garantindo o seu ensino, aprendizagem, compartilhamento, valorização e respeito;
VIII - a transversalidade, entendida como forma estratégica de gerir, horizontal e intersetorialmente, as demandas e necessidades linguísticas da comunidade da universidade, por meio de ações articuladas e colaborativas;
IX - a inclusão, diversidade e equidade, entendidas como forma de assegurar que a diversidade linguística seja valorizada e respeitada e que todos os membros da comunidade universitária, incluindo discentes, docentes e técnicos, brasileiros e estrangeiros, tenham oportunidades equitativas de participar plenamente da vida acadêmica fazendo uso das diversas línguas;
X - o prezar pelo qualitativo em detrimento do quantitativo no desenvolvimento das ações previstas;
XI - o fomento contínuo como forma de garantir a promoção das ações decorrentes desta Política Linguística;
XII - a integração do saber plurilinguístico, artístico e socio/intercultural aos processos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e internacionalização;
XIII - o reconhecimento do corpo discente, docente e técnico da área de Língua(gen)s como agentes de promoção ao plurilinguismo, interculturalidade e desenvolvimento de serviços especializados de comunicação e textualização necessários à intercompreensão nos movimentos de Internacionalização da Educação Superior;
XIV - o estímulo ao uso e acomodação natural das línguas Guarani, Terena, Kaiowá, Libras, Português, Espanhol, Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Japonês, dentre outras, nas práticas universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES

Art. 6º Por diretrizes entendem-se as recomendações que guiam a elaboração, execução e avaliação da Política Linguística da UEMS.

Art. 7º São diretrizes que guiam a Política Linguística da UEMS:

I - o fomento à apropriação e uso das diferentes línguas no desenvolvimento das práticas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, gestão e vivência universitária;
II - a compreensão da internacionalização como uma oportunidade de promoção do plurilinguismo e como uma prática institucional, transversal, articulada, afirmativa, inclusiva, plural, decolonial e assertiva com vistas ao fortalecimento político e social da universidade em âmbito (g)local e internacional;
III - o reconhecimento das línguas como saberes de natureza complexa, que requerem condições específicas de infraestrutura, laboratórios, recursos didático-pedagógicos e equipe técnico-docente qualificada para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e aquisição linguística;
IV - a criação de possibilidades para que toda a comunidade acadêmica tenha acesso aos seus direitos linguísticos;
V - a abordagem das questões linguísticas que permeiam o cenário universitário, as práticas de internacionalização, a operacionalização da gestão e a execução das ações de ensino, pesquisa e extensão com isonomia, ética e responsabilidade técnico-científica;
VI - o reconhecimento das línguas dos povos indígenas, da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e de outras línguas de sinais, como integrantes indissociáveis das práticas de interação formal e informal desenvolvidas na universidade;
VII - o integral acesso dos alunos à aquisição de uma Língua Adicional ao longo da trajetória acadêmica nos cursos de graduação e pós-graduação;
VIII - a promoção do ensino-aprendizagem e uso das línguas maternas, adicionais, estrangeiras, de acolhimento e de instrução (orais e de sinais) nos cursos de graduação e pós-graduação de todas as unidades universitárias da UEMS;
IX - a implementação permanente de programas e ações de capacitação linguística e intercultural para discentes, docentes e técnicos, brasileiros ou nacionais de outros países, vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação, de modo presencial e Educação a Distância (EaD), em todas as unidades universitárias;
X - o acolhimento linguístico, cultural, científico e social permanente para os discentes, docentes, técnicos e pessoas de notório saber não-falantes e proficientes em Língua Portuguesa, que desenvolvem parcial ou integralmente seus estudos e/ou atividades junto à universidade;
XI - o compromisso de formar discentes que chegam à universidade com lacunas de letamentos educacionais e acadêmicos, em Língua Portuguesa, para que eles possam acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização e trâmites burocráticos relativos ao Ensino Superior;
XII - o reconhecimento das linguagens artísticas (dança, teatro, música, artes visuais, audiovisual, literatura e outras) como dimensões linguístico-simbólicas que articulam múltiplas formas de expressão e comunicação poética para formação intercultural e intelectual da comunidade acadêmica;
XIII - a valorização das Artes dos diferentes povos como mecanismo de promoção das linguagens e das práticas de interculturalidade, intercompreensão e acolhimento necessárias à diplomacia do conhecimento, interculturalidade, intercompreensão acadêmica e desenvolvimento social;
XIV - a valorização das línguas faladas na América Latina e na transfronteira internacional sul-mato-grossense;
XV - a conscientização e o enfrentamento de preconceitos, racismos e violências linguísticas e simbólicas nas práticas universitárias bem como de concepções estereotipadas, de mitos e crenças sobre saber-ensinar-aprender línguas com propósitos acadêmicos e de internacionalização;
XVI - a infraestruturação da universidade com ambientes e recursos humanos e preparação do corpo discente,

docente e técnico para integrar programas governamentais de capacitação linguística no contexto universitário, como a Rede Idiomas sem Fronteiras (Rede IsF), e Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), dentre outros;

XVII - o fortalecimento das ações do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL/PROEC) com foco na sua sustentabilidade e vitalidade como mecanismo institucional de promoção às línguas estrangeiras na comunidade;

XVIII - o fortalecimento do Programa UEMS Acolhe (PROEC) como uma iniciativa institucional de promoção do acolhimento linguístico, que aproximam a comunidade universitária das práticas de interculturalidade, intercompreensão e promoção dos direitos linguísticos;

XIX - a ampliação das ações de certificação de proficiência linguística e a implementação de mecanismos afirmativos de acesso a elas;

XX - a criação de cátedras e programas de leitorados que facilitem a contratação de recursos humanos (nacionais e não-nacionais), especialistas em línguas, linguagens artísticas, tradução, interpretação, ou pessoas de notório saber para o desenvolvimento de ações que fomentem o plurilinguismo, a (g)localidade e a interculturalidade na universidade;

XXI - a institucionalização da comunicação intercultural e intercompreensiva, como estratégia de integração e facilitação da interação entre membros da comunidade acadêmica de diferentes origens linguísticas e culturais, tanto dentro, quanto fora dos ambientes institucionais;

XXII - o fortalecimento da identidade institucional a partir da valorização do plurilinguismo e interculturalidade e as suas inserções como valores e objetivos universitário, visando a projeção (g)local e internacional da instituição;

XXIII - a otimização e direcionamento apropriado de recursos permanentes para a contratação de serviços especializados de tradução, interpretação, revisão textual e outras iniciativas linguísticas, de forma estratégica e eficiente;

XXIV - a destinação de orçamento permanente para a promoção de atividades, viagens, programas e eventos interculturais, artísticos, literários, e de outra natureza, que fomentem entre discentes, docentes, técnicos, gestão e comunidade externa a diversidade linguística e a intercompreensão entre os povos;

XXV - o apoio a produção e disseminação do conhecimento em várias linguagens, de modo que a ciência gerada na universidade possa ser comunicada e acessada por falantes dos múltiplos povos, nações e territórios;

XXVI - a institucionalização da internacionalização da Educação Superior como eixo estruturante das políticas de promoção de um ambiente universitário plurilíngue e interculturalmente diverso;

XXVII - a valorização do contexto multilíngue, transfronteiriço e socialmente diverso em que se encontram instaladas as unidades universitárias, como elemento estratégico para a promoção do plurilinguismo e interculturalidade;

XXVIII - a adoção estratégica de línguas de instrução faladas por discentes, docentes e técnicos da universidade, como o Guarani, Terena, Kaiowá, Português, Libras, Espanhol, Inglês, Francês, Japonês, Italiano, Alemão, dentre outras, na realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

XXIX - a implementação de currículos universitários que permitam a aprendizagem e integração de línguas adicionais à trajetória acadêmica de graduação e pós-graduação;

XXX - a implementação e a garantia de oferta permanente de programas de ensino-aprendizagem de línguas maternas, adicionais, estrangeiras e de acolhimento (orais e de sinais) para a comunidade acadêmica;

XXXI - a construção e manutenção de laboratórios de línguas, interculturalidade, multimodalidades e internacionalização, com arquitetura e infraestrutura tecnológica adequada, em todas as unidades, que sirvam aos interesses da promoção dos diferentes eixos e propósitos dispostos nesta Política Linguística;

XXXII - o fortalecimento da cooperação com embaixadas, organismos internacionais e universidades estrangeiras, por meio da criação e apoio a cátedras e programas de leitorado, visando ao fomento do plurilinguismo, das Artes, da interculturalidade e da cooperação e colaboração;

XXXIII - o fortalecimento da capacidade institucional da universidade por meio da valorização e ampliação das áreas de formação em línguas e artes, bem como da atuação de docentes, técnicos de nível superior, tradutores e intérpretes, de modo a atender às demandas do plurilinguismo e da interculturalidade na internacionalização da Educação Superior;

XXXIV - o fortalecimento de programas de estágios e as condições institucionais de atendimento às demandas de ensino-aprendizagem de línguas, redação e interculturalidade, mediante a provisão de recursos humanos especializados, incluindo, quando previsto em normativa institucional, estagiários, docentes substitutos e colaboradores temporários, bem como a adequação de páginas de internet, sistemas institucionais, layout instrucional de veículos de comunicação e tradução e interpretação em línguas maternas, adicionais, estrangeiras e de instrução (orais e de sinais);

XXXV - o tratamento individual de cada caso de demanda por aprendizagem linguística presente na universidade a partir do olhar qualitativo, especializado e humano;

XXXVI - o uso do termo "nacional de outro país", para se referir a pessoa que não possui nacionalidade brasileira, e se insere nas categorias previstas na legislação migratória vigente, tais como estrangeiro, imigrante, emigrante e apátrida. O termo é sugerido nesta Política Linguística como orientação discursiva para promover práticas linguísticas mais respeitadas e não discriminatórias no âmbito da mobilidade, da internacionalização e da interculturalidade, podendo ser utilizado em substituição a expressões de uso corrente quando não houver prejuízo técnico ou jurídico.

CAPÍTULO V DOS OBJETIVOS

Art. 8º Por objetivos entende-se o conjunto de propósitos e estratégias qualitativas delineadas para se alcançar a implementação, atualização, efetivação e avaliação da Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º São objetivos da Política Linguística da UEMS.

- I - fortalecer o plurilinguismo nas práticas acadêmicas, administrativas e sociais da universidade, bem como nas comunidades em que ela se faz presente;
- II - valorizar o conhecimento linguístico, artístico e cultural junto às comunidades interna e externa da universidade através de ações, programas e reconhecimento de mérito;
- III - instituir um sistema de mapeamento dos conhecimentos linguísticos, artísticos e culturais da comunidade universitária, com vistas à identificação de demandas e ao planejamento de ações institucionais de ensino, acolhimento e internacionalização;
- IV - incrementar no currículo universitário, a oferta obrigatória e/ou optativa de componentes curriculares abertos a todos os cursos de graduação a pós-graduação que enfoquem a aprendizagem de línguas adicionais, interculturalidade e a adoção de línguas de instrução com foco nas práticas discursivas da academia;
- V - reconhecer as diversas culturas, saberes, povos e línguas maternas, adicionais, estrangeiras, de acolhimento e de instrução (orais e de sinais), que integram o coletivo linguístico da comunidade universitária;
- VI - potencializar a identidade plurilinguística, artística e intercultural de Mato Grosso do Sul através das ações de internacionalização que a universidade promove;
- VII - reconhecer as línguas indígenas e línguas de sinais como línguas integrantes das práticas de internacionalização, ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- VIII - promover a expansão e a valorização do ensino e da aprendizagem de línguas para as comunidades externa e interna da universidade e reconhecer a importância dos profissionais docentes de Letras, do Setor de Idiomas para a Internacionalização (SII) da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), do Programa UEMS Acolhe (PROEC), da Rede IsF e outros programas e iniciativas para essa finalidade;
- IX - ofertar cursos e oficinas de línguas maternas, adicionais, estrangeiras, de acolhimento e de instrução (orais e de sinais), representadas na comunidade universitária para o corpo discente, docente e técnico na forma de programas de capacitação;
- X - garantir a manutenção e o desenvolvimento das ações previstas nesta Política Linguística, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com a Política de Internacionalização, com a Política de Acolhimento e com a Política de Ações Afirmativas da UEMS;
- XI - elaborar Planejamentos Linguísticos detalhados a partir desta Política Linguística que estabeleçam metas e alvos bianuais a serem atingidos pela comunidade acadêmica e corpo discente, docente e técnico no âmbito do plurilinguismo, ensino-aprendizagem linguística, escrita acadêmica e práticas de interculturalidade e intercompreensão com foco na internacionalização;
- XII - criar estrutura institucional e comissão permanente voltada para o desenvolvimento de indicadores qualitativos e quantitativos de acompanhamento e avaliação da Política Linguística e Planejamento Linguístico da universidade;
- XIII - apoiar a expansão das atividades de formação inicial e continuada de professores de línguas e Artes da universidade, bem como melhorar a infraestrutura e diversificação desses cursos para atender as demandas de aprendizagem linguística para a internacionalização, desenvolvimento de letamentos em escrita e leitura acadêmica, interculturalidade e saberes de livre interesse;
- XIV - oferecer suporte à implementação, continuidade, expansão, estabelecimento de parcerias e realização de exames de proficiência linguística em línguas estrangeiras que ofereçam certificação oficial;
- XV - situar a universidade nas redes latino-americanas e mundiais de interação linguística, cultural e acadêmica através do desenvolvimento permanente de programas de leitorado, cátedras e intercâmbios discentes, docentes e técnicos com a finalidade de promover o plurilinguismo, interculturalidade e internacionalização;
- XVI - dar suporte ao desenvolvimento plurilinguístico de pessoas com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista e/ou altas habilidades ou superdotação de modo que as ações de interculturalidade e internacionalização que a universidade promove sejam acessíveis a elas;
- XVII - consolidar atitudes de respeito às questões linguísticas que envolvem relações étnico-raciais, de poder, de inclusão, diversidade sexual e de gênero;
- XVIII - tornar a universidade um polo de programas governamentais estratégicos de fomento ao plurilinguismo e interculturalidade no contexto acadêmico, como a Rede IsF), o PEC-PLE, dentre outros;
- XIX - consolidar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) como referência de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação, contribuindo para sua integração acadêmica e para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade;
- XX - regulamentar indicadores de proficiência linguística e intercultural a serem utilizados no vestibular, e demais exames e processos seletivos de ingressos na instituição, e currículo universitário como mecanismo facilitador do mapeamento das fragilidades, oportunidades e riquezas linguísticas da universidade, e de acompanhamento das políticas linguísticas acadêmicas de âmbito nacional, regulamentadas por exames como Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dentre outros;
- XXI - direcionar recursos permanentes para promover programas e projetos voltados ao ensino-aprendizagem de línguas, maternas, adicionais, estrangeiras, de acolhimento e de instrução (orais ou de sinais), com a finalidade de capacitação discente, docente e técnica para a internacionalização e práticas discursivas da academia e do trabalho universitário;
- XXII - otimizar a destinação de orçamento permanente para a promoção de atividades, viagens, programas e eventos interculturais e de outra natureza, que fomentem entre discentes, docentes, técnicos e comunidade externa a diversidade linguística, artística e a intercompreensão entre os povos;
- XXIII - ampliar o corpo de recursos humanos da categoria técnica e docente da universidade que atuam no

campo do ensino de línguas, tradução e interpretação e prover recursos permanentes para a contratação de serviços especializados de tradução, interpretação, tecnologia, revisão textual e outras iniciativas linguísticas e interculturais;

XXIV - padronizar a comunicação institucional e interinstitucional através da criação de manuais oficiais que visem à adequação textual, documental, sinalética, design de informação e layout instrucional de placas indicativas e arquitetônicas espalhadas pelas unidades universitárias, bibliotecas, departamentos, escritórios, dentre outros, em várias línguas;

XXV - fomentar a construção e manutenção de laboratórios de línguas, internacionalização e multimodalidades, com arquitetura e infraestrutura tecnológica adequada, em todas as unidades, que sirvam aos interesses da promoção dos diferentes eixos e propósitos dispostos nesta Política Linguística;

XXVI - fortalecer o Setor de Idiomas para a Internacionalização, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), ampliando suas ações e capacidades institucionais em todas as unidades da UEMS, de modo a assegurar a implementação desta Política Linguística, em articulação com o Núcleo de Linguísticas, Letras e Artes (NULILA/PROEC).

CAPÍTULO VI DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DESTA POLÍTICA LINGUÍSTICA NO ÂMBITO DAS PRÁTICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO

Art. 10. Desenvolver ações prioritárias significa delinear eixos de trabalho para que seja possível alcançar a implementação, atualização, efetivação e avaliação da Política Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. A implementação desta Política Linguística constitui responsabilidade compartilhada entre os setores administrativos e acadêmicos da universidade, abrangendo reitoria, pró-reitorias, diretorias, unidades acadêmicas, corpo docente, discente e técnico, com vistas à promoção das ações e diretrizes nela estabelecidas.

Art. 12. São ações prioritárias da presente Política Linguística para a universalização do plurilinguismo no âmbito das práticas de ensino:

I - inserir o ensino-aprendizagem de línguas maternas, adicionais, estrangeiras, de instrução e de acolhimento (orais e de sinais), com objetivos acadêmicos e interculturais, no currículo universitário, assim como sua universalização a todos os cursos (de graduação e pós-graduação) e unidades da universidade;

II - ampliar e flexibilizar as atividades de internacionalização e componentes curriculares de ensino-aprendizagem de línguas, de interculturalidade e de Arte dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras, Teatro e Dança de modo que eles possam ser ofertados para os demais cursos da universidade;

III - criar programas de ensino-aprendizagem de línguas maternas, adicionais, estrangeiras e de instrução (orais e de sinais), de forma integrada ao currículo universitário e com objetivos acadêmicos, para que os alunos de graduação e pós-graduação tenham a oportunidade de acesso ao aprendizado de uma língua não-materna ao longo da trajetória universitária;

IV - implementar, em parceria com os cursos de Letras, Teatro, Dança, dentre outros, de programas de ensino-aprendizagem e popularização da literatura, dança, teatro, e outras artes e linguagens, de forma integrada ao currículo universitário e com objetivos acadêmicos e interculturais, para que os alunos de graduação e pós-graduação tenham a oportunidade de acesso a essas formas de conhecimento ao longo da trajetória universitária;

V - identificar as línguas, proficiências linguísticas e letramentos acadêmicos do corpo discente nos processos seletivos de ingresso de novos alunos de graduação e pós-graduação, através de formulários próprios construídos em parceria com a DRI e demais diretorias e pró-reitorias competentes;

VI - construir, em parceria com a DRI, de uma grade de parâmetros linguísticos, que dialoguem com esta Política Linguística, a serem utilizados como balizadores das provas de vestibular e outros exames de ingresso, a fim de mapear a proficiência linguística dos candidatos ingressantes dos cursos de graduação e pós-graduação e elevar as notas da universidade nos exames nacionais da educação superior, como ENADE;

VII - monitorar a proficiência linguística e letramento acadêmico dos alunos de graduação através de indicadores do ENEM ou Vestibular, ENADE ou Prova Nacional Docente (PND);

VIII - monitorar a proficiência linguística e letramento acadêmico dos alunos de pós-graduação através de indicadores dos exames de proficiência protocolados ao longo do curso e publicação de artigos (nas várias línguas) durante a coleta Capes;

IX - garantir os direitos linguísticos previstos na forma de lei, aos alunos de graduação e pós-graduação em seus diferentes contextos e espaços de sociointeração no ambiente acadêmico;

X - incentivar a oferta de componentes curriculares que utilizam língua estrangeira ou língua adicional como meio de instrução (LEMI), em formato presencial e à distância, com vistas à promoção da internacionalização, interculturalidade e intercâmbio acadêmico entre os alunos de graduação e pós-graduação;

XI - viabilizar apoio linguístico, nas diversas línguas, a alunos de graduação e pós-graduação, em todas as unidades acadêmicas;

XII - facilitar a contratação temporária de professores brasileiros e nacionais de outros países ligados a cátedras e programas de leitorado, que atuarão no fomento ao plurilinguismo, interculturalidade e atividades de ensino voltadas para a internacionalização na universidade e ao fortalecimento dos cursos de graduação e pós-graduação;

XIII - disponibilizar informações e documentos em outras línguas para atendimento das necessidades da comunidade estudantil estrangeira de graduação, pós-graduação e instituições internacionais interessadas;

XIV - regulamentar a participação em cursos de línguas e atividades artísticas, com objetivos acadêmicos,

interculturais e de internacionalização, como eixos integrantes do cumprimento das atividades acadêmicas complementares dos cursos de graduação e pós-graduação;

XV - adotar de mecanismos de avaliação coerentes com o saber linguístico do aluno, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

XVI - exigir, para fins de ingresso, permanência ou conclusão de curso de graduação e pós-graduação, comprovação de proficiência em Língua Portuguesa por meio do Certificado de Celpe-Bras, observadas as exceções aplicáveis aos nacionais de países lusófonos, pessoas com dupla nacionalidade e participantes de programas ou acordos internacionais;

XVII - desenvolver atividades de conscientização com discentes, docentes e técnicos quanto ao racismo, violência e preconceito linguístico no contexto acadêmico;

XVIII - formular, em parceria com a DRI, um protocolo de acolhimento e adaptação linguística, que possa orientar coordenações, docentes, discentes e técnicos quanto à recepção e integração linguística de discentes e docentes nacionais de outros países na universidade;

XIX - implementar a (Rede IsF) e (PEC-PLÉ), via DRI, como veículos impulsores de fomento ao plurilinguismo e internacionalização nos cursos de graduação e pós-graduação da universidade;

XX - verificar de forma permanente a proficiência linguística dos alunos de graduação e pós-graduação que desejam fazer mobilidade internacional, em parceria com a DRI, através da aplicação de exames de proficiência oficialmente reconhecidos;

XXI - destinar de forma permanente e anual orçamento para o desenvolvimento das ações prioritárias para o ensino estabelecidas nesta Política Linguística.

Art. 13. São ações prioritárias da presente Política Linguística para a universalização do plurilinguismo no âmbito das práticas de pesquisa:

I - incentivar a oferta de atividades envolvendo diferentes idiomas, modalidades linguísticas e aspectos interculturais e artísticos para a divulgação de pesquisa científica;

II - destinar orçamento para o fortalecimento e internacionalização dos periódicos acadêmicos já existentes na universidade, bem como para a criação de periódicos acadêmicos plurilíngues e a contratação de serviços especializados de tradução e revisão técnica para essa finalidade;

III - apoiar as demandas específicas de caráter linguístico, artístico e cultural para projetos de pesquisa e inovação visando a melhoria da qualidade e do impacto da ciência produzida na instituição por meio da colaboração internacional;

IV - valorizar as Artes, as línguas e a interculturalidade como recursos de poder brando, de inventivo e de mobilização da inovação na produção de pesquisas de alto grau de impacto social e acadêmico (g)local e internacional;

V - desenvolver programas de pesquisa que fortaleçam a cultura, a Arte, as línguas dos povos de Mato Grosso do Sul, o ensino-aprendizagem das diversas línguas, bem como o intercâmbio intercultural e linguístico com outros povos como recurso de intercompreensão;

VI - fomentar o intercâmbio linguístico, virtual e presencial, de livre acesso à comunidade acadêmica, no desenrolar das práticas de pesquisa;

VII - regulamentar as práticas languageiras, textos e recursos bibliográficos em outras línguas empregados no desenvolvimento das atividades de pesquisa;

VIII - possibilitar aos alunos escreverem seus trabalhos de conclusão de curso, relatórios de pesquisa, dissertações e teses em várias línguas;

IX - incentivar a oferta de componentes curriculares e/ou cursos e oficinas de escrita acadêmica com foco na divulgação científica em várias línguas;

X - conscientizar a comunidade acadêmica de que as inteligências artificiais e sites de tradução online são ferramentas de tradução e não tradutores, portanto, exigem habilidades, letramentos e conhecimentos específicos em línguas para o seu efetivo uso e manuseio que só podem ser aprendidos a partir de uma educação linguística formal;

XI - contratar, quando necessário, serviços de tradutores e intérpretes bilíngues para acompanhar as atividades de pesquisa e eventos desenvolvidos na universidade;

XII - destinar de forma permanente e anual orçamento para o desenvolvimento das ações prioritárias para a pesquisa estabelecidas nesta Política Linguística.

Art. 14. São ações prioritárias da presente Política Linguística para a universalização do plurilinguismo no âmbito das práticas de extensão:

I - desenvolver atividades de extensão, na comunidade, que contribuam com a promoção do conhecimento de línguas estrangeiras, através de uma abordagem que reconheça a diversidade linguística, cultural e artística;

II - valorizar o NEL/PROEC, em sua missão de agente transformador na comunidade como um todo, por meio da oferta de cursos e provas de proficiência em línguas estrangeiras, e do apoio ao desenvolvimento de projetos científicos e culturais interinstitucionais, de modo a preparar os futuros alunos da universidade para o plurilinguismo necessário ao efetivo ambiente acadêmico;

III - valorizar o Programa UEMS Acolhe PROEC, como um agente de transformação social e de captação de discentes estrangeiros para a universidade, a partir da promoção de ações de acolhimento linguístico, humanitário e educacional;

IV - incentivar as ações de mobilidade virtual e presencial com ênfase em interculturalidade, compartilhamento artístico, cultural e literário através de programas ligados ao desenvolvimento da cultura institucional;

V - envolver os membros da comunidade interna e externa da universidade, oriundos de diversas culturas e

povos, na oferta de atividades linguísticas, artísticas, literárias e culturais através de programas de fomento à cultura (g)local;

VI - viabilizar a oferta de ações de extensão, presencial e virtual, em outras línguas e para residentes em outros países;

VII - estabelecer parcerias com entidades promotoras das diferentes línguas, Artes e culturas, assim como embaixadas e secretarias de governo interessadas em desenvolver ações de fomento à interculturalidade e plurilinguismo de caráter extensionista;

VIII - destinar orçamento para o desenvolvimento de ações de extensão, passeios e viagens interculturais para discentes, docentes e técnicos dos cursos de graduação e pós-graduação que estão vinculados a programas e ações previstos nesta Política Linguística;

IX - flexibilizar o uso dos veículos institucionais para o desenvolvimento de atividades com os alunos nacionais de outros países matriculados ou envolvidos nas atividades da universidade;

X - destinar de forma permanente e anual orçamento no PDI para o desenvolvimento das ações prioritárias para a extensão estabelecidas nesta Política Linguística.

Art. 15. São ações prioritárias da presente Política Linguística para a universalização do plurilinguismo no âmbito das práticas de gestão e administração de recursos humanos:

I - incentivar a capacitação linguística de servidores, com professores formados em Letras e especialistas em ensino-aprendizagem de línguas, através de programas de educação linguística;

II - considerar a proficiência e fluência em Línguas Adicionais como um possível critério para a progressão funcional e ocupação de determinados cargos na instituição;

III - desenvolver, em articulação com a DRI e o NEL/PROEC, referenciais para aferição de proficiência linguística de servidores e candidatos a concursos públicos, processos seletivos e demais processos de contratação;

IV - reconhecer o plurilinguismo e a pluralidade de saberes como parte dos atos administrativos e pedagógicos da universidade;

V - aumentar a qualidade das redes de telecomunicação e internet de todas as unidades e diversificar os recursos de acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem para que seja possível o desenvolvimento de intercâmbios linguísticos e interculturais e a realização de cursos de línguas na modalidade EaD;

VI - divulgar as informações institucionais por meios oficiais em diferentes línguas e com escrita e revisão textual especializada;

VII - incentivar a oferta de formação continuada a servidores, com ênfase em letramento acadêmico e digital, processos de interculturalidade e melhoria das práticas discursivas, interativas e de escrita no ambiente de trabalho;

VIII - firmar parcerias com prefeituras, governos e demais entidades públicas e privadas para a captação de recursos e fomento ao plurilinguismo, interculturalidade e arte nas cidades em que estão instaladas as unidades universitárias;

IX - criar mecanismos e estratégias para a capacitação da comunidade acadêmica e dos setores administrativos para o uso e/ou interpretação em Libras e de outras línguas de sinais;

X - elaborar e disponibilizar, de forma física e virtual, manuais oficiais que visem à adequação e padronização textual, documental, sinalética, arquitetônica e de design universal das unidades universitárias, bibliotecas, departamentos, escritórios, dentre outros, em várias línguas;

XI - criar espaços com isolamento acústico para o estudo autônomo de línguas, a disponibilização de acervos atualizados em outras línguas e capacidade de acolhimento e atendimento de alunos e docentes nacionais de outros países;

XII - ampliar o quadro de servidores contratados e efetivos que falam línguas adicionais e as empregam no desempenho de suas funções;

XIII - capacitar servidores para trabalharem em uma perspectiva (g)local com amplitude internacional com vistas à implementação e execução de atividades acadêmicas e/ou administrativas em outras línguas e percepções culturais, artísticas e universitárias;

XIV - incentivar parcerias com instituições internacionais e nacionais com finalidade de promover intercâmbios interculturais, artísticos, literários e linguísticos que fortaleçam a marca UEMS no cenário nacional e internacional, no âmbito do plurilinguismo e interculturalidade;

XV - desenvolver programas e ações de fomento com o objetivo de valorizar o trabalho dos docentes das áreas de Linguísticas, Letras e Artes e incentivá-los a atuar, nas mais diversas pastas, no âmbito da promoção das ações previstas nesta Política Linguística;

XVI - promover ações institucionais voltadas à qualificação e à ampliação do quadro de profissionais docentes e técnicos especializados em ensino-aprendizagem de línguas adicionais, linguagens artísticas, tradução e interpretação com vistas à execução da presente Política Linguística no âmbito das atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

XVII - desburocratizar a contratação temporária de docentes e outros recursos humanos nacionais de outros países ligados a programas, leitorados e cátedras voltadas à promoção do plurilinguismo e interculturalidade na universidade;

XVIII - flexibilizar, melhorar e adequar os sistemas de controle e registro da universidade para que eles se adéquem ao perfil plurilinguístico e intercultural do trabalho acadêmico em perspectiva e rede internacional;

XIX - contratar docentes de línguas para auxiliar os alunos nacionais de outros países e/ou pessoas surdas e/ou alunos indígenas no âmbito da aprendizagem do Português e desenvolvimento de letramentos acadêmicos através de ações e programas para essa finalidade;

XX - viabilizar a geração de documentos institucionais, como diplomas, histórico escolar, dentre outros, em outras línguas, de forma automática via sistemas acadêmicos;

- XXI - instituir um comitê permanente para acompanhar a implementação, execução e avaliação da Política e Planejamento Linguístico da universidade, no âmbito da DRI;
- XXII - reconhecer o trabalho daqueles que atuam em prol da execução desta Política Linguística, bem como nos programas, ações e setores derivados dela no sistema de lotação regulamentado pelo Plano de Atividades Docentes (PAD);
- XXIII - instituir medidas de simplificação e adequação dos procedimentos institucionais de registro acadêmico que envolve pessoas nacionais de outros países, de modo a favorecer sua inserção nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- XXIV - atualizar a terminologia jurídica dos documentos institucionais a partir dos marcos legais, os direitos migratórios, das convenções do Comitê de Políticas Linguísticas e dos debates sobre direitos linguísticos, educacionais e sociais existentes na esfera nacional e internacional;
- XXV - ampliar o fortalecimento do Setor de Idiomas para a Internacionalização da DRI para atuar no âmbito da gestão e implementação das ações previstas nesta Política Linguística;
- XXVI - destinar de forma permanente e anual orçamento para o desenvolvimento das ações prioritárias para os recursos humanos e gestão estabelecidas nesta Política Linguística.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As disposições tratadas no âmbito desta Política Linguística não comprometem a autonomia de atuação do corpo docente e técnico no que tange à práticas metodológicas e teóricas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Art. 17. O Planejamento Linguístico da universidade deverá ser elaborado, bianualmente, com base nas prerrogativas descritas nesta Política Linguística e ser construído de forma colaborativa com especialistas da área de línguas, Arte e interculturalidade.

Art. 18. Cabe ao Setor de Idiomas para a Internacionalização, da DRI:

- I - gerir a presente Política Linguística;
- II - encaminhar a construção de um Planejamento Linguístico bianual a partir das prerrogativas desta Política Linguística, assim que ela for publicada em diário oficial;
- III - colaborar com todos os setores, diretorias, pró-reitorias e gestão no âmbito da implementação de ações estratégicas ligadas a esta Política Linguística;
- IV - receber as demandas da comunidade, relacionadas a esta Política Linguística;
- V - desenvolver ações experimentais para a adoção das línguas de instrução e línguas adicionais nos contextos de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;
- VI - subsidiar com apoio técnico-especializado a construção de estratégias para inserir o aprendizado de línguas adicionais, estrangeiras, maternas, de instrução e acolhimento (orais e de sinais) no currículo universitário, bem como na sua transversalidade nos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- VII - apoiar a oferta de cursos de línguas e Artes com vistas ao desenvolvimento de habilidades linguísticas e culturais específicas para contextos acadêmicos;
- VIII - buscar formas de acompanhar o perfil e nível de proficiência linguística e letramento acadêmico da comunidade universitária em parceria com as pró-reitorias que gerem o corpo discente, docente e técnico;
- IX - gerir, em parceria com comitê próprio, o processo de implementação, execução e avaliação da presente Política Linguística.

Art. 19. Compete às unidades universitárias da UEMS, bem como às diretorias, pró-reitorias e reitoria da UEMS buscar meios para viabilizar a implementação das ações previstas nesta Política Linguística, no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

Art. 20. Compete à Reitoria e conselhos superiores assegurar a previsão orçamentária anual e a inserção das ações desta Política Linguística no PDI, garantindo as condições necessárias à sua execução e às ações dela decorrentes.

Art. 21. Esta Política Linguística poderá ser revista, atualizada ou reformulada periodicamente ou quando necessário, mediante proposta de grupo de trabalho técnico-especializado da DRI, ou de outras instâncias acadêmico-administrativas pertinentes, observados os procedimentos institucionais de tramitação e aprovação perante a instância universitária competente.

Art. 22. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela DRI em articulação com os setores competentes e, quando necessário, submetidos às instâncias superiores da UEMS.

Dourados - MS, 16 de junho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 733, de 30 de junho de 2026.

Amplia o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento essencial que estrutura o planejamento e orienta as ações administrativas e pedagógicas da Universidade;

CONSIDERANDO que o Diagnóstico Institucional, resultado de um processo rigoroso e abrangente, gerou um volume expressivo de dados e informações a serem analisados, o que demandará da Comissão Executiva (CE) um tempo adicional para a consolidação do inventário de necessidades;

CONSIDERANDO que o prazo ampliado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 723, de 18 de dezembro de 2025, não fora suficiente para que a Comissão Executiva (CE), concluísse a consolidação do inventário de necessidades,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Ampliar o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 581, de 13 de janeiro de 2021, para 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 30 de junho de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 97, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Patrícia Silva Ferreira Eichenberg	Presidente
Ana Maria Soares de Oliveira	membro
Angela dos Santos Machado	membro
Daiane Alencar da Silva	membro
Elis Regina dos Santos Viegas	membro
Lorrane Barbosa Alves	membro
Tiago Satim Karas	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N. 13/2026-PROAFE/UEMS, de 16 de junho de 2026
LISTA DOS (AS) CONTEMPLADOS(AS) E LISTA DE ESPERA
AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO
REPUBLICADO PARA INCLUSÃO DE NOMES**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, **lista dos(as) contemplados(as) com o Auxílio Emergencial/Temporário**, dispondo de 80 acadêmicos(as) dos cursos de graduação presencial e **lista de espera dos(as) acadêmicos(as) dos cursos EaD** considerando os inscritos pelo Edital Nº 01/2026 -PROAFE/UEMS.

1. A presente lista compreende os **requerimentos apresentados até 10 de junho**.
2. O resultado das análises dos requerimentos apresentados após 10 de junho será divulgado no mês de julho.
3. A lista está dividida em acadêmicos(as) em lista de espera, contemplados(as) e não contemplados(as) por modalidade de ensino.
4. O pagamento da primeira parcela será realizado em julho/2026.

5. LISTA DE ESPERA

5.1 Cursos EaD

	NOME	UNIDADE	CURSO
1	Emilly Oliveira dos Reis	DOURADOS	Pedagogia UAB
2	Mayara Cardoso da Costa Santos	DOURADOS	Pedagogia UAB

6. LISTA DE CONTEMPLADOS(AS)

6.1 Cursos Presenciais

	NOME	UNIDADE	CURSO
1	Rayani de Araujo	CAMPO GRANDE	Pedagogia
2	Tainá Santos de Assis	NOVA ANDRADINA	Engenharia Civil
3	Gabriela Correa da Silva	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
4	Michael Douglas Soares Tobias	DOURADOS	Engenharia Física
5	Maria Eduarda Aragão da Silva	NOVA ANDRADINA	Matemática
6	Regina Anisia dos Reis	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
7	Isabela Cristina Xavier Ramires	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
8	Keiviny Benites	DOURADOS	Sistemas de Informação
9	Arivalda Gonçalves da Silva	DOURADOS	Química
10	Eduardo Vicente Piscor de Campos	MUNDO NOVO	Agronomia
11	Alex Junior Ramos Urtado	DOURADOS	Química
12	Emilia da Silva Ximenes	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
13	Karoliny Macena da Silva	AQUIDAUANA	Agronomia
14	Luana Beatriz Nascimento Alvos	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas
15	Ana Alicia de Moura Oliveira	DOURADOS	Ciências Biológicas
16	Yasmin de Assis Castro	DOURADOS	Física

17	Edinaldo Felício do Nascimento	DOURADOS	Matemática
18	Rhana Ágatha Oliveira Suzart	CAMPO GRANDE	Pedagogia
19	Rogério da Rocha Ribeiro	DOURADOS	Matemática
20	Nicolas Fernandes da Silva	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
21	Ricardo Rocha da Costa	DOURADOS	Engenharia Física
22	Maira Kelly da Silva Barbosa	JARDIM	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
23	Ian Defensor de Lima	CAMPO GRANDE	Administração Pública
24	Sara Cungi Fialho	CAMPO GRANDE	Pedagogia
25	Maria Clara Santana Lopes	MUNDO NOVO	Gestão Ambiental
26	Fabiana Rocha Máximo	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
27	Gabriela Lucena Avalos	CAMPO GRANDE	Teatro
28	Náthally Vitória Esperança dos Santos Rios	DOURADOS	Ciências Biológicas
29	Nayara Cintia Souza Martins	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
30	Aricene Gonçalves da Silva Aiffner	DOURADOS	Química
31	Talita Morinigo Caceres	JARDIM	Direito
32	Luiz Henrique Benevides Joaquim	AQUIDAUANA	Agronomia
33	Heloisa Porto dos Santos	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
34	Jadi Reginaldo Aquino	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
35	Jessica de Souza Moraes	IVINHEMA	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
36	Carlos Henrique Lescano	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
37	Tais Sanches Franco	DOURADOS	Engenharia Física
38	Ana Eliza da Silva Ribeiro	DOURADOS	Química
39	Ingrid de Souza Rodrigues	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
40	Rafaela Vitoria Basso	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
41	Vanessa Silva Miranda	JARDIM	Geografia
42	Bruna Caroline Mendonça Alfonso Maciel	DOURADOS	Física
43	Vitória Cristina Alves da Rocha	PARANAÍBA	Ciências Sociais
44	Gabrielle Marques da Silva	JARDIM	Geografia
45	Adriann Paes Santana	CAMPO GRANDE	Administração Pública
46	Jussara dos Santos Silva	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
47	Adevair Aprigio Barbosa	JARDIM	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
48	Caroline Rojas dos Santos Di Martini	CAMPO GRANDE	Pedagogia
49	Larissa de Oliveira Yamada	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
50	Luzia Rodrigues do Nascimento	AQUIDAUANA	Zootecnia
51	Daniela Portugal Duarte	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
52	Keuller João Nunes Maier	MARACAJU	Agronomia
53	Thifani Vitória Lima da Cruz	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
54	Carmen Maria Vieira Mendes Sciumbata	BATAGUASSU	Direito
55	Gabrieli de Oliveira Morais	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas

56	José Gustavo Paes Barbosa	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
57	Luciene Oliveira Xavier	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
58	Cassia de Souza Vasques	JARDIM	Direito
59	Rita de Cássia Pelizer	PARANAÍBA	Ciências Sociais
60	Vitor Hugo da Silva Santos	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
61	Iasmyn Hayane Souza Freitas	PARANAÍBA	Pedagogia
62	Priscila da Silva Pereira	DOURADOS	Química
63	Laudineia Queiroz Corrêa Mourão	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
64	Marilene Santos Verginio	JARDIM	Geografia
65	Nathaly Raíssa Sales Alcântara	COXIM	Psicologia
66	Mirela de Carvalho Fernandes	CAMPO GRANDE	Turismo
67	Karla Alejandra De Souza	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
68	Cleiton Benites Velario	DOURADOS	Direito
69	Iury Pereira de Jesus	CASSILÂNDIA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
70	Lana Viana Sanches Peres	BATAGUASSU	Direito
71	Ana Clara da Silva	AQUIDAUANA	Agronomia
72	Emanuelly Matos Corrêa	AQUIDAUANA	Zootecnia
73	Emanueli Campos Constantino	PARANAÍBA	Direito
74	Deivid Almeida Dias	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
75	Camilly Vitória Arevalos Juvenal	DOURADOS	Direito
76	Alex Goularte	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
77	Miquêia Ornela Ledesma	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
78	Bianca Jesus de Oliveira	PARANAÍBA	Direito
79	Danielle Samara Vera Oliveira	CAMPO GRANDE	História
80	Letícia de Souza Justino Ferreira	CAMPO GRANDE	Geografia

7. LISTA DE NÃO CONTEMPLADOS(AS)

7.1 Cursos Presenciais

	NOME	UNIDADE	CURSO	MOTIVO
1	Gislaine Souza	MUNDO NOVO	Agronomia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
2	Julia Cardoso dos Santos	DOURADOS	Pedagogia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
3	Lucas Pereira Esteves	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
4	Gustavo Nogueira Delvizio	CASSILÂNDIA	Direito	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
5	Mônica da Silva Cardoso	CAMPO GRANDE	Geografia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
6	Dandara Ravielly Siqueira dos Santos	DOURADOS	Turismo	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.

7	João Marcos da Silva Vieira	CAMPO GRANDE	Turismo	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
8	Juliana Schreibert Soto	JARDIM	Geografia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
9	Giulianna Soares	DOURADOS	Química	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
10	Tainara dos Santos	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "a" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
11	Leonardo Soares Duarte	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
12	Júlia Martins Ferraz	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
13	Clara Eduarda Pereira Morais	DOURADOS	Enfermagem	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
14	Eduarda Daiane Duarte Vasquez	AQUIDAUANA	Zootecnia	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
15	Julia Flávia da Silva Farias	AQUIDAUANA	Zootecnia	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
16	Jean Higashi	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
17	Isabela Barbosa da Silva	AQUIDAUANA	Zootecnia	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
18	Lidiana Ribeiro Palhano	DOURADOS	Pedagogia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
19	Pedro Henrique de Souza Gussi	CAMPO GRANDE	Geografia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
20	Jamily da Silva Pereira	CAMPO GRANDE	Fonoaudiologia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
21	Eridilaine Martins Moura	DOURADOS	Sistemas de Informação	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
22	Ana Clara Maidana Nerillo	AQUIDAUANA	Direito	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
23	Marcos Gabriel da Silva Santos	DOURADOS	Física	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
24	Samara Yukali Ferreira	CAMPO GRANDE	Medicina	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
25	Heloisa Silva de Souza	CASSILÂNDIA	Matemática	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.

26	Laís Teixeira Chaves Pinto	CAMPO GRANDE	Medicina	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
27	Thaynara de Moraes Lescano	JARDIM	Direito	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
28	Jaqueline de Oliveira Rodrigues Mosquer	MUNDO NOVO	Agronomia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.

Dourados, 30 de junho de 2026.

Fernando Machado
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 98, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Letras - Guarani-Kaiowá, Licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Letras - Guarani-Kaiowá, Licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Função
Beatriz dos Santos Landa	Presidente
Adilson Crepalde	Membro
Amarildo Julio	Membro Externo
Dalila Luiz	Membro Externo
Daniel Abrão	Membro
Marlon Leal Rodrigues	Membro
Sérgio da Silva Reginaldo	Membro Externo

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Letras - Guarani-Kaiowá.

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
 Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 99, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Letras - Terena, Licenciatura, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Letras - Terena, Licenciatura, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Função
Beatriz dos Santos Landa	Presidente
Adilson Crepalde	Membro
Amarildo Julio	Membro Externo
Dalila Luiz	Membro Externo
Daniel Abrão	Membro
Marlon Leal Rodrigues	Membro
Sérgio da Silva Reginaldo	Membro Externo

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Letras - Terena.

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1736, DE 1º DE JULHO DE 2026.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da titularidade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 1129/2025**, expedida em 16 de setembro de 2025, processo n. **00696/2023**, em nome de **LENUDA DAVID ROSA**, no município de Alcinoópolis/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO**, processo n. **83033222-2026**, devido a necessidade de retificação da mudança da titularidade da propriedade, a **AUTORIZAÇÃO**

AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 1129/2025, expedida em 16 de setembro de 2025, processo n. **00696/2023**, em nome de **LENUDA DAVID ROSA**, no município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 037/2026 – PROCESSO N. 83.028.936-2026

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e FERNANDO ALVES RIBEIRO FILHO, CPF sob o nº xxx.454.291-xx.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Substituição de Campo Nativo na AUR Pantanal – acima de 500 ha até 999 ha (Cód. 9.10.14), localizada no município de Aquidauana/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante ao Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) nº 03977/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 3.249.044,90 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,630% (zero vírgula seiscentos e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 20.468,98 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) que corresponde a 372,23 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2026 é de R\$ 54,99.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e FERNANDO ALVES RIBEIRO FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 028/2026 – PROCESSO N. 23.109.332-2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A., CNPJ nº 40.074.069/0001-84.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatório, Estação de tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1), localizada no município de Bonito/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI ampliação) nº 1607/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA R\$ 27.763.361,00 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,578% (zero vírgula quinhentos e setenta e oito por cento)

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL R\$ 160.472,23 (cento e sessenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) que corresponde a 3.022,65 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2026 é de R\$ 53,09.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, GABRIEL MARTINS BUIM e CLAYTON MARCOS PEREIRA BEZERRA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 030/2026 – PROCESSO N. 23.103.568-2010**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de energia elétrica – de 34,5 a 230 KV (Cód. 2.40.2), localizada no município de Bonito/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Processo de Licença de Instalação - (LI - AMPLIAÇÃO) nº 83.040.194-2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 4.374.225,08 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,561% (zero vírgula quinhentos e sessenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 24.539,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) que corresponde a 456,97 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2025 é de R\$ 53,70.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONÇALVES e PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 032/2026 – PROCESSO N. 83.019.550-2026**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50.

OBJETO: Subestação de energia elétrica – de 34,5 a 230 KV (Cód. 2.40.2), localizada no município de Mundo Novo/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI ampliação) nº 83.055.930-2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 9.323.113,58 (nove milhões e trezentos e vinte e três mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,256% (zero vírgula duzentos e cinquenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 23.867,17 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) que corresponde a 449,56 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2025 é de R\$ 53,09.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONÇALVES e PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 08/2026

Processo: 83/005.490/2026

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE Ladário, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, com sede na Rua Corumbá, nº 500, Centro, CEP: 79.370-041,

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual

n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007 e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 4 (quatro) anos, a contar de 03 de julho de 2026.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 200/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVANIR BRUM**

Processo IMASUL n.: 830200022026

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22717/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: PAULO BASSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 209/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CELIO KUHNEN**

Processo IMASUL n.: 714032502020

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1904 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CELIO KUHNEN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 208/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LUCIO STABILE**

Processo IMASUL n.: 714013772019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20917 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LUCIO STABILE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 224/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GURUPÁ AGROPECUÁRIA LTDA**

Processo IMASUL n.: 830062522026

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 18305/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: RENATO JOSÉ DIB

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 213/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MAURO CHRISTIANINI****Processo IMASUL n.:** 830587642024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16543/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MAURO CHRISTIANINI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 186/2024**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCELO CALEFFI DE SOUZA****Processo IMASUL n.:** 710494442022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5158/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MARCELO CALEFFI DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 212/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ALFREDO VARELA NETO****Processo IMASUL n.:** 830239192023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13342/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ALFREDO VARELA NETO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 210/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CALDEIRA BARBOSA AGROPECUÁRIA LTDA****Processos IMASUL n.:** 830575982023 e 830576172023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração 13847/2023 e 13848/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 7.099,80 (sete mil e noventa e nove reais e oitenta centavos)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CALDEIRA BARBOSA AGROPECUÁRIA LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 223/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AVANIZA GARCIA DE LIMA DUTRA****Processo IMASUL n.:** 830219512024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei

Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13661/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.820,40 (oito mil e oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: AVANIZA GARCIA DE LIMA DUTRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 211/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SANTA VERGÍNIA – AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA**

Processo IMASUL n.: 714015492018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2844/2017 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: VANESSA RIBEIRO LOPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 191/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IRINEO DA COSTA RODRIGUES**

Processo IMASUL n.: 830163002023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11770/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: IRINEO DA COSTA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 217/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Processo IMASUL n.: 830490012025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14956/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 194/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO DAVID LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.403.070-2020

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6164/2020 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 179/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LEANDRO ACIOLY DE SOUZA**

Processo IMASUL n.: 83.023.322-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15166/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LEANDRO ACIOLY DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 228/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CERÂMICA NOVA ALVORADA LTDA**

Processo IMASUL n.: 830047852026

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8626/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ANTONIO CARLOS SABIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 214/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Processo IMASUL n.: 83.059.170-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15315/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 221/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**

Processo IMASUL n.: 830264332026

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 25258/2026 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: TAGES MARTINELLI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 57/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ESPÓLIO DE LUIZ SABAIN**

Processo IMASUL n.: 614052852016

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 19747 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 19.749,48 (dezenove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LUIZ CARLOS SABAIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 130/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FABRICIO DA SILVA**

Processo IMASUL n.: 830106362026

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8402 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: FABRICIO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 177/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ROBERTO JOSÉ FAÉ**

Processo IMASUL n.: 830368432024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13801/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ROBERTO JOSÉ FAÉ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 236/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ETIVALDO GOMES FILHO**

Processo IMASUL n.: 830027472023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11684/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ETIVALDO GOMES FILHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 234/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CARLOS ADRIANO CARDOSO CARNEIRO**
Processo IMASUL n.: 830571272025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 17769/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CARLOS ADRIANO CARDOSO CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 125/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ESPÓLIO DE TOSSIO NOMURA**
Processo IMASUL n.: 830003012025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14541/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: REGINA KEIKO NOMURA YAMASHITA

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009723, DE 22 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020228
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 43' 57.56" - Longitude: -55° 14' 33.28" - Projeção:
Volume Anual Captado	83.808,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009724, DE 22 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028420
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 55' 42.51" - Longitude: -54° 17' 27.29" - Projeção:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009725, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004511
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 19.19" - Longitude: -55° 20' 27.22" - Projeção:
Volume Anual Captado	30.421,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009726, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034897
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 17.71" - Longitude: -55° 19' 45.97" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.627,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009727, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008694
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CORONEL SAPUCAIA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 15' 38.69" - Longitude: -55° 31' 23.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	123.912,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009728, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034890
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 39' 45.06" - Longitude: -54° 33' 22.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	201.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009729, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032382
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CORONEL SAPUCAIA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 16' 25.48" - Longitude: -55° 32' 22.69" - Projeção:
Volume Anual Captado	120.960,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009730, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032274
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 10.54" - Longitude: -51° 4' 6.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	38,52 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009731, DE 23 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013921
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 2' 40.33" - Longitude: -54° 12' 54.73" - Projeção:
Volume Anual Captado	320.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009732, DE 24 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038493
Requerente	03.801.924/0020-48 - COLPAR PARCIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 35' 39" - Longitude: -53° 6' 2" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	7.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009733, DE 24 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022433
Requerente	XXX.958.138-XX - FÁBIO ALMEIDA LYRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 17.89" - Longitude: -53° 47' 43.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	96.066,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009734, DE 24 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034898
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 5.09" - Longitude: -55° 19' 46.62" - Projeção:
Volume Anual Captado	34.172,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009735, DE 24 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034900
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 10.05" - Longitude: -55° 19' 22.48" - Projeção:
Volume Anual Captado	64.974,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009736, DE 24 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038340
Requerente	08.199.996/0044-58 - JBS AVES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 15.81" - Longitude: -54° 52' 2.37" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	460.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009738, DE 25 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027136
Requerente	XXX.021.971-XX - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 50' 32.54" - Longitude: -54° 32' 39.33" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.976,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009739, DE 25 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033533
Requerente	13.787.764/0001-10 - DELTA GERAÇÃO DE ENERGIA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 52.76" - Longitude: -54° 44' 57.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	545.616,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009740, DE 26 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038681
Requerente	XXX.212.109-XX - ALVARO MARIO BURIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 36' 16.97" - Longitude: -54° 39' 2.19" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009741, DE 26 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038680
Requerente	XXX.212.109-XX - ALVARO MARIO BURIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 36' 13.86" - Longitude: -54° 39' 7.72" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009742, DE 26 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038525
Requerente	XXX.173.299-XX - VERA LUCIA GEHLEN BURIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 36' 17.90" - Longitude: -54° 39' 13.76" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009743, DE 26 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038523
Requerente	XXX.173.299-XX - VERA LUCIA GEHLEN BURIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 36' 9.12" - Longitude: -54° 39' 13.99" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009745, DE 26 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038337
Requerente	XXX.872.361-XX - ELCIO DA FONSECA CAÇÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 38' 2.13" - Longitude: -54° 10' 17.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	46.830,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009746, DE 28 de Junho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020468
Requerente	13.787.764/0001-10 - DELTA GERAÇÃO DE ENERGIA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 47.48" - Longitude: -54° 45' 3.59" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.632,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009747, DE 29 de Junho de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038943
Requerente	36.553.909/0015-10 - ALOJAMENTOS ARAGUARI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 19.72" - Longitude: -51° 54' 32.91" - Projeção:
Volume Anual Captado	48.600,00 m ³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza AUTO POSTO BELA VISTA VI LTDA-ME CNPJ/CPF nº 18.243.306/0001-34 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0007545/2026, nas coordenadas geográficas -22° 14' 23.50"S (Latitude) e - 54° 49' 28.06"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0007545/2026
DURH 035762
ADPT Permanente
Nº 0009737
Ano 2026

Campo Grande, 29 de junho de 2026

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 32/2026 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 639, de 22 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.198, de 25 de junho de 2026, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sungá, para homens, e maiô duas peças, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Avaliação Oftalmológica – Laudo descritivo, presencial, completo emitido por médico Oftalmologista, com informações detalhadas sobre a acuidade visual e diagnóstico conclusivo sobre a aptidão visual para o cargo;
- b) Avaliação de Saúde Mental – Laudo descritivo, presencial, completo emitido por médico Psiquiatra, com informações detalhadas sobre o estado emocional e a capacidade do candidato para o desempenho das funções, com diagnóstico e conclusões claras sobre a aptidão mental
- c) Eletrocardiograma – Laudo descritivo, presencial completo emitido por médico Cardiologista, contendo os resultados do exame com diagnóstico claro sobre as condições cardíacas do candidato e a aptidão para o cargo.
- d) Hemograma completo;
- e) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
- f) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
- g) Hemograma completo;
- h) Glicemia (Jejum);
- i) Creatinina;
- j) Ureia;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Fosfatase alcalina;
- n) Bilirrubina Totais e Frações;
- o) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- p) Sorologia para Lues (VDRL);
- q) Sorologia Anti-HCV;
- r) Sorologia Anti HBS;
- s) Sorologia HBS AG;
- t) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/ através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e

Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

- u) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- v) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- w) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- x) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica, audiometria e de videolaringoscopia deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.3.1. Todos os laudos deverão ser apresentados com assinatura original.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 3 de agosto e as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2026.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*,

por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato

da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 32/2026 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: Conforme especificado no quadro abaixo;

Horário: Conforme especificado no quadro abaixo.

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) Etapa II – Posse:

Local: Auditório da EE. Lucia Martins Coelho
Rua Bahia, 355 - Jardim dos Estados - Campo Grande

Data: Conforme especificado no quadro abaixo;

Horário: Conforme especificado no quadro abaixo.

Cargo: PROFESSOR

Função: DOCÊNCIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif	Etapa I: Inspeção Médica Admissional		Etapa II: Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7150022850	Marcilene Peixoto da Silva	ARTE	Ivinhema	AC	3º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7160029057	Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino	BIOLOGIA	Três Lagoas	AC	21º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7170008448	Huana Carolina Alves da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	AC	6º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7170004682	David Douglas Almeida Schoemberner de Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	AC	2º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7170000342	Ricardo Alexandre Alves Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Camapuã	AC	4º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7170027259	Thamara Alves Leite	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	AC	14º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7210024515	Hermes Junior Colman de Azevedo	HISTÓRIA	Água Clara	AC	7º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	9horas
7210023279	Viviani de Andrade Henriques	HISTÓRIA	Angélica	AC	4º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210018368	Cleber de Araújo Arantes	HISTÓRIA	Angélica	AC	5º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210004915	Randerson Carlos de Souza	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	AC	5º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210011625	Ana Beatriz Silveira De Sousa	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	AC	6º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210017699	Lucas Pereira Lopes	HISTÓRIA	Bandeirantes	AC	3º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210030060	Marco Antônio Camara De Sousa	HISTÓRIA	Bandeirantes	AC	4º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210021002	Felipe De Oliveira Gonçales	HISTÓRIA	Bataguassu	AC	3º	10/08/2026	7h30min	10/08/2026	13h30min
7210018270	Alexandre Schwarzenegger Dos Santos Valerio	HISTÓRIA	Bataguassu	AC	4º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210017982	Marco Antonio De Souza Cruz	HISTÓRIA	Bonito	AC	7º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210022327	Anderson De Moura Dos Santos	HISTÓRIA	Bonito	AC	8º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210012996	Luiz Henrique Medeiros Lopes	HISTÓRIA	Corumbá	AC	5º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210026833	Sanderson Fardim Fernandes	HISTÓRIA	Corumbá	AC	6º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210022789	Joyce Augusta Ramalho	HISTÓRIA	Corumbá	AC	7º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210015911	Aroldo Careaga	HISTÓRIA	Dourados	AC	13º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210022235	Sharlene Ribeiro Da Silva Gomes	HISTÓRIA	Itaquiraí	AC	8º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210022529	Daniel Longhini Vicençoni	HISTÓRIA	Itaquiraí	AC	9º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210024177	Liége Fonseca Barros	HISTÓRIA	Itaquiraí	AC	10º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210008428	Mayra Da Paz Wegrzyn	HISTÓRIA	Ivinhema	AC	5º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210016069	Genilson Maximiliano De Souza	HISTÓRIA	Maracaju	AC	9º	11/08/2026	12h30min	11/08/2026	13h30min
7210015393	Dorival Barros Junior	HISTÓRIA	Maracaju	AC	10º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210018107	Daniele Brocardo	HISTÓRIA	Nova Andradina	AC	3º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas

7210024903	Jade Luiza De Salis Da Maia	HISTÓRIA	Nova Andradina	AC	4º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210028693	Marcia Portilho Rolao Ortiz	HISTÓRIA	Paranhos	AC	3º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210018932	Octavio Gabriel Rodrigues Ferreira	HISTÓRIA	Ponta Porã	AC	20º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210006747	Sandra Lima Da Silva De Santana	HISTÓRIA	Ponta Porã	AC	21º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210029029	André Avelino Cabanha	HISTÓRIA	Ponta Porã	AC	22º	12/08/2026	7h30min	12/08/2026	9horas
7210010804	Jonatan Chaves De Oliveira	HISTÓRIA	Ponta Porã	AC	23º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210030815	Edymar Rocha Viedes	HISTÓRIA	Ponta Porã	AC	24º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210004985	Janaina Spessoto Sais	HISTÓRIA	Rio Brillhante	AC	5º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210012733	Maria Vieira Da Silva	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	AC	2º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210018281	Viviane Gomes Da Costa	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	AC	3º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210019082	Claudia Aparecida Risson	HISTÓRIA	Sete Quedas	AC	5º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210014287	Vinicius Rodrigues Dias	HISTÓRIA	Sete Quedas	AC	6º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210026043	Eliseu Possato	HISTÓRIA	Sete Quedas	AC	7º	12/08/2026	9h30min	12/08/2026	13h30min
7210020416	Luiz Fernando Rodrigues Licetti	HISTÓRIA	Sete Quedas	AC	9º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210001644	Crislainy Aparecida Back	HISTÓRIA	Sete Quedas	AC	10º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210010602	Airtom Belizario Da Silva	HISTÓRIA	Sidrolândia	AC	5º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210022568	Marcos Aurélio Loubet Borges	HISTÓRIA	Sidrolândia	AC	7º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210027782	Vanda Aparecida Dos Santos	HISTÓRIA	Sidrolândia	AC	8º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210027202	Marcio Da Silva Marqueti	HISTÓRIA	Sidrolândia	AC	9º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210011419	Roberto Simões Rodrigues	HISTÓRIA	Sonora	AC	4º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210004456	Laudemir Garboza	HISTÓRIA	Terenos	AC	8º	14/08/2026	7h30min	14/08/2026	9horas
7210028751	Guilherme Madeira	HISTÓRIA	Terenos	AC	9º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210008592	Rafael Centurião Acosta	HISTÓRIA	Três Lagoas	AC	16º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210014467	José Fernandes Neto	HISTÓRIA	Três Lagoas	AC	17º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210016959	Mateus Forcella Biagini	HISTÓRIA	Três Lagoas	AC	18º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210009590	Flavio Rafael Ventura Candia	HISTÓRIA	Três Lagoas	AC	19º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210006941	Kathiusy Gomes Da Silva	HISTÓRIA	Três Lagoas	AC	20º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210012206	Pâmela Sabrina De Alcântara Baraldi	HISTÓRIA	Vicentina	AC	4º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	9horas
7210013561	Adnara Thais Bordan Aranda Moya	HISTÓRIA	Vicentina	AC	5º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7210016517	Santierre Luis Krewer Sott	HISTÓRIA	Vicentina	AC	6º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220026411	Carolina Alves Batista	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	AC	7º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220014687	Giovanna Stael De Abreu Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	41º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220020013	Aline Araujo Garcia Mendes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	42º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min

7220010136	Douglas Martinez Gonçalves	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	43º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220024001	Paula Carvalho Dutra	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	44º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220013820	Jozecarmen Specorte Brunet Arruda Costa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	45º	17/08/2026	7h30min	17/08/2026	13h30min
7220017333	Jermison Oliveira De Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	46º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220000871	Vitória Mombrum Leão Magalhães	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	47º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220008194	Maria Inês Arantes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	48º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220012331	Marco Aurélio Gomes Atalla	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	49º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220024071	Adriano De Oliveira Costa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	50º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220027102	Daiane Nascimento De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	AC	51º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220018028	Lorena Duarte Santiago	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	CN	7º/1º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220004697	Jenniffer Molinas Prado Soares	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	AC	3º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220022528	Fernanda Câmara Cardoso	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	AC	4º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220029086	Jhenifer Cristina Amaruzza De Carvalho	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	AC	5º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220010456	Marcelle De Saboya Ravanelli	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	AC	6º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220019981	Alice Moraes Furtado	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	AC	3º	18/08/2026	12h30min	18/08/2026	13h30min
7220018691	José Roberto De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Dourados	AC	19º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220017051	Diego Armando Dias Voss	LÍNGUA INGLESA	Dourados	AC	20º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220006806	Roseni Lima De Souza Moreira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	AC	21º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220010103	Vitória Santos Krüger	LÍNGUA INGLESA	Dourados	AC	22º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220013102	Ana Paula Battú De Oliveira Medke	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	AC	4º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220024950	Larissa Cruz Da Silva Altomar	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	AC	5º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220000304	Amaryllis Garcia Marques	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	AC	6º	19/08/2026	7h30min	19/08/2026	9horas
7220004162	Ariany Claudia Alves Gabriel	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	AC	3º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7220006769	Nilva Martins Lopes Brito	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	AC	4º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7220018284	Caroline Aparecida Bispo Vaz	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	AC	5º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7220004436	Kely Cristina Da Silva Rimoli	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	AC	9º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7220014037	Ana Lucia Camargo Baccaro	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	AC	11º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7220015103	Márcia Torres Sanches Da Costa	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	AC	12º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min
7260023062	Fernanda Cecilia Alves Goncalves De Campos	SOCIOLOGIA	Paranaíba	AC	3º	19/08/2026	9h30min	19/08/2026	13h30min

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.176, de 3 de junho de 2026, página 110.

EDITAL n. 196/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que foram ausentes e desistentes do Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, conforme as seguintes disposições:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, convocados para matrícula no Curso de Formação Policial, que foram considerados ausentes/indeferidos no ato da matrícula;
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, convocados para matrícula no Curso de Formação Policial, que efetivaram a matrícula e posteriormente desistiram do curso;
3. A substituição desses candidatos ausentes e desistentes mostrou-se inviável sob o aspecto pedagógico, em conformidade com o disposto no subitem 13.3.1 do Edital de Abertura. Ademais, o quantitativo de candidatos convocados para o Curso de Formação Policial foi superior ao número de vagas previsto, suprimindo as ausências e desistências, não havendo necessidade de substituição imediata;
4. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Policial, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, em conformidade com o subitem 13.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

ANEXO I DO EDITAL n. 196/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, QUE FORAM CONSIDERADOS AUSENTES/INDEFERIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição	Nome	Resultado
4630035376	Aparecido Januario Junior	Ausente
4630016099	Carla Thamires Santos Matos (Sub Judge)	Ausente
4630015873	Gabriela Felix Dos Santos	Ausente
4630021952	Luiz Antonio Kerber Adures	Ausente
4630034676	Luiz Felipe Pimentel Saraiva	Ausente
4630022173	Victor Balland	Ausente

INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA		
Inscrição	Nome	Resultado
4640011804	Ander Arthur Teixeira Carvalho	Ausente
4640007105	Emily Caroline Barbosa De Sa	Ausente
4640024724	Eriki Miller Lima Luiz Paiva	Ausente
4640027858	Gisele Zem Dos Santos	Ausente
4640025004	João Victor Campos De Negreiro	Ausente
4640012183	Leandro Pileggi Engenhari Ferreira	Ausente
4640018174	Rafael Franco Ferreira	Ausente
4640021594	Regiane Da Costa Ribeiro (Sub Judge)	Ausente
4640030097	Rodrigo Lima De Albuquerque	Ausente
4640018121	Sandro Rego Gazozo	Ausente

**ANEXO II DO EDITAL n. 196/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA
FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA
CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/
SEJUSP/PCMS/APJ/2025, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL,
QUE EFETIVARAM A MATRÍCULA E POSTERIORMENTE DESISTIRAM DO CURSO**

ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA		
Inscrição	Nome	Resultado
4630016135	Afítonio Angelo De Lima Junior	DESISTENTE
4630016618	Diego Armando Bruno Dimeira De Oliveira	DESISTENTE
4630022836	Douglas Henrique Kotz	DESISTENTE
4630021305	Eduardo Faitarone Pereira	DESISTENTE

4640022523	Felipe Alexandre Viana De Siqueira	DESISTENTE
4630018047	Fernanda Emilie Ferreira Lima	DESISTENTE
4630015087	Gustavo Sant'ana Sandim	DESISTENTE
4630022339	Hayanna Emillyn Matias De Oliveira Azevedo	DESISTENTE
4630033491	Henrique Souza Prata Tibery Lima	DESISTENTE
4630011440	Hevellin Souza Alves De Almeida (Sub Judge)	DESISTENTE
4630020187	José Francisco Ferreira Dos Santos	DESISTENTE
4630028701	Julio Barbosa De Carli	DESISTENTE
4630028468	Laura Miranda Tolotti	DESISTENTE
4630018000	Marcelo Henrique Eserian	DESISTENTE
4630022349	Maressa Rocha Do Prado Cacau	DESISTENTE
4630002644	Marina Pereira Queiroz Dos Santos	DESISTENTE
4630009410	Matheus Felipe Ferreira De Souza	DESISTENTE
4630036665	Paulo Davi Da Silva Lima	DESISTENTE
4630015997	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	DESISTENTE
4630004254	Tiago Cezar Alves	DESISTENTE

INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA		
Inscrição	Nome	Resultado
4640011007	Adriano Silva Pires De Oliveira (Sub Judge)	DESISTENTE
4640000801	Ali Ahmad Sahli	DESISTENTE
4640000342	Alison Vilmar Coleti Faria (Sub Judge)	DESISTENTE
4640013975	Ednalvo De Oliveira Júnior	DESISTENTE
4640028192	Felipe Yasuhiro Takei De Souza Lima	DESISTENTE
4640030168	Giovane Oliveira Silva	DESISTENTE
4640000680	Iago Nunes Madureira	DESISTENTE
4640001219	Igor Mesquita Pereira Dos Santos	DESISTENTE
4640010161	Iury Lopes De Carvalho	DESISTENTE
4640005473	Laércio Cassel Dos Santos	DESISTENTE
4640019637	Thiago De Souza Lobo	DESISTENTE
4640012170	Vinícius Rabelo Freire De Oliveira	DESISTENTE
4640006175	Willian Lennon Caetano De Almeida	DESISTENTE

Republica-se por incorreção. Republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.153, de 12 de maio de 2026, páginas 274 a 351.

EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, conforme as seguintes disposições:

1. No Anexo I, consta a Classificação Geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
2. No Anexo II, consta a relação geral dos candidatos que realizaram todas as fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
3. No Anexo III, consta a relação geral dos candidatos que realizaram todas as fases, mas não foram habilitados dentro do quantitativo de vagas ofertadas para o Curso de Formação Socioeducativas do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, mas não foram habilitados dentro do quantitativo de vagas ofertadas para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
5. No Anexo V, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e foram habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
6. No Anexo VI, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência e foram habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/ SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
7. No Anexo VII, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam indígenas e foram habilitados na Avaliação Presencial, aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025;
8. Os candidatos aprovados que prosseguiram para as demais fases, mas não foram habilitados dentro do quantitativo de vagas para o Curso de Formação Socioeducativas, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

8.1 A instauração do Procedimento Administrativo, para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 11.6. do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA							
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	AC	APROVADO	76,00	76,00	1	
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	AC	APROVADO	75,00	75,00	2	
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti (Sub Judice)	AC	APROVADO	73,00	73,00	3	
4300003178	Nelson Eleandro Dias (Sub Judice)	AC	APROVADO	72,00	72,00	4	
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	AC	APROVADO	72,00	72,00	5	
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	AC	APROVADO	71,00	71,00	6	
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	CN	APROVADO	70,00	70,00	7	1
4300000587	Leandro Ferreira	CN	APROVADO	70,00	70,00	8	2
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	AC	APROVADO	70,00	70,00	9	
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	AC	APROVADO	70,00	70,00	10	
4300002519	Filipe Coelho Arce	AC	APROVADO	70,00	70,00	11	
4300001493	Glaucia Silva Valdez	AC	APROVADO	69,00	69,00	12	
4300000837	Alex Freire De Souza	AC	APROVADO	69,00	69,00	13	
4300003066	Arthur Moron Alcantara	AC	APROVADO	69,00	69,00	14	
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	AC	APROVADO	69,00	69,00	15	
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	AC	APROVADO	69,00	69,00	16	
4300000465	Joao Gabriel Soares	AC	APROVADO	69,00	69,00	17	
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	AC	APROVADO	69,00	69,00	18	
4300002703	Elis De Lima Guedes	AC	APROVADO	69,00	69,00	19	
4300002930	Vitor Moron Alcantara	AC	APROVADO	69,00	69,00	20	
4300001299	Giovanni Borges De Novais	AC	APROVADO	69,00	69,00	21	
4300002572	Bruna Passos De Castro	AC	APROVADO	68,00	68,00	22	
4300000395	Rodrigo Oshiro (Sub Judice)	AC	APROVADO	68,00	68,00	23	
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	AC	APROVADO	68,00	68,00	24	
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	AC	APROVADO	68,00	68,00	25	
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	AC	APROVADO	68,00	68,00	26	
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	AC	APROVADO	68,00	68,00	27	
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	AC	APROVADO	68,00	68,00	28	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001983	André Mosca Agüero	AC	APROVADO	68,00	68,00	29	
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	AC	APROVADO	68,00	68,00	30	
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	AC	APROVADO	67,00	67,00	31	
4300000145	Higor Dias De Aguiar (Sub Judice)	CN	APROVADO	67,00	67,00	32	3
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	AC	APROVADO	67,00	67,00	33	
4300000298	Bruna Farias Agüero Moroz	AC	APROVADO	67,00	67,00	34	
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	AC	APROVADO	67,00	67,00	35	
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	AC	APROVADO	67,00	67,00	36	
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	CN	APROVADO	67,00	67,00	37	4
4300000910	Helton Melo Ramos	AC	APROVADO	67,00	67,00	38	
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	AC	APROVADO	67,00	67,00	39	
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	AC	APROVADO	67,00	67,00	40	
4300001419	Matheus Yury Righer	AC	APROVADO	67,00	67,00	41	
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	AC	APROVADO	67,00	67,00	42	
4300000469	Renata Amaral Balsan	AC	APROVADO	67,00	67,00	43	
4300004242	Huilton José Domingues Neto	AC	APROVADO	67,00	67,00	44	
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	AC	APROVADO	67,00	67,00	45	
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	AC	APROVADO	67,00	67,00	46	
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	AC	APROVADO	67,00	67,00	47	
4300002019	Elaine Dias Da Silva	AC	APROVADO	66,00	66,00	48	
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	AC	APROVADO	66,00	66,00	49	
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	50	
4300001487	Michel Lopes Garcia	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	51	
4300000559	Dione Alban	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	52	
4300003109	Thiago Carriconde Soares	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	53	
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	54	
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	55	
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	56	
4300003437	André Durão De Lemos	CN	APROVADO	66,00	66,00	57	5
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	CN	APROVADO	66,00	66,00	58	6
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	59	
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	60	
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	61	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000596	Emília Balan Feitoza	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	62	
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	63	
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	CN	APROVADO	66,00	66,00	64	7
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	CN	APROVADO	65,00	65,00	65	8
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	66	
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	67	
4300003667	Nathalia Medina Montani	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	68	
4300000871	Deyse Marques Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	69	
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	70	
4300000021	Angelita Escolhante	CN	APROVADO	65,00	65,00	71	9
4300001654	Elizabete Santos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	72	
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	73	
4300001496	Letícia Souza Carvalho	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	74	
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	75	
4300000309	Gilson Da Silva Costa	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	76	
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	77	
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	78	
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	79	
4300000651	Camila Milani Da Rocha	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	80	
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	81	
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	82	
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	83	
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	CN	APROVADO	64,00	64,00	84	10
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	85	
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	CN	APROVADO	64,00	64,00	86	11
4300002741	Luana Da Silva Martins	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	87	
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	88	
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	89	
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	90	
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	91	
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	92	
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	93	
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	94	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	95	
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	96	
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	97	
4300001187	Kelvin Alin Lino	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	98	
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	CN	APROVADO	63,00	63,00	99	12
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	CN	APROVADO	63,00	63,00	100	13
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	101	
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	102	
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima (Sub Judge)	CN	APROVADO	63,00	63,00	103	14
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	104	
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	105	
4300002906	Leonardo Marques Silva	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	106	
4300001270	Pedro Henrique Diagone	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	107	
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN	APROVADO	63,00	63,00	108	15
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	109	
4300000701	Anderson Afonso Alves	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	110	
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	111	
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch (Sub Judge)	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	112	16
4300001274	Michelle Carmae Fernandes (Sub Judge)	CN	APROVADO	63,00	63,00	113	17
4300000790	Renata França Martins	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	114	
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	115	18
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	116	19
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	117	
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	118	
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	119	20
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	120	
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	121	
4300002600	Josue De Moraes Dias	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	122	21
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	123	
4300002815	Victor Duarte Da Silva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	124	
4300001985	Vitoria Pederiva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	125	
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	126	
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	127	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	128	22
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	CI	APROVADO	62,00	62,00	129	1
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	130	23
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	131	
4300000754	Alexandre Chaves Neves	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	132	
4300001378	Lucas Candido Lima	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	133	
4300003287	João Vitor Soares Paixão	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	134	
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	135	
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	136	
4300001026	Alexandre Reis	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	137	
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	138	
4300000508	Hiran José Aguiar Melotti	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	139	
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	140	24
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	141	
4300001687	Karine Neves Mafra	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	142	
4300000606	Kaike Soares Belo	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	143	
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	144	
4300003307	Joice Aparecida Mioto	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	145	
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	146	
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	147	25
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	148	
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	149	
4300001597	Marlon Da Silva Perin	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	150	
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	151	
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	152	
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	153	
4300002515	Wander Alves Leite	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	154	
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	155	
4300002156	Vanderson Moreira Marques	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	156	
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva (Sub Judge)	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	157	26
4300002718	Filipe Santana Freitas	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	158	
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	159	
4300002972	Diego De Sousa Furtado (Sub Judge)	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	160	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	161	
4300003193	Meiryellen Pires Benites	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	162	
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	163	
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	164	27
4300004189	José Reginaldo Santos	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	165	28
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	166	
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	167	
4300000462	Angelina Schneider Parron	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	168	
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	169	
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	170	
4300002779	Rafael Franco Dos Santos (Sub Judice)	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	171	
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	172	
4300002833	Marcio Lucio Martins	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	173	
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	174	
4300003093	Celia Nogueira De Souza	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	175	
4300000448	Helan Alves Da Silva	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	176	29
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	177	30
4300003569	Keila Maria Mathias	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	178	
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	179	31
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	180	32
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	181	
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	182	33
4300001283	Samir De Souza Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	183	
4300002017	Miriam Viviane Schemberg	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	184	
4300001512	Rai Gomez Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	185	
4300002508	Nathalia Gabriely Pereira Szczuk	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	186	
4300001698	Amanda Dourado Espindola Cezario	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	187	
4300004257	Fernando Dos Reis Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	188	
4300000763	Isabella Klein Silveira Da Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	189	
4300001306	Gustavo Valencio Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	190	
4300001551	Ana Laura Tolentino De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	191	
4300001280	Davi Ramos Brandão	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	192	
4300001385	Nadielle Jara Benevides	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	193	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001415	Marcelo Claus Patricio	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	194	
4300000638	Natanael Pires De Sousa	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	195	34
4300001371	Liziane Albuquerque De Paulo	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	196	
4300003525	Andressa Diniz De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	197	
4300000880	Kaio Padilha Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	198	
4300002968	Lucas Santiago Da Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	199	
4300001325	Thanize Chamorro Ramos	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	200	35
4300000099	Emilie Cristina Gomes Barbosa (Sub Judge)	CN	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	201	36
4300003191	Valessika Ferreira Da Silva Veiga	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	202	
4300000979	Roberson Cerqueira Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	203	
4300000310	Fani Elizabeth Ojeda	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	204	
4300000996	Djalma Ribeiro Pinheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	205	
4300003814	Vanessa Aline Wagner Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	206	
4300004136	Rafael Yudi Yorioka	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	207	
4300000739	Simone De Oliveira Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	208	
4300001433	Vanderlei Nieri Narciso Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	209	
4300001361	Vitória Araujo Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	210	
4300000897	Renan Ramires De Azevedo	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	211	
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	212	37
4300000315	Eder Bento Benites	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	213	38
4300003229	Gabriel Crepaldi Florintino	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	214	
4300001631	Tatiana Da Silva Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	215	
4300001106	Hilton Ferreira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	216	
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	217	39
4300001174	Júlia Alves Barreto	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	218	
4300003841	Gilson Trindade Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	219	
4300002443	João Carlos De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	220	
4300003068	Josiane Canabarro Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	221	
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	222	40
4300001721	Hataiane Caroline Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	223	
4300000749	Rozangela Beatriz Otto Pimentel	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	224	
4300001503	Roseli Da Costa Correia Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	225	
4300003309	Paulo Henrique De Almeida Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	226	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000670	Rita De Cassia Moreno Olive	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	227	
4300003423	Halana Costa Tetilia	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	228	
4300000949	Leticia Liandra Figueiredo Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	229	
4300002809	Juliene Loch Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	230	
4300001701	Alessandra Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	231	
4300003139	Edijane Fragoso	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	232	41
4300002967	Ewerton Higa	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	233	
4300000123	Lucas Matheus Garcia Sarmiento	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	234	
4300000269	Juliane Ferreira De Moraes	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	235	
4300001643	Tchaia Silva Milas	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	236	
4300000076	Kelly Cristina Fernandes De Almeida Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	237	
4300003286	Lana Luiz Batista Figueiró	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	238	
4300002068	Celis Antunes Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	239	
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	240	42
4300002242	Luciana Maria Boregio Ortiz	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	241	
4300002596	Izabela Victor Freitas De Lima Capatini	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	242	
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	243	43
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	244	44
4300002895	Márcio Severiano De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	245	
4300002457	Lincon Eder Ribeiro Valverde	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	246	
4300003971	Déborah Maria Dos Santos Selles Aranda	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	247	
4300000618	Joyce Kely Souza Soares De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	248	
4300004210	Elson Benites Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	249	
4300003843	Bruno De Oliveira Cavalheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	250	
4300002348	Luciana De Sá Brazil Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	251	
4300001937	Dafine Caroline Velasco Loureiro	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	252	
4300001753	Dara Bianca Capatti Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	253	
4300001357	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	254	
4300002739	Eduarda Soares Vieira Ramos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	255	
4300002012	Dayene Porto Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	256	
4300000188	William Rodrigo Lopes Centuirão	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	257	
4300001063	Cleciane Pereira Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	258	
4300002938	Hyasmin Da Silva Brunet	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	259	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000682	Andrylene Garcia De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	260	
4300000084	Walter Assumpção Azambuja	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	261	
4300001140	Rafael Galan Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	262	
4300001097	Elder Charles Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	263	
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	264	45
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	265	46
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	266	47
4300000316	Alex Gimenez Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	267	
4300000857	Demenciano Selvim Vareiro	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	268	
4300002033	Gleyson Ricardo De Siqueira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	269	
4300000552	Josangela Aparecida Pereira Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	270	
4300001456	Henrique Silva Dal Checco	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	271	
4300004191	Valdirene Collete Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	272	
4300001093	Erivelton Moura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	273	
4300000825	Kalyne Amorim Do Carmo	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	274	
4300003048	Crislayne De Souza Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	275	
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	276	48
4300000189	Luis Fernando Atanzio Zanetti	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	277	
4300001486	Maita Morgenrotti Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	278	
4300001867	Sidronio Aparecido Dias Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	279	
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	280	49
4300001074	Alessandre Niedack Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	281	
4300003449	Rogério Ventura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	282	
4300003398	Victor Renato Sgarbi Marcussi	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	283	
4300000959	Ana Paula Mendes Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	284	
4300003829	Juliana Gomes De Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	285	
4300003225	Natália Tertuliano Tedeschi	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	286	
4300001585	Dayane Delmondes Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	287	
4300002559	Giovana Fernandes Da Silva Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	288	
4300003616	Marielli Vilalva De Jesus Amaral	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	289	
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	290	50
4300000120	Held Gonçalves Farias	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	291	51
4300002837	Markus Vitorio Padovan	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	292	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001506	Caroline Emanuele Tiago Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	293	
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	294	52
4300000877	Leandro Honório	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	295	
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	APROVADO	58,00	58,00	296	1
4300003681	Pedro Paulo Moraes Garboza	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	297	
4300002506	Caio Silva Milfont	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	298	
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	299	53
4300000220	Gilson Flores Goncalves	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	300	
4300003932	Priscilla Mendes Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	301	
4300001513	Juliane Barbosa Pessoa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	302	
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	303	54
4300000721	Henrique Varela Martinez Assad	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	304	
4300001879	Wanderley Rayne Batista Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	305	
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	306	55
4300001650	Osmar Ferreira Luiz	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	307	
4300002501	Mateus Rojas Franco De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	308	
4300000816	Ana Rosa Góes Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	309	
4300002729	Melissa Fernanda Ferreira Nicolau Benites	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	310	
4300001118	Iara Talita Penariol Barroso	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	311	
4300001291	Fernando Peixoto Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	312	
4300002896	Vitória Regina Tobias Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	313	
4300000411	Leticia Batista Leal Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	314	
4300002146	Jonatas Joabe Zanatti De Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	315	
4300000778	Matheus Bred Bastos Lessa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	316	
4300002980	Jarlane Dos Santos Paes	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	317	
4300000286	Eduardo Santos Canhete	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	318	
4300003125	Wellington Marques Cabreira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	319	
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	320	56
4300001614	Cidraque Sobreiro Regis	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	321	
4300000542	Guilherme Torres Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	322	
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	323	57
4300001353	Talita Thiely Rodrigues Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	324	
4300001301	Fabrcio Machado Severo Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	325	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	326	58
4300003262	Kerol Iamaguti Juraski	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	327	
4300001423	Danilo De Lima Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	328	
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	329	59
4300003032	Thiago Da Costa Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	330	
4300003177	Brisa Isabela Memmel Tatsuta	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	331	
4300004185	Dayana Moreira De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	332	
4300002940	Kátia Lopes Xisto Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	333	
4300003706	Leandro De Sousa Caetano De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	334	
4300000540	Amanda Yanna Schinaider Cortes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	335	
4300000712	Emilia Pinheiro Custodio De Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	336	
4300001702	Natalia Chama Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	337	
4300000522	Raquel Dos Santos Bulgue	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	338	
4300001163	Bruna Lopes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	339	
4300001165	Amanda Beatriz Siqueira Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	340	
4300000083	Maycon Douglas De Souza Lesmo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	341	
4300003796	Sergio Welligton Pinheiro De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	342	
4300002905	Valeria Larissa Martins Rojas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	343	
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	344	60
4300002594	Rodolfo Pereria Fontinele	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	345	
4300003811	Amanda Marques Piacenti	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	346	
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	347	61
4300001640	Yasmim Figueiredo Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	348	
4300004255	Amanda Valêncio Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	349	
4300000361	Jessica Vitoria Dos Santos Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	350	
4300003005	Miriam Goes Falcao Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	351	
4300004192	Arieli Lopes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	352	
4300002427	Ariluci Boaventura Galeano	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	353	
4300001390	Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	354	
4300002164	Diego De Albuquerque Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	355	
4300000325	Karine Da Silva Chimenes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	356	
4300003085	Karoline Da Silva Machado	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	357	
4300002133	Thâmara Araújo Cristóvão	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	358	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000304	Elynton De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	359	
430000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	360	62
430000030	Graziela Alves Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	361	
4300003012	Aline Martins Dantas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	362	
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	363	63
4300003896	Elaine De Oliveira Espindola Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	364	
4300001960	Heitor Augusto Vieira Vianna	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	365	
4300001356	Ronaldo Lopez	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	366	
4300003745	Felipe De Oliveira Camargo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	367	
4300004117	Arianni Oliveira Menezes Gehrman	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	368	
4300002468	Andre Leite Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	369	
4300003662	Rhaissa Pereira Neves	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	370	
4300003216	Juliana Goncalves De Oliveira Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	371	
4300003418	Higor Fernando Bezerra Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	372	
4300003246	Helton Alves Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	373	
4300001609	Valdeci Silva Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	374	
4300002205	Yhan Sarti Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	375	
4300001310	Micaias Gesse Da Siva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	376	
4300000620	Victor Alisson De Souza Toledo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	377	
4300000615	Pedro Augusto De Oliveira Amarilha	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	378	
4300004132	Julia Evana De Souza Rosa Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	379	
4300003950	Emanuelle Gonçalves Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	380	
4300001485	Odirlene Soares De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	381	
4300003301	Amanda Maciel Assis	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	382	
4300000668	Geniel Da Costa Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	383	
4300000744	Lígia De Almeida Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	384	
4300000346	Maria Madalena Ferreira Da Silva Dall'agnol	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	385	
4300002787	Diogo Viana Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	386	
4300003009	Tiago De Almeida Felix	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	387	
4300001099	Simone Arantes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	388	
4300003206	Paola De Souza Hahn	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	389	
4300003566	Mariana Santiago Dos Reis	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	390	
4300002771	Rafael Costa Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	391	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001739	Rayner Herter Cristaldo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	392	
4300001757	Amanda Felizardo Pinheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	393	
4300001538	Everton De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	394	
4300003058	Alessandra Maria Reis Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	395	
4300000105	Valmir Nekre	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	396	
4300003640	Vivian Maria De Oliveira Lira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	397	
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	APROVADO	57,00	57,00	398	2
4300001632	Tereza Souza De Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	399	
4300003135	Edmo Alves Ferreira De Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	400	
4300001877	Igor Eloy Camargo Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	401	
4300002828	Leia Moraes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	402	
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	403	64
4300001769	Eduardo Fialho Júnior	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	404	
4300001931	Lorraine Novaes Jarcem	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	405	
4300001421	Krishna Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	406	
4300002513	Melissa Sayuri Mitsuhashi	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	407	
4300001657	Tiago Góis Cavalcante	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	408	
4300001465	Andre Murilo De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	409	
4300003958	Maciel Vilalba	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	410	
4300004062	Paulo Rodrigo Silva Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	411	
4300003207	Celma Candida De Siqueira Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	412	
4300000808	Allison Oliveira Doreto	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	413	
4300000609	Thiago Benites Monteiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	414	
4300003250	Vinicius Santos Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	415	
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	CN	APROVADO FASES	56,00	56,00	416	65
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	CN	APROVADO FASES	56,00	56,00	417	66
4300003548	Estefany Grazieli Saucedo Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	418	
4300002467	Bianca Borges Moraes Varoni	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	419	
4300001062	Joilson Batista Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	420	
4300004080	Laura Helena Cavalheiro Quintanilha	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	421	
4300000505	José Augusto Moura Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	422	
4300003756	Weverton Ferreira Pleutim	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	423	
4300001056	Ezequiel Cabral De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	424	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003981	Nathanael Xavier Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	425	
4300003720	Diego Miranda Iandoli	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	426	
4300000203	Vanessa Barbosa Ernandes Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	427	
4300002099	Jardel Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	428	
4300002893	Vania Cristina Machado De Santana Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	429	
4300002452	Rozilaine Aparecida Correa	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	430	
4300001939	Fabrcio De Oliveira Selles	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	431	
4300003397	Ceila Meles Mendonca	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	432	
4300000435	Maikon Luiz Da Costa Baptista	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	433	
4300001350	Luís Carlos Benitez Amorim	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	434	
4300003176	Pedro De Almeida Del Puente	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	435	
4300003779	Valeria Aparecida Alves Santos Santana	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	436	
4300001202	Ivan Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	437	
4300003127	Isabella Raffa Martins Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	438	
4300000314	Harrison Mitchell Barbosa Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	439	
4300002005	Isabely Monique Da Silva Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	440	
4300000565	Luciene Batista Cardoso	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	441	
4300002920	Kaue Pache Robaldo	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	442	
4300001214	Hugo Hagner Bedoia Luciano	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	443	67
4300004215	Alexandre Benitez Ruiz	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	444	
4300002840	Edney Bordas Mancilha	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	445	
4300000779	Ludimila Ribeiro De Mello Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	446	
4300002697	Vinicius Wagner Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	447	
4300002244	Ray Pereira Bezerra	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	448	
4300000911	Tamires Duarte Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	449	
4300000228	Fernando Fidelis Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	450	
4300003606	João Lucas Pinheiro Piel	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	451	
4300001458	Eduardo Aquino Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	452	
4300002510	Luís Henrique Cristian De Castro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	453	
4300000420	Dieneffer Alves Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	454	
4300003161	Vitória Soares Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	455	
4300003990	Rodinar Gualberto	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	456	
4300000894	Edson Gonçalves Ito	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	457	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000146	Jônís Pereira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	458	
430000321	Lilian Dos Santos Moraes	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	459	
4300004096	Tatiane De Lima Rodrigues	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	460	68
4300003393	Hilana Ayala Brites	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	461	
4300003294	Cristian Medke	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	462	
4300002318	Daiane Matos De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	463	
430000562	Juliano Rosa Do Nascimento	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	464	69
4300000664	Lucas Henrique Dos Santos Selles	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	465	
4300003624	Jeferson De Oliveira Cardoso	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	466	
4300001188	Nathanael Jarde Vilalva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	467	
4300002908	Rogério Magro De Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	468	
4300000644	Emerson Angelo Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	469	
4300000397	Eliara Pereira Figueiredo Petigá	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	470	
4300001737	Leticia Raquel Jeronimo Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	471	
4300003017	Cheyenne Santana Jacomo	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	472	
4300000736	David Daniel Da Conceição Bala	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	473	70
4300004016	Flávio Alves Da Nóbrega	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	474	
4300002129	Ulvan Veron Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	475	
4300002233	Sueli Figueiredo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	476	
4300004222	Léia De Lima Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	477	
4300003358	Jeferson França Castro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	478	
4300001447	Ana Carolina Corrêa Pimenta	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	479	
4300000198	Glória Gonçalves De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	480	
4300000297	Dirleu Silveira Dos Santos Zanetti (Sub JUDGE)	PCD	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	481	3
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	APROVADO	55,00	55,00	482	4
4300001581	Tessio Ariel Silva Torres De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	483	
4300000962	Tamires Botelho Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	484	
4300000490	Evayne Moreira Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	485	
4300000898	Arlindo De Oliveira Sales	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	486	
4300002016	Natalia Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	487	
4300003055	Hugo Alexandre Do Nascimento Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	488	71
4300001230	Josiani Pereira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	489	
4300002919	Mileni Silveira De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	490	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003427	Maiara Moreira Mangelot	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	491	
4300004038	Oriana De Souza Lima Romeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	492	
4300000187	Izael Jardim Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	493	
4300002681	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker De Oliveira Brandão	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	494	72
4300003991	Milena Perez De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	495	
4300002473	Leandro Dias Müller	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	496	
4300003162	Felipe Viscardi Rebelo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	497	
4300003517	Christhiano Marques Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	498	
4300001234	Jason Traversi Alves	CI	APROVADO	55,00	55,00	499	2
4300000456	Marlon Talles De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	500	73
4300003003	Odair Da Silva Soares	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	501	74
4300003668	Leonardo Akio Yonekura	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	502	
4300002111	Edison Monteiro Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	503	
4300003081	Paulo Ricardo Junio Da Costa Simoes	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	504	
4300000950	Kailany Peres Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	505	
4300003407	Suélien Silva Varela	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	506	75
4300003719	Karina Moraes Medina	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	507	
4300000064	Gislaine Ávalos Gomes Deparis	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	508	
4300001282	Katiane Nantes De Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	509	
4300000888	Ednaldo José Da Silva Junior	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	510	76
4300004251	Katia Vaz Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	511	
4300000051	Bianca Vilamaior Dos Santos Santana	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	512	77
4300004268	Milena Oliveira Abreu Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	513	
4300002910	Marco Antonio Vilalva Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	514	
4300003452	Ana Letícia Andrade Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	515	
4300002691	Alexsander Nerino Penha	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	516	
4300002904	Camila Paladino Montenegro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	517	
4300003198	Roviane De Araujo Pereira Sant`anna	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	518	
4300002709	Jhonatan Linhares Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	519	
4300000327	Mario Roberto Pisano Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	520	
4300002388	Elcio De Souza Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	521	
4300003006	Vladimir Aparecido Sorana Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	522	
4300000557	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	523	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000741	Deyene Bento Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	524	
4300002207	Adriana Gonçalves Bicalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	525	
4300003122	Bruna Patricia Da Silva Assis	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	526	
4300001546	Alexandra Dias Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	527	
4300003502	Joice Maria Da Silva Sobrinho	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	528	78
4300002076	Leandro Evangelista Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	529	
4300003655	Alexandre Caetano Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	530	79
4300004126	Sabrina Rodrigues Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	531	
4300003169	Maycon Juan Buzzachera	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	532	
4300001651	Jessica De Souza Da Silva De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	533	
4300000052	Leonardo Berselli	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	534	
4300001435	Adonis Nascimento Gregorio	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	535	
4300003656	Manoel Messias De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	536	
4300000839	Joseph Felipe Faustino	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	537	80
4300001575	Cristiane Madalena Afonso	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	538	
4300001519	Marinaldo Servin De Sousa	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	539	
4300002410	Érica De Lima Machado Cortez	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	540	
4300002197	Isabely Fernanda	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	541	
4300001201	Fernanda Rafaela Da Silva Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	542	
4300003576	Wagner Pereira Torres	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	543	
4300004165	Suyane Pereira Da Silva Liuti	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	544	
4300002644	Thalísia Martins Mathias Lunas	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	545	
4300001626	Fernanda Ribas Da Luz Barreto	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	546	
4300000862	Fabio Pinheiro Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	547	
4300003411	Ronilva De Araujo Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	548	
4300002142	Rogério Guidoti Zandonade	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	549	
4300000566	Deine Garcia Azambuja	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	550	
4300003582	Diogo Montes De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	551	
4300003036	Maria Fernanda Rech	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	552	
4300001417	Nelson Henrique Dos Santos Volpato	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	553	
4300001286	Leide Simone Moreira Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	554	
4300002732	Alessandro Bezerra Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	555	
4300000594	Moises Andre Matias	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	556	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002911	Pedro Otávio Santos Belo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	557	
4300003318	Adriano Pereira Muniz	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	558	81
4300002397	Joel Pereira Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	559	82
4300003509	Thays Costa Do Carmo	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	560	83
4300000667	Vânia Dos Santos Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	561	
4300000578	Vanessa Bruno Goncalves	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	562	
4300003372	Renan Dos Santos Ramos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	563	
4300000671	Marcos Antonio Prates Rosa (Sub Judge)	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	564	84
4300003289	Carlos Magno Izabel Saravi	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	565	
4300002645	André Candido Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	566	
4300003560	João Pedro De Lima Garbeline	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	567	
4300001529	Vanessa Pereira Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	568	
4300003357	Isabela Wruck Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	569	
4300003482	Pedro Henrique Arguelho De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	570	
4300000592	Sandra Souza Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	571	85
4300002296	Simone Dutra Borba	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	572	
4300003649	Priscila Ribeiro Polvere	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	573	
4300001048	Paulo Henrique Teruya Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	574	
4300001061	Felipe Da Silva Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	575	86
4300001127	Jessé Queiroz De Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	576	
4300003663	Izabella De Freitas Trapia	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	577	
4300003236	Beatriz Sígari Gama Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	578	
4300003237	Nathália Lavínia Lima De Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	579	
4300000852	Joselline Thallita Gonçalves Alencar	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	580	
4300001558	Richard Gazdzicki Alencar Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	581	
4300002414	Jessica Lorraine Lino De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	582	
4300001051	Daniel Guttemberg Ferreira De Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	583	
4300001207	Edmar Freitas Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	584	
4300001235	Natália Aparecida Ribeiro Garnes	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	585	
4300003970	Eduardo Henrique Do Nascimento Castrioto De Jesus	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	586	87
4300000323	Gabriela Fernanda Carmona Nogueira Messias	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	587	
4300002670	Wesley Moraes De Lacerda Vasconcelos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	588	
4300001943	Adolfo Mendes De Sá	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	589	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000512	Flavio Augusto Vasconcelos Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	590	
4300001241	Bruno De Andrade Torres	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	591	
4300000127	Leonardo Conceicao Gomes Serafim	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	592	88
4300000576	Thais Rodrigues Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	593	
4300000177	Bruno Diego Francisco Rocha Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	594	89
4300002558	Ivan Figueiredo Chaves	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	595	
4300001152	Felipe Iago De Souza Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	596	90
4300002848	Felipe Gibran Da Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	597	
4300003023	Emanuel Silveira De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	598	
4300000017	Kaio Martins Laurentino	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	599	
4300002989	Isabelly Dos Santos Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	600	
4300003634	Kamille Vitoria De Souza Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	601	
4300002382	Fabiane Pereira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	602	
4300001966	Eduardo Nery Paes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	603	
4300000785	Lucielle Puerta Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	604	
4300004155	Paulo Roberto Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	605	91
4300000815	Kaline Gomes Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	606	
4300002632	Antoniano Bernardo Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	607	
4300004247	Felipe Fernandes Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	608	
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	CI	APROVADO FASES	53,00	53,00	609	3
4300002625	Willyans Albino De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	610	
4300001556	Jane Fernandes Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	611	
4300003062	Nadine Nabil Hamadi	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	612	
4300001161	Liziani Fronio Veiga	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	613	
4300002521	Jessica Macedo De Almeida Bezerra	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	614	
4300003777	Laura Caroline Paiva Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	615	
4300001129	Juliana Matos Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	616	
4300004286	Jefferson Winkler Teles Viana	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	617	
4300000861	Elias Ribeiro Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	618	
4300002555	Liza Vitória Pedroso Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	619	
4300003284	Jaquiceli Souza Jara Koppes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	620	
4300002350	Marcelo Macario Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	621	
4300003355	Vitor Do Nascimento Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	622	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002948	Emanuel Do Nascimento Santana	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	623	92
4300003565	Gabriela Guedes Corrêa Sanabria	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	624	
4300002986	Marcio Clayton Romero Ormond	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	625	
4300003469	Márcia Muniz Eugenio	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	626	93
4300001655	Gabriela Olidio Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	627	
4300003185	Josiane Afonso Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	628	
4300000111	Genildo Duarte Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	629	
4300001772	Bruna Ramos Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	630	94
4300000036	Larissa Sávia Dutra Bonfim	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	631	
4300001260	Danielle Carneiro Rubira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	632	
4300002347	Marcio Neto De Arruda	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	633	95
4300002846	Rubnei Cândido	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	634	
4300003392	Wellington Moraes De Lacerda Vasconcelos	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	635	
4300001784	Jose Roberto Gomes Da Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	636	
4300001731	Wesley Cristiano Travasso Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	637	
4300000061	Josemere Rocha Pequeno	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	638	
4300003500	Luana Carla Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	639	
4300000423	Beatriz Eger Benites	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	640	
4300001904	André Luiz Pires Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	641	
4300000687	Vanessa Brum Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	642	
4300000724	Iberê De Andrade Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	643	
4300004196	Eduarda Correa Righeti	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	644	
4300004003	Lucas Soares Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	645	
4300000689	Jose Carlos Miranda Romeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	646	
4300001612	Michelle Pereira Guimarães	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	647	96
4300002258	Elison Dos Santos Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	648	
4300003898	Willian Cesar Kanieski	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	649	
4300001094	Rafael Souza Aredes	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	650	97
4300002279	Laís Martins Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	651	
4300000427	Joana Carolina Georgetti Corrêa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	652	
4300000561	Viviane Alves Sena	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	653	
4300004265	Bruno Silva D Amato	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	654	
4300002587	Juliano Sidinei Szurlan	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	655	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002992	Sergio Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	656	
4300003664	Jackson Barros De Castro	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	657	98
4300002115	Thais Fatima Dos Santos Camargo	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	658	
4300000154	Rauhanne Ramos Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	659	
4300003106	Ketely Irala Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	660	99
4300001635	Suelem Aparecida Costa Queiroz	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	661	
4300002354	Nataly Miranda Dos Santos Calixto	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	662	
4300001567	Vanessa Vidal Farias Barros Loureiro	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	663	
4300000734	Bianca Correa De Souza Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	664	
4300002814	Kleber Franco De Castro	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	665	100
4300002728	Amanda Matos Brito Fernandes	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	666	101
4300002103	Nathalia Maluf Riquelme Correa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	667	
4300004042	Sandra Luciana Pessoa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	668	
4300002766	Edson Da Conceição Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	669	
4300004263	Carolina Da Rosa Brunet	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	670	
4300003115	Leandro Ferreira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	671	
4300000491	Maria Inêz Alves De Sousa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	672	
4300000193	Flavio Luis Villalba Urquiza Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	673	
4300003928	Adevilson Garcia Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	674	
4300000248	Andressa Thais Rocha De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	675	
4300000117	Andre Luiz De Jesus Barbosa	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	676	102
4300003174	Jose Anchieta Albuquerque Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	677	
4300001367	Kethellyn Alves De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	678	103
4300001554	Joálison Arguelho Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	679	104
4300003148	Maiara Aparecida Ayres Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	680	
4300003858	Jéssica Fernanda Lima Luna	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	681	
4300001462	Vanessa Da Cruz Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	682	
4300000454	Joseane Martins Miranda	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	683	
4300001471	Leandro Geraldo Magela Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	684	
4300003477	Raffaela Reberte Teixeira Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	685	
4300002973	Elias Sebastião Sanches	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	686	
4300000523	José Carlos De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	687	105
4300002866	Adriano Pinto Gomes	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	688	106

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001700	Cariele Patricia Dos Santos Insfran	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	689	
4300003599	Sayara Stefanny Sá Florentim	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	690	
4300000332	Roseli Alves Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	691	
4300002541	Lucas Yan Dos Santos Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	692	
4300000571	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	693	
4300000735	Wellison De Jesus Vilalva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	694	
4300002689	Amanda Campos De Lucena	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	695	
4300001354	Ingrid Rocha Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	696	
4300003328	Adriana Aparecida Corrêa Da Silva Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	697	
4300001144	Leandro Carvalho Baldo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	698	
4300003457	Zozimo Campozano Neto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	699	
4300003113	Daiane Amaral Rafael	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	700	
4300003269	Anderson Berto Da Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	701	
4300004100	Frank De Souza Valdez	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	702	
4300003359	Denis Chermont Castilho	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	703	
4300003724	Marcelo Renan Da Silva Martinez	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	704	
4300000223	Elvis Inoue Pontalti	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	705	
4300000793	Edson Yudi Sawada	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	706	
4300000377	Alberto Cezar Alonso Cunha	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	707	107
4300001236	Cheyenne Santos Santiago	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	708	
4300000466	Rodrigo Oliveira Alves	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	709	108
4300000658	Rayssa De Almeida Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	710	
4300003409	Johnny Ribeiro De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	711	
4300003264	Jefferson Carlos Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	712	109
4300001391	Moraima Aparecida Anastacio Vilela De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	713	
4300001489	Isadora Stefany Guerche De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	714	
4300002876	Guilherme Leite Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	715	
4300003553	Oldney Meleschco Coelho	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	716	
4300002961	Wenderson Thallyton Gonçalves Ajala	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	717	
4300001177	Renato Etelvino De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	718	
4300002844	Kamila Domingues Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	719	
4300001384	Anneloisa Schleif Lima Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	720	
4300003118	Tatiane Almeida Cabreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	721	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001369	Paulo Ricardo Gonçalves Morais	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	722	
4300002092	Leandro Rosa De Mello	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	723	
4300001501	Anderson Rogerio Dos Santos Araujo	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	724	110
4300001180	Taynara Drews Mariano	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	725	
4300004124	Guilherme Carlos Carreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	726	
4300003291	Claudia Turatto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	727	
4300001594	Luciano Lopes Geraldo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	728	
4300003087	Manoel Lacerda Lima Neto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	729	
4300000114	Alan Santos De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	730	111
4300000476	Hiran Abiff Valente De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	731	
4300003381	Lis Natalia Careaga Pereira Lopes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	732	
4300001613	Carlos Magno Peralta	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	733	
4300002894	Marcos Gabriel De Oliveira Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	734	112
4300002663	Cleyton Teixeira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	735	
4300001381	Gabriely Dorval Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	736	
4300002036	Maria Eduarda Dos Santos Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	737	
4300002796	Paulo Cesar De Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	738	
4300002412	Fernanda Francieli Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	739	
4300000107	Andrey Oliveira Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	740	
4300000965	Márcia Débora Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	741	
4300003244	Gutemberg Rocha Paim	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	742	
4300001375	Luiz Paulo Henrique De Lima Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	743	113
4300001619	Nathalia Dias Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	744	
4300001592	Delma Ribeiro De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	745	
4300002736	Gabriel Augusto Mariano	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	746	
4300000711	Beatriz Belizie Souza Casari	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	747	
4300001532	Érica Martins Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	748	
4300003426	Marcelo Da Silva Vilhalva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	749	
4300002780	Alieslaine Ramona Pessôa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	750	
4300002477	Maykon Rodrigues Da Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	751	
4300001956	Evandro Quinonez Alvos	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	752	
4300000241	Hellen Ketryn Dos Anjos Furtado	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	753	114
4300001017	Dayana Duarte Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	754	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300004146	Marcelo Renato Bruno Franco	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	755	
4300001710	Emanuelly Nicolau Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	756	
4300000137	Crislaine Ferreira Coelho	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	757	
4300000895	Alexandro Dos Passos Pereira Vilela	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	758	
4300003439	Icaro Almeida Lemos Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	759	
4300003904	Vânia Vieira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	760	
4300002978	Matheus De Sousa Franco	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	761	
4300003453	Roberta Reis Andrade De Araújo	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	762	
4300003383	Aldo Junior Soares De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	763	
4300000025	Isabelly Vitoria Ferreira Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	764	
4300002043	Mayra Neias Inverso	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	765	
4300003277	Ana Beatriz Lopes Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	766	
4300002667	Rodinei Weis De Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	767	
4300003665	Wagner Pinto Pereira	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	768	115
4300000215	Gabriel Aristides Soares De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	769	
4300002757	Marlondes Fernandes Paim	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	770	
4300003320	Sebastião Ramalho Nunes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	771	
4300002433	Letícia Albuquerque Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	772	
4300000162	Marla Theodoro Vargas Da Rosa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	773	
4300003386	Filippe Da Costa Camilo	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	774	116
4300001122	Wisley Batista Lacerda De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	775	
4300004281	Petron Junior Alves Souto	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	776	
4300003043	Rosilene Miguel Pires De Lara	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	777	
4300002826	Marcos Tavares Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	778	117
4300001197	Jullie De Moura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	779	
4300001348	Ariane Ferreira Mendes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	780	
4300003461	Rogério De Souza Antunes	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	781	118
4300002265	Tadiane Da Silva Viana	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	782	
4300002724	Felipe Miranda Jesus	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	783	
4300002453	Ana Paula Alves Doa Santos Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	784	
4300000685	Leonam Flores Mergareno	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	785	
4300002610	Rejane Torres Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	786	
4300002995	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	787	119

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300004130	Izac Avalo Lemes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	788	
4300001429	Maria Eduarda Alves Da Luz Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	789	
4300002759	Max Sander Jose Florenciano	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	790	
4300004050	Álefe Barros Aranda	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	791	
4300002867	Marcelo Tavares Duchini	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	792	
4300003573	Dayene Cristina Rodrigues Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	793	
4300001020	Rodrigo César Bento Arévalo	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	794	
4300004243	Lucas Matheus Duarte De Oliveira	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	795	120
4300002404	Raquel Benites Douglas Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	796	
4300002260	José Elías Franco Simão	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	797	
4300003337	Cilvania Antonia Leite Sisnando	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	798	
4300000104	Dayane Menezes De Oliveira Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	799	
4300000451	Marcelo Rodrigues Do Carmo	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	800	
4300002701	Juliano De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	801	
4300000253	Rodrigo Do Nascimento Bento	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	802	
4300003257	Leonardo Magnus Caetano De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	803	
4300004034	Pollyana Lopes Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	804	
4300003072	Cintia Sillveira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	805	
4300003586	Alex Sander Ribeiro Sarques	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	806	
4300003238	Guilherme Dos Reis	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	807	
4300000161	Anythielen De Cassia Shritkh Pacheco	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	808	
4300002639	Flavia Pinheiro Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	809	
4300003498	Nayara Cardoso Dos Santos Cordeiro Damazio	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	810	
4300001379	Luiz Adriano Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	811	
4300002956	Mariane Rodrigues Amaral	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	812	
4300000992	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	813	
4300002027	Cleber De Souza Alves	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	814	121
4300002351	José Luiz Nogueira Moreira	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	815	122
4300002721	Luiz Fernando Almeida Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	816	
4300001494	Gustavo Barros Muniz	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	817	123
4300000218	David Rolon De Souza Borge	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	818	
4300003729	María Celeste De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	819	
4300000883	Nayara Fernandes Magalhães	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	820	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003641	Fernando Dias Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	821	124
4300001292	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	822	
4300002275	Rosimari Palermo De Anastacio	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	823	
4300000133	Iolanda Marthos Dos Santos Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	824	
4300000906	Ana Paula Santos Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	825	
4300001374	Lucas Vinicius Morel	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	826	
4300001673	Amanda Alice Lapa Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	827	125
4300004237	Ailton Jesus Rodrigues Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	828	126
4300000410	Willian Cabrera Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	829	
4300000629	Carlos Eduardo Leandro Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	830	127
4300000608	Luana Martins Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	831	
4300003266	Isao Odakura Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	832	
4300000141	Paulo Apolinario Bispo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	833	
4300000392	Ademir Inacio De Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	834	128
4300003691	Ataide Gomes Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	835	
4300002337	Raissa Vitória Oliveira Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	836	
4300003100	Rodrigo Cezar Das Neves Pedreira	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	837	129
4300001940	Andreia Ferreira Juracheke	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	838	
4300001311	Lucas Passos Sodré	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	839	
4300003490	Elison Souza Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	840	130
4300003488	Karina Magri Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	841	
4300000507	Victor Silverio Faria	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	842	131
4300001861	Ricardo Augusto Soto	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	843	
4300001443	Gabrielly Thauanny Fortes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	844	
4300001321	Leonardo Moreno	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	845	
4300000452	Hamilton Camargo De Figueiredo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	846	
4300001338	Marden Dos Santos Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	847	
4300000065	Tainara Almeida De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	848	
4300002109	Paulo Sergio Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	849	
4300000477	Shoei Mauro Kina Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	850	
4300000135	Matheus Moreira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	851	
4300001337	Marcelo De Oliveira Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	852	
4300002786	Andre Luiz Da Cruz	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	853	132

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000221	Cícero Resende Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	854	
4300002593	Ariosto Ferreira Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	855	133
4300000433	Célio Corrêa Carolina	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	856	134
4300000405	Marcos De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	857	
4300000905	Fernando Luiz Sabka	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	858	
4300000122	Tânia Castilho Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	859	
4300002170	Camila Oliveira Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	860	
4300002862	Gabrielly Florentino Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	861	
4300002299	Tayza Da Rosa Sarmiento Cavassa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	862	
4300003968	Elis Regina Da Gama Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	863	
4300001671	Hilclézia Gomes Maia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	864	
4300003283	Anderson Donizete Romagnoli	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	865	
4300000343	Maura Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	866	135
4300004239	Janaina Azevedo Rodrigues Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	867	136
4300004230	Euzebio Arzamendia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	868	
4300000324	Rafael Ribeiro Chaparro	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	869	
4300002375	Jean Geosephy Ricardi Almeida	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	870	137
4300000554	Valfredo Rosa De Oliveira Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	871	
4300003292	Nathalia Silva De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	872	
4300004114	Nathalya Eduarda Arruda Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	873	
4300003846	Rudy Alexandre Rondon Suarez	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	874	
4300002618	Thiago Luiz De Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	875	
4300001212	Aurimar Caceres Galeano	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	876	
4300002202	Jonas Assis De Albuquerque	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	877	
4300001743	Ana Paula Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	878	
4300001980	Fernanda De Souza Ribeiro Ferreira Arcangelo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	879	
4300004173	Mateus Lopo De Andrade	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	880	
4300001223	Fabricia Ribeiro De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	881	
4300002253	Cleiton Massahiro Kanatsu Sakamoto	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	882	
4300001715	Marcia Ferraz Muniz	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	883	
4300003339	Alcides Rondon Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	884	
4300001134	Wilhans Estevao Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	885	
4300000109	Aldemir Da Conceição Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	886	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000858	Gilmar Aguiar Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	887	
4300002219	Luis Fernandes Da Silva Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	888	138
4300000002	Marcelly Felix Segovia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	889	
4300001380	Felipe Gomes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	890	
4300004245	Lucas Baca Porto Drazdauskas	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	891	
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	CN/PCD	APROVADO FASES	49,00	49,00	892	139 / 5
4300000811	Daniel Simplicio De Sanctis Pires	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	893	
4300003487	Enir Romeiro Garcia Ribeiro Zanatti	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	894	
4300000544	Jose Renato Montanari (Renato)	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	895	
4300002977	Miriele Neves Caetano De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	896	
4300002614	Robson De Oliveira Dos Santos Alves Martins	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	897	140
4300003059	Rieni Araújo Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	898	
4300000702	Tatyane Aparecida Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	899	
4300003064	Lucilene Gimenes Marim Lubas	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	900	
4300003149	Josiquetlin Helena De Barros Campelo	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	901	
4300001071	Edna Inácio Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	902	
4300001550	Jose Marcos Porto Angelozzi	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	903	
4300001402	Flávio Rodrigues Eliotério De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	904	
4300003530	Luiz Carlos Faques Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	905	
4300001308	Sandriely Machado Nahabedian	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	906	
4300000334	Lucimara Moreira Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	907	
4300001605	Nádia Etiene Domingos	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	908	
4300000637	Anny Carolyn Moraes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	909	
4300003817	Mariana De Matos Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	910	
4300000337	Francielle Da Silva Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	911	
4300003180	Ana Cristina Da Silva Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	912	
4300001544	Anderson Viana Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	913	
4300003651	Eva Rodrigues De Paula Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	914	
4300003505	Elza Costa Nunes	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	915	141
4300001762	Luciana Oliveira Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	916	142
4300001893	Letícia Lacerda Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	917	
4300002999	Paulo Marcos Da Costa Oliveira	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	918	143
4300000707	Lucas De Lima Santana	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	919	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002622	Lucas De Oliveira Rocha	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	920	144
4300001603	Jessica Camposano Calças	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	921	145
4300001670	Weber Oliveira Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	922	
4300001978	Junio Adriano Trindade	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	923	
4300002434	Lidielly Rodrigues Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	924	
4300002041	Rafael Da Silva De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	925	
4300004187	Arthur Torres Botelho Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	926	
4300003253	Marina Rodrigues Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	927	
4300000974	Eliane Aguirre Canhete	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	928	
4300001976	Danielli Medeiros Nunes	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	929	
4300002719	Luciano Daniel Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	930	
4300004077	Edson Luiz Antonioli Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	931	

ANEXO II DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	AC	APROVADO	76,00	76,00	1	
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	AC	APROVADO	75,00	75,00	2	
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti (Sub Judge)	AC	APROVADO	73,00	73,00	3	
4300003178	Nelson Eleandro Dias (Sub Judge)	AC	APROVADO	72,00	72,00	4	
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	AC	APROVADO	72,00	72,00	5	
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	AC	APROVADO	71,00	71,00	6	
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	CN	APROVADO	70,00	70,00	7	1
4300000587	Leandro Ferreira	CN	APROVADO	70,00	70,00	8	2
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	AC	APROVADO	70,00	70,00	9	
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	AC	APROVADO	70,00	70,00	10	
4300002519	Filipe Coelho Arce	AC	APROVADO	70,00	70,00	11	
4300001493	Glaucia Silva Valdez	AC	APROVADO	69,00	69,00	12	
4300000837	Alex Freire De Souza	AC	APROVADO	69,00	69,00	13	
4300003066	Arthur Moron Alcantara	AC	APROVADO	69,00	69,00	14	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	AC	APROVADO	69,00	69,00	15	
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	AC	APROVADO	69,00	69,00	16	
4300000465	Joao Gabriel Soares	AC	APROVADO	69,00	69,00	17	
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	AC	APROVADO	69,00	69,00	18	
4300002703	Elis De Lima Guedes	AC	APROVADO	69,00	69,00	19	
4300002930	Vitor Moron Alcantara	AC	APROVADO	69,00	69,00	20	
4300001299	Giovanni Borges De Novais	AC	APROVADO	69,00	69,00	21	
4300002572	Bruna Passos De Castro	AC	APROVADO	68,00	68,00	22	
4300000395	Rodrigo Oshiro (Sub Judge)	AC	APROVADO	68,00	68,00	23	
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	AC	APROVADO	68,00	68,00	24	
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	AC	APROVADO	68,00	68,00	25	
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	AC	APROVADO	68,00	68,00	26	
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	AC	APROVADO	68,00	68,00	27	
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	AC	APROVADO	68,00	68,00	28	
4300001983	André Mosca Aguero	AC	APROVADO	68,00	68,00	29	
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	AC	APROVADO	68,00	68,00	30	
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	AC	APROVADO	67,00	67,00	31	
4300000145	Higor Dias De Aguiar (Sub Judge)	CN	APROVADO	67,00	67,00	32	3
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	AC	APROVADO	67,00	67,00	33	
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	AC	APROVADO	67,00	67,00	34	
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	AC	APROVADO	67,00	67,00	35	
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	AC	APROVADO	67,00	67,00	36	
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	CN	APROVADO	67,00	67,00	37	4
4300000910	Helton Melo Ramos	AC	APROVADO	67,00	67,00	38	
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	AC	APROVADO	67,00	67,00	39	
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	AC	APROVADO	67,00	67,00	40	
4300001419	Matheus Yury Righer	AC	APROVADO	67,00	67,00	41	
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	AC	APROVADO	67,00	67,00	42	
4300000469	Renata Amaral Balsan	AC	APROVADO	67,00	67,00	43	
4300004242	Huilton José Domingues Neto	AC	APROVADO	67,00	67,00	44	
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	AC	APROVADO	67,00	67,00	45	
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	AC	APROVADO	67,00	67,00	46	
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	AC	APROVADO	67,00	67,00	47	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002019	Elaine Dias Da Silva	AC	APROVADO	66,00	66,00	48	
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	AC	APROVADO	66,00	66,00	49	
4300003437	André Durão De Lemos	CN	APROVADO	66,00	66,00	57	5
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	CN	APROVADO	66,00	66,00	58	6
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	CN	APROVADO	66,00	66,00	64	7
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	CN	APROVADO	65,00	65,00	65	8
4300000021	Angelita Escolhante	CN	APROVADO	65,00	65,00	71	9
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	CN	APROVADO	64,00	64,00	84	10
4300001590	Kymerlly Barbosa Pacheco	CN	APROVADO	64,00	64,00	86	11
4300003876	Íraneide Rafaela Nicacio Sousa	CN	APROVADO	63,00	63,00	99	12
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	CN	APROVADO	63,00	63,00	100	13
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima (Sub Judice)	CN	APROVADO	63,00	63,00	103	14
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN	APROVADO	63,00	63,00	108	15
4300001274	Michelle Carmae Fernandes (Sub Judice)	CN	APROVADO	63,00	63,00	113	17
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	CI	APROVADO	62,00	62,00	129	1
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	APROVADO	58,00	58,00	296	1
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	APROVADO	57,00	57,00	398	2
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	APROVADO	55,00	55,00	482	4
4300001234	Jason Traversi Alves	CI	APROVADO	55,00	55,00	499	2

ANEXO III DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM TODAS AS FASES, MAS NÃO FORAM HABILITADOS DENTRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	50	
4300001487	Michel Lopes Garcia	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	51	
4300000559	Dione Alban	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	52	
4300003109	Thiago Carricone Soares	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	53	
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	54	
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	55	
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	56	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	59	
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	60	
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	61	
4300000596	Emília Balan Feitoza	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	62	
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	AC	APROVADO FASES	66,00	66,00	63	
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	66	
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	67	
4300003667	Nathalia Medina Montani	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	68	
4300000871	Deyse Marques Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	69	
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	70	
4300001654	Elizabeth Santos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	72	
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	73	
4300001496	Letícia Souza Carvalho	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	74	
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	75	
4300000309	Gilson Da Silva Costa	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	76	
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	77	
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	78	
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	79	
4300000651	Camila Milani Da Rocha	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	80	
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	AC	APROVADO FASES	65,00	65,00	81	
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	82	
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	83	
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	85	
4300002741	Luana Da Silva Martins	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	87	
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	88	
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	89	
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	90	
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	91	
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	92	
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	93	
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	94	
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	95	
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	96	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	97	
4300001187	Kelvin Alin Lino	AC	APROVADO FASES	64,00	64,00	98	
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	101	
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	102	
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	104	
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	105	
4300002906	Leonardo Marques Silva	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	106	
4300001270	Pedro Henrique Diagone	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	107	
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	109	
4300000701	Anderson Afonso Alves	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	110	
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	111	
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch (Sub Judice)	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	112	16
4300000790	Renata França Martins	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	114	
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	115	18
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	CN	APROVADO FASES	63,00	63,00	116	19
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	117	
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	AC	APROVADO FASES	63,00	63,00	118	
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	119	20
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	120	
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	121	
4300002600	Josue De Moraes Dias	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	122	21
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	123	
4300002815	Victor Duarte Da Silva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	124	
4300001985	Vitoria Pederiva	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	125	
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	126	
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	127	
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	128	22
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	130	23
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	131	
4300000754	Alexandre Chaves Neves	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	132	
4300001378	Lucas Candido Lima	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	133	
4300003287	João Vitor Soares Paixão	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	134	
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	135	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	136	
4300001026	Alexandre Reis	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	137	
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	138	
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	139	
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	CN	APROVADO FASES	62,00	62,00	140	24
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	141	
4300001687	Karine Neves Mafra	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	142	
4300000606	Kaike Soares Belo	AC	APROVADO FASES	62,00	62,00	143	
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	144	
4300003307	Joice Aparecida Mioto	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	145	
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	146	
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	147	25
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	148	
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	149	
4300001597	Marlon Da Silva Perin	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	150	
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	151	
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	152	
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	153	
4300002515	Wander Alves Leite	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	154	
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	155	
4300002156	Vanderson Moreira Marques	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	156	
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva (Sub Judice)	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	157	26
4300002718	Filipe Santana Freitas	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	158	
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	159	
4300002972	Diego De Sousa Furtado (Sub Judice)	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	160	
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	161	
4300003193	Meiryellen Pires Benites	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	162	
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	163	
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	164	27
4300004189	José Reginaldo Santos	CN	APROVADO FASES	61,00	61,00	165	28
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	166	
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	167	
4300000462	Angelina Schneider Parron	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	168	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	169	
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	AC	APROVADO FASES	61,00	61,00	170	
4300002779	Rafael Franco Dos Santos (Sub Judge)	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	171	
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	172	
4300002833	Marcio Lucio Martins	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	173	
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	174	
4300003093	Celia Nogueira De Souza	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	175	
4300000448	Helan Alves Da Silva	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	176	29
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	177	30
4300003569	Keila Maria Mathias	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	178	
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	179	31
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	180	32
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	AC	APROVADO FASES	60,00	60,00	181	
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	182	33
4300000638	Natanael Pires De Sousa	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	195	34
4300001325	Thanize Chamorro Ramos	CN	APROVADO FASES	60,00	60,00	200	35
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	212	37
4300000315	Eder Bento Benites	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	213	38
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	217	39
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	222	40
4300003139	Edijane Fragoso	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	232	41
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	240	42
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	243	43
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	244	44
4300003304	Tharley Aduino Marcacini	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	264	45
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	265	46
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	CN	APROVADO FASES	59,00	59,00	266	47
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	276	48
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	280	49
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	290	50
4300000120	Held Gonçalves Farias	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	291	51
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	294	52
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	299	53

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	303	54
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	306	55
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	320	56
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	323	57
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	326	58
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	CN	APROVADO FASES	58,00	58,00	329	59
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	344	60
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	347	61
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	360	62
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	363	63
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	CN	APROVADO FASES	57,00	57,00	403	64
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	CN	APROVADO FASES	56,00	56,00	416	65
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	CN	APROVADO FASES	56,00	56,00	417	66
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	CI	APROVADO FASES	53,00	53,00	609	3
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	CN/PCD	APROVADO FASES	49,00	49,00	892	139 / 5

**ANEXO IV DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA, MAS NÃO FORAM HABILITADOS DENTRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS
OFERTADAS PARA PROSSEGUIREM PARA AS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001283	Samir De Souza Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	183	
4300002017	Miriam Viviane Schemberg	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	184	
4300001512	Rai Gomez Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	185	
4300002508	Nathalia Gabriely Pereira Szczuk	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	186	
4300001698	Amanda Dourado Espindola Cezario	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	187	
4300004257	Fernando Dos Reis Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	188	
4300000763	Isabella Klein Silveira Da Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	189	
4300001306	Gustavo Valencio Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	190	
4300001551	Ana Laura Tolentino De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	191	
4300001280	Davi Ramos Brandão	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	192	
4300001385	Nadielle Jara Benevides	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	193	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001415	Marcelo Claus Patricio	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	194	
4300001371	Liziane Albuquerque De Paulo	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	196	
4300003525	Andressa Diniz De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	197	
4300000880	Kaio Padilha Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	198	
4300002968	Lucas Santiago Da Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	199	
4300000099	Emilie Cristina Gomes Barbosa (Sub Judice)	CN	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	201	36
4300003191	Valessika Ferreira Da Silva Veiga	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	202	
4300000979	Roberson Cerqueira Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	203	
4300000310	Fani Elizabeth Ojeda	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	204	
4300000996	Djalma Ribeiro Pinheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	205	
4300003814	Vanessa Aline Wagner Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	206	
4300004136	Rafael Yudi Yorioka	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	207	
4300000739	Simone De Oliveira Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	208	
4300001433	Vanderlei Nieri Narciso Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	209	
4300001361	Vitória Araujo Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	210	
4300000897	Renan Ramires De Azevedo	AC	APROVADO OBJETIVA	60,00	60,00	211	
4300003229	Gabriel Crepaldi Florintino	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	214	
4300001631	Tatiana Da Silva Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	215	
4300001106	Hilton Ferreira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	216	
4300001174	Júlia Alves Barreto	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	218	
4300003841	Gilson Trindade Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	219	
4300002443	João Carlos De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	220	
4300003068	Josiane Canabarro Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	221	
4300001721	Hataiane Caroline Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	223	
4300000749	Rozangela Beatriz Otto Pimentel	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	224	
4300001503	Roseli Da Costa Correia Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	225	
4300003309	Paulo Henrique De Almeida Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	226	
4300000670	Rita De Cassia Moreno Olive	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	227	
4300003423	Halana Costa Tetilia	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	228	
4300000949	Leticia Liandra Figueiredo Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	229	
4300002809	Julienne Loch Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	230	
4300001701	Alessandra Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	231	
4300002967	Ewerton Higa	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	233	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000123	Lucas Matheus Garcia Sarmento	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	234	
4300000269	Juliane Ferreira De Moraes	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	235	
4300001643	Tchaia Silva Milas	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	236	
4300000076	Kelly Cristina Fernandes De Almeida Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	237	
4300003286	Lana Luiz Batista Figueiró	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	238	
4300002068	Celis Antunes Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	239	
4300002242	Luciana Maria Boregio Ortiz	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	241	
4300002596	Izabela Victor Freitas De Lima Capatini	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	242	
4300002895	Márcio Severiano De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	245	
4300002457	Lincon Eder Ribeiro Valverde	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	246	
4300003971	Déborah Maria Dos Santos Selles Aranda	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	247	
4300000618	Joyce Kely Souza Soares De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	248	
4300004210	Elson Benites Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	249	
4300003843	Bruno De Oliveira Cavalheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	250	
4300002348	Luciana De Sá Brazil Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	251	
4300001937	Dafine Caroline Velasco Loureiro	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	252	
4300001753	Dara Bianca Capatti Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	253	
4300001357	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	254	
4300002739	Eduarda Soares Vieira Ramos	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	255	
4300002012	Dayene Porto Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	256	
4300000188	William Rodrigo Lopes Centuirão	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	257	
4300001063	Cleciane Pereira Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	258	
4300002938	Hyasmin Da Silva Brunet	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	259	
4300000682	Andrylene Garcia De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	260	
4300000084	Walter Assumpção Azambuja	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	261	
4300001140	Rafael Galan Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	262	
4300001097	Elder Charles Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	263	
4300000316	Alex Gimenez Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	59,00	59,00	267	
4300000857	Demenciano Selvim Vareiro	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	268	
4300002033	Gleyson Ricardo De Siqueira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	269	
4300000552	Josangela Aparecida Pereira Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	270	
4300001456	Henrique Silva Dal Checco	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	271	
4300004191	Valdirene Collete Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	272	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001093	Erivelton Moura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	273	
4300000825	Kalyne Amorim Do Carmo	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	274	
4300003048	Crislayne De Souza Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	275	
4300000189	Luis Fernando Atanazio Zanetti	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	277	
4300001486	Maita Morgenrotti Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	278	
4300001867	Sidronio Aparecido Dias Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	279	
4300001074	Alessandre Niedack Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	281	
4300003449	Rogério Ventura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	282	
4300003398	Victor Renato Sgarbi Marcussi	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	283	
4300000959	Ana Paula Mendes Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	284	
4300003829	Juliana Gomes De Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	285	
4300003225	Natália Tertuliano Tedeschi	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	286	
4300001585	Dayane Delmondes Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	287	
4300002559	Giovana Fernandes Da Silva Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	288	
4300003616	Marielli Vilalva De Jesus Amaral	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	289	
4300002837	Markus Vitorio Padovan	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	292	
4300001506	Caroline Emanuele Tiago Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	293	
4300000877	Leandro Honório	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	295	
4300003681	Pedro Paulo Moraes Garboza	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	297	
4300002506	Caio Silva Milfont	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	298	
4300000220	Gilson Flores Goncalves	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	300	
4300003932	Pryscilla Mendes Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	301	
4300001513	Juliane Barbosa Pessoa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	302	
4300000721	Henrique Varela Martinez Assad	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	304	
4300001879	Wanderley Rayne Batista Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	305	
4300001650	Osmar Ferreira Luiz	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	307	
4300002501	Mateus Rojas Franco De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	308	
4300000816	Ana Rosa Góes Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	309	
4300002729	Melissa Fernanda Ferreira Nicolau Benites	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	310	
4300001118	Iara Talita Penariol Barroso	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	311	
4300001291	Fernando Peixoto Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	312	
4300002896	Vitória Regina Tobias Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	313	
4300000411	Leticia Batista Leal Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	314	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002146	Jonatas Joabe Zanatti De Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	315	
4300000778	Matheus Bred Bastos Lessa	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	316	
4300002980	Jarlane Dos Santos Paes	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	317	
4300000286	Eduardo Santos Canhete	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	318	
4300003125	Wellington Marques Cabreira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	319	
4300001614	Cidraque Sobreiro Regis	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	321	
4300000542	Guilherme Torres Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	322	
4300001353	Talita Thiely Rodrigues Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	324	
4300001301	Fabrcio Machado Severo Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	325	
4300003262	Kerol Iamaguti Juraski	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	327	
4300001423	Danilo De Lima Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	328	
4300003032	Thiago Da Costa Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	330	
4300003177	Brisa Isabela Memmel Tatsuta	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	331	
4300004185	Dayana Moreira De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	332	
4300002940	Kátia Lopes Xisto Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	58,00	58,00	333	
4300003706	Leandro De Sousa Caetano De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	334	
4300000540	Amanda Yanna Schinaider Cortes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	335	
4300000712	Emilia Pinheiro Custodio De Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	336	
4300001702	Natalia Chama Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	337	
4300000522	Raquel Dos Santos Bulgue	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	338	
4300001163	Bruna Lopes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	339	
4300001165	Amanda Beatriz Siqueira Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	340	
4300000083	Maycon Douglas De Souza Lesmo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	341	
4300003796	Sergio Welligton Pinheiro De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	342	
4300002905	Valeria Larissa Martins Rojas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	343	
4300002594	Rodolfo Pereria Fontinele	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	345	
4300003811	Amanda Marques Piacenti	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	346	
4300001640	Yasmim Figueiredo Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	348	
4300004255	Amanda Valêncio Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	349	
4300000361	Jessica Vitoria Dos Santos Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	350	
4300003005	Miriam Goes Falcao Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	351	
4300004192	Arieli Lopes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	352	
4300002427	Ariluci Boaventura Galeano	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	353	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001390	Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	354	
4300002164	Diego De Albuquerque Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	355	
4300000325	Karine Da Silva Chimenes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	356	
4300003085	Karoline Da Silva Machado	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	357	
4300002133	Thâmara Araújo Cristóvão	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	358	
4300000304	Elynton De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	359	
4300000030	Graziela Alves Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	361	
4300003012	Aline Martins Dantas	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	362	
4300003896	Elaine De Oliveira Espindola Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	364	
4300001960	Heitor Augusto Vieira Vianna	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	365	
4300001356	Ronaldo Lopez	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	366	
4300003745	Felipe De Oliveira Camargo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	367	
4300004117	Arianni Oliveira Menezes Gehrmann	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	368	
4300002468	Andre Leite Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	369	
4300003662	Rhaissa Pereira Neves	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	370	
4300003216	Juliana Goncalves De Oliveira Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	371	
4300003418	Higor Fernando Bezerra Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	372	
4300003246	Helton Alves Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	373	
4300001609	Valdeci Silva Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	374	
4300002205	Yhan Sarti Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	375	
4300001310	Micaias Gesse Da Siva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	376	
4300000620	Victor Alisson De Souza Toledo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	377	
4300000615	Pedro Augusto De Oliveira Amarilha	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	378	
4300004132	Julia Evana De Souza Rosa Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	379	
4300003950	Emanuelle Gonçalves Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	380	
4300001485	Odirlene Soares De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	381	
4300003301	Amanda Maciel Assis	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	382	
4300000668	Geniel Da Costa Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	383	
4300000744	Lígia De Almeida Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	384	
4300000346	Maria Madalena Ferreira Da Silva Dall'agnol	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	385	
4300002787	Diogo Viana Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	386	
4300003009	Tiago De Almeida Felix	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	387	
4300001099	Simone Arantes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	388	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003206	Paola De Souza Hahn	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	389	
4300003566	Mariana Santiago Dos Reis	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	390	
4300002771	Rafael Costa Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	391	
4300001739	Rayner Herter Cristaldo	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	392	
4300001757	Amanda Felizardo Pinheiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	393	
4300001538	Everton De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	394	
4300003058	Alessandra Maria Reis Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	395	
4300000105	Valmir Nekre	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	396	
4300003640	Vivian Maria De Oliveira Lira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	397	
4300001632	Tereza Souza De Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	399	
4300003135	Edmo Alves Ferreira De Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	400	
4300001877	Igor Eloy Camargo Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	401	
4300002828	Leia Moraes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	402	
4300001769	Eduardo Fialho Júnior	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	404	
4300001931	Lorraine Novaes Jarcem	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	405	
4300001421	Krishna Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	406	
4300002513	Melissa Sayuri Mitsuhashi	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	407	
4300001657	Tiago Góis Cavalcante	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	408	
4300001465	Andre Murilo De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	409	
4300003958	Maciel Vilalba	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	410	
4300004062	Paulo Rodrigo Silva Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	411	
4300003207	Celma Candida De Siqueira Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	412	
4300000808	Allison Oliveira Doreto	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	413	
4300000609	Thiago Benites Monteiro	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	414	
4300003250	Vinicius Santos Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	57,00	57,00	415	
4300003548	Estefany Grazieli Saucedo Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	418	
4300002467	Bianca Borges Morais Varoni	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	419	
4300001062	Joilson Batista Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	420	
4300004080	Laura Helena Cavaleiro Quintanilha	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	421	
4300000505	José Augusto Moura Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	422	
4300003756	Weverton Ferreira Pleutim	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	423	
4300001056	Ezequiel Cabral De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	424	
4300003981	Nathanael Xavier Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	425	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003720	Diego Miranda Iandoli	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	426	
4300000203	Vanessa Barbosa Ernandes Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	427	
4300002099	Jardel Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	428	
4300002893	Vania Cristina Machado De Santana Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	429	
4300002452	Rozilaine Aparecida Correa	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	430	
4300001939	Fabrcio De Oliveira Selles	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	431	
4300003397	Ceila Meles Mendonca	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	432	
4300000435	Maikon Luiz Da Costa Baptista	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	433	
4300001350	Luís Carlos Benitez Amorim	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	434	
4300003176	Pedro De Almeida Del Puente	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	435	
4300003779	Valeria Aparecida Alves Santos Santana	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	436	
4300001202	Ivan Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	437	
4300003127	Isabella Raffa Martins Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	438	
4300000314	Harrison Mitchell Barbosa Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	439	
4300002005	Isabely Monique Da Silva Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	440	
4300000565	Luciene Batista Cardoso	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	441	
4300002920	Kaue Pache Robaldo	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	442	
4300001214	Hugo Hagner Bedoia Luciano	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	443	67
4300004215	Alexandre Benitez Ruiz	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	444	
4300002840	Edney Bordas Mancilha	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	445	
4300000779	Ludimila Ribeiro De Mello Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	446	
4300002697	Vinicius Wagner Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	447	
4300002244	Ray Pereira Bezerra	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	448	
4300000911	Tamires Duarte Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	449	
4300000228	Fernando Fidelis Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	450	
4300003606	João Lucas Pinheiro Piel	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	451	
4300001458	Eduardo Aquino Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	452	
4300002510	Luís Henrique Cristian De Castro	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	453	
4300000420	Dieneffer Alves Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	454	
4300003161	Vitória Soares Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	455	
4300003990	Rodinar Gualberto	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	456	
4300000894	Edson Gonçalves Ito	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	457	
4300000146	Jônís Pereira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	458	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000321	Lilian Dos Santos Moraes	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	459	
4300004096	Tatiane De Lima Rodrigues	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	460	68
4300003393	Hilana Ayala Brites	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	461	
4300003294	Cristian Medke	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	462	
4300002318	Daiane Matos De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	463	
4300000562	Juliano Rosa Do Nascimento	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	464	69
4300000664	Lucas Henrique Dos Santos Selles	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	465	
4300003624	Jeferson De Oliveira Cardoso	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	466	
4300001188	Nathanael Jarde Vilalva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	467	
4300002908	Rogério Magro De Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	468	
4300000644	Emerson Angelo Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	469	
4300000397	Eliara Pereira Figueiredo Petigá	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	470	
4300001737	Leticia Raquel Jeronimo Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	471	
4300003017	Cheyenne Santana Jacomo	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	472	
4300000736	David Daniel Da Conceição Bala	CN	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	473	70
4300004016	Flávio Alves Da Nóbrega	AC	APROVADO OBJETIVA	56,00	56,00	474	
4300002129	Ulvan Veron Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	475	
4300000233	Sueli Figueiredo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	476	
4300004222	Léia De Lima Arruda	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	477	
4300003358	Jeferson França Castro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	478	
4300001447	Ana Carolina Corrêa Pimenta	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	479	
4300000198	Glória Gonçalves De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	480	
4300000297	Dirleu Silveira Dos Santos Zanetti (Sub Judice)	PCD	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	481	3
4300001581	Tessio Ariel Silva Torres De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	483	
4300000962	Tamires Botelho Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	484	
4300000490	Evayne Moreira Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	485	
4300000898	Arlindo De Oliveira Sales	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	486	
4300002016	Natalia Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	487	
4300003055	Hugo Alexandre Do Nascimento Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	488	71
4300001230	Josiani Pereira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	489	
4300002919	Mileni Silveira De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	490	
4300003427	Maiara Moreira Mangelot	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	491	
4300004038	Oriana De Souza Lima Romeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	492	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000187	Izael Jardim Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	493	
4300002681	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker De Oliveira Brandão	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	494	72
4300003991	Milena Perez De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	495	
4300002473	Leandro Dias Müller	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	496	
4300003162	Felipe Viscardi Rebelo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	497	
4300003517	Christhiano Marques Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	498	
4300000456	Marlon Talles De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	500	73
4300003003	Odair Da Silva Soares	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	501	74
4300003668	Leonardo Akio Yonekura	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	502	
4300002111	Edison Monteiro Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	503	
4300003081	Paulo Ricardo Junio Da Costa Simoes	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	504	
4300000950	Kailany Peres Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	505	
4300003407	Suélien Silva Varela	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	506	75
4300003719	Karina Moraes Medina	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	507	
4300000064	Gislaine Ávalos Gomes Deparis	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	508	
4300001282	Katiane Nantes De Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	509	
4300000888	Ednaldo José Da Silva Junior	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	510	76
4300004251	Katia Vaz Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	511	
4300000051	Bianca Vilamaior Dos Santos Santana	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	512	77
4300004268	Milena Oliveira Abreu Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	513	
4300002910	Marco Antonio Vilalva Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	514	
4300003452	Ana Letícia Andrade Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	515	
4300002691	Alexsander Nerino Penha	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	516	
4300002904	Camila Paladino Montenegro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	517	
4300003198	Roviane De Araujo Pereira Sant`anna	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	518	
4300002709	Jhonatan Linhares Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	519	
4300000327	Mario Roberto Pisano Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	520	
4300002388	Elcio De Souza Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	521	
4300003006	Vladimir Aparecido Sorana Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	522	
4300000557	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	523	
4300000741	Deyene Bento Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	524	
4300002207	Adriana Gonçalves Bicalho	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	525	
4300003122	Bruna Patricia Da Silva Assis	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	526	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001546	Alexandra Dias Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	527	
4300003502	Joice Maria Da Silva Sobrinho	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	528	78
4300002076	Leandro Evangelista Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	529	
4300003655	Alexandre Caetano Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	530	79
4300004126	Sabrina Rodrigues Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	531	
4300003169	Maycon Juan Buzzachera	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	532	
4300001651	Jessica De Souza Da Silva De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	533	
4300000052	Leonardo Berselli	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	534	
4300001435	Adonis Nascimento Gregorio	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	535	
4300003656	Manoel Messias De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	536	
4300000839	Joseph Felipe Faustino	CN	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	537	80
4300001575	Cristiane Madalena Afonso	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	538	
4300001519	Marinaldo Servin De Sousa	AC	APROVADO OBJETIVA	55,00	55,00	539	
4300002410	Érica De Lima Machado Cortez	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	540	
4300002197	Isabely Fernanda	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	541	
4300001201	Fernanda Rafaela Da Silva Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	542	
4300003576	Wagner Pereira Torres	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	543	
4300004165	Suyane Pereira Da Silva Liuti	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	544	
4300002644	Thalísia Martins Mathias Lunas	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	545	
4300001626	Fernanda Ribas Da Luz Barreto	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	546	
4300000862	Fabio Pinheiro Flores	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	547	
4300003411	Ronilva De Araujo Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	548	
4300002142	Rogério Guidoti Zandonade	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	549	
4300000566	Deine Garcia Azambuja	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	550	
4300003582	Diogo Montes De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	551	
4300003036	Maria Fernanda Rech	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	552	
4300001417	Nelson Henrique Dos Santos Volpato	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	553	
4300001286	Leide Simone Moreira Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	554	
4300002732	Alessandro Bezerra Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	555	
4300000594	Moises Andre Matias	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	556	
4300002911	Pedro Otávio Santos Belo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	557	
4300003318	Adriano Pereira Muniz	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	558	81
4300002397	Joel Pereira Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	559	82

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003509	Thays Costa Do Carmo	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	560	83
4300000667	Vânia Dos Santos Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	561	
4300000578	Vanessa Bruno Goncalves	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	562	
4300003372	Renan Dos Santos Ramos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	563	
4300000671	Marcos Antonio Prates Rosa (Sub Judge)	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	564	84
4300003289	Carlos Magno Izabel Saravi	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	565	
4300002645	André Candido Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	566	
4300003560	João Pedro De Lima Garbeline	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	567	
4300001529	Vanessa Pereira Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	568	
4300003357	Isabela Wruck Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	569	
4300003482	Pedro Henrique Arguelho De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	570	
4300000592	Sandra Souza Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	571	85
4300002296	Simone Dutra Borba	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	572	
4300003649	Priscila Ribeiro Polvere	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	573	
4300001048	Paulo Henrique Teruya Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	574	
4300001061	Felipe Da Silva Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	575	86
4300001127	Jessé Queiroz De Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	576	
4300003663	Izabella De Freitas Trapia	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	577	
4300003236	Beatriz Sígari Gama Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	578	
4300003237	Nathália Lavínia Lima De Rezende	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	579	
4300000852	Joselline Thallita Gonçalves Alencar	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	580	
4300001558	Richard Gazdzicki Alencar Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	581	
4300002414	Jessica Lorraine Lino De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	582	
4300001051	Daniel Guttemberg Ferreira De Brito	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	583	
4300001207	Edmar Freitas Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	584	
4300001235	Natália Aparecida Ribeiro Garnes	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	585	
4300003970	Eduardo Henrique Do Nascimento Castrioto De Jesus	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	586	87
4300000323	Gabriela Fernanda Carmona Nogueira Messias	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	587	
4300002670	Wesley Moraes De Lacerda Vasconcelos	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	588	
4300001943	Adolfo Mendes De Sá	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	589	
4300000512	Flavio Augusto Vasconcelos Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	590	
4300001241	Bruno De Andrade Torres	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	591	
4300000127	Leonardo Conceicao Gomes Serafim	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	592	88

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000576	Thais Rodrigues Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	593	
430000177	Bruno Diego Francisco Rocha Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	594	89
4300002558	Ivan Figueiredo Chaves	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	595	
4300001152	Felipe Iago De Souza Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	596	90
4300002848	Felipe Gibran Da Silveira	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	597	
4300003023	Emanuel Silveira De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	598	
4300000017	Kaio Martins Laurentino	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	599	
4300002989	Isabelly Dos Santos Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	54,00	54,00	600	
4300003634	Kamille Vitoria De Souza Nogueira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	601	
4300002382	Fabiane Pereira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	602	
4300001966	Eduardo Nery Paes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	603	
4300000785	Lucielle Puerta Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	604	
4300004155	Paulo Roberto Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	605	91
4300000815	Kaline Gomes Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	606	
4300002632	Antoniano Bernardo Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	607	
4300004247	Felipe Fernandes Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	608	
4300002625	Willyans Albino De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	610	
4300001556	Jane Fernandes Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	611	
4300003062	Nadine Nabil Hamadi	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	612	
4300001161	Liziani Fronio Veiga	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	613	
4300002521	Jessica Macedo De Almeida Bezerra	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	614	
4300003777	Laura Caroline Paiva Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	615	
4300001129	Juliana Matos Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	616	
4300004286	Jefferson Winkler Teles Viana	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	617	
4300000861	Elias Ribeiro Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	618	
4300002555	Liza Vitória Pedroso Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	619	
4300003284	Jaquiceli Souza Jara Koppes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	620	
4300002350	Marcelo Macario Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	621	
4300003355	Vitor Do Nascimento Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	622	
4300002948	Emanuel Do Nascimento Santana	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	623	92
4300003565	Gabriela Guedes Corrêa Sanabria	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	624	
4300002986	Marcio Clayton Romero Ormond	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	625	
4300003469	Márcia Muniz Eugenio	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	626	93

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001655	Gabriela Olidio Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	627	
4300003185	Josiane Afonso Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	628	
4300000111	Genildo Duarte Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	629	
4300001772	Bruna Ramos Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	630	94
4300000036	Larissa Sávia Dutra Bonfim	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	631	
4300001260	Danielle Carneiro Rubira	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	632	
4300002347	Marcio Neto De Arruda	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	633	95
4300002846	Rubnei Cândido	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	634	
4300003392	Wellington Moraes De Lacerda Vasconcelos	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	635	
4300001784	Jose Roberto Gomes Da Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	636	
4300001731	Wescley Cristiano Travasso Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	637	
4300000061	Josemere Rocha Pequeno	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	638	
4300003500	Luana Carla Barbosa Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	639	
4300000423	Beatriz Eger Benites	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	640	
4300001904	André Luiz Pires Leite	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	641	
4300000687	Vanessa Brum Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	642	
4300000724	Iberê De Andrade Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	643	
4300004196	Eduarda Correa Righeti	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	644	
4300004003	Lucas Soares Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	645	
4300000689	Jose Carlos Miranda Romeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	646	
4300001612	Michelle Pereira Guimarães	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	647	96
4300002258	Elison Dos Santos Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	648	
4300003898	Willian Cesar Kanieski	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	649	
4300001094	Rafael Souza Aredes	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	650	97
4300002279	Laís Martins Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	651	
4300000427	Joana Carolina Georgetti Corrêa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	652	
4300000561	Viviane Alves Sena	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	653	
4300004265	Bruno Silva D Amato	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	654	
4300002587	Juliano Sidinei Szurlan	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	655	
4300002992	Sergio Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	656	
4300003664	Jackson Barros De Castro	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	657	98
4300002115	Thais Fatima Dos Santos Camargo	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	658	
4300000154	Rauhanne Ramos Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	659	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003106	Ketely Irala Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	660	99
4300001635	Suelem Aparecida Costa Queiroz	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	661	
4300002354	Nataly Miranda Dos Santos Calixto	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	662	
4300001567	Vanessa Vidal Farias Barros Loureiro	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	663	
4300000734	Bianca Correa De Souza Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	664	
4300002814	Kleber Franco De Castro	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	665	100
4300002728	Amanda Matos Brito Fernandes	CN	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	666	101
4300002103	Nathalia Maluf Riquelme Correa	AC	APROVADO OBJETIVA	53,00	53,00	667	
4300004042	Sandra Luciana Pessoa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	668	
4300002766	Edson Da Conceição Martins	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	669	
4300004263	Carolina Da Rosa Brunet	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	670	
4300003115	Leandro Ferreira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	671	
4300000491	Maria Inêz Alves De Sousa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	672	
4300000193	Flavio Luis Villalba Urquiza Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	673	
4300003928	Adevilson Garcia Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	674	
4300000248	Andressa Thais Rocha De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	675	
4300000117	Andre Luiz De Jesus Barbosa	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	676	102
4300003174	Jose Anchieta Albuquerque Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	677	
4300001367	Kethellyn Alves De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	678	103
4300001554	Joáilson Arguelho Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	679	104
4300003148	Maiara Aparecida Ayres Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	680	
4300003858	Jéssica Fernanda Lima Luna	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	681	
4300001462	Vanessa Da Cruz Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	682	
4300000454	Joseane Martins Miranda	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	683	
4300001471	Leandro Geraldo Magela Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	684	
4300003477	Raffaella Reberte Teixeira Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	685	
4300002973	Elias Sebastião Sanches	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	686	
4300000523	José Carlos De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	687	105
4300002866	Adriano Pinto Gomes	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	688	106
4300001700	Cariele Patricia Dos Santos Insfran	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	689	
4300003599	Sayara Stefanny Sá Florentim	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	690	
4300000332	Roseli Alves Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	691	
4300002541	Lucas Yan Dos Santos Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	692	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000571	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	693	
430000735	Wellison De Jesus Vilalva	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	694	
4300002689	Amanda Campos De Lucena	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	695	
4300001354	Ingrid Rocha Medeiros	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	696	
4300003328	Adriana Aparecida Corrêa Da Silva Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	697	
4300001144	Leandro Carvalho Baldo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	698	
4300003457	Zozimo Campozano Neto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	699	
4300003113	Daiane Amaral Rafael	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	700	
4300003269	Anderson Berto Da Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	701	
4300004100	Frank De Souza Valdez	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	702	
4300003359	Denis Chermont Castilho	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	703	
4300003724	Marcelo Renan Da Silva Martinez	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	704	
4300000223	Elvis Inoue Pontalti	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	705	
4300000793	Edson Yudi Sawada	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	706	
4300000377	Alberto Cezar Alonso Cunha	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	707	107
4300001236	Cheyenne Santos Santiago	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	708	
4300000466	Rodrigo Oliveira Alves	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	709	108
4300000658	Rayssa De Almeida Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	710	
4300003409	Johnny Ribeiro De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	711	
4300003264	Jefferson Carlos Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	712	109
4300001391	Moraima Aparecida Anastacio Vilela De Melo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	713	
4300001489	Isadora Stefany Guerche De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	714	
4300002876	Guilherme Leite Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	715	
4300003553	Oldney Meleschco Coelho	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	716	
4300002961	Wenderson Thallyton Gonçalves Ajala	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	717	
4300001177	Renato Etelvino De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	718	
4300002844	Kamila Domingues Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	719	
4300001384	Anneloisa Schleif Lima Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	720	
4300003118	Tatiane Almeida Cabreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	721	
4300001369	Paulo Ricardo Gonçalves Morais	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	722	
4300002092	Leandro Rosa De Mello	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	723	
4300001501	Anderson Rogerio Dos Santos Araujo	CN	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	724	110
4300001180	Taynara Drews Mariano	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	725	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300004124	Guilherme Carlos Carreira	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	726	
4300003291	Claudia Turatto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	727	
4300001594	Luciano Lopes Geraldo	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	728	
4300003087	Manoel Lacerda Lima Neto	AC	APROVADO OBJETIVA	52,00	52,00	729	
4300000114	Alan Santos De Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	730	111
4300000476	Hiran Abiff Valente De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	731	
4300003381	Lis Natalia Careaga Pereira Lopes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	732	
4300001613	Carlos Magno Peralta	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	733	
4300002894	Marcos Gabriel De Oliveira Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	734	112
4300002663	Cleyton Teixeira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	735	
4300001381	Gabriely Dorval Fernandes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	736	
4300002036	Maria Eduarda Dos Santos Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	737	
4300002796	Paulo Cesar De Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	738	
4300002412	Fernanda Francieli Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	739	
4300000107	Andrey Oliveira Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	740	
4300000965	Márcia Débora Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	741	
4300003244	Gutemberg Rocha Paim	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	742	
4300001375	Luiz Paulo Henrique De Lima Souza	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	743	113
4300001619	Nathalia Dias Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	744	
4300001592	Delma Ribeiro De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	745	
4300002736	Gabriel Augusto Mariano	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	746	
4300000711	Beatriz Belizie Souza Casari	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	747	
4300001532	Érica Martins Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	748	
4300003426	Marcelo Da Silva Vilhalva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	749	
4300002780	Alieslaine Ramona Pessôa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	750	
4300002477	Maykon Rodrigues Da Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	751	
4300001956	Evandro Quinonez Alvós	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	752	
4300000241	Hellen Ketryn Dos Anjos Furtado	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	753	114
4300001017	Dayana Duarte Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	754	
4300004146	Marcelo Renato Bruno Franco	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	755	
4300001710	Emanuelly Nicolau Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	756	
4300000137	Crislaine Ferreira Coelho	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	757	
4300000895	Alexandro Dos Passos Pereira Vilela	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	758	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003439	Icaro Almeida Lemos Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	759	
4300003904	Vânia Vieira Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	760	
4300002978	Matheus De Sousa Franco	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	761	
4300003453	Roberta Reis Andrade De Araújo	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	762	
4300003383	Aldo Junior Soares De Araujo	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	763	
4300000025	Isabelly Vitoria Ferreira Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	764	
4300002043	Mayra Neias Inverso	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	765	
4300003277	Ana Beatriz Lopes Garcia	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	766	
4300002667	Rodinei Weis De Menezes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	767	
4300003665	Wagner Pinto Pereira	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	768	115
4300000215	Gabriel Aristides Soares De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	769	
4300002757	Marlondes Fernandes Paim	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	770	
4300003320	Sebastião Ramalho Nunes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	771	
4300002433	Letícia Albuquerque Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	772	
4300000162	Marla Theodoro Vargas Da Rosa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	773	
4300003386	Filippe Da Costa Camilo	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	774	116
4300001122	Wisley Batista Lacerda De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	775	
4300004281	Petron Junior Alves Souto	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	776	
4300003043	Rosilene Miguel Pires De Lara	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	777	
4300002826	Marcos Tavares Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	778	117
4300001197	Jullie De Moura Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	779	
4300001348	Ariane Ferreira Mendes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	780	
4300003461	Rogério De Souza Antunes	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	781	118
4300002265	Tadiane Da Silva Viana	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	782	
4300002724	Felipe Miranda Jesus	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	783	
4300002453	Ana Paula Alves Doa Santos Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	784	
4300000685	Leonam Flores Mergareno	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	785	
4300002610	Rejane Torres Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	786	
4300002995	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	CN	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	787	119
4300004130	Izac Avalo Lemes	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	788	
4300001429	Maria Eduarda Alves Da Luz Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	789	
4300002759	Max Sander Jose Florenciano	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	790	
4300004050	Álefe Barros Aranda	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	791	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002867	Marcelo Tavares Duchini	AC	APROVADO OBJETIVA	51,00	51,00	792	
4300003573	Dayene Cristina Rodrigues Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	793	
4300001020	Rodrigo César Bento Arévalo	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	794	
4300004243	Lucas Matheus Duarte De Oliveira	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	795	120
4300002404	Raquel Benites Douglas Gonçalves	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	796	
4300002260	José Elías Franco Simão	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	797	
4300003337	Cilvania Antonia Leite Sisnando	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	798	
4300000104	Dayane Menezes De Oliveira Moreira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	799	
4300000451	Marcelo Rodrigues Do Carmo	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	800	
4300002701	Juliano De Almeida	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	801	
4300000253	Rodrigo Do Nascimento Bento	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	802	
4300003257	Leonardo Magnus Caetano De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	803	
4300004034	Pollyana Lopes Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	804	
4300003072	Cintia Sillveira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	805	
4300003586	Alex Sander Ribeiro Sarques	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	806	
4300003238	Guilherme Dos Reis	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	807	
4300000161	Anythielen De Cassia Shritkh Pacheco	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	808	
4300002639	Flavia Pinheiro Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	809	
4300003498	Nayara Cardoso Dos Santos Cordeiro Damazio	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	810	
4300001379	Luiz Adriano Schneider	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	811	
4300002956	Mariane Rodrigues Amaral	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	812	
4300000992	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	813	
4300002027	Cleber De Souza Alves	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	814	121
4300002351	José Luiz Nogueira Moreira	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	815	122
4300002721	Luiz Fernando Almeida Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	816	
4300001494	Gustavo Barros Muniz	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	817	123
4300000218	David Rolon De Souza Borge	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	818	
4300003729	María Celeste De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	819	
4300000883	Nayara Fernandes Magalhães	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	820	
4300003641	Fernando Dias Dos Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	821	124
4300001292	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	822	
4300002275	Rosimari Palermo De Anastacio	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	823	
4300000133	Iolanda Marthos Dos Santos Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	824	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
430000906	Ana Paula Santos Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	825	
4300001374	Lucas Vinicius Morel	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	826	
4300001673	Amanda Alice Lapa Santos	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	827	125
4300004237	Ailton Jesus Rodrigues Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	828	126
4300000410	Willian Cabrera Teixeira	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	829	
4300000629	Carlos Eduardo Leandro Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	830	127
4300000608	Luana Martins Ribeiro	AC	APROVADO OBJETIVA	50,00	50,00	831	
4300003266	Isao Odakura Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	832	
4300000141	Paulo Apolinario Bispo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	833	
4300000392	Ademir Inacio De Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	834	128
4300003691	Ataide Gomes Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	835	
4300002337	Raissa Vitória Oliveira Carvalho	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	836	
4300003100	Rodrigo Cezar Das Neves Pedreira	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	837	129
4300001940	Andreia Ferreira Juracheke	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	838	
4300001311	Lucas Passos Sodré	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	839	
4300003490	Elison Souza Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	840	130
4300003488	Karina Magri Cruz	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	841	
4300000507	Victor Silverio Faria	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	842	131
4300001861	Ricardo Augusto Soto	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	843	
4300001443	Gabrielly Thauanny Fortes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	844	
4300001321	Leonardo Moreno	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	845	
4300000452	Hamilton Camargo De Figueiredo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	846	
4300001338	Marden Dos Santos Ferreira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	847	
4300000065	Tainara Almeida De Lima	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	848	
4300002109	Paulo Sergio Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	849	
4300000477	Shoei Mauro Kina Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	850	
4300000135	Matheus Moreira Marques	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	851	
4300001337	Marcelo De Oliveira Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	852	
4300002786	Andre Luiz Da Cruz	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	853	132
4300000221	Cícero Resende Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	854	
4300002593	Ariosto Ferreira Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	855	133
4300000433	Célio Corrêa Carolina	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	856	134
4300000405	Marcos De Barros	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	857	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000905	Fernando Luiz Sabka	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	858	
4300000122	Tânia Castilho Rodrigues	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	859	
4300002170	Camila Oliveira Soares	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	860	
4300002862	Gabrielly Florentino Barbosa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	861	
4300002299	Tayza Da Rosa Sarmento Cavassa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	862	
4300003968	Elis Regina Da Gama Moura	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	863	
4300001671	Hilclézia Gomes Maia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	864	
4300003283	Anderson Donizete Romagnoli	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	865	
4300000343	Maura Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	866	135
4300004239	Janaina Azevedo Rodrigues Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	867	136
4300004230	Euzebio Arzamendia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	868	
4300000324	Rafael Ribeiro Chaparro	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	869	
4300002375	Jean Geosephy Ricardi Almeida	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	870	137
4300000554	Valfredo Rosa De Oliveira Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	871	
4300003292	Nathalia Silva De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	872	
4300004114	Nathalya Eduarda Arruda Costa	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	873	
4300003846	Rudy Alexandre Rondon Suarez	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	874	
4300002618	Thiago Luiz De Souza Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	875	
4300001212	Aurimar Caceres Galeano	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	876	
4300002202	Jonas Assis De Albuquerque	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	877	
4300001743	Ana Paula Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	878	
4300001980	Fernanda De Souza Ribeiro Ferreira Arcangelo	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	879	
4300004173	Mateus Lopo De Andrade	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	880	
4300001223	Fabricia Ribeiro De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	881	
4300002253	Cleiton Massahiro Kanatsu Sakamoto	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	882	
4300001715	Marcia Ferraz Muniz	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	883	
4300003339	Alcides Rondon Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	884	
4300001134	Wilhans Estevao Dos Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	885	
4300000109	Aldemir Da Conceição Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	886	
4300000858	Gilmar Aguiar Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	887	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002219	Luis Fernandes Da Silva Lima	CN	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	888	138
4300000002	Marcelly Felix Segovia	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	889	
4300001380	Felipe Gomes Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	890	
4300004245	Lucas Baca Porto Drazdauskas	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	891	
4300000811	Daniel Simplicio De Sanctis Pires	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	893	
4300003487	Enir Romeiro Garcia Ribeiro Zanatti	AC	APROVADO OBJETIVA	49,00	49,00	894	
4300000544	Jose Renato Montanari (Renato)	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	895	
4300002977	Miriele Neves Caetano De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	896	
4300002614	Robson De Oliveira Dos Santos Alves Martins	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	897	140
4300003059	Rieni Araújo Do Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	898	
4300000702	Tatyane Aparecida Freitas	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	899	
4300003064	Lucilene Gimenes Marim Lubas	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	900	
4300003149	Josiquetlin Helena De Barros Campelo	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	901	
4300001071	Edna Inácio Pereira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	902	
4300001550	Jose Marcos Porto Angelozi	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	903	
4300001402	Flávio Rodrigues Eliotério De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	904	
4300003530	Luiz Carlos Faques Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	905	
4300001308	Sandriely Machado Nahabedian	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	906	
4300000334	Lucimara Moreira Alves	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	907	
4300001605	Nádia Etiene Domingos	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	908	
4300000637	Anny Carolyn Moraes De Souza	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	909	
4300003817	Mariana De Matos Gomes	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	910	
4300000337	Francielle Da Silva Borges	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	911	
4300003180	Ana Cristina Da Silva Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	912	
4300001544	Anderson Viana Nascimento	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	913	
4300003651	Eva Rodrigues De Paula Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	914	
4300003505	Elza Costa Nunes	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	915	141
4300001762	Luciana Oliveira Da Silva	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	916	142
4300001893	Letícia Lacerda Da Silva	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	917	
4300002999	Paulo Marcos Da Costa Oliveira	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	918	143

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA							
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300000707	Lucas De Lima Santana	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	919	
4300002622	Lucas De Oliveira Rocha	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	920	144
4300001603	Jessica Camposano Calças	CN	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	921	145
4300001670	Weber Oliveira Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	922	
4300001978	Junio Adriano Trindade	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	923	
4300002434	Lidielly Rodrigues Santos	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	924	
4300002041	Rafael Da Silva De Oliveira	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	925	
4300004187	Arthur Torres Botelho Batista	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	926	
4300003253	Marina Rodrigues Rocha	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	927	
4300000974	Eliane Aguirre Canhete	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	928	
4300001976	Danielli Medeiros Nunes	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	929	
4300002719	Luciano Daniel Dias	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	930	
4300004077	Edson Luiz Antonioli Junior	AC	APROVADO OBJETIVA	48,00	48,00	931	

ANEXO V DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E FORAM HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA							
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	CN	APROVADO	70,00	70,00	7	1
4300000587	Leandro Ferreira	CN	APROVADO	70,00	70,00	8	2
4300000145	Higor Dias De Aguiar (Sub Judge)	CN	APROVADO	67,00	67,00	32	3
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	CN	APROVADO	67,00	67,00	37	4
4300003437	André Durão De Lemos	CN	APROVADO	66,00	66,00	57	5
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	CN	APROVADO	66,00	66,00	58	6
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	CN	APROVADO	66,00	66,00	64	7
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	CN	APROVADO	65,00	65,00	65	8
4300000021	Angelita Escolhante	CN	APROVADO	65,00	65,00	71	9
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	CN	APROVADO	64,00	64,00	84	10
4300001590	Kymerlly Barbosa Pacheco	CN	APROVADO	64,00	64,00	86	11

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	CN	APROVADO	63,00	63,00	99	12
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	CN	APROVADO	63,00	63,00	100	13
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima (Sub Judice)	CN	APROVADO	63,00	63,00	103	14
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN	APROVADO	63,00	63,00	108	15
4300001274	Michelle Carmae Fernandes (Sub Judice)	CN	APROVADO	63,00	63,00	113	17

ANEXO VI DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FORAM HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	APROVADO	58,00	58,00	296	1
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	APROVADO	57,00	57,00	398	2
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	APROVADO	55,00	55,00	482	4

ANEXO VII DO EDITAL n. 67/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E FORAM HABILITADOS NA AVALIAÇÃO PRESENCIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO	OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASS. AC	CLASS. COTAS
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	CI	APROVADO	62,00	62,00	129	1
4300001234	Jason Traversi Alves	CI	APROVADO	55,00	55,00	499	2

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 202/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 01 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 202/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **77/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 204;
EDITAL de Homologação nº. **85/2024** – RTR/UEMS, de 03/12/2024 – D.O. nº 11.684 de 04/12/2024, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<p>ANA ISABEL SOBREIRO – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: REGINALDO PEIXOTO / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; – Substituir: VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; Período: 27/07/26 a 19/12/26</p>	– Ciências Biológicas	– Agronomia / Mundo Novo – Ciências Biológicas / Mundo Novo – Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo	34h
<p>DERCIVAL GOMES DOS SANTOS – Substituir: VANESSA DAIANA PEDRANCINI / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 27/07/26 a 19/12/26</p>	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Mundo Novo	12h

VIVIANE FAGUNDES DE MATTOS

– Motivo: VAGA PURA;
 – Substituir: ELAINE ANTONIASSI LUIZ KASHIWAQUI / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Mundo Novo
 – Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo **32h**

EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189;
 EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

DIOELEN VIRGÍNIA BORGES SOUZA DE AQUINO COELHO

– Substituir: JAIR ROSA DOS SANTOS / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS;
 – Substituir: LIDIANI FIGUEIREDO SANTANA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;
 – Substituir: MAYARA CAROLINA CAÑEDO / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;
 Período: **27/07/26 a 17/11/26**

– Ciências da Saúde – Enfermagem / Dourados **28h**

TATIANA VALLEZZI CAVICHIOLI

– Substituir: SIMONE VIDMANTAS / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências da Saúde – Enfermagem / Dourados **06h**

EDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;
 EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema **32h**

MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NOBREGA

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema **16h**

EDITAL de Seleção nº. **26/2025** – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211;
 EDITAL de Homologação nº. **14/2025** – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **12/07/26 a 26/07/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema **34h**

JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema **40h**

LEANDRO PEREIRA POLATTO

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **12/07/26 a 26/07/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema **08h**

LEANDRO PEREIRA POLATTO

– Motivo: VAGA PURA;
 Período: **27/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Biológicas – Ciências Biológicas / Ivinhema
 – Produção Sucoalcooleira / Ivinhema **32h**

EDITAL N. 020/2026-PPGEO/UEMS, 30 de junho de 2026**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES, PERMANENTES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEPE/UEMS n. 2.613/2023 e as diretrizes da Área 36 – Geografia (CAPES), torna pública o **RESULTADO FINAL** do Edital n. 015/2026-PPGEO/UEMS, 18 de maio de 2026, para o credenciamento de docentes Permanentes.

1. LISTA COM O RESULTADO FINAL

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram classificados dentro do número de vagas disponíveis na Linha de Pesquisa 2, conforme sua candidatura:

Nome	Situação
Deivid Cristian Leal Alves	Aprovado
Ana Gláucia Seccatto	Aprovada

2. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação final dos(as) candidatos(as) classificados e credenciados como Docentes Permanentes foi aprovada pelo Colegiado do PPGEO, conforme previsto no item 4.4 do Edital n. 015/2026-PPGEO/UEMS, 18 de maio de 2026.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr.^a Viviane Capoane

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO/UEMS)

Presidenta da Comissão de Credenciamento

EDITAL Nº 04/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 496, de 09 de abril de 2026**, publicada no Diário Oficial nº 12.124, de 10 de abril de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para a entrevista de análise fenotípica.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), inscritos(as) no Concurso Público regido pelo **Edital nº 18/2026-RTR/UEMS**, para comparecerem virtualmente, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço eletrônico estabelecidos neste Edital, para a realização da entrevista de verificação fenotípica.

1.2 O não comparecimento à entrevista implicará a eliminação do(a) candidato(a) da concorrência às vagas reservadas às pessoas negras, permanecendo, quando for o caso, na ampla concorrência, nos termos do Edital de Abertura.

CANDIDATO(A)	Data de entrevista
Aldair Félix da Silva	02/07/2026
Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo	02/07/2026
Angelica Christina Melo Nunes Astolfi	02/07/2026
Antonio Francisco de Souza Filho	02/07/2026

Daniel Henrique Nunes Peixoto	02/07/2026
Dejair Dionísio	02/07/2026
Erick Vinicius Mathias Leite	02/07/2026
Johnny dos Santos Lima	02/07/2026
José Dalmo Silva de Souza	02/07/2026
Kátia Roberta Rodrigues Pinto	03/07/2026
Maria Júlia Werneck de Oliveira	03/07/2026
Marina Oliveira Barboza	03/07/2026
Marlucia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins	03/07/2026
Ricardo Souza Pereira	03/07/2026
Rita de Cássia Camargo dos Santos	03/07/2026
Roniedison da Silva Menezes	03/07/2026
Rute Lages Gonçalves	03/07/2026
Tânia de Assis Silva Capla	03/07/2026

1.3 Fica dispensado(a) de participar da banca de verificação fenotípica, nos termos do item 2.7.8.1 do Edital de Abertura.

CANDIDATO
Cleber José de Oliveira
Estéfano Rogério Santana Oliveira
Ezequiel Arce de Oliveira

2. DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista de verificação fenotípica será realizada nos dias **02 e 03 de julho de 2026**, por meio da plataforma Google Meet, no endereço eletrônico: **<http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>**

2.2 A chamada dos(as) candidatos(as) terá início às **13 horas**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 A partir das **8 horas do dia 02 de julho de 2026**, estará disponível na plataforma **ead4.uems.br**, na aba **"Link grupo de WhatsApp da Banca Fenotípica"**, o link de acesso ao grupo em que será realizada a chamada dos(as) candidatos(as) para ingresso na sala virtual da entrevista.

2.4 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.5 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.6 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato(a) a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital nº 18/2026-RTR/UEMS."

3. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

3.1 O resultado da banca de verificação fenotípica será publicado no dia **06 de julho de 2026**, a partir das **8 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

3.2 O(a) candidato(a) que obtiver parecer desfavorável poderá interpor recurso, mediante requerimento disponível na plataforma **ead4.uems.br**, na aba "**Recursos**", no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado.

3.3 O(a) candidato(a) que interpuser recurso fica convocado(a) para a entrevista perante a banca recursal, a ser realizada no dia **07 de julho de 2026**, a partir das **14 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), por meio do endereço eletrônico: **http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb**.

3.4 O edital contendo o resultado dos recursos interpostos será publicado no dia **09 de julho de 2026**, a partir das **15 horas**.

Dourados-MS, 1º de julho de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão organizadora do concurso público

EDITAL Nº 208/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo

de licença maternidade).

Dourados, 29 de junho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 208/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. 78/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 177; EDITAL de Homologação nº. 92/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 159.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JOHNNY DOS SANTOS LIMA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: CLEMILTON PEREIRA DOS SANTOS / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 01/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas / Campo Grande – Pedagogia / Campo Grande	12h

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALAN SILUS DA CRUZ SILVA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: DJANIREZ LAGEANO NETO DE JESUS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/07/26 a 26/07/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Turismo / Campo Grande	22h
ALAN SILUS DA CRUZ SILVA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: DJANIREZ LAGEANO NETO DE JESUS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Fonoaudiologia / Campo Grande – LETRAS, BACHARELADO - Subárea: Literatura / Campo Grande – Turismo / Campo Grande	40h

EDITAL de Seleção nº. 86/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 438; EDITAL de Homologação nº. 70/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA – Substituir: CARLA REGINA DE SOUZA FIGUEIREDO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 12/07/26 a 26/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês / Dourados	06h
ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: CARLA REGINA DE SOUZA FIGUEIREDO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês / Dourados	14h

EDITAL de Seleção nº. 05/2026 – PRODHS/PROE, de 13/02/2026 – D.O. nº 12.077 de 18/02/2026, p. 112; EDITAL de Homologação nº. 14/2026 – RTR/UEMS, de 27/03/2026 – D.O. nº 12.113 de 30/03/2026, p. 150.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
THIAGO DOMINONI – Substituir: MARIA DE LOURDES SILVA / Motivo: Aguardando Aposentadoria; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Campo Grande	06h

EDITAL de Seleção nº. 10/2026 – PRODHS/PROE, de 17/03/2026 – D.O. nº 12.102 de 18/03/2026, p. 139; EDITAL de Homologação nº. 23/2026 – RTR/UEMS, de 23/04/2026 – D.O. nº 12.136 de 24/04/2026, p. 198.			
---	--	--	--

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CRISTINA MASCARENHAS DA SILVA - Substituir: JULIANE FERREIRA VIEIRA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 01/07/26 a 14/09/26	- Linguística, Letras e Artes	- Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês / Dourados	10h

EDITAL Nº 212/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 01 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de julho de 2026**

ANEXO I - EDITAL Nº 212/2026 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000427/2026 da professora **ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES**, em **4** horas no período de 01/05/2026 a 19/12/2026, para o curso de História/ Amambai, a partir de **26/07/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 212/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL de Seleção nº. 09/2026 – PRODHS/PROE, de 16/03/2026 – D.O. nº 12.101 de 17/03/2026, p. 129; EDITAL de Homologação nº. 21/2026 – RTR/UEMS, de 09/04/2026 – D.O. nº 12.124 de 10/04/2026, p. 231.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES - Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	- Língua Portuguesa, Letras e Artes	- Ciências Sociais / Amambai - História / Amambai	12h

EDITAL Nº 26/2026 – PPGLetras/UEMS, 01 de julho de 2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO ACADÊMICO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2026/2 do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, bem como **convoca os candidatos classificados para matrícula**, conforme as disposições do Edital nº 02/2026 – PPGLetras/UEMS.

1. DO RESULTADO FINAL

Nos termos do item 6 do Edital nº 02/2026, a Pontuação Final (PF) foi obtida mediante média ponderada das notas das etapas classificatórias do Processo Seletivo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$PF = [(PDCE \times 0,4) + (APP \times 0,2) + (ADPP \times 0,3) + (PCL \times 0,1)], \text{ sendo:}$$

- PDCE – Prova Dissertativa de Conhecimentos Específicos (40% da nota final);
- APP – Análise do Pré-projeto de Pesquisa (20% da nota final);
- ADPP – Arguição e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (30% da nota final);
- PCL – Pontuação do Currículo Lattes (10% da nota final).

2. RESULTADO FINAL - RF

Nº DE PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ETAPA 1 PDCE x 0,4	ETAPA 2 APP x 0,2	ETAPA 3 ADPP x 0,3	ETAPA 4 PCL x 0,1	PF	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
202631333	Lara Dallagnol Debarbara da Silva Ferreira	9,4	8,2	10,0	36,0	11,40	Estudos Literários	Literatura, História e Memória Cultural	Prof. Dr. Rony Márcio Cardoso Ferreira	1	Convocada/o
202631341	Samara Cristina Klein	9,0	8,1	9,0	28,0	11,02	Estudos Linguísticos	Língua, Discurso e Sociedade	Profª. Dra. Vanessa Arlésia de Souza Ferretti	2	Convocada/o
202631365	Raissa Machinsky Britts	9,0	8,3	10,0	18,0	10,46	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva	3	Convocada/o
202631376	Clara Lúcia Curti Franco	9,2	7,0	10,0	15,0	10,38	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel	4	Convocada/o

202631377	Anderson Silveira Barbosa	8,0	8,7	9,0	16,0	9,94	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva	5	Convocada/o
202631356	Tatiuce Lageano Moulard	7,0	7,8	8,0	27,0	9,16	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel	6	Convocada/o
202631332	Douglas Diegues	9,5	9,2	9,0	0,0	8,74	Estudos Literários	Literatura, História e Memória Cultural	Profa. Dra. Rosana Cristina Zanelatto Santos	7	Convocada/o
202631340	Kayo Cesar de Oliveira	8,8	7,5	8,0	12,0	8,22	Estudos Linguísticos	Língua, Discurso e Sociedade	Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	8	Convocada/o
202631164	Shirly Tatiana Padilha Rafael	7,0	8,8	10,0	10,0	8,16	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva	9	Convocada/o
202631350	Carla Edwigs Vargas	8,3	9,0	9,0	0,0	8,02	Estudos Linguísticos	Língua, Discurso e Sociedade	Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes	10	Convocada/o
202631219	Isabelli Faveron Dias	8,5	8,6	9,0	3,0	7,82	Estudos Linguísticos	Língua, Discurso e Sociedade	Profa. Dra. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	11	Convocada/o
202631349	Wanick Correa Flores	7,0	9,4	10,0	0,0	7,68	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes	12	Convocada/o
202631183	Francimeiry Gomes da Cunha Silva	7,0	7,0	7,0	11,0	7,10	Estudos Literários	Poéticas da Modernidade	Prof. Dr. Ricardo Magalhães Bulhões	13	Convocada/o
202631362	Celina de Nazaré Paiva de Amorim	7,7	8,3	9,5	1,0	6,94	Estudos Linguísticos	Linguística Aplicada	Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva	14	Convocada/o
202631368	Ananda Souza Arruda	7,0	7,0	8,0	0,0	6,60	Estudos Linguísticos	Língua, Discurso e Sociedade	Profa. Dra. Daniela de Souza Silva Costa	15	Convocada/o

3. DA MATRÍCULA

Ficam convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) listado(a) no item 2. deste edital deverá enviar um e-mail com toda a documentação do item 4. para o Programa (ppgletras@uems.br) entre os dias **07 e 08 de julho de 2026**. O(a) candidato(a) poderá efetivar sua matrícula presencialmente na secretaria do programa, acompanhados dos originais para conferência das cópias nesse caso, das 08h às 11h, Sala T01 Bloco D2, Unidade Universitária de Campo Grande, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 - Bairro Santo Amaro, CEP 79115 898.

O candidato que deixar de realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, facultando ao Programa convocar candidatos

subsequentes, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento de matrícula inicial, disponível em: <https://www.uems.br/ppg/ppgletras/Documentos-e-Formularios/Requerimentos-e-Solicitacoes/>;

II – Uma fotografia 3×4 recente;

III – Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;

IV – Histórico Escolar da Graduação;

V – Documento oficial de identidade (RG);

VI – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VII – Título de Eleitor;

VIII – Certidão de Quitação Eleitoral;

IX – Certificado de Reservista (quando aplicável);

X – Certidão de Nascimento ou Casamento;

XI – Comprovante de residência atualizado;

XII - Declaração de veracidade de documentos, disponível em: <https://www.uems.br/ppg/ppgletras/Documentos-e-Formularios/Requerimentos-e-Solicitacoes/>

Os candidatos aprovados por meio das Políticas de Ações Afirmativas deverão apresentar, ainda, a documentação comprobatória prevista no Edital nº 02/2026 para sua respectiva modalidade de ingresso.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos que não apresentaram certificado de proficiência durante o Processo Seletivo deverão observar o disposto no Edital nº 02/2026, apresentando a comprovação no prazo máximo de **12 (doze) meses** contados da data da matrícula, sob pena de desligamento do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Andre Rezende Benatti

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2026/2
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras/UEMS

EDITAL Nº 025/2026 - DED/UEMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB
TUTORES PRESENCIAIS 2026-2**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2026, encontra-se a seguir:

DOCUMENTO	NOME	POLO
041.***.*61-90	Fabiana Simões Machado	Japorã

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 A candidata convocada deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br a sua Manifestação de Interesse, conforme arquivo a ser encaminhado para o endereço eletrônico informado no momento da Inscrição até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 05 de julho de 2026.**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Após a confirmação de interesse, a candidata convocada será orientada acerca dos procedimentos para a implementação dos bolsas.

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada na inscrição implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.3. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva.

3.4. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

3.5. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 01 de julho de 2026.

Maria da Silva Peixoto

Coordenadora Geral UAB/UEMS

Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/000.817/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 018/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

 Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0009241	Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	422	R\$ 7,50	R\$ 3.165,00
Item	2	0009243	Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	492	R\$ 5,60	R\$ 2.755,20
Item	3	0009348	Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	518	R\$ 9,15	R\$ 4.739,70
Item	4	0009345	Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	654	R\$ 7,70	R\$ 5.035,80
Item	7	0009673	Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	8132	R\$ 2,25	R\$ 18.297,00

Item	11	0009659	Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	8715	R\$ 5,99	R\$ 52.202,85
Item	11.1	0009659	Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	2905	R\$ 5,99	R\$ 17.400,95
Item	12	0009647	Manga - Espécie: tomy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	1414	R\$ 6,99	R\$ 9.883,86
Item	13	0009681	Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	326	R\$ 14,00	R\$ 4.564,00
Item	14	0016355	Melancia - Requisito: uniforme sem fermento ou defeito, firme e succulenta; Espécie: redonda.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	2154	R\$ 2,48	R\$ 5.341,92
Item	15	0009651	Melão - Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	466	R\$ 5,99	R\$ 2.791,34
Item	16	0009677	Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	345	R\$ 38,90	R\$ 13.420,50
Item	17	0009650	Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	316	R\$ 13,95	R\$ 4.408,20
Item	18	0009670	Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: niagara.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	550	R\$ 14,94	R\$ 8.217,00

Item	19	0009236	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	340	R\$ 22,95	R\$ 7.803,00
Item	21	0009335	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	1826	R\$ 5,00	R\$ 9.130,00
Item	23	0000256	Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	488	R\$ 5,99	R\$ 2.923,12
Item	25	0000386	Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	786	R\$ 25,95	R\$ 20.396,70
Item	27	0010325	Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	746	R\$ 4,85	R\$ 3.618,10
Item	28	0010288	Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terr...	1 Kg	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	1144	R\$ 4,98	R\$ 5.697,12
Item	29	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx 360 Un.	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	480	R\$ 208,00	R\$ 99.840,00
Item	29.1	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx 360 Un.	CEASA	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.	24.702.112/0001-52	160	R\$ 208,00	R\$ 33.280,00
									Valor Total	R\$ 334.911,36

Campo Grande, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº200/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/009.696/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/20225-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MEIOS DE CULTURA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de julho de 2026.



VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	43	0001027	Meio de cultura - Tipo: caldo E.C; Uso: meio seletivo para coliformes e E. coli em alimentos e água; Composição (g/l): peptona de caseína 20,0; lactose 5,0; sais biliares 1,5; cloreto de sódio 5,0; fo...	Fr. 500 Grs.	BIOLOGIC	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	03.201.601/0001-50	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00
Item	46	0023749	Meio de cultura - Tipo: Caldo Malonato.	Fr. 500 Grs.	BIOLOGIC	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	03.201.601/0001-50	2	R\$ 1.891,00	R\$ 3.782,00
Item	59	0020057	Meio de cultura - Tipo: Hemocultura adulto.	Cx 10 Fr.	HEMO-PROV-NEW-PROV	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	03.201.601/0001-50	10	R\$ 164,93	R\$ 1.649,30
Item	60	0020058	Meio de cultura - Tipo: Hemocultura pediátrico.	Cx 10 Fr.	HEMO-PROV-NEW-PROV	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	03.201.601/0001-50	10	R\$ 95,03	R\$ 950,30
Item	62	0000971	Meio de cultura - Tipo: sangue de carneiro ; Uso: produção de ágar sangue, ágar sangue azida, ágar chocolate e ágar Thayer Martin; Requisito: estéril, desfibrinado, sem adição de anticoagulante; Requi...	Fr. 50 Mls.	NEWPROV	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	03.201.601/0001-50	96	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00
									Valor Total	R\$ 48.045,60

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/012.670/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO 2025DEZ01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de junho de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA



TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0006280	Fita indicadora - Uso: verificação direta do valor do pH em soluções aquosas; Tipo: papel indicador de pH; Faixa de pH: 0-14.	Cx 100 Un.	CRAL	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.508.404/0001-29	28	R\$ 32,31	R\$ 904,68
									Valor Total	R\$ 904,68

Campo Grande, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1232-1251), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.175, de 2 de junho de 2026, págs. 221-222, referente aos itens 01 ao 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 028/2026/SAD – Processo n.º 77/000.822/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 1º de julho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO Nº 77/000.822/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO II

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de cinco dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
N & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Campo Grande - MS, 1º de julho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº206/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/012.670/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO 2025DEZ01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de julho de 2026.



VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0006118	Agulha hospitalar - Tipo: a vácuo; Uso: coleta de sangue; Bisel: trifacetado; Canhão: cor preta siliconizado; Medida: 25 x 7 mm (22G); Requisito: esterilizada a Oxido de Etileno (ETO).	Cx 100 Un.	INJEX	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	47.398.392/0001-52	300	R\$ 27,45	R\$ 8.235,00
									Valor Total	R\$ 8.235,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026FEV02
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2026.
PROCESSO: 77/002.287/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
6	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	4,83
11	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24
14	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	1,45

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE (R\$)
1	1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,30
	2	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,30
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE:			0,60
LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE (R\$)
3	1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,60
	2	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,60
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE:			1,20
LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE (R\$)

4	1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,92
	2	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)	0,92
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE:			1,84

ITENS DESERTOS: 1, 7, 9, 10 e 13.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 5, 8, 12 e LOTE 2

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026

PROCESSO N. 29.045.581-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de julho de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Marechal Rondon, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, situada à Av. Campo Grande, Nº 430, Bairro Berneck, Cep 79.980-000

MUNDO NOVO/MS, 30 de junho de 2026

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON

CPF N. xxx.154.909-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual AFONSO PENA, localizada no município de TRÊS LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.003.162-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual AFONSO PENA, localizado(a) no município de TRÊS LAGOAS/MS.

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 53.468,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.316,00 (quinze mil e trezentos e dezesseis reais);

- Empresa (3): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 9, 10, 21, 24, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 74.380,18 (setenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e dezoito centavos);

- Empresa (4): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 6, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.074,50 (cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

TRÊS LAGOAS/MS, 1 de julho de 2026.

XENIA APARECIDA MARQUES ONOFRE

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AFONSO PENA

CPF n. xxx.819.626-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.010.301-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 5, 7, 14, 15, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.327,10 (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e dez centavos);

- Empresa (2): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.005,86 (quatorze mil e cinco reais e oitenta e seis centavos).

VICENTINA/MS, 1 de julho de 2026.

ÂNGELA DA SILVA JESUS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO

CPF n. xxx.066.291-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de sucos e Bebida, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/002.659/2026

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0260080481 e 0270631101

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - EPP.	23.890.972/0001-02	LOTE UNICO	193.400,00

ORDENADOR/RATIFICO

ANTONIO CESAR NAGLIS

01/07/2026

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 051/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.211-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PUITÃ, COM EXTENSÃO DE 33,80 M, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, COORDENADAS 23°28'29.4"S 55°10'27.4"W, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA.

DATA: 03.07.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE JULHO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 035/2026-DLO/AGESUL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.013.228-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO QUEBRA COCO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

VENCEDORA: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 8.407.870,62 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE JULHO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 008/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/018.153/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO AERODRÔMO NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS.

VENCEDORA: EGETRA ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 342.269,65 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE JULHO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-013/2026 - Processo Administrativo Nº 105/2026-D - CONTRATADO: SAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP. OBJETO: Projeto, aquisição e instalação de linha de vida móvel e fixa para o almoxarifado da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 99.560,00 (noventa e nove mil e quinhentos e sessenta reais). **Gerenciamento:** Regiane Schio - Matrícula: 000072; **Fiscalização:** Gelsley Regina Freitas Barbosa - Matrícula: 000201, Laraue Pommerening – Matrícula: 000184, Leonardo Taborda Angeli – Matrícula: 000095, Rosley da Silva Furtado – Matrícula: 000059. **ASSINATURA:** documento emitido em 26/06/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Octávio Pileggi Contesini Neto – Sócio / Sal Engenharia.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 120/2026-D - **DATA:** 01/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 073/2026; **FAVORECIDO:** AS BRASIL LOGISTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no transporte de cargas, para realização do transporte de bobinas de 63mm em PEAD do almoxarifado da PBGAS em João Pessoa - PB até o almoxarifado da MSGÁS em Campo Grande - MS. **VALOR:** R\$ 60.992,60 (sessenta mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2026-D - **DATA:** 01/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 074/2026; **FAVORECIDO:** H.C.I HIDRAULICA CONEXOES INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de conexões e tubos em aço carbono para adequação da ERS e estação cliente. **VALOR:** R\$ 18.617,48 (dezoito mil e seiscentos e

dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.914/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE EPP**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: BRUNA FERREIRA BOGADO ROSA	Matrícula: 29398021	Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024

Identificadores: 30914

Contrato: 30.914/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lote nº 002), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.779/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **LT MUSIC LTDA, cadastrado no CNPJ 28.238.391/0001-04**, na condição de Empresário Exclusivo da Banda "Lendas 67", para que realizem 01 (um) show Musical no evento "**24ª Festa Inter Estadual de Laço de Cumpridono**" dia 04 de julho de 2026, a partir das 20 horas, Localno Clube de Laço Az de Ouro, no município de Paranhos/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.783/2026



Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **Fabricio Raimundo Martins da Silva, cadastrado no CNPJ 53.477.583/0001-02**, na condição de Empresário Exclusivo do artista visual "**Fabricio Martins**", para que realize "Art Graffiti – Mural com elementos artísticos diversificados e técnica mista" no evento "**Aquarelando a Vida- Circuito Cultura**" nos dias 02 a 10 julho de 2026, nos horários das 08h as 12h e das 14h as 17h, Local: na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, Escola Estadual Joaquim Mario Bonfim no Município de Bodoquena/MS, com total de 63 horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.791/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **O CONTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ 42.563.454/0001-10, na condição de Empresário Exclusivo de "**KARLA CORONEL**", para que realizem 01 (um) show musical, no evento "**Julho das Pretas**" no dia **03 de Julho de 2026, a partir das 19 horas**, Local: Sede da Superintendência do IPHAN-MS, no município de Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.794/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH EVENTOS" inscrita no CNPJ. 14.642.423/0001-10**, na condição de empresária exclusiva do músico "**Max Henrique**", para que realizem 01 (um) show Musical no evento "**Festa Junina**", no dia 03 de julho de 2026, a partir das 19:00 horas, Local: Av. Juracy Luiz de Castro, s/n, centro no município de Inocência /MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.796/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **ULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH EVENTOS" inscrita no CNPJ.14.642.423/0001-10**, a condição de empresária exclusiva do músico Max Henrique Macena Rocha, de nome artístico "**Max Henrique**", para que realizem 01 (um) show Musical no evento "**Arraial da Paroquia Senhor Bom Jesus**" no dia 04 de julho de 2026 a partir das 20 horas, Local: na Rua Cândida Lima de Barros, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.805/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Pereira & Padilha LTDA, nome fantasia**

"N.1 Produções", cadastrado no CNPJ 05.266.734/0001-30, na condição de empresário exclusivo do Grupo Mensageiro do Oeste (MDO), para que realize 01 (um) show musical, no evento " 24ª Festa Inter Estadual de Laço de Cumprido", no dia 03 de julho de 2026, a partir das 20h, Local: no Clube de Laço Az de Ouro, no município de Paranhos/MS, com 3(três) horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ R\$ 15.000.00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado de Licitação descrita abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2026

PROCESSO: 29/009.646/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de refeitório na Unidade Universitária de Amambai – UEMS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memorial descritivo e demais anexos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 492.400,00

Dourados – MS, 01 de julho de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Ordenador de Despesas - Reitor/UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 026/2026 no Processo nº 29/043.088/2026.

AMPARO LEGAL: Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FAVORECIDO: FORTUNATE SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção cultural, artística e musical, objetivando a apresentação da cantora sertaneja Suely Brito de Miranda (Sula Miranda), no evento Pantanal Tech, promovido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no município de Aquidauana/MS.

Dourados-MS, 01 de julho de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.910, de 08 de agosto de 2025, páginas 370-371, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - 1

PROCESSO Nº 29/055.508/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA)/UEMS em atendimento ao Convênio FINEP na Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25.000,00
02	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 31.000,00
03	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 57.000,00

Dourados - MS, 01 de julho de 2026.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação - Pregoeiro/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato nº 002/2026, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Maria Estela Queiroz Cavalcanti Matrícula: 22680027 E-mail: mcavalcante@imasul.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Esp.e Assessoramento	Nome: Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista Matrícula: 127371024 E-mail: lschaves@imasul.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
GESTOR SUBSTITUTO SETORIAL	FISCAL SUBSTITUTO SETORIAL
Nome: Carlos Roberto de Farias Timóteo Matrícula: 498500022 E-mail: cfarias@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Douglas Correa dos Santos Teixeira Matrícula: 502552022 E-mail: dsantos@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:**Processo administrativo:** 83/026.070/2026**Contrato nº:** 002/2026**Identificador:** 30795

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando a prestação de serviços de envio de correspondências e encomendas institucionais para atender o IMASUL.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2026 (data da assinatura digital).

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARÁUJO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 685, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA da função de Procurador-Geral Adjunto do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 686, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 321, de 9 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.127, de 14 de abril de 2026, de designação de MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA como Procurador-Geral do Estado interino, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 687, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso II, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA como Procurador-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 116, de 21 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 652, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIO LUIZ BORGES PEREIRA, matrícula nº 119864032, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 653, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KARINA DE ALCANTARA ROCHA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira, por meio da Resolução "P" Segov nº 544, de 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 654, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 817595021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 655, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR THUANY BAIS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Josiane Pereira Lima, por meio da Resolução "P" Segov nº 627, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 656, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANA DE MORAES MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Thuany Bais Ramos, por meio da Resolução "P" Segov nº 628, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 657, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LOUIZE DE OLIVEIRA RODRIGUES CAPARELI, matrícula nº 816507021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 659, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIELE NOGUEIRA TRELHA, matrícula nº 492938022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 660, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ALINE PEREIRA FILIU, matrícula nº 481060023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Coordenador III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 661, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZA MARIA ALMEIDA ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Maia Silva, por meio da Resolução "P" Segov nº 595, de 12 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 662, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAEL CERZOSIMO NAGLIS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Evelyn Souza da Costa Braga, por meio da Resolução "P" Segov nº 637, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 663, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANA DA SILVA PACIÊNCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Mendes Oliveira Delboni, por meio da Resolução "P" Segov nº 609, de 18 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 664, DE 1ª DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANNE GABRIELLE GOMES MALHEIROS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Pires de Macedo, por meio da Resolução "P" Segov nº 626, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 665, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE MARCHESI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Loiany Lima dos Santos, por meio da Resolução "P" Segov nº 608, de 18 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 666, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO HENRIQUE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 494383022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 97, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XVI do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional, com mudança de nível, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016 (Processo n. 53.000.800-2026), conforme segue:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe	Referência	Nível		Validade a contar de
					De	Para	
72831023	ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA	Auditor do Estado	Especial	8	IV	V	15/06/2026

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 341 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 21 de maio de 2026. C.I COFICS 6/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
83099021	Adalto José Manzano	AFRE	Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confecções e Outros/COFICS/SAT	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 342 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA, matrícula n. 123779021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fábio Yukio Kawanami, matrícula n. 92612021, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00007/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 344 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 467244021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal XV de Novembro/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Jansen Rizoto, matrícula n. 76119021, no período de 20 a 29 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT n. 9/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 345 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA, matrícula n. 20619021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Felipe Companhoni da Costa, matrícula n. 97276021, no período de 6 a 15 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00010/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 346 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de junho de 2026. C.I COFIMT/SEFAZ 00011/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	FTE	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/COFIMT/SAT-TL	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMT/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 347 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor RODRIGO DE SOUZA ELIAS, matrícula n. 467286021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2020 e Eleições Gerais 2022, conforme declarações expedidas pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 8 (oito) dias de dispensa do serviço: 8 e 9 de julho, 5, 6, 24 e 25 de agosto e 2 e 3 de setembro de 2026. C.I. P.F.OFAIÉ/SEFAZ 3/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 348 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de julho de 2026. C.I COFIMT/SEFAZ 00012/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
-----------	----------	-------	----	------

88867021	Adriana da Silva Rubin	FTE	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/COFIMT/SAT	Agência Fazendária de Sidrolândia/COACON/SAT
----------	------------------------	-----	---------------------------------------	--

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 349 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora RENATA SCHMAEDECKE SILVEIRA, matrícula n. 433054021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 20 de julho de 2026. NUP 58970000022026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora, abaixo relacionada, designada para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de julho de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
44972021	Olga Maria Higa Benites	AFRE	GT45 - Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 351 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de julho de 2026. C.I COFIST/SEFAZ 10/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
102229021	Francisco José da Costa	AFRE	GT71 - DIFAL

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 352 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de julho de 2026. C.I COFIST/SEFAZ 10/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	AFRE	GT34 - Substituição Tributária

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 353 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de julho de 2026. C.I COFIST/SEFAZ 10/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
102229021	Francisco José da Costa	AFRE	GT34 - Substituição Tributária, DIFAL e Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 177, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em substituição, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Zaira Aparecida Vargas, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 72579024, para responder pela Chefia da Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa - UNIDIA / PCDA, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias da Titular Jaqueline Campos Pereira, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 68654024, no período de 25 de maio de 2026 a 8 de junho de 2026, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2026.

ANA LIGIA DE PAULA ZANIN
Procuradora do Estado
Chefe da COPGE, em substituição

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 178, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em substituição, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Royer Talgatti da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 437122024, para responder pela Chefia da Diretoria de Suporte, Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação - DSISTI /COPGE, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias do Titular Felipe Rodrigues da Silva, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 475501025, no período de 29 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2026.

ANA LIGIA DE PAULA ZANIN
Procuradora do Estado
Chefe da COPGE, em substituição

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 179, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONSULTIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Marcio Andre Batista de Arruda, ocupante de cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 112221021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023, no período de 6 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, e 1 (um) dia adquirido por doação de sangue em 16 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2026.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290325632026

INTERESSADO : LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO GARCIA , matrícula n. 501878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.902, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA ESCARMANHANI, matrícula n. 127824021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-5), no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de junho de 2026 (Processo n. 290452232026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.903, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor GUILHERME MADEIRA, matrícula n. 127210021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 20 e 21 de junho de 2026 (Processo n. 290452222026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.904, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 290455982026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.904, DE 1º DE JULHO DE 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
514377021	FERNANDA ZANCANARO	Professor Convocado	28/4/2026 a 26/6/2026	60
818431022	JULIA FERNANDES	Professor Convocado	12/7/2026 a 9/9/2026	60
815751021	BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	Professor Convocado	13/7/2026 a 10/9/2026	60
471749029	BRUNA BARBA ALGARVE	Professor Convocado	7/7/2026 a 4/9/2026	60
31016032	GABRIELY REBOUCAS GONCALVES	Professor Convocado	10/7/2026 a 7/9/2026	60
488852025	ADRIANE LEGUIZAMAO CAVANA DOS SANTOS	Professor Convocado	16/5/2026 a 14/7/2026	60
485706025	ANA PAULA SELAU PORTE	Professor Convocado	15/5/2026 a 13/7/2026	60
494955022	RENATA THAMARA KOVALSKI RAMALHO MARCOSSI	Professor Convocado	22/4/2026 a 20/6/2026	60
429014038	EDXERLIN DOS SANTOS COSTA	Professor Convocado	15/7/2026 a 12/9/2026	60
814258023	DYENIFER ALFONSO RAMOS	Professor Convocado	6/7/2026 a 3/9/2026	60
428655035	INES DE SOUZA FERREIRA	Professor Convocado	10/7/2026 a 7/9/2026	60
462657022	JULIANE DE ANDRADE OLIVEIRA LISBOA	Professor Convocado	14/7/2026 a 11/9/2026	60
455263023	SIMONE FERNANDES	Professor Convocado	14/7/2026 a 11/9/2026	60
425512028	NADINE EVELYN DA SILVA PASSARA	Professor Convocado	18/7/2026 a 15/9/2026	60
488308023	JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	Professor Convocado	22/5/2026 a 20/7/2026	60
817676021	ELIZABETE JORGE FRANCO	Professor Convocado	24/7/2026 a 21/9/2026	60
481908025	JULIANA VIANA MIRANDA MONTEIRO	Professor Convocado	26/7/2026 a 23/9/2026	60
498145024	FLAVIA CRISTINA BATISTA DA ROCHA DA SILVA	Professor Convocado	24/7/2026 a 21/9/2026	60
434379035	NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Convocado	2/7/2026 a 30/8/2026	60
38286030	CAMILA CRISTINA JULIAO	Professor Convocado	28/7/2026 a 25/9/2026	60
512093021	DEBORA DOS SANTOS LEMES	Contrato Público	24/7/2026 a 21/9/2026	60
496390029	DAIANE DOS SANTOS MACIEL	Professor Convocado	7/5/2026 a 5/7/2026	60
511034026	JULIANA GENTIL MEDEIROS	Professor Convocado	28/7/2026 a 25/9/2026	60
427897030	KEYLLA MENEZES DE JESUS	Professor Convocado	30/7/2026 a 27/9/2026	60
510435025	CAMILA PEREIRA DE LIMA CHICUTA	Professor Convocado	2/8/2026 a 30/9/2026	60
496186023	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Professor Convocado	5/8/2026 a 3/10/2026	60
29026033	GREICY ELLEN DE BRITO FERREIRA	Professor Convocado	13/6/2026 a 11/8/2026	60
496448024	MICHELLE MARINHO GUEDES	Professor Convocado	3/8/2026 a 1/10/2026	60
434880032	THAINA GRACE ENCINA DE BARROS	Professor Convocado	5/8/2026 a 3/10/2026	60
815970021	SOLENI VIEIRA DUARTE	Contrato Público	11/8/2026 a 9/10/2026	60
510165022	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	Professor Convocado	6/8/2026 a 4/10/2026	60
490835024	GABRIELA APARECIDA GRATON DE SOUZA	Professor Convocado	11/8/2026 a 9/10/2026	60
819908021	EVYLLIN EDUARDA DA SILVA MONTEIRO	Contrato Público	14/8/2026 a 12/10/2026	60
401788025	ANA CAROLINA ESPINDOLA BARBOSA	Professor Convocado	30/7/2026 a 27/9/2026	60
498918022	TATIANA DE ALVAREZ RODRIGUES	Professor Convocado	14/6/2026 a 12/8/2026	60
327737024	INGRID DE ANDRADE BUENO	Professor Convocado	19/8/2026 a 17/10/2026	60

437235026	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA MOREIRA	Professor Convocado	14/8/2026 a 12/10/2026	60
429435028	CRISLAINE SOUZA ALMEIDA	Professor Convocado	20/8/2026 a 18/10/2026	60
438232033	MARCELENE SILVARES DE OLIVEIRA	Professor Convocado	19/5/2026 a 17/7/2026	60
430900034	PAULA CAMPOS GOMES	Professor Convocado	27/5/2026 a 25/7/2026	60
496254025	MARILEY LEO AREVALO	Professor Convocado	21/8/2026 a 19/10/2026	60
471789024	ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Convocado	20/8/2026 a 18/10/2026	60
813278021	AMANDA DA SILVA PORCINGULA	Contrato Público	18/8/2026 a 16/10/2026	60
416608021	FÁBIA DANIELE APARECIDA SANTANA LIMA	Contrato Público	4/7/2026 a 1/9/2026	60
494934023	ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO	Professor Convocado	27/6/2026 a 25/8/2026	60
492023027	LUCELIA DE SOUZA CARASOL	Professor Convocado	24/6/2026 a 22/8/2026	60
69272032	VANESSA C BORGES D SILVA GOMES	Professor Convocado	21/8/2026 a 19/10/2026	60
512760022	CAROLINA MONTIEL DE SA	Professor Convocado	2/7/2026 a 30/8/2026	60
485557026	JUSLEI TEIXEIRA TELES	Professor Convocado	25/8/2026 a 23/10/2026	60
406209025	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	Professor Convocado	27/8/2026 a 25/10/2026	60
55645033	CAROLINA PASCOAL DOS SANTOS	Professor Convocado	26/8/2026 a 24/10/2026	60
496753023	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	Professor Convocado	26/5/2026 a 24/7/2026	60
823446021	GISLAINE REGINA SOUZA DE PAULA	Professor Convocado	19/6/2026 a 17/8/2026	60
488383024	LEOPOLDINA ROSSA PINHEIRO	Professor Convocado	28/6/2026 a 26/8/2026	60
496946024	CARINE DE SOUSA BRONZONI	Professor Convocado	2/9/2026 a 31/10/2026	60
823460021	EVELIN DO CARMO GAMARRA DO NASCIMENTO	Professor Convocado	2/9/2026 a 31/10/2026	60
817016021	WELIDA SABRINA SILVA MADEIR	Professor Convocado	9/9/2026 a 7/11/2026	60
495884022	TALINA MEIRELY NERY DOS SANTOS	Professor Convocado	3/9/2026 a 1/11/2026	60
497908022	ERICA BIATRIZ DE SOUZA RAMOS	Professor Convocado	15/9/2026 a 13/11/2026	60
485420025	MICHELY SOARES PEREIRA LIMA	Professor Convocado	5/9/2026 a 3/11/2026	60
480822025	ALINE DOCKHORN DE LIMA	Professor Convocado	10/9/2026 a 8/11/2026	60
480822026	ALINE DOCKHORN DE LIMA	Professor Convocado	10/9/2026 a 8/11/2026	60
819925021	MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	13/9/2026 a 11/11/2026	60
131076030	JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA	Professor Convocado	8/9/2026 a 6/11/2026	60
506628023	THAMIRES PAULO DOS SANTOS ANTONIETO	Professor Convocado	29/6/2026 a 27/8/2026	60
510684022	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	Professor Convocado	15/9/2026 a 13/11/2026	60
815943021	CARLA DA SILVA SILVANO	Contrato Público	9/9/2026 a 7/11/2026	60
813996022	ALINE ROSA DA SILVA DE MELLO	Professor Convocado	7/8/2026 a 5/10/2026	60
818310029	ANA CRISTINA RODRIGUES DE ARRUDA ALVES	Professor Convocado	18/6/2026 a 16/8/2026	60
511784021	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	Contrato Público	4/9/2026 a 2/11/2026	60
815440021	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	Contrato Público	13/9/2026 a 11/11/2026	60
474330024	CAMILA GOMES	Professor Convocado	16/9/2026 a 14/11/2026	60
510433022	BRUNA FRAGA RODRIGUES	Professor Convocado	17/9/2026 a 15/11/2026	60
824838021	ARYANE PEREIRA ANTONIO	Contrato Público	24/8/2026 a 22/10/2026	60
488553026	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO	Professor Convocado	17/7/2026 a 14/9/2026	60
510106022	ARIANE GOMES BOTELHO	Professor Convocado	5/7/2026 a 2/9/2026	60
416720024	LARISSA DA SILVA ARGUELHO DE PAULA	Professor Convocado	8/9/2026 a 6/11/2026	60
432094023	WENDILLY LORRAINE CAMPOS TABOSA DE AZEVEDO	Professor Convocado	19/9/2026 a 17/11/2026	60
813451027	ESTELA LIMA DA SILVA	Professor Convocado	11/8/2026 a 9/10/2026	60
434557023	NATALIA DA SILVA HEIMBACH	Professor Convocado	19/9/2026 a 17/11/2026	60
497908022	ERICA BIATRIZ DE SOUZA RAMOS	Professor Convocado	15/9/2026 a 13/11/2026	60

490699024	JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	Professor Convocado	23/9/2026 a 21/11/2026	60
466781028	GISLAINE APARECIDA CACERES NEVES	Professor Convocado	29/9/2026 a 27/11/2026	60
61191039	KEILA APARECIDA BRITO DA SILVA	Professor Convocado	29/9/2026 a 27/11/2026	60
824135021	INGRID ANDREZA DA SILVA PINHEIRO	Professor Convocado	24/9/2026 a 22/11/2026	60
428250035	FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA	Professor Convocado	29/9/2026 a 27/11/2026	60
498079035	ARIANE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Convocado	10/7/2026 a 7/9/2026	60
816811022	PAULA ARAUJO KOBÁ	Professor Convocado	11/7/2026 a 8/9/2026	60
481353022	CARLA JOAO CORREA	Professor Convocado	7/10/2026 a 5/12/2026	60
496415023	RAFAELA SILVA CESCO SCHEFFEL	Professor Convocado	30/9/2026 a 28/11/2026	60
477293030	TAILANE FLORES ANTUNES	Professor Convocado	11/10/2026 a 9/12/2026	60
504432024	NADIA VERONICA GYORFI DOS SANTOS	Professor Convocado	6/10/2026 a 4/12/2026	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.905, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA AMARO DE LIMA, matrícula n. 77920040, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 6 e 7 de abril de 2026, para regularização da vida funcional (Processo n. 290451452026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.906, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação para as referências constantes da relação abaixo, aos Servidores pertencentes a carreira de Apoio à Educação Básica, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000 com a redação dada pela Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, c/c o Decreto n. 16.758, de 1º de abril de 2026 (Processo n. 290449852026 – CVPEB/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	2	3	01/05/2026
426724021	Alcione Bueno Morinigo	2	3	01/05/2026
104556021	Assuelina Duarte Bilert	2	3	01/05/2026
434868021	Cristiana Venâncio	2	3	01/05/2026
506199021	Daniela Lima Ferbônio Miguel	1	2	01/05/2026
390837021	Davi Floriano Gonçalves	2	3	01/05/2026
83414021	Edenir de Oliveira Santana Arguelho	2	3	01/05/2026
124478021	Elenir Alencar do Nascimento	2	3	01/05/2026
113625021	Euza Farias Guides Ricaldi	2	3	01/05/2026
20813021	Gislaine Alves Machado	2	3	01/05/2026
88760021	Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	2	3	01/05/2026
87706021	Helena Alves da Costa	2	3	01/05/2026
129349021	Lindinalva de Miranda Campos	2	3	01/05/2026
114113021	Lourdes Rodrigues Dias Jaquet	2	3	01/05/2026

435845021	Marcia Alves de Mendonça Rocha	2	3	01/05/2026
127788021	Marluce Bileco Rodrigues	2	3	01/05/2026
119173021	Sabina Aparecida Figueredo	2	3	01/05/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
122706021	Edilene da Silva Dias	2	3	01/05/2026
120272021	Jane Andrea Lima dos Santos de Lima	2	3	01/05/2026
483157021	Jhennifer Vanessa Xavier dos Santos	2	3	01/05/2026
83392021	Juarez Godoy Loureiro Junior	2	3	01/05/2026
89234023	Leone Carlos Ramos dos Santos	2	3	01/05/2026
89921021	Lourdes Antunes de Freitas	2	3	01/05/2026
94086021	Luciene da Silva Vargas Weiler	2	3	01/05/2026
42661021	Lucilio de Souza Carvalho	2	3	01/05/2026
26698021	Luiz Paulo Guarez	2	3	01/05/2026
121762021	Nilva Silveira	2	3	01/05/2026
427305021	Wesley Marcelino dos Santos Vargas	2	3	01/05/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
81006022	Canuta Santana da Silva Benites	2	3	01/05/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: Técnico em Biblioteca

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
133855021	Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	2	3	01/05/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
119127021	Elisandra Katyuscia Correa Barbosa	2	3	01/05/2026
82365021	Irlene Regina da Silva Matos	2	3	01/05/2026
72213021	Lucia Alves da Silva	2	3	01/05/2026
123011021	Luis Henrique Cristian de Castro	2	3	01/05/2026
73707021	Marlei Pereira Vandes	2	3	01/05/2026
94085021	Patricia Quida Burton	2	3	01/05/2026
23058021	Vania Lucia Clemente da Silva	2	3	01/05/2026
126419021	Viviane do Nascimento Costa	2	3	01/05/2026

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.202, de 30 de junho de 2026, página 219.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.879, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAYKOON SILVA BRAGA, matrícula n. 508397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 15 de junho a 25 de agosto de 2026, em substituição à Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290228852026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.907, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO VAZ, matrícula n. 133029021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de junho de 2026 (Processo n. 290418392026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.908, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO, matrícula n. 499631021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290043832026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.909, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, matrícula n. 2114022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aquidauana/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290012432026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	2	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.910, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 88640021,

ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290430842026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.911, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IRENE CACIANO DE CARVALHO, matrícula n. 502860021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290428992026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.901, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.044.624-2022 - PAE n. 01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Edilmar Galeano Marques, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 212, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n 11.735, de 4 de fevereiro de 2025, página 320, no interesse do Processo n. 29.044.624-2022 - PAE n. 01/2025, com efeito a contar de 2 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0177/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Nioaque/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Quiteria Pastora da Costa Pereira – CPF: ***.416.221-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0235/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.**Processo:** 29/007.369/2024.**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.Contratada: **Lucia Alves de Oliveira – CPF: ***.506.941-******Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Período:** 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0244/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Ivinhema/MS.**Processo:** 29/007.369/2024.**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.Contratada: **Silvania Kuhnen Prates – CPF: ***.879.052-******Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Período:** 28 de maio de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0373/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Nova Andradina/MS.**Processo:** 29/007.369/2024.**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.Contratada: **Francieli Silva Ferreira Marques – CPF: ***.909.511-******Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Período:** 16 de maio de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0374/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Janaina da Cruz – CPF: ***,564.441-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 20 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0392/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Batayporã/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Carla Francielly Silva Nascimento - CPF: ***,797.341-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 08 de maio de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0421/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Ivinhema/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Taísa Alves dos Santos Fukimori – CPF: ***,585.501-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 09 de maio de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0498/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Sonora/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Francisca Dieine Duarte - ***,287.921-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de junho de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0594/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Porto Murtinho/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Gertrudes Duré - ***.431.381-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0595/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Maria Nice Aválos Jara - ***.715.661-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0596/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Maria Graciela Vilallba Medina- ***.256.241-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0597/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Antônio João/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Valdineia Ramos Leandro - ***.723.881-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0599/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Fabiana Ruiz Florenciano - ***.204.041-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0600/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Edina Aparecida Amaral Laurindo Flôr - ***.237.241-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0601/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Caracol/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Neila Cintia Ferreira Correa - ***.584.541-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0603/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Guia Lopes/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Leandra da Silva Galdioso - ***.636.911-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0604/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Guia Lopes/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Waldete mendes da Costa - ***.555.611-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0604/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Guia Lopes/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Waldete mendes da Costa - ***.555.611-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0605/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Guia Lopes/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Taís Aparecida Fernandes Gregório - ***.889.667-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0606/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Porto Murtinho/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Estela Maris Peralta Morel - ***.362.401-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0608/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Bela Vista/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Ana Waldirene Ocampos - ***.335.221-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0609/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã-Assentamento Itamarati/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Silvia Fernandes Da Silva - ***.591.861-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0610/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã-Assentamento Itamarati/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Denise Camilo De Almeida de Souza - ***.138.421-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0611/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Luciana Sanguina Florenciano - ***.591.561-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0612/2024/SAD/SED/ADM/2024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Sueli Aparecida De Lima - ***.917.739-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0613/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Ana Silvia Pereira Amaral Casari - ***.130.211-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0615/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Marinalva Buleli Dias - ***.394.269-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0616/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Bela Vista/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Rosilaine Coronel - ***.772.751-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0617/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, no Município de Bela Vista/MS.

Processo: 29/007.369/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **Mara Geni Rodrigues - ***.092.061-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 401/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Angélica/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **SILVANA PEREIRA DE SOUZA GOMES - CPF: ***.436.741-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 19 de setembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 403/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Figueirão/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: **NARIELY DUARTE MOREIRA - CPF: ***.940.321-****

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 23 de setembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 404/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARCIA APARECIDA SEREJO FREITAS - CPF: ***.752.221-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 01 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 406/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: AUREA LUCIA DE PINHO - CPF: ***.425.281-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 01 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 405/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Allan Kardec de Brito Lima - CPF: ***.013.191-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 07 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 407/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.**Processo:** 29.056.114-2024**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** ELIZABETH RODRIGUES - CPF: ***.434.251-****Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).**Período:** 01 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 408/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.**Processo:** 29.056.114-2024**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Juliana Ferreira Lima - CPF: ***.280.851-****Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.**Valor mensal:** R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).**Período:** 01 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 409/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Jaraguari/MS.**Processo:** 29.056.114-2024**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Alana Borges Lopes - CPF: ***.491.921-****Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.**Valor mensal:** R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).**Período:** 02 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 410/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função

Agente de Merenda, no Município de Angélica/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: VIVIANE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: ***.906.278-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 413/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: KATIUSCE VIANA DA SILVA - CPF: ***.526.871-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 01 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 417/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARIA ALVES SEQUEIRA - CPF: ***.228.171-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 21 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 418/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: PATRYCIA DE OLIVEIRA BARÃO - CPF: ***.144.401-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).
Período: 12 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 419/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Japorã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sabrina Aparecida dos Anjos da Silva - CPF: ***.369.091-** **Cargo:** Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 01 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 420/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elizabete Teles Novais - CPF: ***.317.289-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 03 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 421/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Figueirão/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: OLIANA NOGUEIRA FERREIRA - CPF: ***.014.921-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 03 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 423/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Sidrolândia/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: LAURENICE JOAQUIM CAMPOS - CPF: ***.861.701-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 16 de outubro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 424/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: FRANCISCA ZENONA CANHETE FOGACA - CPF: ***.243.811-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 10 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 425/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: TANIA FERREIRA FURTADO - CPF: ***.205.291-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 17 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/009.373/2021**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de serviço de manutenção de ventilador pulmonar por meio da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, processo n. 27/009.373/2021 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Mônica Aredes Duran	70929023
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Leticia Souza Lima	499063021

O b r i g a ç õ e s g e r a i s	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 457, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução SES N. 586, de 10 de junho de 2026, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização (CEAC), com efeitos a partir da publicação e revogar a Resolução "P" SES 411/2026:

Nome	Matrícula	Membro	Setor
Bárbara Rocha de Oliveira	814282021	Titular	Coordenadoria de Atenção Hospitalar/ SGH
Ana Luiza dos Santos Borella	813059021	Suplente	
Angélica Cristina Segatto Congro	125900021 125900025	Titular	Superintendência de Atenção à Saúde (SAS)
Alexandra de Souza Castro Harada	132321021	Suplente	
Ana Claudia Seixas Formiga	29067025	Titular	Superintendência de Gestão Estratégica (SGE)
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021	Suplente	
Daniel Costa Milhomem	125283026	Titular	Auditoria, Controle e Avaliação no SUS
Janaina Trevizan Andreotti	37774022	Suplente	

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.201, de 29 de junho de 2026 - Página 247.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 126, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

CONCEDER ao servidor VITOR MATHEUS GODOY CASAGRANDE, matrícula n. 818469021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, 5 (cinco) dias de Licença paternidade, no período de 14 a 18 de junho de 2026, com fulcro no art. 12-A, III, da Lei n. 135, de 15 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei n. 6.364, de 09 de dezembro de 2024.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2026.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 131, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA PRATES SANTANA, matrícula n. 818548021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, para responder pela Coordenadoria de Apoio aos Ecossistemas de Inovação (CAEI) da Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **EQUIPE ENGENHARIA**.

GESTOR
Nome: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS
Matrícula: 336590023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: BRUNO BRAZ ANTÔNIO
Matrícula: 814747021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ
Matrícula: 497501024
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

FISCAL SUBSTITUTANome: **LUCIANA ABID MERCANTE**Matrícula: **814747021**Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**Processo administrativo: **79.006.888-2025** Contrato: **002/2026-SEILOG** GCONT: **29875**Modalidade: **CO 109/2025-DLO/AGESUL**Objeto: **RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PPD, PÁTIO E TAXIWAY, IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E RECEPTIVO PARA PASSAGEIROS, NO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA – SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 262 e 263 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.096, de 11 de março de 2026.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados:**LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**

Gestor do Contrato

BRUNO BRAZ ANTÔNIO

Fiscal do Contrato

MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ

Fiscal do Contrato

LUCIANA ABID MERCANTE

Fiscal Substituta

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 035, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade, concedida através da Resolução "P" SETESC n. 031, de 01/06/2026, publicada no Diário Oficial n. 12.183, de 12/06/2026, página 170, da servidora **FAEZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 504481021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 19/09/2026 a 17/11/2026, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30/03/2010.

Campo Grande, 01 de julho de 2026

ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 51, DE 01 DE JULHO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SUZY KATIANE MARTINS VERAS**, matrícula nº 82946021, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente - CEAMCA, no período de 29 de junho de 2026 até 08 de julho de 2026, em substituição a titular VERIDIANA ALMEIDA, matrícula nº 478481023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 016/2026, registro identificador nº 30927 e processo administrativo 87/000.911/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a Tree Technology Ltda, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato nº 016/2026
821100021	Maria Marta de Souza Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
125804022	Rosilene de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente Ações Sociais	Fiscal do Contrato
489056024	Éverton José Ribeiro de Carvalho	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente do Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LUAN HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 481296024, para desempenhar a função de Subsecretário de Políticas Públicas LGBTQIA+, no período de 01 de julho de 2026 até 15 de julho de 2026, em substituição a titular MIKAELLA LIMA LOPES, matrícula nº 818428022, durante suas férias regulamentares, com fulcro com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 386/2026 de 01 de julho de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição o no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 383/2026, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÓS**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, 1º Classe, Matrícula nº 424433022, Símbolo 645/PR5/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de junho de 2026**, para fins de regularização funcional. (NUP nr. 31.136079-2026).

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 065 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, a servidora abaixo relacionada, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Aline Assunção Souza Navarros	55051024	POF -Perito Criminal	E

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Nelson Fermio Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 011/DRSP-4/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Soldado QOPM FELIPE GONÇALVES PORTO**, matrícula nº **494461021**, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N.º 000067/2021 de 02 de fevereiro de 2021, e da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 1405616-97.2019.8.12.0000. NUP 15.017.684-2024/31.108.036-2026.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE MAIO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 015, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Sup III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTSPF, do 2º SGT QPPM RODRIGO DA SILVA BATISTA, matrícula 117729022, referentes ao período aquisitivo 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 186, Sup. V de 08/10/2025, que estavam previstas para fruição a partir de 15/06/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP: 31.126.097-2026).

Campo Grande -MS, 01 de julho de 2026.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 016, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Sup III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTS, do 3º SGT QPPM GIVANILDO SIMAO DE BRITO, matrícula 130268022, referentes ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 173 – Supl. V, de 19/09/2025, previstas para fruição a partir de 05/07/2026.

Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.136.450-2026)

Campo Grande -MS, 01 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 017, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Sup III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 3º SGT QPPM AGREG ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula 6515021, referentes ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 173 - Sup. V, de 19/09/2025, prevista para fruição de 05/07/2026 a 03/08/2026, em razão de **AGREGAÇÃO** por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, conforme DOE nº 11.981, de 30/10/2025. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP: 31.136.335-2026)

Campo Grande -MS, 01 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 011, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Sup III, resolve:

Interromper as férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do CB QPPM RODRIGO DA SILVA RAMIRES, matrícula 405438021, referente ao período aquisitivo 22/09/2024 a 21/09/2025, conforme concessão de férias publicada no BCG nº 116 de 26/06/2026. A interrupção se dá a contar de 01/07/2026, restando 14 (quatorze) dias, que serão gozadas no período de 13/08/2026 a 26/08/2026, conforme o artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022. (Solução ao NUP: 13.460.000.002-2026).

Campo Grande -MS, 01 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 267, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível II, a contar de 19 de julho de 2026, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 267, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
1º Ten QOPM	490533021	FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA	31.133.575-2026
2º Ten QOPM	81211023	ANDREIA VIEIRA RONDON	31.127.876-2026

2º Ten QOPM	490528021	BÁRBARA HIDALGO DE MORAES	31.122.983-2026
2º Ten QOPM	482323023	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	31.130.463-2026
2º Ten QOPM	485155022	JEAN TORRES XAVIER	31.110.142-2026
2º Ten QOPM	457925021	JESSICA DE LURDES NASCIMENTO	31.132.104-2026
2º Ten QOPM	490553021	JOSE DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	31.120.227-2026
2º Ten QOPM	490566021	PEDRO CARDOSO ALVES	31.110.670-2026
2º Ten QOPM	490563021	MARCUS VINICIUS GUASSU	31.130.350-2026
2º Ten QOPM	435669026	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	31.130.350-2026
SD QPPM	490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	31.111.814-2026
SD QPPM	490432021	ANDRÉ BORGES MENDES DA SILVA	31.110.670-2026
SD QPPM	490388021	WESLEY GONÇALVES DE MENEZES	31.110.670-2026
SD QPPM	490530021	BRUNO GOMES DOURADO	31.110.670-2026
SD QPPM	490456021	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	31.110.670-2026
SD QPPM	490455021	MAXSUEL LUCAS ARCE	31.110.670-2026
SD QPPM	367314021	GIANCARLOS BORGES LEITE	31.111.657-2026
SD QPPM	490525021	ERICK CAVALCANTE LEAL	31.111.774-2026
SD QPPM	490430021	LUIS HENRIQUE DE MENEZES FLORES	31.092.156-2026
SD QPPM	490393021	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA	31.092.156-2026
SD QPPM	490378021	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	31.075.617-2026
SD QPPM	490434021	THIAGO SHINJI IWASHIRO	31.075.617-2026
SD QPPM	483215021	RODINEI VASQUEZ ALDERETE	31.075.617-2026
SD QPPM	479845023	LUIZ GUILHERME COSTA	31.075.617-2026
SD QPPM	490554021	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	31.075.617-2026
SD QPPM	490581021	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	31.075.617-2026
SD QPPM	490482021	RODRIGO DE LIMA ZANDONA	31.075.617-2026
SD QPPM	490576021	RAILSON MORAES DE ARAUJO	31.120.283-2026
SD QPPM	490399021	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	31.120.283-2026
SD QPPM	490526021	GINETOM DE SOUZA SANTOS	31.120.283-2026
SD QPPM	490352021	LEANDRO ROCHA	31.120.283-2026
SD QPPM	490514021	TIMOTEO WILLIAM MARQUES	31.120.283-2026
SD QPPM	490394021	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	31.120.283-2026
SD QPPM	490423021	LEONARDO QUEIROZ ALVES	31.120.283-2026
SD QPPM	434153021	FELIPE DOS SANTOS ROSA	31.120.283-2026
SD QPPM	490561021	LAURINEY RANGEL SINGAMI	31.120.283-2026
SD QPPM	490445021	FABIO NOGUEIRA BATISTA	31.119.780-2026
SD QPPM	490440021	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	31.114.013-2026
SD QPPM	490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	31.114.013-2026
SD QPPM	490463021	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA	31.114.013-2026
SD QPPM	490487021	ELIELSON PAZ RODRIGUES	31.114.458-2026
SD QPPM	490513021	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	31.117.016-2026
SD QPPM	490425021	LEONARDO DA CONCEIÇÃO VALERIO	31.119.724-2026
SD QPPM	490520021	DYEGO RODRIGO DE ARRUDA	31.118.756-2026
SD QPPM	490548021	LEONARDO GOMES FERREIRA	31.118.756-2026
SD QPPM	490568021	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO	31.120.227-2026
SD QPPM	45206033	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	31.120.227-2026
SD QPPM	490381021	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	31.120.227-2026
SD QPPM	490515021	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	31.120.227-2026
SD QPPM	399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	31.120.227-2026
SD QPPM	490350021	GIULIAN NOGUEIRA	31.120.227-2026
SD QPPM	445185021	DEBORA DE ASSIS CARDOSO	31.120.227-2026
SD QPPM	490579021	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	31.120.227-2026
SD QPPM	476927022	MAIKON MAUES DA SILVA	31.120.674-2026
SD QPPM	490419021	PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS	31.124.451-2026
SD QPPM	433217022	EDIANE CABRAL MASCARENHAS DOS SANTOS	31.126.007-2026
SD QPPM	490406021	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE	31.128.139-2026
SD QPPM	490465021	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONÇALVES	31.128.022-2026
SD QPPM	476524022	HELTON CANAVARRO DE SOUZA	31.127.929-2026
SD QPPM	490361021	CARLOS BENÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA	31.121.012-2026
SD QPPM	490347021	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	31.128.771-2026
SD QPPM	490522021	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	31.130.550-2026
SD QPPM	490452021	GEAN CARLOS DE CARVALHO FERREIRA	31.130.584-2026
SD QPPM	379642021	AMANDA SOARES CUSTODIO DE CASTRO	31.130.620-2026

SD QPPM	490392021	LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	31.130.644-2026
SD QPPM	490364021	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	31.130.664-2026
SD QPPM	490565021	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO	31.130.514-2026
SD QPPM	490371021	EVELIN CESPEDES CORTES	31.125.556-2026
SD QPPM	490490021	JANIERISSON DE MACEDO SILVA	31.130.350-2026
SD QPPM	490400021	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH	31.130.350-2026
SD QPPM	454216021	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA	31.130.350-2026
SD QPPM	345638021	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	31.130.350-2026
SD QPPM	321272021	JOÃO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS	31.130.680-2026
SD QPPM	436793029	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	31.133.273-2026
SD QPPM	490506021	GUSTAVO ALCANTARA PAIN	31.133.120-2026
SD QPPM	490492021	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	31.133.152-2026
SD QPPM	474439022	FABRÍCIO DE FIGUEIREDO	31.133.191-2026
SD QPPM	364421021	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	31.133.215-2026
SD QPPM	422698021	ASTERIA ARCE NUNES	31.126.947-2026
SD QPPM	490372021	EVERSON DE CAMPOS LOPES	31.126.947-2026
SD QPPM	436754031	PAULO FERNANDES AFONSO	31.126.947-2026
SD QPPM	490417021	EVERTON FERREIRA VILLALBA	31.126.947-2026
SD QPPM	62405023	PÉROLA RITA VASCONCELOS	31.134.871-2026
SD QPPM	490464021	ADRIANA DIAS DA SILVA	31.134.871-2026
SD QPPM	490374021	DIEGO HENRIQUE CARVALHO CONCEIÇÃO	31.134.871-2026
SD QPPM	490358021	LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	31.134.871-2026
SD QPPM	490424021	PATRIK DOS SANTOS MOURA	31.134.871-2026
SD QPPM	490446021	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	31.134.871-2026
SD QPPM	490462021	GUILHERME ARAUJO FIGUEIREDO	31.135.985-2026
SD QPPM	490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	31.136.013-2026
SD QPPM	490647021	TAYNÁ BIAZUS DOS SANTOS	31.137.024-2026

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 268, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
SD QPPM	439571021	NATHALIA DE AGUIAR DUARTE	II	12 ago 2025	31.100.415-2026

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 269, DE 1º DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço da Sub Ten QPPM **BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120676021, o período de 3 de agosto de 2024 a 7 de outubro de 2024,

correspondente a 66 (sessenta e seis) dias, em decorrência de Pleito Eleitoral, nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 11, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo nº 31.062.118-2026).
CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 270, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício 2023/2024 do ST QPPM **BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 120676021, descontando o total de 66 (sessenta e seis) dias, devido ao afastamento por candidatura ao Cargo Público de Vereadora pelo Município de Campo Grande – MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Progressista, com agregação iniciada em 03 de agosto de 2024, conforme publicado no DOE/MS nº 11.585, de 15/08/2024, e revertido ao respectivo quadro em 07 de outubro de 2024, conforme publicado no DOE/MS nº 11.637, de 07 de outubro de 2024, passando a vigorar o período aquisitivo ajustado de 01 de dezembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "c", item 11, e § 5º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, § 3º, alínea "I", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, Suplemento III, de 04 de novembro de 2022.

(Solução ao Processo n. 31.062.118-2026),

Campo Grande-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 271, DE 1º DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do CB QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 425537021, o período de 30 de setembro de 2020 a 2 de maio de 2022, correspondente a 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo nº 74190000032026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 524, DE 01 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A contar de
1º SGT PM	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHÃES	CMT GU / EQ SV no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	10.758	85120000012026	01/06/2026
1º SGT PM	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	CMT GU / EQ SV no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	11093	311342512026	18/06/2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	77733021	LUSMARIA DA SILVA OLIVEIRA	CMT GU / EQ SV no 3ºBPM / CPA-1 / Dourados- MS	311354822026
CB PM	94695021	FELIPE ROMERO CECCATO	CMT GU / EQ SV na 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS	311365532026
CB PM	426842021	ELDER HEREDIA SALAS	CMT GU / EQ SV no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	311363562026

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2026, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 522, DE 30 DE JUNHO DE 2026**, publicada por meio das páginas 224 e 225 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.205, de 01 de julho de 2026, **na parte** que designou 2º TEN QOPM **VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 10599022, para responder pela função de **Comandante do 3º PEL Destacado / 3ª CIPM / CPA-4 / Coronel Sapucaia - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CAP QAOPM JOVANI FERNANDES RIBEIRO, Mat 6714021, em virtude de férias regulamentares, **onde consta**: período de 28 de junho a 12 de junho 2026, **passa a constar**: período de 28 de junho a 12 de julho 2026. (Solução ao NUP: 311349622026)

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 033, DE 01 DE JULHO DE 2026, DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 507, DE 25 DE JUNHO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.199, de 26 de junho de 2026, que transferiu, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **FERNANDO VASCO DA SILVA**, matrícula 6140021, **onde consta**: Comando Geral / Estado Maior (EMPM) / Campo Grande – MS, **passa a constar**: Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (DINTEL) / Campo Grande-MS. (Solução ao NUP: 311330772026).

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 18/2026**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, como instituição permanente de Estado voltada à atividade de polícia judiciária, desempenha funções de relevância constitucional que abrangem, em larga síntese, a investigação criminal, a condução de procedimentos inquisitoriais e a prestação de serviços de atendimento ao público em suas diversas unidades.

CONSIDERANDO; a crescente complexidade da criminalidade contemporânea, o volume progressivo de ocorrências registradas, a necessidade de respostas investigativas céleres e a exigência de padrões cada vez mais elevados de qualidade no atendimento ao público evidenciam a insuficiência dos fluxos de trabalho tradicionais para atender, com a eficiência desejável, das demandas institucionais.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.130.707-2026;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de criação de Câmara Temática destinada ao estudo e aplicação de Inteligência Artificial no âmbito das atividades afetas à atividade-fim da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo, ao final, emitir relatório/voto e minuta do projeto de alteração legislativa, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Thiago Jose Passos da Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, que a presidirá;
2. Ariene Nazareth Murad de Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx01110xx;
3. Rodrigo Alencar Machado Camapum, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx;
4. Filipe Davanso Mendonça, Delegado de Polícia Segunda Classe, matrícula nº xx46390xx, como convidado; e
5. William Eduardo Rocha Forti, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx8510xx, como convidado.

Campo Grande, 30 de junho de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 012, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0910645-41.2026.8.12.0001, pela Vara Criminal da comarca de Sidrolândia/MS, que determinou a suspensão cautelar do exercício da função pública do Investigador de Polícia Judiciária Anderson Oliveira da Silva;

Considerando que a medida impõe a restrição de acesso aos sistemas, banco de dados e demais ferramentas institucionais da Polícia Civil;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 113642023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande, pelo prazo em que perdurar a medida cautelar, cuja manutenção será reavaliada judicialmente a cada 120 (cento e vinte) dias, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do recebimento da determinação judicial nesta Casa Censora: 01/07/2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS Nº 63, 01 de julho de 2026.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 03/2026, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Postais Nacionais, compreendendo a captação, transporte e entrega de correspondências (agrupadas ou não), objetos de encomendas (serviços expressos e convencionais), telegramas, além de serviços adicionais e correlatos, para atender às necessidades logísticas e de comunicação institucional da AEM/MS.

GESTOR

Nome: Ana Paula Moraes Silva
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 429582022

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Renata Gláucia Silva
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 11598021

FISCAL

Nome: Marlene Justino de Almeida
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 503276021

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: Crislaine Ribeiro da Silva
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 827414021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, *data da publicação*.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 93, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária, no período de 08 a 17 de julho de 2026, em substituição ao titular Horácio Pereira Andrino, matrícula 487122023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JULHO DE 2026.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 691, de 01 de julho de 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 573, de 29/05/2026, publicada na página 135/136, do DOE nº 12.174, de 01/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.250.459-2025, **a contar de 02/07/2026**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N.692, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEBORAH PIRES DE MENEZES**, matrícula n. 10518022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/06/26 a 25/06/26** em substituição a titular **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 70560022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.693, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ**, matrícula n. 469186024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/06/26 a 12/07/26** em substituição a titular **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 70560022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.694, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 467928022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/07/26 a 29/07/26** em substituição

a titular **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 70560022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0802, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RICARDO GONÇALVES, matrícula n. 113122022, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/071899/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000962/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 10 de dezembro de 2025, impetrado por LUDDIE GUTTEMBERG D'AGUSTIN FERREIRA, matrícula n. 103377022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.034/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005810/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELIEDA BRANDÃO FRAIHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53958022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, em que solicita a exclusão do dependente MÁRIO AUGUSTO NUNES DE SOUZA FRAIHA, na condição de Cônjuge falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.983/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003038/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALICE QUADRELLI, matrícula n. 93285022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no

cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.279/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003286/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DELMA FRANCO CORRÊA, matrícula n. 42896022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.156/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003396/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANE MARIANA DE AGUIAR, matrícula n. 57826022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.011/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003450/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EUNICE FERNANDES GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula n. 61238022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.196/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003493/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GINA MAURICÉIA E SILVA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 70096022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.981/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002174/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GLÓRIA INÊS

MEZA, matrícula n. 89915022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.291/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001632/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IRONIDES RODRIGUES SANDIM GÓES, matrícula n. 56333023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a ex-servidora está dispensada da reavaliação das condições que ensejaram o afastamento ou aposentadoria, pois foi constatado pelo Laudo Médico Pericial a incapacidade laborativa permanente, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.244/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003558/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVANETE ALVES DA SILVA, matrícula n. 68617022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.284/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003571/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVANILDA RIBEIRO DA SILVA DA CRUZ, matrícula n. 117805022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.140/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003582/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANDIRA FERNANDES GANDOLFO VEIGA, matrícula n. 71598024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.103/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003669/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIANO FIORINI FILHO, matrícula n. 81682023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.246/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003889/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARÍLIA DOS REIS LUZ CARDOSO, matrícula n. 33959022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.231/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003846/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARLI MEDINA RIOS, matrícula n. 118374022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.259/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003888/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA SHIZUE IMAI, matrícula n. 76613022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 2 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.271/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004005/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RAQUEL DE ANDRADE CARDOSO PAPINI, matrícula n. 47407022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.253/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004033/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSA MARGARETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 84926022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.282/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004048/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA MAIA DE OLIVEIRA GIMENES, matrícula n. 109878022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.285/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002082/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 64368023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 29 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.973/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004042/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLAN VICTOR BARBOSA, matrícula n. 38620023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.278/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004070/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANDERLÉA COSTADELE, matrícula n. 64233024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.206/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DE CONVÊNIOS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor mencionado para a função de GESTOR TÉCNICO-SUBSTITUTO do Convênio celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município listado abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido Instrumento:

Convênio	Processo - NUP	Município/ Conveniente	Gestor Técnico substituído	Matrícula	Gestor Técnico designado-data	Matrícula
2025TR005617	79.012.058 -2025	Caarapó/MS	Douglas Azevedo Avedikian	509543021	Wilson Henrique Nascimento Ballejo (30/06/2026)	827376021

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, conforme segue:

GESTOR Nome: ADANILTO FAUSTINO SOUZA JÚNIOR Matrícula: 427225024 Cargo: GERENTE
FISCAL Nome: BRENO NABHAN BENETTI Matrícula: 509502021 Cargo: ARQUITETO
FISCAL Nome: SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES Matrícula: 510791021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL Nome: LUIS EDUARDO DE ANDREA Matrícula: 509532021 Cargo: ENGENHEIRO HIDRÁULICO
FISCAL Nome: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 504121022 Cargo: ENGENHEIRA ELETRICISTA
FISCAL Nome: WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA Matrícula: 478337021 Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO
FISCAL Nome: CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA Matrícula: 79990022 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

FISCAL SUBSTITUTANome: **TALITA OLIVEIRA DOMINGUES**Matrícula: **480299025**Cargo: **ARQUITETA**Processo administrativo: **79.017.991-2024**Contrato: **021/2026**GCONT: **29359**Modalidade: **CO 070/2025-DLO/AGESUL****Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EXISTENTES PARA INSTALAÇÃO DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado nas páginas 303 e 304 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.083, de 24 de fevereiro de 2026.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:**ADANILTO FAUSTINO SOUZA JÚNIOR**

Gestor do Contrato

BRENO NABHAN BENETTI

Fiscal do Contrato

SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES

Fiscal do Contrato

LUIS EDUARDO DE ANDREA

Fiscal do Contrato

KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA

Fiscal do Contrato

WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA

Fiscal do Contrato

CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA

Fiscal do Contrato

TALITA OLIVEIRA DOMINGUES

Fiscal Substituta

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 141, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de julho/2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERIODO FERIAS	ETAPA
128842021	ADEMAR SANTANA JUNIOR	01/04/24 a 31/03/25	0	22/07/26 a 31/07/26	2ª
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	22/08/24 a 21/08/25	0	20/07/26 a 08/08/26	2ª
41615021	ALAN RICARDO NOVAES	02/08/24 a 01/08/25	0	15/07/26 a 24/07/26	2ª
64049027	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	01/01/25 a 31/12/25	0	27/07/26 a 10/08/26	1ª
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	30/04/25 a 29/04/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª

816116021	ALINE RIVAROLA ARAUJO	08/01/25 a 07/01/26	0	01/07/26 a 15/07/26	1ª
92489021	ALTAIR LUIZ DA SILVA	03/12/24 a 02/12/25	0	27/07/26 a 25/08/26	1ª
816323021	ANA KAROLINE DIAS DE ARRUDA	03/02/25 a 02/02/26	0	22/07/26 a 31/07/26	2ª
816324021	ANDERSON GABRIEL DA SILVA BENITES	03/02/25 a 02/02/26	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
499755021	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	15/08/24 a 14/08/25	2	07/07/26 a 16/07/26	3ª
91423021	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	10/12/24 a 09/12/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	22/05/25 a 21/05/26	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	26/05/25 a 25/05/26	3	13/07/26 a 27/07/26	1ª
64115021	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	15/07/25 a 14/07/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/25 a 21/01/26	0	14/07/26 a 02/08/26	2ª
472861024	AURITO BARBOZA DOS SANTOS	01/03/25 a 28/02/26	0	09/07/26 a 07/08/26	1ª
816073021	BRENNON DE SOUZA QUINTINO	07/01/25 a 06/01/26	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
10926021	CARLOS JOSE AMARAL D AMORE	23/04/24 a 22/04/25	1	08/07/26 a 17/07/26	1ª
119120021	CAROLINE PEREIRA VIEIRA	03/12/24 a 02/12/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
499773021	CECÍLIO DE SOUSA GOMES	06/09/24 a 05/09/25	0	17/07/26 a 31/07/26	2ª
70430021	CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI	26/11/24 a 25/11/25	0	17/07/26 a 31/07/26	1ª
110435021	CESAR BULHOES MARTINS	20/10/23 a 19/10/24	0	13/07/26 a 22/07/26	3ª
128562021	CHIRLEY DORNAS NANTES PEREIRA	15/12/24 a 14/12/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
128919021	CINTIA FERREIRA ANIS	01/10/24 a 30/09/25	2	06/07/26 a 20/07/26	2ª
70950024	CLAUDEIR GUIMARAES BERNARDO	08/08/24 a 07/08/25	0	17/07/26 a 31/07/26	1ª
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/24 a 18/05/25	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
56924021	CLAUDIR JOSE RUBENICH	04/04/25 a 03/04/26	0	28/07/26 a 16/08/26	1ª
106292023	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	14/04/24 a 13/04/25	0	06/07/26 a 15/07/26	2ª
130116023	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA AMARO	25/10/24 a 24/10/25	3	15/07/26 a 29/07/26	2ª
502338021	CYCERO ADAME FENO	22/12/24 a 21/12/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
499776021	CYNTHIA ROBERTI LIMA	12/08/24 a 11/08/25	0	22/07/26 a 31/07/26	1ª
106881021	DANIEL ANTONIO DA SILVA	15/07/24 a 14/07/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
818168021	DANIELLY LIMA NOGUEIRA	06/05/25 a 05/05/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
816106021	DANILO PEDROSO DE OLIVEIRA	08/01/25 a 07/01/26	0	13/07/26 a 11/08/26	1ª
818179021	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/25 a 05/05/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
124890022	DANILO TOSTES PALMA	02/12/24 a 01/12/25	0	16/07/26 a 04/08/26	2ª
59141024	DAVID LOURENCO	18/10/24 a 17/10/25	0	22/07/26 a 05/08/26	1ª
12571023	DENISE DE MIRANDA	09/08/24 a 08/08/25	2	06/07/26 a 20/07/26	2ª
59997021	DENIZE ZANIN ALMEIDA	01/07/24 a 30/06/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
818182021	EDINALVA DE OLIVEIRA LIMA	06/05/25 a 05/05/26	0	14/07/26 a 28/07/26	1ª
499793021	EDUARDO BARRETO AGUIAR	12/08/24 a 11/08/25	0	01/07/26 a 15/07/26	2ª
423003021	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	10/06/24 a 09/06/25	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
17346035	ELIA CUSTODIA NOGUEIRA	08/08/24 a 07/08/25	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
68519022	ELIENE FERREIRA DIAS	01/10/23 a 30/09/24	0	06/07/26 a 15/07/26	2ª
118808021	ELISANGELA PEREIRA SALIM	17/04/25 a 16/04/26	0	22/07/26 a 31/07/26	1ª
57101021	ELIZIANE BERTO WITS	31/12/23 a 30/12/24	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
814003021	EMERSON CLEVELAND FRANCA LIMA	02/09/24 a 01/09/25	0	15/07/26 a 29/07/26	2ª
126174021	EMERSON COSTA MACHADO	02/12/24 a 01/12/25	0	27/07/26 a 05/08/26	1ª
127546021	EMERSON FARIAS BISPO	05/01/25 a 04/01/26	0	17/07/26 a 31/07/26	2ª
83999021	EMERSON MOREIRA BATISTA	15/07/25 a 14/07/26	0	16/07/26 a 25/07/26	1ª
816328021	EMILIE CRISTINA GOMES BARBOSA	03/02/25 a 02/02/26	1	13/07/26 a 22/07/26	2ª
411159022	EMILY BASTOS CAVALCANTE	07/01/25 a 06/01/26	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
48780021	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	11/06/24 a 10/06/25	0	06/07/26 a 15/07/26	2ª
105031021	FÁBIO AUGUSTO PALERMO	01/09/24 a 31/08/25	0	06/07/26 a 15/07/26	1ª

128773021	FERNANDA CATAN MONT'SERRAT MATTOSINHO	04/02/24 a 03/02/25	0	08/07/26 a 17/07/26	2ª
816114021	FLAVIO MANOEL VELOSO	08/01/25 a 07/01/26	0	01/07/26 a 30/07/26	1ª
133512021	FRANCIELLE LOUISE BUENO MELO DE CARVALHO MALINOWSKI	15/12/24 a 14/12/25	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
64388021	GILBERTO RODRIGUES	14/09/24 a 13/09/25	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
115840021	GILDO MATOS HONORIO	23/05/24 a 22/05/25	0	20/07/26 a 08/08/26	2ª
115087021	GIOVANNI NETTO CALIXTO	02/03/24 a 01/03/25	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
117974022	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	19/05/24 a 18/05/25	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	26/05/24 a 25/05/25	0	09/07/26 a 18/07/26	3ª
813190022	GRAZIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	07/01/25 a 06/01/26	0	06/07/26 a 25/07/26	2ª
448649023	HAGAR RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO	17/06/25 a 16/06/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
71417023	HÉBER FERREIRA DOS REIS	08/08/24 a 07/08/25	0	22/07/26 a 31/07/26	2ª
58924021	HEITOR CORREA LOPES	20/06/24 a 19/06/25	0	15/07/26 a 24/07/26	2ª
86187022	HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL	12/07/24 a 11/07/25	0	16/07/26 a 30/07/26	2ª
17219021	ICLAIDES APARECIDA MARTINHO	01/11/24 a 31/10/25	0	22/07/26 a 05/08/26	1ª
120473021	IGOR DA SILVA STEFANELLO	17/03/25 a 16/03/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
133960021	INGRID MONTEIRO MEDINA DE BARROS LIMA	16/04/25 a 15/04/26	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
75600021	ISAIAS DE OLIVEIRA	04/06/25 a 03/06/26	0	06/07/26 a 04/08/26	1ª
91305021	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	08/04/24 a 07/04/25	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
5678021	ISMAEL ALMADA NETO	14/04/25 a 13/04/26	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
68169022	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	22/11/24 a 21/11/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
5021	IVAN MACENA	01/11/23 a 31/10/24	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
97299021	IZABEL CRISTINA CORREIA LEANDRO PEREIRA	01/10/24 a 30/09/25	0	15/07/26 a 24/07/26	3ª
26493024	IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO	01/03/25 a 28/02/26	0	06/07/26 a 15/07/26	1ª
65998022	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	06/06/25 a 05/06/26	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
60183021	JOAO NOGUEIRA DE SOUZA	14/09/24 a 13/09/25	0	16/07/26 a 30/07/26	2ª
29352023	JOEL PEREIRA BAHIA FILHO	18/03/25 a 17/03/26	0	01/07/26 a 10/07/26	1ª
115165021	JONIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	25/05/24 a 24/05/25	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
115165021	JONIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	25/05/25 a 24/05/26	0	27/07/26 a 10/08/26	1ª
66509021	JOSE CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	25/04/25 a 24/04/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
124216021	JOSE IVALDO DO CARMO	13/07/24 a 12/07/25	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
479421026	JOSE MIRANDA DA FONSECA	08/01/25 a 07/01/26	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
101923021	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA	19/01/25 a 18/01/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	06/10/24 a 05/10/25	3	13/07/26 a 22/07/26	2ª
32597021	JURACI ANTONIO DE LIMA	01/12/24 a 30/11/25	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
84042021	JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	22/07/24 a 21/07/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
815709022	KAMILA TIAGO DA MAIA SILVA MARTINS	08/01/25 a 07/01/26	0	16/07/26 a 30/07/26	1ª
816074021	KEMILY ROSA DA CRUZ	07/01/25 a 06/01/26	0	15/07/26 a 03/08/26	2ª
106567025	LAURA SIMONE GIORDANO	01/01/25 a 31/12/25	0	02/07/26 a 16/07/26	1ª
816072021	LETICIA QUINTILIANO DO AMARAL SANT ANNA	07/01/25 a 06/01/26	0	17/07/26 a 31/07/26	2ª
104008023	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	01/07/25 a 30/06/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
501722021	LILIANE DA SILVA MARQUES	04/11/24 a 03/11/25	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
501723021	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	27/10/24 a 26/10/25	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
92354022	LUCIANO FONTOURA MARTINS	22/07/24 a 21/07/25	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
78062021	LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	07/04/24 a 06/04/25	1	14/07/26 a 23/07/26	2ª
76560021	MARCIA GOMES DOS SANTOS	06/10/24 a 05/10/25	0	13/07/26 a 22/07/26	3ª
494507022	MARCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ	06/05/25 a 05/05/26	0	22/07/26 a 31/07/26	1ª
113412021	MARCOS DA SILVA DO E	25/11/24 a 24/11/25	0	09/07/26 a 07/08/26	1ª

127112021	MARCOS DARLAN ULRICH	30/04/24 a 29/04/25	0	06/07/26 a 15/07/26	2ª
124795021	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	06/06/25 a 05/06/26	0	17/07/26 a 31/07/26	1ª
815450021	MARCOS REZENDE MELO	02/12/24 a 01/12/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
818178021	MARIA EDUARDA MACEDO VIEIRA	06/05/25 a 05/05/26	0	06/07/26 a 20/07/26	1ª
499803021	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO VITORINO	12/08/24 a 11/08/25	0	15/07/26 a 24/07/26	2ª
423022022	MARIANA MARQUES CORREA	12/08/24 a 11/08/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
57522022	MARLON BARBOSA PEREIRA	03/02/25 a 02/02/26	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
121069023	MARYLISE CHAIA MARTINS	24/05/24 a 23/05/25	0	13/07/26 a 22/07/26	3ª
85743021	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	08/04/25 a 07/04/26	2	20/07/26 a 03/08/26	1ª
818225021	MATHEUS EDUARDO KRACKEKER	07/05/25 a 06/05/26	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
437664021	MAYQUELI LIMA DORNA PASTORA	12/04/24 a 11/04/25	0	17/07/26 a 31/07/26	1ª
96923024	MOZART BAPTISTA FILHO	01/01/25 a 31/12/25	0	01/07/26 a 30/07/26	1ª
421626021	MYRELA CONDE FERNANDES	06/05/25 a 05/05/26	0	17/07/26 a 31/07/26	1ª
816953021	NEUCIMARA SILVA DE ALMEIDA	05/03/25 a 04/03/26	0	13/07/26 a 01/08/26	2ª
124973021	NINO RODRIGO CABRAL DE BARROS LIMA	15/12/24 a 14/12/25	0	20/07/26 a 29/07/26	3ª
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/25 a 06/05/26	0	13/07/26 a 22/07/26	1ª
499794021	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	15/08/24 a 14/08/25	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
52396021	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	15/07/24 a 14/07/25	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
5704021	PAULA COELHO BAPTISTOTTE DE AVILA	25/12/23 a 24/12/24	0	06/07/26 a 15/07/26	2ª
499770021	PAULA PIGOZZO SILVA	19/08/24 a 18/08/25	0	22/07/26 a 31/07/26	2ª
53868021	PAULO MACHADO LOBO	18/11/24 a 17/11/25	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
493102023	PAULO ROGERIO LINO	01/01/25 a 31/12/25	0	06/07/26 a 20/07/26	1ª
3833021	PAULO SÉRGIO SZUKALA ARAUJO	01/10/23 a 30/09/24	0	01/07/26 a 20/07/26	2ª
495410023	POLYANA RIQUELLI PAIVA PORTELA	01/03/25 a 28/02/26	0	01/07/26 a 30/07/26	1ª
99328021	PRISCILA HORVATH COLOMBO	01/12/24 a 30/11/25	0	17/07/26 a 31/07/26	2ª
818244021	RAFAEL MAIA DA SILVA	07/05/25 a 06/05/26	0	20/07/26 a 29/07/26	1ª
499804021	RICARDO CAMPOS JUNIOR	15/08/24 a 14/08/25	0	17/07/26 a 31/07/26	2ª
816050021	RICHARD GAZDZICKI ALENCAR JUNIOR	07/01/25 a 06/01/26	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
58569021	ROBERTO MERCE ATANAZIO FONTOURA	01/07/25 a 30/06/26	0	27/07/26 a 05/08/26	1ª
423408021	ROGER SOARES DE ALMEIDA	11/08/24 a 10/08/25	0	01/07/26 a 15/07/26	1ª
816104021	RUAN PABLO DELARMI TEIXEIRA	08/01/25 a 07/01/26	0	15/07/26 a 13/08/26	1ª
20885027	RUBENS CORREA JUNIOR	01/03/24 a 28/02/25	1	13/07/26 a 22/07/26	3ª
99570021	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	11/06/25 a 10/06/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª
83914022	SANDRO CARDOSO	01/07/25 a 30/06/26	0	01/07/26 a 10/07/26	1ª
81233021	SANDRO HENRIQUE POLLONI	19/09/24 a 18/09/25	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª
111623021	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	01/10/24 a 30/09/25	1	13/07/26 a 27/07/26	2ª
97625021	SIMONE RODRIGUES PEREIRA CORREA	15/07/24 a 14/07/25	0	13/07/26 a 22/07/26	2ª
105239022	SONIA MARIA LIDONE MOREIRA	01/10/24 a 30/09/25	0	01/07/26 a 15/07/26	1ª
73632026	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/01/25 a 31/12/25	0	06/07/26 a 15/07/26	1ª
120053022	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	08/01/25 a 07/01/26	0	15/07/26 a 24/07/26	2ª
491429023	THALES SHOITI AKIYAMA	12/08/24 a 11/08/25	4	01/07/26 a 10/07/26	3ª
816102021	THAYLON OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA	08/01/25 a 07/01/26	0	07/07/26 a 21/07/26	2ª
500082021	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	15/08/24 a 14/08/25	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	03/06/24 a 02/06/25	1	27/07/26 a 05/08/26	2ª
112560021	TONY RICARDO SAUEIA RAMOS	04/12/24 a 03/12/25	0	20/07/26 a 29/07/26	2ª
72300021	TÚLIO BARBOSA BERTOLA	16/07/24 a 15/07/25	0	06/07/26 a 20/07/26	2ª
52181021	VALDER SOARES JUNIOR	14/09/24 a 13/09/25	0	15/07/26 a 24/07/26	2ª
56973021	VANIA ABREU DE MELLO	27/07/23 a 26/07/24	0	01/07/26 a 15/07/26	2ª
19106021	VANIA DE OLIVEIRA SABATEL GIOVANNI	12/08/24 a 11/08/25	0	20/07/26 a 03/08/26	2ª

126209021	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	02/03/25 a 01/03/26	0	14/07/26 a 23/07/26	1ª
123403022	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	22/06/24 a 21/06/25	0	13/07/26 a 27/07/26	2ª
214022	WAGNER GAUNA DE MATTOS	03/04/24 a 02/04/25	0	13/07/26 a 27/07/26	1ª
370219022	WALTAIR DIOGO	01/01/24 a 31/12/24	0	06/07/26 a 15/07/26	3ª
426953022	YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	12/08/24 a 11/08/25	1	06/07/26 a 20/07/26	2ª
84296021	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	14/04/24 a 13/04/25	0	22/07/26 a 31/07/26	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2026.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente – Em Substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 384 DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Emerson Wesley da Silva Silveira, matrícula nº 113101025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Paranaíba/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020 e orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026, e em atendimento à Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 063/2026, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/118889/2026)

Períodos Aquisitivos	Percentual	Validade
27/07/1999 a 10/09/2002; 27/01/2006 a 29/12/2007	10%	27/02/2019
30/12/2007 a 29/12/2012	+5%	27/02/2019
30/12/2012 a 15/06/2016; 27/02/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 04/05/2022	+5%	05/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 385 DE 1º DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.002.426-2023, aplicando, com fulcro no artigo 232 c/c o inciso I do artigo 234 da Lei Estadual nº 1.102/1990, a pena de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor Adriano Passarelli, matrícula nº 96051021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos III e XII do artigo 218 e no inciso VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual nº 1.102/190.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 386 DE 1º DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.071.282-2022, aplicando, com fulcro no artigo 232 c/c o inciso I do artigo 234 da Lei Estadual nº 1.102/1990, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao servidor Abner Aguiar Fabre, matrícula nº 429876021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos III e XII do artigo 218 e no inciso VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual nº 1.102/1990.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/FADEB/MS/2026.

PROCESSO N. 290216112026.

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e o Município de Laguna Carapã, com sede, na Avenida Erva Mate, nº 650, CEP 79.920-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 30.031.787/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã/MS, representada por seu Secretário.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul à Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã para o desenvolvimento e implementação da Abordagem denominada Mentalidades Matemáticas na Educação Infantil, incluindo os processos formativos e tecnologias educacionais referentes a esta metodologia.

Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual n.º 16.644/2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de um ano, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 25/06/2026.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

SÉRGIO BAREIRO GIMENES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA CARAPÃ/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 747/2026, 21 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 597/2026, Processo 85/005.722/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Loureiro Produção Musical LTDA, **cadastrada no CNPJ 22.982.778/0001-86**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 16/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n. 16.438, de 20 de maio de 2024, resolve:

ACUMULAR as funções de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV/MS) com as funções de Diretora da Diretoria de Administração da ESCOLAGOV/MS, a contar de 1º de julho de 2026. Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria "P" ESCOLAGOV n. 14, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.477, de 26 de abril de 2024, p. 148, a contar da mesma data.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 246/FUNSAU/2021**, Identificador **nº 16887**, oriundo do Processo nº **27/005.163/2021**, com vigência de **12 (doze) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.334.156/0002-47, Inscrição Estadual nº. 28.409.614-8, com sede na Rua Afonso Lino Barbosa, n. 78. Campo Grande/MS, CEP 79.040-290, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças para equipamentos da marca CISA instalados no HRMS, conforme previsão no Item 1.4 do Termo de Referência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: LILIAN VILALBA PINTO Matrícula: 131602022 Função: Fiscal do Contrato	Nome: LARISSA FERREIRA MOREIRA Matrícula: 815927021 Função: Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;
- II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;
- III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente

por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 811, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANTONIO VALTEIR DE SOUZA, matrícula nº. 124642021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível V, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 13 a 27 de julho de 2026 em substituição a titular CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, em férias no período. (Processo nº 29.002.729-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-ReitorA de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 812, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Andressa Higa Shinzato Kinashi 498678024	Professor de Ensino Superior	60030 III 29/045662/2026	120	19/06/2026 a 16/10/2026	Não
Joslanny Higino Vieira 819431021	Professor de Ensino Superior	60073 IV 29/045712/2026	120	24/06/2026 a 21/10/2026	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de outubro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, a Licença Maternidade de ANDRESSA HIGA SHINZATO KINASHI, matrícula nº. 498678024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60030, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº. 29/045664/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 814, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 07 de agosto de 2026 a 05 de outubro de 2026, a Licença Maternidade de EVELYN COELHO PAINI WEBBER, matrícula nº. 470001029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº. 29/030042/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 815, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de outubro de 2026 a 20 de dezembro de 2026, a Licença Maternidade de JOSLANNY HIGINO VIEIRA, matrícula nº. 819431021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº. 29/045715/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 816, de 01 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional em **caráter temporário**, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula	Do Nível/ Referência	Para Nível Referência	Código	Processo nº.	A partir de
Alessandro Martins Prado 24728021	III	IV	60082	23/301056/2009	24/06/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 817, de 01 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar ANGELICA SILVA CAETANO, matrícula nº. 816383021, ocupante do cargo em Comissão de Assistente VI, símbolo CCA-17, código 130466, do Setor de apoio a Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), a partir de 01 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 818, de 01 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear ANGELICA SILVA CAETANO, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CCA-15, código 130463, para desempenhar suas funções como chefe do Gabinete da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, (PROPPi), na Unidade Universitária de Dourados, em substituição a exoneração da servidora FABIANA DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 434202024, publicada no Diário Oficial nº 12.196, de 24 de junho de 2026, à página 177, a partir de 01 de julho de 2026. (Processo nº. 29.045.751-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 819, de 01 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Nomear VALQUIRIA DANIELA FEITOSA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assistente VI, símbolo CCA-17, código 130466, para desempenhar suas funções no Setor Financeiro de Apoio a Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), em substituição a exoneração da servidora ANGELICA SILVA CAETANO, matrícula nº. 816383021, a partir de 02 de julho de 2026 (Processo nº 29.045.791-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 195/2026 – PRODHS/UEMS, de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.202, de 30 de junho de 2026, pág. 197, na parte que descreve o **Motivo, Vigência do Contrato e CH.**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 87/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450; EDITAL de Homologação nº. 71/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
RICARDO BONFIM CRUZ – VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Física / Dourados – Sistemas de Informação / Dourados	12h

Passa a constar:



EDITAL de Seleção nº. **87/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450;
 EDITAL de Homologação nº. **71/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
RICARDO BONFIM CRUZ – Substituir: VANDO NARCISO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 12/07/26 a 26/07/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Dourados	08h
RICARDO BONFIM CRUZ – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: VANDO NARCISO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA / Motivo: AGUARDANDO APOSENTADORIA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Física / Dourados – Matemática / Dourados – Sistemas de Informação / Dourados	20h

Em 30 de junho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 771, de 19 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 12.182, de 22 de junho de 2026, à página 200, que dispensou a pedido ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES, matrícula nº. 106062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenador do Curso de Zootecnia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 12 de julho de 2026.

Onde Consta:

PORTARIA "P"/UEMS nº. 771, de 19 de junho de 2025.

Passe a Constar:

PORTARIA "P"/UEMS nº. 771, de 19 de junho de 2026.

Em 01 de julho de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 091, DE 1 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria "P" IMASUL N. 108, de 4 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme justificativa apresentada pela comissão nos autos do processo n. 83.045.895-2024, nos termos da Lei n. 1.102/1990.

Campo Grande-MS, 1 de julho de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 92, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CRENCIAR o servidor Flávio Rodrigues Cabrera, matrícula n. 506198022, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, portador da CNH nº xxx755579xx, categoria B, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Gerência de Unidades de Conservação, a conduzir veículo oficial a serviço deste Imasul, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 01 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Imasul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 093, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico nos meses de Maio e Junho/2026:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/ BIM
500946022	Alexandre da Silva Gonçalves	16/06/2026 a 30/06/2026	Atestado
30485024	Angélica Haralampidou	27/06/2026 a 26/07/2026	Boletim 254741
93961021	Auristela Silva dos Santos	01/06/2026 a 02/06/2026	Atestado
507775021	Bianca Marques Segura	15/05/2026 a 17/05/2026	Atestado
468487022	Caroline Barbosa de Jesus Aguiar	16/06/2026 a 17/06/2026	Atestado
64712029	Claudia Braun de Queiroz Rolim	23/06/2026 a 05/07/2026	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	30/06/2026	Atestado
112878021	Dina Mara de Figueiredo	02/06/2026	Atestado
16214021	Edmur Lavezo Gomes	24/06/2026	Atestado
111582021	Erlisson Rocha de Souza	30/06/2026 a 03/07/2026	Atestado
506198022	Flavio Rodrigues Cabrera	17/06/2026 a 18/06/2026	Atestado

816479021	Henrique Villas Boas Concone	29/05/2026 a 07/06/2026	Atestado
818814021	Hudson Vilharba Lianez	07/06/2026 a 08/06/2026	Atestado
62048021	Humberto Carlos Pimenta	08/06/2026 a 07/07/2026	Boletim 254175
57440024	Isabela Gonçalves Soares	22/05/2026	Atestado
488933022	Juliana de Souza Terra	24/06/2026	Atestado
10289031	Karina Ribeiro Pinto da Silva	19/05/2026 a 26/05/2026	Atestado
10289031	Karina Ribeiro Pinto da Silva	29/06/2026 a 30/06/2026	Atestado
116734021	Leticia Azevedo de Souza	16/06/2026	Atestado
116734021	Leticia Azevedo de Souza	30/06/2026	Atestado
54989021	Luciene Freire Boabaid	12/06/2026	Atestado
54989021	Luciene Freire Boabaid	19/06/2026	Atestado
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	25/05/2026	Atestado
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	09/06/2026 a 08/07/2026	Boletim 254070
39193021	Maria Helena Salomão	27/05/2026 a 03/06/2026	Atestado
40475032	Mariana Francisco Pereira	01/06/2026 a 02/06/2026	Atestado
99657025	Mariana Macieira Borges	11/06/2026 a 12/06/2026	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	22/06/2026 a 24/06/2026	Atestado
816482021	Mateus Correia Barbosa	19/06/2026	Atestado
501074023	Matheus Amarilha	23/06/2026 a 02/07/2026	Atestado
63135023	Michael Aguirre Pereira	02/06/2026 a 03/06/2026	Atestado
429151023	Noemy Uehara	22/05/2026	Atestado
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	10/06/2026	Atestado

CAMPO GRANDE 01 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/000275/2025

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Brandão Veículos LTDA

Assunto: Análise de minuta de termo aditivo. Troca de cor do veículo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 142/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e previsão contratual constante na Cláusula Décima Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2026 ao Contrato n. 015/DPGE/2025.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003796/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Beloc LTDA.

Assunto: Decisão. Rescisão unilateral.

Decisão: Nos termos da Decisão 0469994 e, observado o princípio da legalidade, do contraditório e preservado o interesse público, com base no art. 95, art. 104, II, art. 137, I e IV c/c art. 138, I todos da Lei 14.133/2021 e previsão em instrumento hábil substituto do contrato, item 4.1.1 do Anexo à Nota de Empenho - IPHONE (0388076), **DECIDO pela rescisão unilateral** da Nota de Empenho 2025NE000636.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo n. 33/000231/2024

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Beloc LTDA.

Referência: Anexo à Nota de Empenho - IPHONE (0388076)

Assunto: Rescisão unilateral.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, piso superior, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, com fundamento no art. 104, II, art. 137, I e IV c/c art. 138, I todos da Lei 14.133/2021, e item 4.1.1 do Anexo à Nota de Empenho - IPHONE (0388076), resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Nota de Empenho 2025NE000636 a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de junho/2026:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330262832022 NE: 000173 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.857,29
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

PROCESSO: 33/001562/2026 NE: 000150 ANE: 000174 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO
HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA ANULAÇÃO: 15/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

PROCESSO: 33/003192/2026 NE: 000175 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO
HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/CAMILLA OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO: 330008832024 NE: 000176 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.588,00
FAVORECIDO: OKISHIMA & OCAMPO LTDA

PROCESSO: 33/006253/2025 NE: 000177 ND: 44905252
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE
PINHEIRO SILVA
DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

PROCESSO: 330020112025 NE: 000178 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.816,83
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A ; .

PROCESSO: 330072082025 NE: 000179 ND: 31900700
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 214,22
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000180 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 145.908,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000181 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 177.917,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000182 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 254.917,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000183 ND: 33900800
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 106.965,24
FAVORECIDO: AUXÍLIO DOENÇA DPGE

PROCESSO: 330072082025 NE: 000184 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.143.262,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000185 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700.214,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000186 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.271,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000187 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.013,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000188 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103.589,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000189 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 259,29
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000190 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103.696,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330072082025 NE: 000191 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000192 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.811,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000193 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.411,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000194 ND: 33900800
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00
FAVORECIDO: AUXÍLIO DOENÇA DPGE

PROCESSO: 330072082025 NE: 000195 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67.682,67
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330072082025 NE: 000196 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.321,23
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000197 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 108.041,50
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330072082025 NE: 000198 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.700,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000199 ND: 31911300
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.240,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000200 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.382.993,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000201 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 146.980,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072092025 NE: 000202 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.630,53
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 33/001772/2026 NE: 000151 ANE: 000203 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE
PINHEIRO SILVA
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 145,44
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330072082025 NE: 000200 ANE: 000204 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA ANULAÇÃO: 29/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 8.382.993,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082005 NE: 000205 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.382.993,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de junho/2026:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000233 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000234 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000235 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000236 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 98.242,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000237 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 142.151,61
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000238 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.289.899,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330009932026 NE: 000239 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00
FAVORECIDO: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA ME

PROCESSO: 33/002654/2025 NE: 000240 ND: 33904011
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 834.700,00
FAVORECIDO: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330017622023 NE: 000018 ANE: 000241 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 186.089,04
FAVORECIDO: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO: 330017622023 NE: 000242 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 09/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 284.030,64
FAVORECIDO: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

PROCESSO: 33/002654/2025 NE: 000240 ANE: 000243 ND: 33904011
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA ANULAÇÃO: 10/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 834.700,00
FAVORECIDO: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330026542025 NE: 000244 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 834.700,00
FAVORECIDO: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000245 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.953,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000246 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/201 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 976,50
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330011032026 NE: 000247 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.148,41
FAVORECIDO: ASTER BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

PROCESSO: 330021702026 NE: 000248 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.632,00
FAVORECIDO: HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA

PROCESSO: 330021722026 NE: 000249 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.739,75
FAVORECIDO: WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

PROCESSO: 330021722026 NE: 000250 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.907,20
FAVORECIDO: WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

PROCESSO: 330021722026 NE: 000251 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.959,87
FAVORECIDO: WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

PROCESSO: 330021762026 NE: 000252 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.020,00
FAVORECIDO: SOLUTIONS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SE

PROCESSO: 330021682026 NE: 000253 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.580,20
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330021712026 NE: 000254 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 363,15
FAVORECIDO: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 330021712026 NE: 000255 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00
FAVORECIDO: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA

PROCESSO: 330021712026 NE: 000256 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.502,78
FAVORECIDO: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000257 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.268,35
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000258 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.137,00
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330053012025 NE: 000259 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.062,20
FAVORECIDO: MF Lanz Negócios Ltda

PROCESSO: 33/004146/2025 NE: 000260 ND: 33904097
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 647.500,00
FAVORECIDO: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

PROCESSO: 330021752026 NE: 000261 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.877,52
FAVORECIDO: TORNEARIA SANTIAGO LTDA

PROCESSO: 330319962022 NE: 000262 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 96.898,93
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330319702022 NE: 000263 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 42.464,65
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330053012025 NE: 000264 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00
FAVORECIDO: DC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 33/004859/2025 NE: 000265 ND: 33904097
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.681,35
FAVORECIDO: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

PROCESSO: 330053012025 NE: 000266 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.269,21
FAVORECIDO: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

PROCESSO: 330053012025 NE: 000267 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 182.780,00
FAVORECIDO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A

PROCESSO: 330053012025 NE: 000268 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 330053012025 NE: 000269 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00
FAVORECIDO: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônico

PROCESSO: 330002312024 NE: 000270 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 231,41
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 330026172026 NE: 000271 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 139.994,95
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330017622023 NE: 000272 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 135.566,40
FAVORECIDO: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

PROCESSO: 330029222026 NE: 000273 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41
FAVORECIDO: GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

PROCESSO: 330029222026 NE: 000274 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330029222026 NE: 000275 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41
FAVORECIDO: Arthur Ramos do Nascimento

PROCESSO: 330029222026 NE: 000276 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330029222026 NE: 000277 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41
FAVORECIDO: MARIANNA AGNES DE ALMEIDA SOARES

PROCESSO: 330029222026 NE: 000278 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330002312024 NE: 000279 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.271,22
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 330071812025 NE: 000280 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67.644,07
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330059162023 NE: 000281 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 540,03
FAVORECIDO: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

PROCESSO: 330059162023 NE: 000282 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.256,73
FAVORECIDO: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

PROCESSO: 330023442026 NE: 000283 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00
FAVORECIDO: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

PROCESSO: 330026172026 NE: 000284 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 302.243,67
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330023452026 NE: 000285 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.393,00
FAVORECIDO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

PROCESSO: 330023452026 NE: 000286 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00
FAVORECIDO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

PROCESSO: 330023462026 NE: 000287 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.974,00
FAVORECIDO: CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

PROCESSO: 330023462026 NE: 000288 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.438,00
FAVORECIDO: CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

PROCESSO: 330023372026 NE: 000289 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 226.675,00
FAVORECIDO: MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 330023422026 NE: 000290 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA EPP

PROCESSO: 330023422026 NE: 000291 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA EPP

PROCESSO: 330023422026 NE: 000292 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.104,00
FAVORECIDO: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA EPP

PROCESSO: 330023422026 NE: 000293 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00
FAVORECIDO: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA EPP

PROCESSO: 330023422026 NE: 000294 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 334.779,00
FAVORECIDO: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA EPP

PROCESSO: 330023472026 NE: 000295 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.756,00
FAVORECIDO: CATOTECH LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000296 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.391,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330140522023 NE: 000297 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 330031002023 NE: 000298 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 822,97
FAVORECIDO: DATAGROUP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO: 330014642024 NE: 000299 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330014642024 NE: 000300 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.810,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330011972024 NE: 000301 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 190.470,00
FAVORECIDO: CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330028672026 NE: 000302 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.935,06
FAVORECIDO: CAROLINE XAVIER TASSARA

PROCESSO: 330028672026 NE: 000303 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 587,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330007832026 NE: 000304 ND: 33903200
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 63,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: SD QPPM KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA
ASSUNTO: AUSÊNCIA DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO – IX SEGAUT
PROCESSO SEI: 33/003310/2026

DECISÃO: Ante todo o exposto, REVOGO a Decisão que deferiu o afastamento da SD QPPM KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA, matrícula n. 483852021, cedida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul para atuação na Assessoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no D.O.E n. 12.194, de 23 de junho de 2026, página 229, tornando sem efeito a autorização para sua ausência das atividades desempenhadas nesta Instituição, sem prejuízo de suas funções, **no período de 29 de junho a 9 de julho de 2026**, para participação no **IX Curso de Segurança de Autoridades – IX SEGAUT**, promovido pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante posterior apresentação de comprovante de conclusão ou participação.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 686/2026, de 20 de maio de 2026, publicada no D.O.E n. 12.163, de 21 de maio de 2026, que revoga a designação do defensor público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... a partir de 12 de janeiro de 2026"

PASSE A CONSTAR: "... a partir de 2 de maio de 2026"

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 909/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula funcional n. 6517881, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, o gozo de licença-prêmio por assiduidade de **3** (três) dias, para ser usufruída no período de **14/07/2026 a 16/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, inerente ao quinto quinquênio, com fundamento no artigo 124, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Requerimento n. 01414/2026).

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 910/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EUCLIDES NUNES JÚNIOR, matrícula nº 8321971, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
03/08/2022 a 10/08/2022	1º, 02 e 03/07/2026	0

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 911/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula nº 55153261, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
21/05/2025 a 28/05/2025	16 e 17/07/2026	1

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 912/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 63 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 55005671, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	06, 07, 08, 09 e 10/07/2026	4

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 913/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 55353061, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
--------------------------	----------------------------	--------------

10/12/2025 a 17/12/2025	21, 22 e 23/07/2026	0
Atendimento Móvel	Dia de Compensação	Saldo
13/09/2025	24/07/2026	0

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 914/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº 8298461, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
09/02/2026 a 16/02/2026	06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14/07/2026	0
16/02/2026 a 23/02/2026	15, 16 e 17/07/2026	9

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 915/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS matrícula nº 6517881, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/08/2023 a 09/08/2023	07 e 08/07/2026	0
24/07/2024 a 31/07/2024	09, 10 e 13/07/2026	0

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 916/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº 55078121, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
29/05/2024 a 05/06/2024	03/07/2026	2

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 917/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula nº 8298621, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/02/2023 a 22/02/2023	16 e 17/07/2026	0

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 918/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público-Geral do Estado PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula nº 8323671, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, conforme especificado no quadro:

Auxiliou na Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, nas datas de realização da Prova Oral de Tribuna.	Dias de Compensação	Saldo
18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27/09 e 02, 03, 04, 05 e 06/10/2023	13 e 14/07/2026	0
Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	15, 16 e 17/07/2026	3

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 919/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão – 2º Semestre de 2026**, do período de **06/07/2026 das 19h01min a 18/12/2026, às 11h59min**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006599/2025)

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	5ª DP Cível de 2ª Instância	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATOS	19ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	14ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	15ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	17ª DP Cível de 2ª Instância	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	18ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	19ª DP Cível de 2ª Instância	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	5ª DP Cível de 2ª Instância	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
NANCY GOMES DE CARVALHO	4ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	16ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
OZIEL MIRANDA	17ª DP Criminal de 2ª Instância	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
ELIANA ETSUMI TSUNODA	18ª DP Criminal de 2ª Instância	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	4ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min

ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1ª DPAS	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª DPAS	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	3ª DPAS (em subst.)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DPAS	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	1ª DPFPM (em subst.)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	2ª DPFPM	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	3ª DPFPM	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª DPFPM	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	1ª DPM	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2ª DPM	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	3ª DPM (em subst.)	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	4ª DPM	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	CASA DA MULHER BRASILEIRA	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª DPIA	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
PAULO ANDRE DEFANTE	2ª DPIA	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
PAULO DINIS MARTINS BRUM	1ª DPFAMS	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª DPFAMS	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	3ª DPFAMS	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT ANA	4ª DPFAMS	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5ª DPFAMS (em subst.)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	6ª DPFAMS	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	7ª DPFAMS	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	8ª DPFAMS	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
WILLIAM COELHO ABDONOR	9ª DPFAMS	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10ª DPEP	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	4ª DPH (em subst.)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	4ª DPIA (em subst.)	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
MARITZA BRANDÃO	1ª DPCRIM (em subst.)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	3ª DPCRIM	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCRIM	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS	7ª DPCRIM	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
HELTON CAMPOS DA COSTA	9ª DPCRIM (em subst.)	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
MARIANE VIEIRA RIZZO	11ª DPCRIM (em subst.)	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
ESVERALDO TORRES CANO	13ª DPCRIM	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
RONALD CALIXTO NUNES	15ª DPCRIM (em subst.)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
RONALD CALIXTO NUNES	17ª DPCRIM	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
PAULO JOSÉ PATUTO	1ª DPEP	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	3ª DPEP (em subst.)	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	5ª DPEP (em subst.)	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min

EUCLIDES NUNES JUNIOR	7ª DPEP	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
THALES CHALUB CERQUEIRA	9ª DPEP	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	1ª DPH	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	3ª DPH (em subst.)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	3ª DPIA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	5ª DPIA	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	2ª DPEP	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
THALES CHALUB CERQUEIRA	4ª DPEP (em subst.)	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	2ª DP Cível de Corumbá (em subst.)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	3ª DP Cível de Corumbá	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	DPAM de Corumbá (em subst.)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Cível de Corumbá	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	2ª DP Cível de Corumbá	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	3ª DP Cível de Corumbá	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	DPAM de Corumbá	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Cível de Corumbá	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	2ª DP Cível de Corumbá	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	3ª DP Cível de Corumbá	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	DPAM de Corumbá	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Cível de Corumbá	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	2ª DP Cível de Corumbá	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	3ª DP Cível de Corumbá	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	DPAM de Corumbá	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP Cível de Coxim (em substituição)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
MARIANA ARPINI LIEVORE	1ª DP Criminal de Coxim	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO RESENDE LOUZADA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Camapuã	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min

VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã (em substituição)	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
FERNANDA LEAL BARBOSA	DP de Sonora	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
LARISSA ROMERO DE SOUZA	DP de Pedro Gomes	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª DP Cível de Coxim	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP Cível de Coxim (em substituição)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
MARIANA ARPINI LIEVORE	1ª DP Criminal de Coxim	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO RESENDE LOUZADA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Camapuã	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã (em substituição)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
FERNANDA LEAL BARBOSA	DP de Sonora	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
LARISSA ROMERO DE SOUZA	DP de Pedro Gomes	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª DP Cível de Coxim	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min

BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min

VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min
------------------------------------	----------------------------	--

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em Subst..)	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Defesa da Saúde de Dourados	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em subst.)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min

ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em Subst..)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em substituição)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em Subst.)	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em substituição)	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em substituição)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min

POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 02/11 das 19h01min a 09/11//2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodópolis (em substituição)	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em Subst.)	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA CURSINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Nioaque (em substituição)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	DP de Porto Murtinho	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	1ª DP de Bela Vista	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bonito	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	2ª DP de Bonito	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
SARA CURSINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Nioaque	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	DP de Porto Murtinho	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min

ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	1ª DP de Bela Vista	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bonito	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	2ª DP de Bonito	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
SARA CURSINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Nioaque (em substituição)	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	DP de Porto Murtinho	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	1ª DP de Bela Vista	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bonito	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	2ª DP de Bonito	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
SARA CURSINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Nioaque (em substituição)	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	DP de Porto Murtinho	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	DP de Batayporã	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min

REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	DP de Anaurilândia	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Angélica	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	DP de Anaurilândia	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	DP de Batayporã	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	DP de Anaurilândia	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	DP de Angélica	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	DP de Batayporã	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min

FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	DP de Inocência (em substituição)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	1ª DP Cível de Paranaíba	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	DP de Inocência (em substituição)	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	1ª DP Cível de Paranaíba	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	DP de Inocência (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	1ª DP Cível de Paranaíba	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min

MATHEUS PAULO DE ANDRADE	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	DP de Inocência (em substituição)	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	1ª DP Cível de Paranaíba	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1ª DP Criminal de Amambai	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Sete Quedas (em subst.)	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Coronel Sapucaia	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1ª DP Criminal de Amambai	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min

TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Sete Quedas (em subst.)	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Coronel Sapucaia	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1ª DP Criminal de Amambai	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquirai, Mundo Novo e Japorã

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Eldorado	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Iguatemi (em substituição)	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
DENISE BANCII DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Itaquirai	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Eldorado	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min

GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Iguatemi (em substituição)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Itaquiraí	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Eldorado	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DP de Iguatemi (em substituição)	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo e Selvíria

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	DP de Água Clara	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	1ª DP de Bataguassu (em substituição)	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Brasilândia	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	2ª DP de Ribas do Rio Pardo (em Substituição)	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	DP de Água Clara	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	1ª DP de Bataguassu (em substituição)	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti (em subst.)	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	DP de Terenos (em substituição)	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP Cível de Sidrolândia (em subst.)	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP Cível de Sidrolândia (em subst.)	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti (em subst.)	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Paraíso das Águas Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Cassilândia	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Costa Rica	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Cassilândia	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Costa Rica	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Cassilândia	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Costa Rica	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Cassilândia	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
QUEM ESTIVER SUBSTITUINDO	1ª DP de Costa Rica	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min

JANAINA SCHECHTER	GABRIELA PEREIRA	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
JANAINA SCHECHTER	GABRIELA PEREIRA	2ª DP de Chapadão do Sul	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Douradina, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
FRANCINE DA ROSA GRINGS	2ª DP de Maracaju	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP Cível de Rio Brillhante	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brillhante	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
FRANCINE DA ROSA GRINGS	2ª DP de Maracaju	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP Cível de Rio Brillhante	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brillhante	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
FRANCINE DA ROSA GRINGS	2ª DP de Maracaju	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP Cível de Rio Brillhante	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brillhante	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
FRANCINE DA ROSA GRINGS	2ª DP de Maracaju	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP Cível de Rio Brilhante	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brilhante	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 920/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 e alterações, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão Permanente – 2º Semestre de 2026**, período de **06/07/2026 das 19h01min a 18/12/2026, às 11h59min**, com fundamento no artigo 62, §1º, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000007/2026)

GABINETE/DPGE	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
ADIDO AO GABINETE ASSESSORIA LEGISLATIVA	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA STI	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ADIDO CORREGEDORIA GERAL	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
CHEFIA DE GABINETE	JOSÉ GONÇALVES FARIAS	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - GESTÃO CPEC	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA LEGISLATIVA	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA STI	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - ASSESSORIA 2SUB/SGA/SEINFRA	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min

ADIDO CORREGEDORIA GERAL	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
CHEFIA DE GABINETE	JOSÉ GONÇALVES FARIAS	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - GESTÃO CPEC	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA LEGISLATIVA	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA STI	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - ASSESSORIA 2SUB/SGA/SEINFRA	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
ADIDO CORREGEDORIA GERAL	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
CHEFIA DE GABINETE	JOSÉ GONÇALVES FARIAS	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - GESTÃO CPEC	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA LEGISLATIVA	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
ADIDO AO GABINETE - ASSESSORIA STI	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
ADIDA AO GABINETE - ASSESSORIA 2SUB/SGA/SEINFRA	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
ADIDO CORREGEDORIA GERAL	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 921/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão Permanente - 2º Semestre de 2026**, do período de **06/07/2026 das 19h01min a 18/12/2026, às 11h59min**, com fundamento no artigo 62, § 1º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000007/2026)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
------------------------	------------------	---------

Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	LUCIENNE BORIN LIMA	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
Defensoria Pública-Geral do Estado	PEDRO PAULO GASPARINI	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	LUCIENNE BORIN LIMA	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
Defensoria Pública-Geral do Estado	PEDRO PAULO GASPARINI	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	LUCIENNE BORIN LIMA	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
Defensoria Pública-Geral do Estado	PEDRO PAULO GASPARINI	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	LUCIENNE BORIN LIMA	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
Defensoria Pública-Geral do Estado	PEDRO PAULO GASPARINI	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min

2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado	LUCIENNE BORIN LIMA	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 922/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 e alterações, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão Permanente – 2º Semestre de 2026**, do período de **06/07/2026 das 19h01min a 18/12/2026, às 11h59min**, com fundamento no artigo 62, § 1º, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000008/2026)

UNIDADES DA DPGE	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
NÚCLEO INSTITUCIONAL CRIMINAL - NUCRIM	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NUFAM	MARCELO MARINHO DA SILVA	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS E DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - NUPIIR	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS E DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - NUPIIR	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - NUSPEN	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA MORADIA E DIREITOS SOCIAIS - NUFAMD	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDP	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
COORDENADORIA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICAS NAE/NUEDH	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE - NAS	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DEMAIS MATÉRIAS CÍVEIS RESIDUAIS - NUCCON	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min

NÚCLEO INSTITUCIONAL CRIMINAL - NUCRIM	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NUDECA	EDSON CARDOSO	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - NUDEM	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NUFAM	MARCELO MARINHO DA SILVA	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS E DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - NUPIIR	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS E DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - NUPIIR	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - NUSPEN	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA MORADIA E DIREITOS SOCIAIS - NUFAMD	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDP	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
COORDENADORIA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICAS- NAE/NUDEDH	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE - NAS	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DEMAIS MATÉRIAS CÍVEIS RESIDUAIS - NUCCON	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 923/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8276141, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, para exercer a função de Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Selvíria, Água Clara, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia), no período de 6 a 31 de julho de 2026, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2024. (33/000534/2026)

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 924/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 866/2026, de 23 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.196, de 24 de junho de 2026, página 182, **na parte** que autorizou o afastamento da comarca da Defensoria Pública nominada neste ato, para participar do **Mutirão de Atendimento**, realizado **no dia 26/06/2026 na comarca de Amambai/MS e no dia 27/06/2026, na comarca de Coronel Sapucaia/MS**. (Processo SEI n. 33/001825/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
55314181	GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS Defensoria Pública de Eldorado

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 925/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula nº 55116721, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Camapuã/MS, que, no dia 29 de junho de 2026, participou do *Seminário Direitos Humanos na Execução Penal: Desafios e Perspectivas para a Defensoria Pública*, realizado na Escola Superior da Defensoria Pública. (Processo SEI n. 33/003197/2026)

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 809/2026, DE 1º DE JULHO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55351801	Adriano Ferreira Vargas	Analista de Defensoria	18/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01444/2026
55351801	Adriano Ferreira Vargas	Analista de Defensoria	19/06/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 01445/2026
55268823	Eliana Ambrósio de Lima	Assessor Técnico	10/06/2026 e 11/06/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01438/2026

55007613	Janaína Comachini Ferreira	Assessor de DP de 2ª Instância	24/06/2026 a 26/06/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01428/2026
55296903	Marignez Raquel da Silveira Pozzi Barbirato Barbosa	Assessor de DP de 2ª Instância	24/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01435/2026
55342441	Rian Carlos Ranulfo Kock da Silva	Técnico de Defensoria	24/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01447/2026
55330561	Wellinton de Sousa Almeida	Analista de Defensoria	24/06/2026 a 03/07/2026	10	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01437/2026

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 810/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora DANIELE BRUNA WALEVEIN GIMENES, matrícula funcional nº 55015123, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **19.06.2026 a 16.10.2026**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Nr Requerimento: 01439/2026).

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 811/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 70 da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 6 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

SERVIDORES	PERÍODOS
DAVID DE SOUZA MEIRA	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
ALINE PAES GONZALEZ	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min

VÂNIA IFRAN SANDIM	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
ESTER GONDIM	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
TATIANE GUEDES DE SOUZA	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
JULIANA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
KARINE FONTOURA BATISTOTI	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA MIRANDA	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
JENNIFER DOS REIS	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
PATRICIA PINTO CEZAR FAUSTINO	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
ANDRÉIA JOSEPH MOUNIERGI CHAMOUN	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
LARISSA HOLANDA SARAVI YASUNAKA	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
MARIANA DUARTE LIMA	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO BARBOSA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO PIRANI	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
CLARICE FELIPE BEZERRA	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 812/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 70 da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 6 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

SERVIDORES	PERÍODOS
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min

GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
ANDRÉ DA SILVA MARTINS	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN MUSA	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
ANDRÉ DA SILVA MARTINS	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN MUSA	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
ANDRÉ DA SILVA MARTINS	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN MUSA	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 813/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 70 da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público nominados neste ato, integrantes do

Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 6 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

SERVIDORES	PERÍODOS
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
WHILKER CARNEIRO MARQUES	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
LUCAS LIMA GOMES	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
JEISE BOENO DRUMOND	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
WHILKER CARNEIRO MARQUES	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
LUCAS LIMA GOMES	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
JEISE BOENO DRUMOND	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
WHILKER CARNEIRO MARQUES	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
LUCAS LIMA GOMES	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 814/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 70 da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público, nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 6 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

SERVIDORES	PERÍODOS
RENAN MITUGI TAMURA	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
MARIA EDUARDA REZENDE GALHARDO	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
RAFAEL DA SILVA SECAFEN	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
MARIA EDUARDA REZENDE GALHARDO	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min

RAFAELA FERREIRA CABRERA

De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 815/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 62, § 4º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para comporem a **Escala de Plantão de Suporte Técnico – De 6 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, com o objetivo de assegurar o suporte às Defensoras Públicas e Defensores Públicos plantonistas nos dias úteis, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000016/2026)

SERVIDORES	PERÍODOS
ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
HENRIQUE PAGLIARI BRUN	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
RODRIGO ALVES DA VITORIA	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
RENATA DE LUCCA SGARBI	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min
FELIPE LIRA DE OLIVEIRA	De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min
GABRIEL BARBOSA BRANDÃO	De 17/08 das 19h01min a 24/08/2026 às 11h59min
LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	De 24/08 das 19h01min a 31/08/2026 às 11h59min
ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	De 31/08 das 19h01min a 07/09/2026 às 11h59min
HENRIQUE PAGLIARI BRUN	De 07/09 das 19h01min a 14/09/2026 às 11h59min
WELDER ALONSO DE OLIVEIRA	De 14/09 das 19h01min a 21/09/2026 às 11h59min
RODRIGO ALVES DA VITORIA	De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min
RYAN RECHE CAMPOS	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
FELIPE LIRA DE OLIVEIRA	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
RENATA DE LUCCA SGARBI	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
GABRIEL BARBOSA BRANDÃO	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min
LUCAS AUGUSTO CORREA SILVA	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min
RODRIGO ALVES DA VITORIA	De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min
HENRIQUE PAGLIARI BRUN	De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min
ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	De 23/11 das 19h01min a 30/11/2026 às 11h59min
FELIPE LIRA DE OLIVEIRA	De 30/11 das 19h01min a 07/12/2026 às 11h59min
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	De 07/12 das 19h01min a 14/12/2026 às 11h59min
RENATA DE LUCCA SGARBI	De 14/12 das 19h01min a 18/12/2026 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 816/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 780/2026, de 23 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.196, de 24 de junho de 2026, página 186, **na parte** que autorizou o deslocamento da servidora e do

servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento**, realizado **no dia 26/06/2026 na comarca de Amambai/MS e no dia 27/06/2026 na comarca de Coronel Sapucaia/MS**. (Processo SEI n. 33/001825/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55158483	NICOLLE MORAIS RODRIGUES Assessoramento/NUFAM
55066463	PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN Assessoramento

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 817/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JOSIANE BATISTA PRESTES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 2 de julho de 2026. (Processo SEI n. 33/003629/2026).

Campo Grande, 1º de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 001/2026 – VAN DOS DIREITOS

PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADAS (OS) EM PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO ESPECIAL DFEDERAL ITINERANTE EM AÇÃO DO NAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências institucionais que lhe confere o art. 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 33/003567/2026 TORNA PÚBLICO às Defensoras e Defensores Públicos, bem como às servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que estão abertas as inscrições para o processo seletivos de interessadas (os) em participar do " Projeto Juizado Especial Federal Itinerante – Tramo Sul", realizado pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (JFMS), para atendimento às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social em regiões remotas e de difícil acesso, com destaque para comunidades ribeirinhas e indígenas, localizadas no pantanal sul-mato-grossense, com trajeto sendo realizado por via fluvial com o intermédio da Marinha do Brasil, entre os dias 31 de julho e 8 de agosto de 2026.

1. O presente edital visa à designação de Defensoras e Defensores Públicos e Servidoras e Servidores integrantes do Quadro de Pessoal De Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - 04 (quatro) vagas, sendo 02(duas) vagas para mulheres e duas (02) vagas para homem-, para participarem de atendimentos jurídicos, tanto na esfera extrajudicial quanto judicial, abrangendo a orientação jurídica, o ajuizamento de ações e demais medidas necessárias à efetivação do acesso à justiça e à promoção dos direitos humanos, às comunidades ribeirinhas –

Tramo Sul do Rio Paraguai;

2. As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico no Portal da Defensoria Pública (acesso restrito);
3. Sendo o número de pessoas inscritas maior que o número de vagas disponibilizadas, serão selecionados aqueles classificados em primeiro e segundo lugar, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) terá preferência a candidata ou o candidato com maior número de participações no Projeto Van dos Direitos no ano de 2025, conforme controle interno realizado pela Coordenadoria de Projetos e Convênios – CPEC;
 - b) Em caso de empate entre candidatas(os), terá preferência a Defensora ou o Defensor Público com ingresso mais antigo na carreira, aplicando-se a mesma lógica para a Servidora ou o Servidor.
4. Encerrado o período de inscrição, conforme disposto no cronograma do Anexo I, o Defensor Público-Geral divulgará o resultado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, com a lista de classificação das candidatas e dos candidatos;
5. Do resultado, no prazo de 1 (um) dia útil, caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, em requerimento encaminhado à unidade GDAS - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR para posterior juntada ao Processo SEI nº 33/003567/2026;
6. O resultado final será homologado pelo Defensor Público-Geral do Estado e divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, juntamente com a designação das candidatas e dos candidatos selecionados, que farão jus ao pagamento das diárias, em conformidade com o disposto na Resolução DPGE n. 020/2011 e Resolução DPGE n. 264/2022, enquanto as anotações de compensações ou conversões indenizatórias, seguirão o disposto na Resolução DPGE nº 211/2020, alterada pela Resolução/DPGE n. 330/2023;
7. As Defensoras e os Defensores públicos selecionados para participar em parceria com o Projeto Juizado Especial Federal Itinerante – Tramo Sul somente poderão ser designados para a ação mediante prévio ajuste com Defensora ou Defensor Público que assumam integralmente suas atribuições durante o período de afastamento, devendo tal concordância ser previamente comunicada e submetida à apreciação da Administração Superior, observadas as necessidades do serviço e a conveniência administrativa.
8. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Campo Grande, data da publicação.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/PRAZO
Período de inscrição	02/07/2026 a 06/07/2026
Divulgação da lista com a ordem de classificação provisória	08/07/2026
Prazo para apresentação de eventual pedido de reconsideração em face da classificação provisória	09/07/2026
Apreciação dos pedidos de reconsideração eventualmente apresentados e divulgação da lista de classificação definitiva	A definir
Publicação do resultado final	A definir

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso De Licitação. Processo Administrativo nº 118 / 2026. **Pregão Eletrônico nº 033/2026.** Registro do TCE/MS: A0CA11A656EB9373C51BF2F61039AA3A80F5D298. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). **Objeto:** registro de preços, para futuro eventual aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades diárias das secretarias municipais de água clara/ms, no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de julho de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de junho de 2026.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: M R L SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 435/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de junho de 2026 até **16 de agosto de 2026**.
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante o sr. Murilo Piroli Machado, da empresa M R L SERVIÇOS LTDA EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 175/2025 por mais 03 (três) meses, a contar de 10/06/2026 até 10/09/2026.
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Abdo Ramadam, da empresa RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – P/ contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Com a alteração promovida, o valor da contratação será acrescido em R\$ 27.100,96 (vinte e sete mil cem reais e noventa e seis centavos), e o valor global atualizado do contrato passará a ser de R\$ 967.017,02 (Novecentos e sessenta e sete mil dezessete reais e dois centavos).
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das

normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 044/2026, TORNA PÚBLICO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Código de Registro no TCE: 940152EC9AD9E0B2CF3411862849415CB62E0F5F. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Batayporã/MS, referente ao Contrato de Repasse nº 946695/2023/MDASCF/CAIXA, no município de Batayporã/MS, Processo SIGA BA-ADM-2025/07725, Processo Administrativo nº 044/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e de acordo com a planilha de custos e BDI e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa: ALO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.384.628/0001-15 com o lote: 1 no valor total de R\$ 752.250,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 01 de julho de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA. PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 049/2026 - Pregão Eletrônico Nº 015/2026
Código de Registro e-sfinge TCE: D2C451CB9DDC4B3123910F211C4110B0AA7132CD
No AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico DOE/MS nº 12.205, página 321 em 01/07/2026, ONDE SE LÊ: "... tipo "Menor Preço por item"..
LEIA-SE: "... tipo "Menor Preço Global" ...", ficam mantidas as demais informações constantes no aviso do processo supramencionado. Caarapó-MS, 01 de julho de 2026.
Cleonice Vieira Lopes - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026 CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de arquibancadas em concreto armado e implantação de sistema de iluminação pública na Praça de Eventos.

Código Registro: "80640E31C7F75279580C0DE9149EAB13172B9ECF"

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de julho de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerente de Licitações e Contratos, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, visando a Permissão de uso onerosa de espaço público destinado à instalação e funcionamento de restaurante/lancheonete. O espaço público objeto da permissão localiza-se no piso térreo do Terminal Rodoviário Municipal, composto por área de atendimento, cozinha e praça de alimentação, com área aproximada de 138,00 m².

Data do Credenciamento e Realização do Leilão: Ocorrerão no dia **24 de julho de 2026 às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Código Registro Informação: AC0C319FEFFCB18EBD1FE099301E2429903901BA

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>. Chapadão do Sul/MS, em 01 de julho de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Leiloeira

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Repetição com 1º adendo Edital de Licitação**

E-sfinge: "8FDA0B011C7C20ECA824EEC05B48898B13B7393D"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025 - Processo nº 23930/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGONETA ADAPTADO COMO AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSO ESTADUAL DA EMENDA 2024EM000826).

Valor Total Estimado: R\$308.288,89

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento das propostas: Do dia 06/07/2026 as 08:00h a 15/07/2026 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 15 de julho de 2026 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 01/07/2026.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo

Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2026 – MUNICIPIO DE CORUMBA, Processo Administrativo nº 17869/2025

Partes: Município de Corumbá e a empresa TREVI CONSTRUTORA LTDA

Cláusula Segunda – Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração e ampliação da Casa do Artesão no Município de Corumbá/MS – Ação 238, de acordo com o termo de compromisso transferegov.br nº 963930/2024 – PAC Patrimônio Cultural – Resolução CGPAC nº 1/2023, número da proposta transferegov.br: 016905/2024, número do Processo 01450.005547/2024-41.

Valor Global: R\$ 4.325.983,59 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 14 (quatorze) meses

Dotação Orçamentária – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e TREVI CONSTRUTORA E LTDA

Unidade Gestora: 15	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural De Corumbá
Projeto Atividade: 4243	PAC Cidades Históricas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Data da Assinatura: 30/06/2026

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e a Empresa TREVI CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 15.278/2025. Processo Administrativo de Responsabilização nº 33.309/2024, instaurado para apuração de irregularidades praticadas pela empresa Ana Paula Lopes LTDA., CNPJ nº 37.489.492/0001-30, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 09/2024, vinculado ao Processo nº 31.032/2023. Após regular tramitação do processo administrativo, com observância do contraditório e da ampla defesa, e acolhidas integralmente as recomendações da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e o parecer Jurídico, foram aplicadas à empresa as seguintes sanções: multa administrativa no valor de R\$ 7.072,50 (sete mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), publicação extraordinária da decisão condenatória às expensas da empresa e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 12.846/2013, e no art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27/05/2026.

Camila de Campos Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026- SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SANITOP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 53.710.803/0001-04

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá.

Pregão Eletrônico nº 06/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 – Processo Administrativo nº 11.096/2024-Processo Administrativo de utilização nº3652/2026

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais)

2492-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designado o servidor Wagner de Oliveira Paes, matrícula nº 6608, para responder como gestor e o servidor Roberto Salina de Moraes matrícula nº 3232 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS,30 de julho de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo criação de layout, impressão, produção, acabamento e instalação de materiais gráficos e visuais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.299.893,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20 de julho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 4FF83BFF6147FDC6BA1A9DBFF9DB1162C68D69DC

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 01 de julho de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, incluindo sistema web para gestão do portal institucional da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, contemplando desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico contínuo, bem como gerenciamento de contas de e-mail corporativo no domínio governamental (gov.br), com armazenamento mínimo de 700 GB e transferência de dados ilimitada, incluindo ainda serviços de treinamento e consultoria técnica para atendimento às exigências legais e

dos órgãos de controle, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.202,18 (Vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **20 de julho de 2026.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: **A0AAFAC86E268BEFA8FFE51924210B81B1E86204**

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações no estudo técnico preliminar e edital.

Costa Rica – MS, 01 de julho de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, EDITAL Nº 010/2026**, que tem por objeto Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Coxim/MS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 7FA990333B9ADFCDF8EF2A1E8BF8EC0F0693605B. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 02/07/2026 até às 08h29min do dia 16/07/2026. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 16/07/2026. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/07/2026 na plataforma bll.compras.com.

Coxim/MS, 01 de Julho de 2026.

SUELI PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 032/2026

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de aparelhos de raios X fixo digital e ultrassom diagnóstico, incluso treinamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, nos termos da proposta SES Nº 2025TR001459, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pela Prefeitura Municipal em favor da seguinte Empresa:

VMI TECNOLOGIAS LTDA (02659246000103) com os lotes: 001 no valor total de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais). HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05743288000108) com os lotes: 002 no valor total de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).

Eldorado/MS, 01 de julho de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 032/2026, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 01 de julho de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado



Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 Fica retificado o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2025, publicado em decorrência do Processo Administrativo nº 045/2025, Chamamento Público nº 001/2025 e Inexigibilidade nº 006/2025, exclusivamente quanto ao valor global do contrato constante da Cláusula Segunda – Da Alteração. Onde se lê: 2.3. Em razão da prorrogação e da aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor global atualizado do Contrato nº 065/2025 passa a ser de R\$ 188.506,89 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Leia-se: 2.3. Em razão da prorrogação e da aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor global atualizado do Contrato nº 065/2025 passa a ser de R\$ 188.502,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais), correspondente ao quantitativo de 600 (seiscentas) próteses, ao valor unitário de R\$ 314,17 (trezentos e quatorze reais e dezessete centavos). CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2025, não modificadas por este Termo de Retificação. CLÁUSULA DA EFICÁCIA O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura. Ivinhema/MS, 01 de julho de 2026. JULIANO FERRO BARROS DONATO PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "8B6A7FAEEA4ECA8857E2F462848937FEEDB7CA81". "CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)". Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **Aquisição de SORO FISIOLÓGICO/GLICOSADO e INSUMOS HOSPITALARES, afim de proporcionar condições adequadas e dar continuidade nos atendimentos com integridade e eficiência da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 01 de Julho de 2026. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2026 Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, de instituição especializada (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC), para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) junto às 134 (cento e trinta e quatro) famílias beneficiárias do empreendimento habitacional Residencial Água Azul, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR (PMCMV-FAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 045/2026 LICITANTE:** SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial **VALOR TOTAL:** R\$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da pretendida contratação correrá por conta dos recursos atrelados ao repasse do Convênio da Caixa Econômica Federal (PMCMV-FAR), alocados na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 **Fonte:** 1.700 **Ficha:** 761 **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 01 de julho de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026. Protocolo e-Sfinge: "E37CD7E9164BC201DD66DF318 A3D1579DC100A63". **PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **ANTONIA DE SOUZA ARAUJO**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual Prestação de **Serviço de Hospedagens para Pacientes do Município de Ivinhema que necessitam de**

acompanhamento ou tratamento médico no Município de Campo Grande por mais de um dia consecutivo, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil, trezentos e dez reais).** **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. FISCAL DA ATA:** Micheli Aparicio da Silva. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Antonia de Souza Araujo. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 30 de junho de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO (13º) TERMO AO CONTRATO Nº 076/2025 TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E QUANTITATIVO PROCESSO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS E A EMPRESA D. MÁSCARO SERVIÇOS MÉDICOS CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do quantitativo e do valor do Contrato Administrativo nº 076/2025, referente à prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Ivinhema/MS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO 2.1.** Fica **suprimido** o quantitativo de **900 (novecentas)** consultas em psiquiatria do saldo contratual atualmente vigente. **2.2.** Considerando o valor unitário vigente de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** por consulta, a supressão corresponde ao valor total de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).** **2.3.** Em razão da presente supressão, o saldo contratual remanescente passará de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais),** correspondente a **1.800 (mil e oitocentas)** consultas, para **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais),** correspondente a **900 (novecentas)** consultas. **2.4.** A presente supressão decorre do ingresso de novo prestador credenciado no Chamamento Público nº 03/2024, tornando necessária a redistribuição proporcional da demanda entre os prestadores habilitados, visando garantir maior eficiência na prestação dos serviços, economicidade, isonomia entre os credenciados e melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o interesse público. **2.5.** A presente supressão quantitativa não implica alteração da natureza do objeto contratado, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei Federal nº 14.133/2021. **2.6.** A presente supressão é realizada de forma consensual entre as partes contratantes, mediante concordância expressa da **CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 076/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA: 01 de julho de 2026. Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2026

Código registro TCE: 0CE6B5FBF56E25BA44F852DCF87C6AE19139A17E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, na plataforma portal de licitações BLL COMPRAS nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 23 (vinte e três) bicicletas elétricas, novas, zero quilômetro, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, visando proporcionar melhores condições de deslocamento para a realização de visitas domiciliares, ampliar a cobertura dos serviços prestados à população e fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho SES/MS nº 2025TR003288, e termo de referência.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 15 de julho de 2026

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 Horas Brasília

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mundo Novo/MS <http://www.mundonovo.ms.gov.br> e na plataforma portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Mundo Novo - MS, 01 de julho de 2026.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 781/2026

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA,** Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** o resultado modalidade acima especificada, objetivando a

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL EM POLIETILENO (PARQUINHO MODULAR PLÁSTICO) E EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024, da empresa **CONGEO AMBIENTAL LTDA, AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.519.696/0001-37, com o valor global R\$ R\$ 290.307,62 (duzentos e noventa mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

CÓDIGO E-SFINGE: C54E94BBD887259EF906006C3EA106C8C6EFBE31

Paraíso das Águas – MS, 01 de julho de 2026.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS E A EMPRESA PROJEVIA ENGENHARIA LTDA.

Código do registro no TCE: CEFD98CDF86F8B367D062DF069A1DF5DFD35C95D

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FLORESTAL, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – CONFORME CONVÊNIO Nº2026TR000789, DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Unidade: 16.001 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.224 – INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras em Andamento

Código reduzido: 148

Fonte de recurso: 1.701.000.000 – Outras transferências de convênios do Estado.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 29 c/c art. 17, § 2º, e demais disposições aplicáveis.

DATA: 1 de julho de 2026.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – Contratante.

LUCIANO MARQUES TEIXEIRA – Contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

Código de Registro TCE/MS (eSfinge):

2E95BFC2A4EAE1F598B6E026DD28B674261610ED

O Município de Rio Brillante - MS, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32.574/2024 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a **contratação de obra para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Brillante/MS, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 51000002099/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br. O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, Telefone: 0800 100 2609, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).**

Rio Brillante - MS, 01 de julho de 2026.

Luma Moraes de Oliveira Guimarães
Agente de Contratação - Portaria nº 143/2026



Prefeitura Municipal de Rio Negro**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL**

EDITAL Nº. 040/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026 - CÓDIGO E-SFINGE: A7DE4F841594B2C82EBC521376F71FA07B593C35.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto nº 1.253/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL Nº 040/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos permanentes, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório, decorrente do acolhimento de pedido de esclarecimento referente ao Item 02, nos termos a seguir: **1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1.** Fica alterado o Edital, especificamente quanto ao Item 02, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT, INVERTER, 24.000 BTUS, 127 VOLTS, CONTROLE REMOTO. **LEIA-SE:** APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT, INVERTER, 24.000 BTUS, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO. **2. DA SESSÃO PÚBLICA.** Considerando que a alteração promovida amplia a competitividade do certame e pode influenciar na formulação das propostas, fica redesignada a sessão pública do certame, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a seguinte data: **Data: 16/07/2026. Horário: 09h00min (horário de Brasília).** **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos, não atingidas pelo presente Adendo Modificador. O Edital consolidado e o presente Adendo encontram-se disponíveis para consulta e retirada gratuita nos meios oficiais de divulgação do Município. Publique-se. Rio Negro/MS, 30 de junho de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo- Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

MINERADORA NEGRI LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA, a Licença de Instalação “Ampliação” para atividade de Usina de Asfalto área útil acima de 1.000m² até 10.000m², localizada na Estrada MS 060, km 28, S/N, Zona Rural de Sidrolândia/MS.

EDITAL

MINERADORA NEGRI LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA, a Licença de Operação nº 004/2026 para atividade de Usina de Asfalto área útil acima de 1.000m² até 10.000m², localizada na Estrada MS 060, km 28, S/N, Zona Rural de Sidrolândia/MS.

EDITAL

M. R. de Sousa Distribuidora de Gás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Operação, para a Atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Rua Élzio Gonçalves Dias, nº 1575, Vila Operária, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos, localizada à Rua Marte, Nº65, Centro, CEP: 79.947-031, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

BRUNO PESCA AGENCIA DE VIAGENS E CRUZEIRO DE PESCA LTDA torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº008/2026** com validade de 04(quatro) anos a contar de 29/06/2026, para atividade **EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO “COM INSTALAÇÕES SANITARIAS” – YATCH REAL** localizada na Rua Manoel Cavassa, Nº157 – Complemento Sala A - Centro, no município de Corumbá (MS).

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTO torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental modalidade Prévia/Instalação para a atividade de **AVIAÇÃO AGRÍCOLA com manejo e/ou depósito de produtos químicos (PRESTADORES DE SERVIÇO)** Localizada na FAZENDA SABEDORIA, MATRICULA 27.641 município de Amambai – MS.

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES
ASSOCIAÇÃO CEDRO/AMOR EXIGENTE, "EM LIQUIDAÇÃO",** devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 01.299.575/0001-10, com sede na rua Professor Severino Ramos de Queiroz, 684, Bairro Vila Glória, Campo Grande/MS. CEP: 79.004-250, neste ato informa a nomeação de sua **LIQUIDANTE** Dalva Lucia Junqueira Figueiredo, brasileira, casada, administradora, portadora do RG. nº 324597 SSP/MS, inscrita no CPF. sob o nº 390.717.071-72, comunica a todos os interessados a data de início da Liquidação em 23 de junho 2026.

Agradecemos a confiança de clientes, parceiros e colaboradores ao longo deste período.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

Associação Cedro/Amor Exigente
CNPJ 01.299.575/0001-10

EDITAL

ENERGETICA SANTA HELENA S/A torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 08 de 2022 para atividade de BARRAGEM com área de reservatório de 4,5035 ha, localizada na Área Rural Desmembrada da Gleba Santa Helena no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2026

A **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL**, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANESUL e ao que dispõe o Decreto Estadual n. 12.207/2006, torna público aos interessados que, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR LANCE**", de **VEÍCULOS, MAQUINÁRIO, BENS MÓVEIS E SUCATAS**, de sua propriedade, a ser conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Regina Aude, JUCEMS n. 13. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal www.reginaaudeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no **dia 29 de julho de 2026, a partir das 15h00min (horário MS)**, conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar **os lotes de 01 ao 23 em CAMPO GRANDE/MS**, poderão dirigir-se nos **dias 20, 21, 22, 23 e 24/07/2026**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min (horário MS), em dias úteis, no **PÁTIO SANESUL**: Rua Estrela do Sul, nº 300 - Vilas Boas e os interessados em vistoriar os lotes **NO INTERIOR**, poderão dirigir-se nos **dias 23 e 24/07/2026, mediante agendamento prévio ser realizado através do telefone (67) 3318-7812 com os Srs. Rony ou Hilário**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min (horário MS), em dias úteis, nos seguintes endereços: **LOTE 24**: NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - Rua José Yamashita, nº 536 - Centro. **LOTE 25**: VILA SÃO JOÃO/MS (DISTRITO DE TAQUARUSSU/MS) - Av. Quinze de Agosto, s/nº - Centro. **LOTE 26**: VILA CRISTINA/MS (DISTRITO DE IVINHEMA/MS) - Rua Guaíçara, nº 05 - Centro. **LOTE 27**: NAVIRAI/MS - Rod. MS 145, s/nº, Prolongamento da Rua João Rigonato, Estrada Assentamento Juncal. **LOTES 28 e 29**: DOURADOS/MS - Captação Rio Dourados Silvana Maria Bandeira - Rod. BR 163, Km 239, Trecho Dourados-Caarapó. **LOTE 30**: DOURADOS/MS - ETA Estação de Tratamento de Água Cecília Leite Kirchner - ETA - Rod. BR 163, Km 251, Trecho Dourados-Caarapó, sendo proibida a visitação no dia do leilão, onde os bens estão à disposição para visitação, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos através do fone (67) 3363-5417, email sac@reginaaudeleiloes.com.br ou pelo site www.reginaaudeleiloes.com.br, onde poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e aceite do edital para o leilão, conforme instruções no site.

LOCALIZAÇÃO: Rua Estrela do Sul, Nº 300 - Jardim Vilas Boas, Campo Grande - MS, CEP 79051-260			
LOTE	DESCRIÇÃO	DÉBITOS	AVALIAÇÃO
01	MOTO BOMBA, COMPACTADORES, PLACAS VIBRATÓRIA E MAQUINAS DE CORTAR ASFALTO.	sem débitos	R\$ 1.700,00
02	CONDICIONADORES DE AR	sem débitos	R\$ 1.200,00
03	MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, ARQUIVOS DE AÇO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E OUTROS	sem débitos	R\$ 400,00
04	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ESTUFA, AUTOCLAVE, APARELHOS LABORATÓRIO E OUTROS	sem débitos	R\$ 100,00
05	SUCATAS DE BOMBAS, MACROMEDIDORES E OUTROS	sem débitos	R\$ 900,00
06	SUCATAS DE FERRO, DE RESERVATÓRIOS E OUTROS	sem débitos	R\$ 400,00
07	SUCATAS DE COBRE E BRONZE (Aprox. 767,1kg bronze e 410kg cobre)	sem débitos	R\$ 1.500,00

08	SUCATAS DE CONEXÕES DE PVC DIVERSAS - ÁGUA E ESGOTO						sem débitos	R\$ 50,00
09	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: CPU's, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFÉRICOS, CÂMERAS E OUTROS.						sem débitos	R\$ 600,00
10	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: CPU's, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFÉRICOS, CÂMERAS E OUTROS.						sem débitos	R\$ 600,00
11	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: CPU's, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFÉRICOS, CÂMERAS E OUTROS.						sem débitos	R\$ 600,00
12	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: CPU's, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFÉRICOS, CÂMERAS E OUTROS.						sem débitos	R\$ 600,00
13	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: CPU's, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFÉRICOS, CÂMERAS E OUTROS.						sem débitos	R\$ 600,00
14	SUCATAS DE INFORMÁTICA DIVERSAS: SERVIDORES E SWITCHs						sem débitos	R\$ 300,00
15	SUCATAS DE HIDROMETROS - ESTIMATIVA DE 53.270 UNID. / 46.870 KG						sem débitos	13,00/kg
LOTE	DESCRIÇÃO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	DÉBITOS	AVALIAÇÃO
16	REBOQUE PRÓ-MINAS C/EQUIP. DESOBSTRUÇÃO ESGOTO	2014/2014	FON5606	9A9P0302 0E1AN7448	-	010273 60308	sem débitos	R\$ 5.000,00
17	CARRETA REBOQUE	2016/2016	HTO9698	9A9MS10P CGCDT9203	-	010891 12669	sem débitos	R\$ 450,00
18	CARRETA REBOQUE	2016/2016	QAB8911	9A9MS10P CGCDT9310	-	0109442 2581	sem débitos	R\$ 450,00
19	CAPOTAS DE FIBRA E CARRETAS REBOQUE DE MOTOCICLETA HTO 5822 HRV 8174						sem débitos	R\$ 400,00
20	CAMINHONETA I/FORD TRANSIT 350L CC	2013/2013	NSD5106	WF0FXPTD FDTJ48549	CYRBTDJ48549	005595 63876	sem débitos	R\$18.000,00
21	CAMINHONETA I/FORD TRANSIT 350L CC	2013/2023	NSD5099	WF0FXPTD FDTJ48098	CYRBTDJ48098	005595 64015	sem débitos	R\$17.500,00
22	SUCATA DE CAMINHONETA I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET C	2014/2014	OON8951	8AC906133E E095212	651955W0033150	010277 20576	BAIXADA	R\$ 1.200,00
23	SUCATA DE MOTOCICLETA YAMAHA /YBR150 FACTOR ED	2021/2022	REY2J59	9C6RG3160N 0022988	G3G2E-151887	012780 84557	BAIXADA	R\$ 150,00
LOCALIZAÇÃO: Unidades da Sanesul Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul								
LOTE	DESCRIÇÃO						DÉBITOS	AVALIAÇÃO
24	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO CAPACIDADE 50M3, 3,20M DIAMETRO 6,20M DE ALTURA, ARMAZENADO NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS						sem débitos	R\$ 2.300,00
25	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA CAPACIDADE 10M3, ARMAZENADO NO DISTRITO DE VILA SÃO JOÃO - MS						sem débitos	R\$ 600,00
26	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA CAPACIDADE 30M3, ARMAZENADO NO DISTRITO DE VILA CRISTINA - MS						sem débitos	R\$ 1.500,00
27	RESERVATÓRIO METÁLICO CAPACIDADE 50M3, ARMAZENADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS						sem débitos	R\$ 2.300,00
28	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA CAPACIDADE 50M3, ARMAZENADO NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS						sem débitos	R\$ 2.300,00
29	SUCATAS DE TUBOS (TUBOS DE 500MM) E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, ARMAZENADOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS						sem débitos	R\$ 550,00
30	TUBOS DE FERRO FUNDIDO DN 600MM, ARMAZENADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS						sem débitos	R\$ 950,00

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2026.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/